

Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

DRF
 SUPLAN - PB
 SUPLAN
 SCD

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
7.36	CORRIMA O EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1.1/2" (40MM) - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M	592,14		592,14	81,07	48.004,79
7.37	VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10CM - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	5,68		5,68	294,07	1.670,32
7.38	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO DE ABRIR, SEM BANDEIRA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO, FORNECIMENTO E MONTAGEM - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	3,36		3,36	993,60	3.338,73
7.39	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULDA OU GRADE DE ENROLAR -SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	3,60		3,60	347,58	1.251,29
7.40	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 36MM, TIPO PARANA 0,70M X 2,10M, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADICA, FECHADURA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - SUPLAN/SINAPI (NOVEMBRO/2016) - Desonerado	UN	11,00		11,00	599,64	6.596,04
7.41	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 36MM, TIPO PARANA 0,80M X 2,100M, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADICA, FECHADURA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - SUPLAN/SINAPI (NOVEMBRO/2016) - Desonerado	UN	31,00		31,00	671,44	20.816,63
7.42	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 36MM, TIPO PARANA 0,90M X 2,100M, INCLUSO ADUELA, ALIZAR E DOBRADICA, FECHADURA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - SUPLAN/SINAPI (NOVEMBRO/2016) - Desonerado	UN	3,00		3,00	743,22	2.229,66
7.43	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 36MM, TIPO PARANA 0,90M X 2,100M, INCLUSO ADUELA, ALIZAR DOBRADICA, FECHADURA, TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO E CHAPA DE ALUMÍNIO (L=500 MM) - SUPLAN/SINAPI (NOVEMBRO/2016) - Desonerado	UN	6,00		6,00	184,90	1.109,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Eng.º CIVIL-CREA 1601911 - 1	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda. Marechal Deodoro, 1000 - Jd. Santa Helena - João Pessoa - PB	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng.º Civil Luiz Carlos Rando Diretor Técnico SUPLAN - CREA 147-160-11-2
--	--------------------------------------	--	--



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
7.44	ESTRUTURA METALICA AUXILIAR EM PERFIS DE 100 X 50 X 1/8" COM TERÇAS ENRIJECIDA DE 100 X 40 X 2,65MM PARA RECEBER FACHADA VENTILADA EM ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN (JANEIRO/2017) - Desonerado	M2	535,72		535,72	41,34	22.146,66
							78.833,99
8 - VIDROS							
8.02	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (Código SINAPI - 72118 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	380,00		380,00	182,40	69.312,00
8.03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (Código SINAPI - 72120 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	32,38		32,38	294,01	9.521,39
							960.703,04
9 - COBERTURA							
9.01	ESTRUTURA METALICA SAC 300, BANZO SUPERIOR/INFERIOR EM CANTONEIRA U (135x40x4,75) e (135x50x1/8), DIAGONAIS E MONTANTES EM PERFIL (135x40x1/8), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17X2), ESTICADORES E SEPARADORES EM CANTONEIRA L 1 1/8. FORNECIMENTO E INSTALACAO - HALL DE ENTRADA. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	538,30		538,30	156,24	84.103,99
9.02	ESTRUTURA METALICA SAC 300, PERFIL U, BANZO SUPERIOR/INFERIOR DE (127x50x1/8) COM DIAGONAIS E MONTANTES EM PERFIL U DE (115x40x1/8), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17X2), ESTICADORES E SEPARADORES EM CANTONEIRA L 1 1/8. FORNECIMENTO E INSTALACAO - QUADRA COBERTA. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	1.092,00		1.092,00	124,46	135.910,32
9.03	ESTRUTURA METALICA SAC 300, PERFIL EM FONTELETE (100x100x4,75), COM CHAPA DE (200x150x4,75), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17X2), SEPARADORES EM CANTONEIRA L 1 1/8. FORNECIMENTO E INSTALACAO - AUDITORIO. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	264,00		264,00	73,61	19.433,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0c00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal: **SUPLAN** (Signature)
 Eng.º Civil - CREA 1601911-1
 Eng.º Civil: (Signature)
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA.
 Eng.º Civil: (Signature)
 Diretor Técnico: (Signature)
 Eng.º Civil: (Signature)
 SUPLAN CREA 302460-2



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
9.04	ESTRUTURA METÁLICA SAC 300, CHAPA DOS PILARETES DE (200x150x4,75), PILARETES EM PERFIL DE (100x100x4,75), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17x2), SEPARADORES EM CANTONEIRA L 1 1/8. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PEDAGOGIA. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	1.200,00		1.200,00	77,04	92.448,00
9.05	ESTRUTURA METÁLICA SAC 300, TESOURA EM BANZO SUPERIOR/ INFERIOR EM CANTONEIRA (100x50x1/8) COM DIAGONAIS E MONTANTES EM CANTONEIRA V (90x50x1 1/8), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17x2), ESTICADORES E SEPARADORES EM CANTONEIRA L 1 1/8, CHAPA BASE DE 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-LABORATORIOS. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	568,80		568,80	176,79	100.558,15
9.06	ESTRUTURA METÁLICA SAC 300, PERFIL DUPLA (100x200x1/8), PILARETES EM PERFIL (100x100x4,75), TERÇAS ENRIJECIDAS DE (127x50x17x2), CHAPA BASE DE (200x150x4,75).FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFEITORIO. SUPLAN (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	508,08		508,08	121,21	62.584,38
9.08	CUMEIRA DE ALUMÍNIO, E=8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	125,00		125,00	62,77	7.846,25
9.09	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO COM DESENVOLVIMENTO DE 0,80M - SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	217,98		217,98	107,94	23.528,76
9.10	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO COM DESENVOLVIMENTO DE 1,60M -SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016)	M	75,00		75,00	259,80	19.485,00
9.11	RUFO EM ALUMINIO ESTAMPADO ESP=08MM COM DESENVOLVIMENTO DE 0,25M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	248,66		248,66	10,29	2.558,77
9.12	RUFO EM ALUMINIO ESTAMPADO ESP=08MM COM DESENVOLVIMENTO DE 0,35M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	66,18		66,18	14,42	954,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: OcD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i> Engº Civil-CREA 1601911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda. <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Engº Civil-Paraná Paraíba Diretor Técnico SUPLAN CREA 199.9.166-2
--	--------------------------------------	---	---



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 14/06/2019, às 08:20



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
9.13	RUFO EM ALUMINIO ESTAMPADO ESP=08MM COM DESENVOLVIMENTO DE 0,40M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	131,65		131,65	16,48	2.169,59
9.14	RUFO EM ALUMINIO ESTAMPADO ESP=08MM COM DESENVOLVIMENTO DE 0,55M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	103,38		103,38	22,67	2.343,62
9.15	RUFO EM ALUMINIO ESTAMPADO ESP=08MM COM DESENVOLVIMENTO DE 1,0M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	89,78		89,78	41,20	3.698,94
9.17	CUMEIRA TERMOACUSTICA -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	79,77		79,77	60,42	4.819,70
9.19	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,7MM - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	1.162,00		1.162,00	93,50	108.647,00
9.20	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL + TRAPEZOIDAL COM MIOLO EM POLIURETANO, PRE PINTADA EM UMA FACE -SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	253,48		253,48	90,42	22.919,66
9.22	TELHA EM ACO PRE-PINTADA, TERMOACUSTICA, TIPO SANDUICHE COM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO, PRE- PINTADA NAS DUAS FACES, DA ISOTELHA PUR E=30MM DA ISOESTE OU SIMILAR - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	999,25		999,25	119,73	119.640,20
9.23	COBERTA EM TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, E=7MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FIXACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	M2	1.742,83		1.742,83	84,95	148.053,41
10 - IMPERMEABILIZACAO							111.253,35
10.01	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM (Código SINAPI - 83738 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	956,36		956,36	80,31	76.805,27
10.02	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES (Código SINAPI - 72075 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	646,70		646,70	9,35	6.034,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia LTDA Marechal Deodoro, 100 - Centro - João Pessoa - PB Eng. Civil - CREA 1601911-5	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Luiz Barros Rêgo Director Técnico SUPLAN - CREA 493460-1/12
------------------------------	--------------------------------------	---	---

[Assinatura] 000399
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

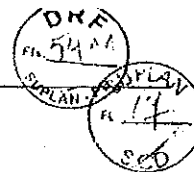
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços		
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total	
10.03	PREPARO DE SUPERFICIES INTERNAS EM RESERVATORIO A SEREM IMPERMEABILIZADOS - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	107,38		107,38	2,64	283,48	
10.04	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIES INTERNAS DE RESERVATORIOS ENTERRADOS - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	107,38		107,38	43,51	4.672,10	
10.05	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2 CM (Código SINAPI - 83748 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	956,36		956,36	24,11	23.057,84	
11 - REVESTIMENTO							1.282.892,14	
11.01	CHAPISCO VERTICAL, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (Código SINAPI - 87869 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	14.326,56		14.326,56	2,91	41.690,29	
11.02	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM (Código SINAPI - 87546 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	11.710,81		11.710,81	18,47	216.298,66	
11.03	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM (Código SINAPI - 87531 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	14.326,56		14.326,56	22,49	322.204,33	
11.04	REBOCO ACUSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA, ESE=25MM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	327,72		327,72	30,63	10.193,61	
11.06	CHAPISCO HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (Código SINAPI - 87894 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	667,91		667,91	4,98	2.725,97	
11.07	REBOCO HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM (Código SINAPI - 87532 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	667,91		667,91	25,07	16.744,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Signature]</i> Eng.º Civil-CREA 16619/11	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda Maurício Super Eng.º Civil	Diretor Técnico <i>[Signature]</i> Eng.º Civil-REA 46804/2 Diretor Técnico SUPLAN - CREA 46804/2
---	-------------------------------------	---	--

[Handwritten Signature]

000400
CPL



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
12 - PISOS							
12.02	DEGRAUS EM GRANITO CINZA L=32CM COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	114,60		114,60	94,97	10.883,56
12.03	REGULARIZACAO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 1CM PREPARO MANUAL - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	141,60		141,60	7,92	1.121,47
12.07	PISO MORTO EM CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO SUPLAN/SINAPI - (JANEIRO/2016) DESONERADO	M3	449,55		449,55	368,31	165.573,76
12.08	PISO CIMENTADO ASPERO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL. (Código SINAPI - 73923/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	1.502,03		1.502,03	30,91	46.427,75
12.10	SOLEIRA EM MARMORITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (Código SINAPI - 74192/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	90,00		90,00	63,37	5.703,30
12.12	PISO PODOTATIL INTERNO EM BORRACHA 30 X 30CM DE 7MM, ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	6,00		6,00	218,63	1.311,18
12.13	PISO TATIL DE ALERTA /DIRECIONAL EM PLACAS PRE-MOLDADAS, L=20CM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	160,00		160,00	17,49	2.798,40
12.15	GRELHA PRE-MOLDADA EM CONCRETO PERFORADA, E=5CM - SMPA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	2,85		2,85	117,63	335,25
12.17	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X10 CM, ESPESSURA 6 CM, COR NATURAL. (Código SINAPI - 92396 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	1.019,75		1.019,75	65,64	66.936,39
12.18	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (Código SINAPI - 72967 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	600,35		600,35	30,78	18.478,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911	Eng. Civil SUPLAN Engº Civil-CREA 1661911
---	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and circular stamp with 'SAD 000492 CPY'.



Governo do Estado da Paraíba

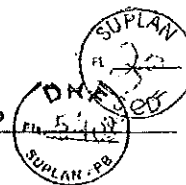
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Pregos	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
12.19	POLIMENTO EM PISO GRANILITE/ ALTA RESISTENCIA (COM 03 DEMAOS DE RESINA) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	5.920,95		5.920,95	17,80	105.392,91
12.20	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, REGULARIZAÇÃO E POLIMENTO MECÂNICO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	5.920,95		5.920,95	94,18	558.819,26
12.21	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	5.920,95		5.920,95	22,39	132.570,07
13 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA							75.580,45
13.01	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 91785 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	605,00		605,00	26,70	16.153,50
13.02	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 91786 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	300,00		300,00	18,48	5.544,00
13.03	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 91787 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	145,00		145,00	21,21	3.084,15
13.04	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) Desonerado	M	53,00		53,00	66,50	3.524,50
13.05	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	12,90		12,90	137,83	1.769,01
13.06	CAIXA EM ALVENARIA COMUM COM TAMPA CONCRETO E LASTRO DE BRITA, (40X40X60)CM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	20,00		20,00	76,28	1.525,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Signature]</i> Eng. Civil - CREA - 141911	Chefe Divisão <i>[Signature]</i> SUPERINTENDENTE	Empresa AP Engenharia LTDA MANTOVARA, 1000 - JARDIM SERRA BRANCA - SERRA BRANCA - PB Erg. Anu. - 02/2018 - 02/2019	Director Técnico <i>[Signature]</i> Eng. Civil - Lur. Bruno Rabelo Diretor Técnico SUPLAN - CREA 140401141-2 18/06
--	--	--	---



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
13.07	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE 3/4" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	11,00		11,00	7,96	87,56
13.08	"HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74217/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	142,89	142,89
13.09	"REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014" (Código SINAPI - 89987 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	78,41	235,23
13.10	"REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74183/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	4,00		4,00	86,42	345,68
13.11	"REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74182/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	8,00		8,00	102,92	823,36
13.12	"REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74180/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	260,45	781,35
13.13	"REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74179/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	453,98	1.361,94
13.14	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 73795/009 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	68,49	205,47
13.15	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74058/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	74,41	223,23
13.16	BOMBA CENTRIFUGA DE LCV, INCLUSIVE MATERIAL DE SUCCAO - 732 + 73834/001 - SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.073,84	2.147,68
13.17	REGISTRO GAVETA DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	27,00		27,00	87,17	2.369,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

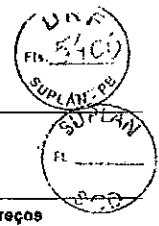
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Eng.º Civil - CREA 1661911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda Marechal Serra Branca PB	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng.º Civil Luiz Bezerra Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 160.404 141-2 19 / 60
--	--------------------------------------	---	--



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
13.18	"REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 74175/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	6,00		6,00	103,93	623,59
13.19	REGISTRO PRESSAO DE 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	35,00		35,00	83,75	2.931,25
13.20	"VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 40729 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	35,00		35,00	268,27	9.389,45
13.21	"ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMx1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 72791 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	4,00		4,00	30,15	120,60
13.22	TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0,85 X 0,85 X 0,05)M PARA CAIXA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESOHERADO	UN	2,00		2,00	39,13	78,26
13.23	"VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74093/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	58,57	58,57
13.24	REDE/TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAP (JAN./2016) - Desonerado	UN	337,00		337,00	24,59	8.286,83
13.25	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	104,00		104,00	55,27	5.748,08
13.26	"REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 74174/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	13,00		13,00	152,93	1.988,09
13.27	"REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74184/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	19,00		19,00	61,12	1.161,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd004

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i> SUPLAN Eng.º Civil-CREA 1661911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i> SUPLAN	Empresa AP ENGENHARIA LTDA Eng.º	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng.º Civil-Res. Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 1661911/2012 20 / 60
--	--	--	---

[Assinatura] 000405
SAD
CPL



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

DNE
 FIN 541,5
 SUPLAN
 103
 SCD

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
13.28	"ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 72787 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	41,01	41,01
13.29	"ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 72788 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	49,30	49,30
13.30	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL 60MM - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	83,86	83,86
13.31	CANTONEIRA EM ALUMINIO TIPO "U" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	16,00		16,00	27,98	447,68
13.32	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	20,00		20,00	43,09	860,00
13.33	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE DE 3000 LITROS, TAMPA, CONEXOES E ADAPTADORES COM FLANGES, BARRILETES, BOIA E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (ABRIL/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.671,46	3.342,80
13.34	"ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 72786 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	35,79	35,79
14 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							109.964,31
14.01	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91792 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	230,00		230,00	35,36	8.132,80
14.02	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M	476,00		476,00	55,50	26.418,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

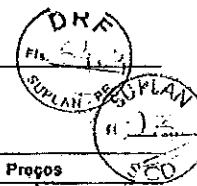
Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i> Engº CIVIL-CREA 1601911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda. <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Luiz Barros Ribeiro Director Técnico SUPLAN CREA 165404141-2 21 / 60
--	--------------------------------------	---	---

ENGENHARIA LTDA
 Página 155 de 157

[Assinatura]
 SAD
 000405
 CPL



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
14.03	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91794 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	20,00		20,00	27,67	553,40
14.04	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91795 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	204,00		204,00	46,20	9.424,80
14.05	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	260,00		260,00	70,89	18.431,40
14.06	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	6,00		6,00	42,36	254,16
14.07	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 40MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	6,00		6,00	15,24	91,44
14.08	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	146,00		146,00	19,60	2.861,60
14.09	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	36,00		36,00	128,14	4.613,04
14.10	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE (1,20X1,20)M - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	951,49	4.757,45
14.11	CAIXA DE GORDURA/SABAO EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	91,52	457,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>
---	---	---	---

[Assinatura] **SAD**
000497
CPV



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
14.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO (Código SINAPI - 74104/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	40,00		40,00	130,36	5.214,40
14.13	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ASFÁLTICA EM SUPERFÍCIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSÕES (Código SINAPI - 72075 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	101,50		101,50	9,95	1.009,92
14.14	CANALETA DE CONCRETO COM GRELHA REFORCADA EM ALUMÍNIO POLIDO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	15,00		15,00	487,08	7.306,20
14.15	CAIXA SIFONADA SÉRIE R (150X150X50)MM COM PORTA GRELHA E GRELHA REDONDA EM INOX - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	51,00		51,00	107,51	5.483,01
14.16	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	10,00		10,00	42,69	426,90
14.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA DE ACABAMENTO CROHADO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	4,00		4,00	34,38	137,52
14.18	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	44,00		44,00	19,10	840,40
14.19	PONTO/COLUNA DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 50MM - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	16,00		16,00	29,57	473,12
14.20	PONTO/COLUNA/TUBO DE VENTILAÇÃO DE ESGOTO, COM REDE EM TUBO PVC DE 75MM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	4,00		4,00	43,85	175,40
14.21	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO COM CONCRETO SIMPLES/MAGRO, TRAÇO 1:4:8, COM BRITA 1 E 2 E BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	67,00		67,00	9,16	613,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA. R. S. ... Eng. ...	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Sr. Gilson Barros Ribeiro Diretor Técnico CREA 160.424.144-2 SUPLAN 23 / 60
---	--------------------------------------	---	---



[Assinatura]
 000408
 SAD
 CPV



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
14.22	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (Código SINAPI - 73964/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	32,93		32,93	36,40	1.198,65
14.23	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91796 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	570,00		570,00	14,39	8.031,30
14.24	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72289 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	5,00		5,00	309,91	1.549,55
14.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89724 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	19,00		19,00	4,79	91,01
14.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89731 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	19,00		19,00	6,74	128,06
14.27	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO (Código SINAPI - 72920 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	40,00		40,00	15,58	623,20
14.28	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89504 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	13,53	27,06
14.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89625 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	40,00		40,00	16,02	640,80
15 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO							263.243,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

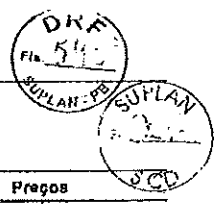
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Engº Civil-CREA 1681911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i> SUPLAN	Empresa AP ENGENHARIA LTDA Maurício de Sá Albuquerque Engº Civil-CREA 1681911	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Engº Civil-Luiz Bezerra Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 60 1422
---	--	--	--



[Assinatura] 001479 SAD CPV

Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
15.01	PRE TRATAMENTO HORIZONTAL - PTH 002 - LARGURA E ALTURA UTIL DE (1,65X0,30X0,50)M, PRE FABRICADO EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, REVESTIDA EM RESINA ISOFTALICA, COMPOSTO 1 GRADEAMENTO, 2 CANAIS DE SEDIMENTACAO, COMFORTAS E MEDIDOR DE VAZAO TIPO VERTEDEDOR TRIANGULAR - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	1,00		1,00	6.500,90	6.500,90
15.02	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO HORIZONTAL, REATOR E FILTRO AERADO 25M3/DIA - ECM 025 - RESERVATORIO FABRICADO EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO VOLUME DE 7,0M3, DIGESTOR AEROBIO COMPOSTO DE 1 CAMARA, FILTRO AERADO COM 3 CAMARAS E MODULO DE DECANTACAO, SISTEMA DE AR DIFUSO, ABRIGO PARA SOPRADORES, COLETOR DE GAS, CENIRO DE COMANDOS DE MOTORES E BOMBAS - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	180.976,92	180.976,92
15.03	TANQUE DE CONTATO CAIXA D'AGUA 1,0M3 (ENTERRADO) - TCC010E - FABRICADO EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	6.385,39	6.385,39
15.04	KIT DE DOSAGEM DE SOLUCOES QUIMICAS 70L - KPDS 0070C - TANQUE COM TAMPA FABRICADO EM PLASTICO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE UTIL DE 70 LITROS, MISTURADOR COM EIXO EM ACO INOX E BOMBA DOSADORA - COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	6.004,41	6.004,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Carlos Renato Ribeiro Diretor Técnico SUPLAN CREA 166.404.143-2
---	--------------------------------------	--	--

Emp CREA 1661911

25 / 60



[Assinatura]

SAD
000410
CPL

Governo do Estado da Paraíba

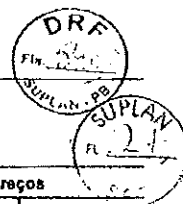
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
15.05	BOMBA DIAFRAGMA RESERVA PARA KPDS 0070 - BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA TIPO DIAFRAGMA, ANALOGICA COM REGULAGEM MANUAL, PARA VAZAO DE 9,0L/H CONTRA PRESSAO DE 2,0BAR, 16N, MONOFASICA 220V, 60KZ, IP-65 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.637,72	1.637,72
15.06	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M EXCL ESGOTAMENTO (Código SINAPI - 3061 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	174,72		174,72	5,74	1.002,89
15.07	COLCHAO DE AREIA , INCLUSIVE MAO DE OBRA DE ESPALHAMENTO E TRANSPORTE COM CARRO DE MAO (Código SINAPI - 72921 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	36,00		36,00	80,47	2.896,92
15.08	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA (APÓS REATERRO) (Código SINAPI - 79490 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	16,38		16,38	1,89	30,96
15.09	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA (Código SINAPI - 41721 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	68,83		68,83	3,08	212,00
15.10	ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FURÓS ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIMENTO :CAL:AREIA) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	62,44		62,44	44,63	2.786,70
15.11	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	335,00		335,00	70,99	23.748,15
15.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	25,00		25,00	42,36	1.059,00
15.13	REGISTRO DE ESPERA PVC SOLDAVEL 50MM - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	74,86	149,72
15.14	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (E=15MM) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	125,84		125,84	17,87	2.248,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i> SUPLAN Eng.º Civil - CREA 160/1911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i> SUPLAN	Empresa <i>[Assinatura]</i> AP ENGENHARIA LTDA Eng.º Civil - CREA 160/1911	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng.º Civil - CREA 160/1911 Diretor Técnico SUPLAN CREA 160/1911-2 26/06
---	--	---	---

[Assinatura] 000410
CPV



Governo do Estado da Paraíba

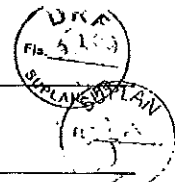
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
15.15	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E-8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (Código SINAPI - 74202/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	13,09		13,09	67,53	883,97
15.16	CHAPISCO VERTICAL, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (Código SINAPI - 87869 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	125,84		125,84	2,91	366,19
15.17	SOLO-CIMENTO COMPACTADO NO TRACO 1:20 - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	M3	16,38		16,38	188,84	3.093,85
15.18	FOÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA E USO DE RETROSCAVALDEIRA (Código SINAPI - 83711 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	3.405,33	3.405,33
15.19	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO (Código SINAPI - 74104/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	61,00		61,00	130,36	7.951,96
15.20	"ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS, (1,00x0,40)M" (Código SINAPI - 74194/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	215,62	215,62
15.21	CONCRETO ESTRUTURAL, CONTROLE TIPO "A", CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRAÇÃO, COM BRITA 19 E 25, FCK>= 30MPA, COM BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	M3	16,38		16,38	416,69	6.823,38
15.22	BOIA-FORA (CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) ATE 10,00KM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M3	174,72		174,72	27,82	4.860,71
16	TUBULAÇÃO						1.756,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil-CPFA 1601911	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i> SUFU	Empresa AP ENGENHARIA LTDA Mant. Soc. A Eng. Civil	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil-CPFA 1601911 Diretor Técnico SUPLAN CREA 160164142-2 27/60
--	--	---	--

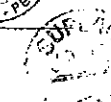
[Assinatura]

SAD
000411
CPL



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
16.01	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	20,00		20,00	26,70	534,00
16.02	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89503 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	10,00		10,00	16,37	163,70
16.03	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72285 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	70,56	141,12
16.04	"REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014" (Código SINAPI - 89353 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	34,71	34,71
16.05	"REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO " (Código SINAPI - 74182/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	102,92	102,92
16.06	TORNEIRA DE BOIA D=40MM(1 1/2") - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	139,05	139,05
16.07	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89580 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	11,00		11,00	56,43	620,73
							145.580,01
17 - CASTELO D'ÁGUA							
17.01	CASTELO D'AGUA COM DIAMETRO DE 3,20M (ALTURA 13,50M), COM CAIXA D'AGUA DE 32.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METALICA COM PROTECAO, PORTA METALICA PARA ACESSO AO BARRILETE, INSTALACAO HIDRAULICA, BOMBAS E INSTALACAO ELETRICA E IMPERMEABILIZACAO - COMPLETO - SUBLNA/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	82.406,56	82.406,56
17.02	CISTERNA EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 34.000,00L - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	63.173,45	63.173,45
							353.191,36
18 - LOUÇAS E METAIS							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

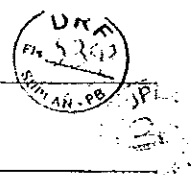
Chave de Impressão: 0c00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico Eng. Celso Renato Rando Diretor Técnico SUPLAN CREA 160 AC4 141-2 28 / 60
---	--------------------------------------	---	---



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
18.01	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO (Código SINAPI - 74125/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	38,00		38,00	400,71	15.226,98
18.02	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (Código SINAPI - 74125/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	2,20		2,20	335,29	737,64
18.03	CABIDE DE METAL DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	25,00		25,00	113,47	2.836,75
18.04	CHUVEIRO DE METAL C/BRACO CROMADO (FORNECIMENTO E INSTALACAO) - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	18,00		18,00	108,72	1.956,96
18.05	CHUVEIRO TRADICIONAL EM ACO INOX COM DESVIADOR ESPECIAL, DECA OU SIMILAR -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	402,69	402,69
18.06	CUBA DE LOUCA REDONDA DE EMBUTIR, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	UN	47,00		47,00	185,18	8.703,46
18.07	CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOX, COM DIAMETRO DE 40CM, VALVULA E SIFAO METALICO SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	11,00		11,00	616,39	6.780,29
18.08	TANQUE EM ACO INOX COM ESFREGADOR (62,50X50,50X30,00)CM, EXCLUSIVE , VALVULA ,SIFAO METALICO, E TORNEIRA -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	684,30	2.052,90
18.09	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AP_12/2013 (Código SINAPI - 86872 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	533,80	1.067,60
18.10	TANQUE EM AO INOX TIPO INDUSTRIAL (1400X900X500)MM, COM VALVULA E SIFAO METALICO, EXCLUSIVE TORNEIRA -SUPLAN/SINAPI (ABRIL/2013)	UN	1,00		1,00	4.091,65	4.091,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA	Director Técnico <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

000413
 SAD
 CPL



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
18.11	CUBA ACO INOXIDAVEL (56,0X 33,0 X12,0)CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1" X 1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA, EXCLUSIE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	406,55	406,55
18.12	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	37,00		37,00	91,50	3.385,50
18.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Código SINAPI - 86904 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	6,00		6,00	86,19	517,14
18.14	"MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2"" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 74234/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	14,00		14,00	448,23	6.275,22
18.15	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ACO INOX - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado.	UN	44,00		44,00	162,86	7.165,84
18.16	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSOR) EM ABS, JSN REF. N7 OU SIMILAR - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	27,00		27,00	69,22	1.868,94
18.17	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	46,00		46,00	62,24	2.867,04
18.18	"TORNEIRA CROMADA LONGA, DE FAREDE, 1/2"" OU 3/4"" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86912 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	7,00		7,00	72,30	506,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA	Dir. Técnico Eng. Carlos Barros Ribeiro Diretor Técnico SUPLAN CREA 160434.141-2 30 / 60
---	--------------------------------------	--------------------------------------	---



SAD
000414
CPL

Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
18.19	"TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013" (Código SINAPI - 86910 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	19,00		19,00	95,02	1.805,38
18.22	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO COM FECHAMENTO AUTOMATICO, REF. 1173, LINHA DECMATIC ECO, DECA OU SIMILAR - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) -Desonerado	UN	6,00		6,00	310,05	1.860,30
18.23	TORNEIRA COM FILTRO PARA PIA DE COZINHA, BICA MOVEL DE MESA, DECA, LINHA TWIN, DECA OU SIMILAR- SUPLAN/SINAPI (JAN/2016)	UN	1,00		1,00	1.140,97	1.140,97
18.24	BANCO EM ALVENARIA , TAMPO EM CONCRETO (2,20X0,80)M, SEM ENCOSTO -SUPLAN/SINAPI (Jan/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	380,56	761,12
18.25	ASSENTO ARTICULAVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE) -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	6,00		6,00	659,19	3.955,14
18.26	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LINHA STYLUS EXCELLENCE, 54359/54510, CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO REF. 54987, CONJUNTO DE FIXACAO, ANEL DE VEDACAO E ENGATE PLASTICO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	6,00		6,00	958,87	5.753,22
18.27	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARAFIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 6021 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	31,00		31,00	191,61	5.933,91
18.28	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (Código SINAPI - 86888 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	13,00		13,00	340,05	4.420,65
18.29	BARRAS DE APOIO EM ACO INOX POLIDO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIAMETRO 1 1/2" - 0,800M - SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	39,00		39,00	209,61	8.174,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019

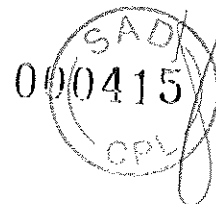


Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão	Empresa	Director Técnico Eng. Carlos Roberto Rabelo Diretor Técnico
------------------------------	---------------	---------	---

[Handwritten signature]



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
18.30	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M	3,60		3,60	289,53	1.042,31
18.31	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBA OU BEGE IPANEMA, E=2,5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M2	200,00		200,00	535,64	107.128,00
18.32	TAMPO EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2CM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	13,71		13,71	452,11	6.190,43
18.33	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA POLIDO DO DOIS LADOS, L=0,40M - FORNECIMENTO E INSTALACAO. - SINAPI - 86889. (JANEIRO/2016) - Desonerado.	M2	179,06		179,06	536,17	96.006,60
18.34	TAMPO EM ACO INOX PARA BANCADAS - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M2	10,43		10,43	919,10	9.586,21
18.35	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA COM FERRAGENS, VALVULA, ENGATE E SIFAO DE METAL CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	6,00		6,00	338,85	2.033,10
18.36	TORNEIRA ALAVANCADA PARA LAVATORIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF.TCB20 OU SIMILAR - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	6,00		6,00	260,88	1.565,26
18.37	CUBA DE EMBUTIR ACO INOXIDAVEL (AISI 304), (40X45X30)CM COM VALVULA E SIFAO METALICO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	393,72	393,72
18.38	CUBA EM ACO INOX (57X50X50)CM, COM VALVULA E SIFAO METALICO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016)	UN	2,00		2,00	789,54	1.579,08
18.39	BANCADA/PIA ACO INOXIDAVEL (AISI 304), DIMENSOES 1,20X0,60M, COM 01 CUBA DE 60X50X40CM, POLIDA OU ESCOVADA, INCLUSO VALVULA E SIFAO, EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.018,84	1.018,84
18.40	BANCADA/PIA ACO INOXIDAVEL (AISI 304), DIMENSOES 2,00X0,60M, COM 02 CUBAS DE 60X50X40CM, POLIDA OU ESCOVADA, INCLUSO VALVULA E SIFAO, EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.778,20	1.778,20

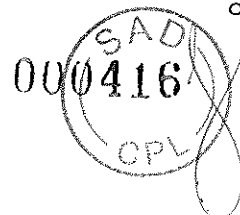
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>AP ENGENHARIA LTDA</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Celso Barros Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 166-45416-2 32 / 60
------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Date: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
18.41	BANCADA/PIA AÇO INOXIDAVEL (AISI 304), DIMENSÕES 2,50X0,60M, COM 02 CUBAS DE 60X50X40CM, POLIDA OU ESCOVADA, INCLUSO VALVULA E SIFAO, EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	2.169,11	6.507,33
18.42	BANCADA/PIA AÇO INOXIDAVEL (AISI 304), DIMENSÕES 3,00X0,60M, COM 02 CUBAS DE 60X50X40CM, POLIDA OU ESCOVADA, INCLUSO VALVULA E SIFAO, EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	2.560,05	2.560,05
18.43	BANCADA/PIA AÇO INOXIDAVEL (AISI 304), DIMENSÕES 4,20X0,60M, COM 02 CUBAS DE 60X50X40CM, POLIDA OU ESCOVADA, INCLUSO VALVULA E SIFAO, EXCLUSIVE TORNEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	3.495,99	6.991,98
18.44	TORNEIRA PARA LAVATORIO ACABAMENTO CROMADO, DECA, LINHA PRATA REF.1199 C50 OU SIMILAR - PADRAO ALTO - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	50,00		50,00	162,91	8.145,50
19 - INSTALAÇÃO DE GÁS							10.169,17
19.01	"TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73976/004 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	2,50		2,50	51,65	128,62
19.02	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92305 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	23,80		23,80	19,50	466,10
19.03	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92307 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	25,90		25,90	39,44	1.021,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>
Eng. Fiscal SUPLAN	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]

SAD
 000417
 CPY



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
19.04	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92320 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	23,80		23,80	25,33	604,26
19.05	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P (Código SINAPI - 92300 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	6,00		6,00	18,41	110,46
19.06	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P (Código SINAPI - 92299 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	25,90		25,90	12,45	323,49
19.07	TE DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	4,00		4,00	23,25	93,00
19.08	TAMPAO EM ACO GALVANIZADO, D=15MM (1/2") A D=25MM (1") - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	8,00	16,00
19.09	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D-1" - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	106,14	318,42
19.10	VALVULA ESFERA EM ACO CARBONO CLASSE 300 NPT 1" - SUPLAN/SINAPI (ABRIL/2013)	UN	3,00		3,00	346,33	1.038,99
19.11	MANOMETRO O A 300 PSI 1/2" - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	115,93	115,93
19.12	REGULADOR TIPO FISHER DE ALTA PRESSAO D=28MM, CLASSE 300- 1" ESTAGIO -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	623,84	623,84
19.13	MEDIDOR DE GAS GLP, CLASSE 300, D=28MM - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	405,46	405,46
19.14	REGULADOR TIPO FISHER DE BAIXA PRESSAO, CLASSE 300, D=15MM 2" ESTAGIO -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	6,00		6,00	587,90	3.527,40
19.15	"VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" (Código SINAPI - 73870/003 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	81,02	81,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de impressão: 0cD0d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Luiz Bezerra Neto Diretor Técnico S. PLAN CREA 3874-80
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]



Govorno do Estado da Paraíba



SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços		
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total	
19.16	"VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" (Código SINAPI - 73870/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	6,00		6,00	64,31	385,86	
19.17	CHICOTE FLEXIVEL PARA CENTRAL DE GAS GLP P-190 D=1/2 -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	6,00		6,00	47,81	286,86	
19.18	TUBO DE AÇO PRETO 1" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	2,50		2,50	27,94	69,85	
19.19	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULACAO DE COBRE 50MMX10M -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	11,28	56,40	
19.20	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P (Código SINAPI - 93059 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	4,00		4,00	15,62	62,48	
19.21	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P (Código SINAPI - 93054 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	12,00		12,00	11,45	137,40	
19.22	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTECAO DE TUBO PVC ENTERRADO com CONCRETO SIMPLES/MAGRO, TRACO 1:4:8, COM BRITA 1 E 2 E BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	19,50		19,50	9,16	178,67	
19.23	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (Código SINAPI - 92288 Ref. Novembro/2016 com Desoneração	UN	3,00		3,00	15,22	45,66	
19.24	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (Código SINAPI - 92311 Ref. Novembro/2016 com Desoneração)	UN	9,00		9,00	8,17	73,53	
20 - AGUAS PLUVIAIS								82.572,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 00D00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN	Chefe Divisão	Empresa AP Engenharia LTDA	Diretor Técnico Eng. Carlos Roberto Ribeiro Diretor Técnico
-----------------------	---------------	-------------------------------	---



SAD
 000419
 CPL

Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidade			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
20.01	CAIXA PARA DRENO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72286 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	53,00		53,00	138,68	7.350,04
20.02	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72286 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	37,00		37,00	138,68	5.131,16
20.03	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72289 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	8,00		8,00	309,91	2.479,28
20.04	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (Código SINAPI - 90694 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	667,45		667,45	14,99	10.005,68
20.05	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015 (Código SINAPI - 90695 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	1.016,29		1.016,29	29,94	30.427,72
20.06	REDE EM TUBO PVC SANITARIA/ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91794 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	45,00		45,00	27,67	1.245,15
20.07	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO D=150MM(6") -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	65,00		65,00	137,04	9.907,60
20.08	CAP PVC SR D=4" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	8,00		8,00	18,19	145,52
20.09	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 89513 Ref. JANEIRO/2016 Desonerado)	UN	8,00		8,00	56,71	453,68
20.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICATS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89590 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	32,00		32,00	85,46	2.734,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico Eng. Civil Luiz Berner Rabelo Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i>
---	--------------------------------------	--	---

[Assinatura]



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
20.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89531 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	46,00		46,00	22,30	1.025,80
20.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89591 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	32,00		32,00	63,18	2.021,76
20.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 250MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P (Código SINAPI - 89356 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	524,00		524,00	13,25	6.943,00
20.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (Código SINAPI - 89529 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	46,00		46,00	25,69	1.181,74
20.15	JUNCAO SIMPLES PVC RIGIDO COM ANEIS, PARA ESGOTO 100 X 100MM - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	9,00		9,00	36,25	326,25
20.16	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE REFORCADA PARA ESGOTO PREDIAL DN 150 X 100MM - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	5,00		5,00	88,98	444,90
20.17	CATXA DE GORDURA DN ~ 100CM EM ALVENARIA D 1/2 VEZ COM TAMPA E FUNDO EM CONCRETO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2017) - Desonerado	UN	4,00		4,00	437,16	1.748,64
21 - INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO							46.187,71
21.01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUH. 16, 12X18CM (Código SINAPI - 73916/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	21,00	21,00	21,00	48,63	1.021,23
21.02	PLACA DE SINALIZACAO DO LOCALIZACAO DE EXTINTOR DE INCENDIO (20 x 20)CM, FOTOLUMINESCENTE - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	25,00	25,00	25,00	44,48	1.112,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA. RUA... 195... 2019 SUA... E-MAIL:...	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Celso Luiz Barros Pádua Diretor Técnico SUPLAN CREA 160.404.141.2
---	--------------------------------------	--	--

[Assinatura]

SAD
000421
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
21.03	BLOCO LUMINOSO AUTONOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON OU SIMILAR -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	14,00	14,00	14,00	236,90	3.316,60
21.04	EXTINTOR DE POS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 72553 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	10,00		10,00	220,73	2.207,30
21.05	"ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" (Código SINAPI - 72284 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	8,00		8,00	1.417,71	11.341,68
21.06	"VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" (Código SINAPI - 73795/013 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	201,34	402,68
21.07	"TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" (Código SINAPI - 92367 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	H	230,00		230,00	63,62	14.862,60
21.08	PIINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO APLICADO A REVOLVER. (Código SINAPI - 73865/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	6,32	6,32	6,32	8,98	56,25
21.09	"REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCENDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 74169/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	4,00		4,00	265,74	1.062,96
21.10	BOMBA CENTRIGUGA DE 3CV, INCLUSIVE MATERIAL DE SUCCAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	1,00		1,00	1.776,85	1.776,85
21.11	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72286 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	138,68	138,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Paulo Rêgo Diretor Técnico
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--



SAD
000422
CPL

[Assinatura]

Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/EB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
21.12	TAMPA DE FERRO FUNDIDO (0,40X0,60) M PARA HIDRANTE -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	1,00	1,00	1,00	254,23	254,23
21.13	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 72554 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	11,00		11,00	750,81	8.168,91
21.14	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 2 1/2" - 74169/001 SINAPI (JANEIRO/2016)	UN	1,00		1,00	265,74	265,74
22 - IRRIGAÇÃO							12.015,00
22.45	TUBO/REDE HIDRAULICA EM TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 91785 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	450,00		450,00	26,70	12.015,00
23 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.625.202,40
23.01	DUTOS FLEXIVEIS EM PEAD (POLIESTILENO DE ALTA RESISTENCIA), D= 6", INCLUSIVE CONEXOES -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADA	M	13,00		13,00	93,70	1.218,10
23.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (Código SINAPI - 92993 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	120,00		120,00	66,90	8.028,00
23.03	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTECAO DE TUBO PVC ENTERRADO com CONCRETO ESTRUTURAL, CONTROLE TIP "A",CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, COM BRITA 19 E 25, FCK=25 MPa, - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M	180,00		180,00	14,98	2.636,40
23.04	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR P/ ATÉ 128 DIVISÕES, 650X875X205CM, COM BARRAMENTO -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	987,29	987,29
23.05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/004 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	103,00		103,00	95,18	9.803,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i>
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

[Assinatura]

SAD
000423
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEHA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/005 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	36,00		36,00	129,59	4.665,24
23.07	DISJUNTOR TRIPOLAR REF.3VL57 63-1DC36, 65KA, 230-630A, SIEMENS -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	10.497,96	10.497,96
23.08	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	104,00		104,00	110,28	11.469,12
23.09	ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 25MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	M	1.000,00		1.000,00	6,33	6.330,00
23.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	350,00		350,00	20,81	7.283,50
23.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/4") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO" SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	112,00		112,00	19,14	2.143,68
23.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	332,00		332,00	23,25	7.719,00
23.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (2 1/2") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016)	M	300,00		300,00	38,21	11.463,00
23.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 85MM (3"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	300,00		300,00	43,97	13.191,00
23.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 110MM (4"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - JANEIRO/2016 Desonerado	M	406,00		406,00	58,38	23.702,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: ocDod

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Luiz Barros Rêgo Diretor Técnico SUPLAN - CREA 489/4641-2
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---

[Assinatura]

SAD
000424
CPL



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91926 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	22.461,00		22.461,00	3,59	80.634,99
23.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91928 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	18.000,00		18.000,00	5,48	98.640,00
23.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91930 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	9.000,00		9.000,00	7,86	70.740,00
23.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91927 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	3.000,00		3.000,00	4,15	12.450,00
23.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91929 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	6.000,00		6.000,00	6,86	41.160,00
23.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91933 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	6.900,00		6.900,00	12,68	87.432,00
23.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91935 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	9.000,00		9.000,00	17,70	159.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Cel. Luiz Barros Sando Director Técnico SUPLAN - CREA 107404141-2 41 / 60
------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	--



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92984 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	4.500,00		4.500,00	17,21	77.445,00
23.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92987 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	1.580,00		1.580,00	27,06	42.754,80
23.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92990 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	1.080,00		1.080,00	43,01	46.450,89
23.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92991 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	150,00		150,00	53,44	8.016,00
23.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92997 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	525,00		525,00	102,44	53.781,05
23.28	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	126,00		126,00	6,38	803,86
23.29	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4.0 MM2, 450/750V - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	990,00		990,00	12,49	12.385,10
23.30	"CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73861/014 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	52,00		52,00	13,57	705,64
23.31	"CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73861/005 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	50,00		50,00	15,04	752,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Celso Barros Ribeiro Diretor Técnico S. PLAN CREA 429-1-11112
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.32	"CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73861/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	30,00		30,00	19,12	573,60
23.33	"CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "L8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73861/011 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	120,00		120,00	13,57	1.628,40
23.34	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA (38 X 38)MM(REF. MOPA OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	102,00		102,00	39,41	4.019,82
23.35	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	340,00		340,00	60,38	20.529,20
23.36	DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	57,70		57,70	100,17	5.779,81
23.37	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	235,00		235,00	125,43	29.476,05
23.38	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 1 1/4", TIPO KANALEX OU SIMILAR , FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	M	1.500,00		1.500,00	5,99	8.835,00
23.39	"DUTO ESPIRAL FLEXÍVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES" (Código SINAPI - 73798/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	239,00		239,00	23,73	5.471,47
23.40	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	432,72	1.298,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal: *[Signature]* Chefe Divisão: *[Signature]* Empresa: *[Signature]* Diretor Técnico: *[Signature]*

Eng. Celso Barros Ribeiro
Diretor Técnico
SUPLAN CREA 434.106/04-2

[Handwritten Signature]

SAD
000427
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 84402 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	57,01	114,02
23.42	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 83463 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	15,00		15,00	256,65	3.849,75
23.43	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74131/005 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	19,00		19,00	418,66	7.954,54
23.44	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74131/007 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	15,00		15,00	670,23	10.053,45
23.45	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74131/008 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	992,97	1.985,94
23.46	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR P/ ILUMINACAO, EM CHAPA AÇO N°18, PINTURA ELETROST., DISJ.MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF E NA, LAMP.SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/2 CONTATOS AUX., BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	M	2,00		2,00	2.036,79	4.072,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Cel. Luiz Parreia Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA/PB 14112-2
------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.47	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72289 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	29,00		29,00	309,91	8.987,39
23.48	CAIXA EM ALVENARIA (120X120X80CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	697,29	1.394,58
23.49	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	58,35	291,75
23.50	GRELHA DE FERRO PARA CALHAS E CAIXAS -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M2	2,56		2,56	197,49	505,57
23.51	C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	1.320,00		1.320,00	5,45	7.194,00
23.52	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARFUSADA 200X200X100MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	26,00		26,00	58,35	1.517,10
23.53	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	7,00		7,00	123,83	866,81
23.54	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91953 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	70,00		70,00	18,77	1.313,90
23.55	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91959 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	55,00		55,00	29,93	1.646,35
23.56	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91967 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	20,00		20,00	42,10	822,00
23.57	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91955 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	21,00		21,00	23,53	495,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i>
------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

S Eng. Cristiano Barros Ribeiro
 Diretor Técnico
 SUPLAN CREA 4574/4-4/2019

[Assinatura]

SAD
 000429
 CPT



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.58	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91997 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	410,00		410,00	22,87	9.376,70
23.59	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	325,00		325,00	14,45	4.696,25
23.60	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 220V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI(JAN/2016)- Desonerado	UN	55,00		55,00	18,70	1.028,50
23.61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/008 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	4,00		4,00	1.369,14	5.476,56
23.62	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	28,00		28,00	22,95	642,60
23.63	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	3,00		3,00	381,84	1.145,52
23.64	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/007 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	7,00		7,00	999,72	6.998,04
23.65	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 74130/009 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	2.247,54	2.247,54
23.66	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL 40A - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	50,00		50,00	217,39	10.869,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Bruno Roberto Director Técnico SUPLAN CREA 160/04/1112 46 / 60
------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Date: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.67	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 73953/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	212,00		212,00	117,74	24.960,88
23.68	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	55,00		55,00	109,14	6.002,70
3.70	LUMINARIA TIPO ARANDELA EXTERNA COM UMA (01) LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA COMPACTA DE: (7W, 9W, 12W, 15W, 18W, 20W, 25W) x220V, REF D-5123 - COMPLETA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	18,00		18,00	98,00	1.764,00
23.71	LUMINARIA DE SOBREPOR/EMBTIR FLUORESCENTE ALETADA, ALETADADA, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	10,00		10,00	109,14	1.091,40
23.72	LUMINARIA HERMETICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFOTIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETANCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDACAO AUTO-ADESIVA, CURVA FOICMETRICA ABERTA, COM QUATRO LAMPADAS FLORESCENTE TUBULARES DE 16W E REATOR - COMPLETA -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	18,00		18,00	528,42	9.511,56
23.73	LUMINARIA PENDENTE PARA FACHO ABERTO, COM FORTA-LAMPADA EM CERAMICA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM UMA LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 150W - COMPLETA -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	26,00		26,00	650,58	16.915,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0c0D0c

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i> <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Diretor Técnico <i>[Signature]</i> Eng. Civil Luiz Barros Rebelo Diretor Técnico SUPLAN CREA 477.480-1/2012
--	-------------------------------------	-------------------------------	---

[Handwritten Signature]



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.74	PROJETOR EXTERNO RETANGULAR FECHADO EM LIGA DE ALUMINIO, FACHO ABERTO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO, PORTA LAMPADA E-40 PINTADO E REFLETOR EM ALTO BRILHO, COMPLETA (LAMPADAS E REATORES COM AFP A VAPOR SÓDIO/ METÁLICO DE (100W, 150W, 250W E 400Wx220V) - SUPLAN/SINAPI/ (Código SINAPI - 2436 Ref. JAN/ 2016 Desonerado)	UN	52,00		52,00	91,35	4.750,20
23.75	CONJUNTO COM 1 PETALA E LAMPADA VAPOR METALICO DE 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=14M -73783/001+74246/001 - SINAPI REF. (JAN/2016) DESONERADO	UN	15,00		15,00	2.737,75	41.066,25
23.76	CONJUNTO COM 4 PETALAS E LAMPADAS VAPOR METALICO DE 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=14M -SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	10,00		10,00	3.564,25	35.642,50
23.77	POSTE EM CONCRETO H=8M, 1 PROJETO, LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 150W -SUPLAN/SINAPI (JAN/ 2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.015,57	2.031,14
23.78	POSTE EM CONCRETO H=8M, 2 PROJETO, LAMPADAS MULTIVAPOR METALICO 150W -SUPLAN/SINAPI (JAN/ 2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	1.291,07	3.873,21
23.79	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR VAZADA H=12M,C/CRUZETA EM ACO E COMPRIMENTO 1,5M, FIXA AO POSTE POR MEIO DE ABRACADEIRAS EM ACO COM 3 PROJETO, LAMPADAS MULTIVAPORES METALICOS TUBULAR DE 250W, REATOR E IGNITOR -SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	2.450,57	4.901,14
23.80	ABRACADEIRA TIPO "D", METALICA ATE 1" COM PARAFUSO - SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	3.720,00		3.720,00	4,06	15.193,20
23.81	ABRACADEIRA TIPO D ATE 3" C/ PARAFUSO" - SUPLAN/SINAPI (JAN/ 2016)	UN	124,00		124,00	6,33	784,32
23.82	CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELA, DE ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO DE 20MM - 3/4" - (00851) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	166,00		166,00	1,64	272,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i>
			Eng. Carlos Roberto Rabelo Emprego Técnico S.U.P.A.N. CREAPB 4.2014-2

[Assinatura]

SAD
000432
OPV



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.83	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO (Código SINAPI - 73965/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	9,28		9,28	42,46	394,03
23.84	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO COM BOTA FORA (TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) ATÉ - 5,00 KM - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M3	12,06		12,06	57,58	694,43
23.85	"ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2")", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015" (Código SINAPI - 91862 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	3.557,00		3.557,00	3,82	13.587,74
23.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92986 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	2.000,00		2.000,00	22,69	45.380,00
23.87	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92982 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	6.500,00		6.500,00	11,26	73.190,00
23.88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 92998 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	530,00		530,00	110,63	58.633,90
23.89	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR (RJ45 FEMEA) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	150,00		150,00	18,34	2.751,00
23.90	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0.40M X 0.40M X 0.40M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - (Código SINAPI - 72285 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	32,00		32,00	70,56	2.257,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cDd0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barros Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 160.403-1/1-2 49 / 60
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---

[Handwritten Signature]



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
23.91	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0.60M X 0.60M X 0.60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, SEM FUNDO, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	15,00		15,00	126,04	1.890,60
23.92	ENTRADA DE ENERGIA COM SUBESTACAO DE 300KVA, INCLUSIVE TRANSFORMADOR DE 300KVA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	50.582,84	50.582,84
23.93	LUMINARIA DE EMBUIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFOTIZADA PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR E ALETAS PARABOLICAS EM ALUMINIO ANODIZADO COM QUATRO LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULARES DE 16W E REATOR -COMPLETA - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	312,00		312,00	267,15	83.350,80
23.94	LUMINARIA TIPO ARANDELA PARA LAMPADA 2X20W, COMPLETA, INCLUSIVE INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	7,00		7,00	106,28	743,96
23.95	LUMINARIA TIPO BALIZADOR COM LAMPADA LED 6 W BIVOLT - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	8,00		8,00	109,36	874,88
23.96	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M	5.466,36		5.466,36	6,61	36.132,64
24 - PINTURA							570.442,13
24.01	PINTURA LAVAVEL ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOs, SEM MASSA - 88489 -SINAPI REF. (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	4.293,72		4.293,72	11,59	49.764,21
24.02	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOs, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	3.324,32		3.324,32	17,89	59.472,08
24.03	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOs, EM PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M2	4.293,72		4.293,72	13,22	56.762,28
24.04	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	M2	6.728,18		6.728,18	19,06	128.126,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Director Técnico Eng. Gilson Barros Ribeiro Diretor Técnico SUPLAN CREA 166 404 141-2 30/11/2018
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--



[Handwritten signature]
 SADI
 000434
 CREA

Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
24.05	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS (Código SINAPI - 6082 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	751,68		751,68	13,25	9.959,76
24.06	FUNDO SELADOR ACRILICO, AMBIENTE INTERNOS/EXTERNO, DUAS DEMAOS - (Código SINAPI - 88415 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	7.618,04		7.618,04	2,19	16.683,51
24.07	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS (Código SINAPI - 74133/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	531,66		531,66	20,02	10.643,83
24.08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (Código SINAPI - 73739/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	531,66		531,66	14,25	7.788,82
24.09	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (Código SINAPI - 73924/003 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	30,87		30,87	22,03	680,07
24.11	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER. (Código SINAPI - 73865/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	4.909,51		4.909,51	8,90	43.694,64
24.12	PINTURA ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO) - SINAPI 74145/001 - JANEIRO/2016 - DESONERADO	M2	729,69		729,69	17,60	12.842,54
24.13	PINTURA COM TINTA EPOXI EM GUARDA CORPO - 74145/001 - SINAPI REF. (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	497,24		497,24	17,60	8.751,42
24.14	DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSAO ACRILICA -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	583,00		583,00	22,07	12.866,81
24.15	SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	3,84		3,84	24,07	92,43
24.16	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 74245/001 REF. SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	448,00		448,00	11,12	4.981,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Director Técnico <i>[Signature]</i> Eng. Celso Renato Rabelo Director Técnico SUPLAN CREA/PB 460.142-2
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--

[Handwritten signature]

SAD
000435
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
24.17	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA (Código SINAPI - 41595 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	330,00		330,00	8,21	2.709,30
24.20	PINTURA LAVAVEL A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMAOS, COM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 DEMAOS - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	3.324,32		3.324,32	20,10	66.818,83
24.21	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO (Código SINAPI - 74064/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	497,24		497,24	10,50	5.221,02
24.22	PINTURA COM TINTA COMPUTADORIZADA/COLORIDA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS DUAS DEMAOS - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016)	M2	373,25		373,25	13,14	4.904,50
24.23	PINTURA COM TINTA EPOXI EM ESTRUTURA EM ACO CARBONO 60 MICRA, EM DUAS DEMAOS - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M2	4.171,18		4.171,18	22,65	94.477,23
25 - SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO							81.451,70
25.01	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=1/4 -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	250,00		250,00	17,25	4.312,50
25.02	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=3/8" -SUPLAN/SINAPI (janeiro/2016) - Desonerado	M	480,00		480,00	58,38	28.022,40
25.03	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=7/8" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	230,00		230,00	73,28	16.854,40
25.04	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=1" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	160,00		160,00	89,77	14.363,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Director Técnico <i>[Assinatura]</i>
			Eng. Civil Luiz Barros Rebelo Diretor Técnico SUPLAN CREA 52/MG-601-2

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
25.05	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=5/8" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	170,00		170,00	70,56	11.935,20
25.06	REDE FRIGORIGENA, COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA, ISOLADO, COM CONEXAO, SUSTENTACAO, GASE PARA SOLDA E LIMPEZA, D=1/2" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M	120,00		120,00	49,20	5.904,00
27 - INSTALAÇÃO TELEFONICA/TV/INTERFONE/INFORMÁTICA							104.805,45
27.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO (Código SINAPI - 73965/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	5,69		5,69	42,46	241,60
27.02	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (Código SINAPI - 73964/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	3,98		3,98	36,40	144,87
27.03	"TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO" (Código SINAPI - 73976/004 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	60,00		60,00	51,45	3.087,00
27.04	ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTECAO DE TUBO PVC ENTERRADO com CONCRETO ESTRUTURAL, CONTROLE TIP "A", CONSISTENCIA NORMAL PARA VIBRACAO, COM BRITA 19 E 25, FCK>=25 MPA, - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M	1,71		1,71	14,98	25,62
27.05	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	509,83		509,83	12,81	6.530,92
27.06	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE ACO (50X100)MM -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M	105,00		105,00	77,54	8.141,70
27.07	CAIXA EM ALVENARIA/REBOCO/COM TAMPA EM CONCRETO, SEM FUNDO D=30X30X50CM SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	1,00		1,00	58,78	58,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUSPLAN <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Dirtor Técnico <i>[Signature]</i> CREA 163.464.1-1/2 537 60
--	-------------------------------------	-------------------------------	--

[Handwritten Signature]



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
27.08	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0.60 M X 0.60M X 0.60M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3 - (Código SINAPI - 74104/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	17,00		17,00	130,36	2.216,12
27.09	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (Código SINAPI - 72289 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	309,91	619,82
27.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 84676 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	349,98	349,98
27.11	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 73768/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	500,00		500,00	1,21	605,00
27.12	CABO UTP 4 PARES, CAT 6 - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	5.500,00		5.500,00	7,32	40.260,00
27.13	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 73690 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	450,00		450,00	7,42	3.339,00
27.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (Código SINAPI - 91930 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	3,00		3,00	7,86	23,58
27.15	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 4" COM ESPELHO 4"X4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	20,95	104,75
27.16	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"X4", EM LIGA DE ALUMINIO SILICIO ESTRADA PARA ELETRODUTOS D=1", REF. B4-1/15 E PLACA DE PISO SIMPLES 4"X4", ACABAMENTO ESCOVADO, REF. PPS-410, FEB. WETZEL OU EQUIVALENTE TECNICO -SUPLAN/SINAPI - (JAN/2016) DESONERADO	UN	5,00		5,00	72,55	362,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Signature]</i>	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa <i>[Signature]</i>	Diretor Técnico Eng. Civil Luiz Barros Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CELA 150.484.142-2 347 60
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--

[Handwritten Signature]



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
27.17	PLACA P/CAIXA ESTAMPADA 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO -SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	49,00		49,00	6,91	338,59
27.18	TOMADA COM DOIS CONECTORES RJ45 E RJII, CATEGORIA 5E, COM PLACA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	131,00		131,00	39,07	5.118,17
27.19	CAIXA EM ALUMINIO SILICIO NO PISO COM PLACA E SOBRETAMPA EM LATAO FUNDIDO 4"X4", COM DUAS TOMADAS DE DADOS, TIPO RJ-45, FAB. PIAL; LEGRAND OU EQUIVALENTE TECNICO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - DESONERADO	UN	3,00		3,00	141,07	423,21
27.20	CAIXA EM PVC, DIMENSOES 4"X2", COM UMA TOMADA DE TELEFONE, TIPO RJ-45 FAB. PIAL, LEGRAND OU EQUIVALENTE TECNICO -SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) - DESONERADO	UN	49,00		49,00	27,44	1.344,56
27.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (1/2") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO" SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	363,30		363,30	11,27	4.094,39
27.22	"ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	125,00		125,00	20,81	2.601,25
27.23	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO" - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M	600,00		600,00	23,25	13.950,00
27.24	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (2 1/2") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016)	M	16,62		16,62	38,21	635,05
27.25	C0621 - CAIXA DE LIGACAO EM CHAPA ACO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	4,00		4,00	5,45	21,80
27.26	CAIXA ACUSTICA QUADRADA EM ABS, TELA DE ALUMINIO MICROPERFURADA, PINTURA ELETROSTATICA C/ POLIESTER, WOOFER COAXIAL 6" C/ CARCAÇA DE ALUMINIO. POTENCIA 100W - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	6,00		6,00	622,61	3.735,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico Eng. Coord. Leir Santos Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 160 434 1452 55 / 60
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]

SAD
000439
CPV



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

OK
11.534
SUPLAN-28

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
27.27	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARFUSADA 200X200X100MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	29,00		29,00	58,35	1.692,15
27.28	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	123,83	371,49
27.29	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0.40M X 0.40M X 0.40M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E TAMPA DE CONCRETO ARMADO - (Código SINAPI - 72285 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	70,56	70,56
27.30	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E, C, T, X, LB, LR, LB, TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	9,00		9,00	18,56	167,04
27.31	CABO DE FIBRA OPTICA, 02 PARES - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M	508,00		508,00	8,13	4.130,04
28 - PARA RAIOS							64.431,08
28.01	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1") INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	M	10,00		10,00	12,81	128,10
28.02	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO (PARA-RAIO) - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	245,59	245,59
28.03	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 72253 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	200,00		200,00	24,89	4.978,00
28.04	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 72254 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	900,00		900,00	35,14	31.626,00
28.05	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Código SINAPI - 72272 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	54,00		54,00	9,72	524,88
28.06	BARRA ACO CA-50B DIAM ACIMA 12,5MM - SUPLAN/SINAPI. (JAN/2016) - DESONERADO	KG	605,00		605,00	7,25	4.386,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i> SUPLAN	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Celso Luiz Barros Rebelo Diretor Técnico SUPLAN CREA 141112/2019 56/80
--	--------------------------------------	--------------------------------	--

[Assinatura]
SAD
000440
CPL



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
28.07	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO (Código SINAPI - 73965/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	82,00		82,00	42,46	3.481,72
28.08	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (Código SINAPI - 73964/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	81,80		81,80	36,40	2.977,52
28.09	INSTALAÇÃO PARA-RAIOS E/ RESERVATORIO (Código SINAPI - 8260 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	2.886,62	2.886,62
3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (Código SINAPI - 91926 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	60,00		60,00	3,59	215,40
28.11	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 72262 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	2,00		2,00	12,65	25,30
28.12	GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM², PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO. (Código SINAPI - 73767/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	108,00		108,00	9,46	1.021,68
28.13	ABRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1" COM PARAFUSO - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	8,00		8,00	4,06	32,48
28.14	SOLDA EXOTÉRMICA - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	UN	114,00		114,00	65,05	7.415,70
28.15	ARMADILHA VERTICAL TIPO "VI" COM ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	UN	64,00		64,00	23,31	1.491,84
28.16	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE ALTA CAMADA 5/8" X 2,40M, COM CONECTOR, CRAVADA NO SOLO, COM CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO PASSANTE E DERIVAÇÃO A 0,30M DE PROFUNDIDADE (Código SINAPI - 68069 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	60,00		60,00	49,90	2.994,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Carlos Renato Nóbis Diretor Técnico S.U.P.L.A.N. CREA 1604/4.141-2 577 80
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
29 - ANFITEATRO							28.037,16
29.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/003 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	265,00		265,00	4,95	1.285,25
29.02	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO (Código SINAPI - 73965/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	43,14		43,14	42,46	1.831,72
29.03	LANCAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDACOES. - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) DESONERADO	M3	3,89		3,89	91,74	356,87
29.04	TAMPO PRE-MOLDADO DE CONCRETO PARA BANCOS (0,50X0,10) -SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	42,50		42,50	69,01	2.932,92
29.05	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO (Código SINAPI - 72920 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	33,35		33,35	15,58	519,59
29.06	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE (Código SINAPI - 5622 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	149,78		149,78	4,00	599,12
29.07	FUNDO SELADOR ACRILICO, AMBIENTE INTERNOS/EXTERNO, DUAS DEMAOS - (Código SINAPI - 88415 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	186,74		186,74	2,19	408,96
29.08	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (Código SINAPI - 74245/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	186,74		186,74	11,12	2.076,55
29.09	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO (Código SINAPI - 73972/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	19,11		19,11	382,25	7.304,80
29.10	REDE ELETRICA DE DISTRIBUICAO COM 04 FIOS DE COBRE ISOLADO DE 2,5MM² EM ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=3/4", INCLUSIVE CONEXOES - SUPLAN/SINAPI (JULHO/2015) - SEM DESONERACAO	M	63,18		63,18	25,24	1.594,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Cel. Luiz Bezerra Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 58746/01-2
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

[Assinatura] 000442
SAD
CPL



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
29.11	CHAPISCO VERTICAL, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (Código SINAPI - 87869 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	126,36		126,36	2,91	367,71
29.12	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM (Código SINAPI - 87531 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	122,35		122,35	22,49	2.751,65
29.13	PISO CIMENTADO ASPERO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (Código SINAPI - 73923/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	19,63		19,63	30,91	606,76
29.14	EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAL CM (Código SINAPI - 73935/002 Ref. JANEIRO/2016 Desonerado)	M2	87,36		87,36	61,82	5.400,60
30 - PAISAGISMO							27.338,05
30.03	CONJUNTO DE 3 MASTROS METALICOS, COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3", COM 2 TUBOS DE 5,50M, E 1 TUBO DE 6,00M, FIXADOS EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO DE (0,30MX0,30MX0,50)M CADA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	2.080,11	2.080,11
30.04	LASTRO DE BRITA (Código SINAPI - 74164/004 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	261,28		261,28	96,67	25.257,94
31 - SERVICOS COMPLEMENTARES							86.735,30
31.04	LIMPEZA FINAL DA OBRA (Código SINAPI - 9537 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	4.614,67	4.614,67	4.614,67	1,89	8.721,73
31.05	TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE, INCLUSIVE SUPORTE/ESTRUTURA OFICIAL PARA TABELA EM ACO, D=5", H=3,05M PISO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	PAR	1,00		1,00	4.691,58	4.691,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20

Chave de Impressão: 0cD0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Bruno Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA: 199/14 60-2
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
31.06	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE (Código SINAPI - 74103/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	33,10		33,10	65,00	2.151,50
31.07	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE " (Código SINAPI - 74103/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M	5,50		5,50	65,00	357,50
31.08	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM" - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016) - Desonerado	PAR	1,00		1,00	3.498,80	3.498,80
31.09	POSTE EM AÇO GALVANIZADO DE 3", COM ESTICADOR E CATRACA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL, INCLUSIVE REDE E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO PARA O POSTE - (Código SINAPI - 25399 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	PAR	1,00		1,00	2.124,09	2.124,09
31.12	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO CRISTALINO COM 50M DE PROFUNDIDADE, INCLUSIVE MOTOR BOMBA - COMPLETO - SUPLAN (JAN./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	16.612,30	16.612,30
31.13	TAPUME EM CHAPA GALVANIZADA COM 2,00M DE ALTURA, COM PORTÃO DO MESMO MATERIAL, EXCLUSIVE PINTURA, FIXADO COM BARROTES 2X3" - SUPLAN/SINAPI (JAN/2016)	M	80,00		80,00	152,73	12.218,40
31.14	PLATAFORMA DELEVATORIA COM 01 PARADA, E ALTURA DE 4,01M, PERCURSO VERTICAL PARA PNE E PNR - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	36.359,00	36.359,00

Valor dos serviços nesta etapa: 16.718.709,5

Valor acumulado: 16.718.709,50 (dezesseis milhões setecentos e dezoito mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos)
Valor acumulado pago em medições anteriores: 16.704.227,40 (dezesseis milhões setecentos e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)
Valor a ser pago nesta medição: 14.482,04 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa <i>[Assinatura]</i>	Diretor Técnico Eng. Carlos Barros Ribeiro Diretor Técnico SUPLAN CREA 160.164.131-2 60 / 60
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



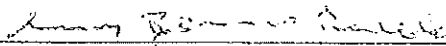
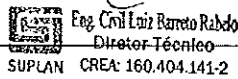
Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

[Assinatura]
 000444
 CPL





FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS	PROCESSO Nº
A DEC	
Para habilitação, anexa a planilha com o valor de custos com a legislação.	
Em, 14.03.19	
 	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0c00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

[Handwritten Signature]
000445
SAD
CPL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160102303



SUBSTITUIÇÃO à PB20160101196
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160209248-6
Empresa contratada: AP ENGENHARIA LTDA Registro: 000033546-0

2. Contratante
Contratante: SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
AVENIDA FELICIANO CIRNE Nº: 326
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 53015570
País: Brasil
Telefone: (83) 3218-5569 E-mail: luclene@araujopontes.com.br
Contrato: PJJ Nº 76/2016 Celebrado em: 26/10/2016
Valor: R\$ 13.581.803,65 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28
ESTRADA BR 200 Km 1 - Acesso pela BR 412 Nº: PB 200 Km 1
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Serra Branca UF: PB CEP: 53580000
Telefone: (83) 3218-5569 E-mail: luclene@araujopontes.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/10/2016 Previsão de término: 27/10/2017
Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS	5.247,66	m²
6 - COORDENAÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS	5.247,66	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Construção de uma Escola Profissionalizante no município de Serra Branca/PB

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ do _____ de _____

MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO - CPF: 487.726.264-00

 Nelson de Souza Lavoura
 SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - CNPJ: 09.125.444/0001-28
 SUPLAN - Direção de Engenharia e Arquitetura

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09/11/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/pub/voof/>, com a chave: YAAroZ
Impresso em: 09/11/2016 às 11:14:39 por: sp: 201.69.73.9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cD0d

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

SAD
000446
CPL



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo-assinados: **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa / PB, nascido em 25 de Julho de 1966, Engenheiro Civil, Inscrito no Conselho Federal de Engenharia sob o nº 160209248-6, portador da cédula de Identidade sob o nº 1.002.855 - SSP/PB, e CPF nº 467.726.264-00, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020; e **ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoa Grande / PB, nascida em 21 de Junho de 1984, Turismóloga, portadora da cédula de Identidade sob o nº 2.666.936 - SSP/PB, e CPF nº 047.400.934-30, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com propósito específico, sob o nome empresarial "A. P. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP" com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.506/0001-68, com contrato de constituição arquivados na JUCEP sob os nº 25200301820, por despacho em 20 de Fevereiro de 1997, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade passa a gira neste ato com o nome empresarial de **A P ENGENHARIA LTDA**, que assume o ativo e passivo do nome empresarial anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade passa a ter como objeto social a atividade de:

7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Mobilização

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, cujo o aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de reserva de lucro do exercício de 2014, e assim distribuídos entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158.
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P. ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.fedesp.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - Em razão da modificação ora ajustada consolida - se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girá sob a denominação social de A P ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social a atividade de:

- 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Adotado
CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158.
PROTOCOLO: 150398159 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanhênio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

* validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PD150398158



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0
Rua Paraíba, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041 - Fone: (33) 3245.1111 - Fax: (33) 3245.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Vc. V. Art. 111 a 117 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão, digitalização, reprodução e cópia do documento apresentado e copiado neste ato. O original é devolvido ao Deferente.

Cód. Autenticação: 58951611171543470584-2; Data: 16/11/2017 15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98729-2LEL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Red. Valor do Menor dos Custos
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158.
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301020.
A. P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PBI50398158



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 64124
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V N.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e ocorrido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5695181171543470584-3; Data: 18/11/2017 15:47:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98728-A08Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. P.M. 1759/98, § 78 (Solo III, do Dec. Fed. 1800/66, certidão e autenticidade desta documentação, não original, a ser arquivado sob o número e data apostos inalteravelmente e constante desta cópia. Até a presente data:
 () existiu(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
 () este é o único ato registrado
 () este documento e parte integrante das peças do registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 14 de maio de 2017.

João Manoel da Silva
 Diretor do Núcleo de Documentação e Arquivo Sra. Márcia Cordeiro

SAD
 000451
 CP

[Handwritten signature]

ENGENHARIA LTDA
 Página 201 de 214

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 479-0
 Rua Presidente Dutra, 1100 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 55010-000 - Fone: (33) 3205-1100 - Fax: (33) 3205-1101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.M. nº 2.178 de 1997 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951611171543470584-5; Data: 16/11/2017 15:47:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98726-SX9K;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Costa
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. P ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. P ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 08:50:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. P ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 852889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 13:47:44 (hora local).

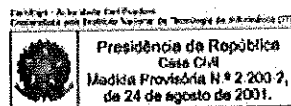
¹Código de Autenticação Digital: 56951611171543470584-1 a 56951611171543470584-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd769fbae7c8ddf1fbbc1bc61b4c6769942dfea0768cc6ba51dd20c7224016
b0bd74e17d41ef38520677f063e00bfa540b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

DECLARAÇÃO


AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade Nº 1.002.855-SSP/PB e do CPF Nº 467.726.264-00, e-mail: marcelopontes@araujoportes.com.br, interessada em participar da concorrência nº 2.08.002/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, o seguintes profissional responsável pela execução dos serviços objeto do presente certame, com seus respectivos registros no CREA.

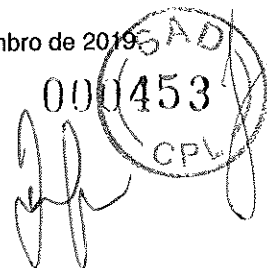
- Marcelo Antônio Pontes de Araújo – Engenheiro Civil, 30 anos de experiência, CREA nº 1602092486, detentor das CAT's de nº 101213/2014; 5827/2009; 139808/2019; 462/2003; 14112/2019.

Eu, Marcelo Antônio Pontes de Araújo, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela AP Engenharia Ltda., para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto da presente licitação.

A empresa, declara ainda, que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis necessários para execução da obra/serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N° 0240.027-76

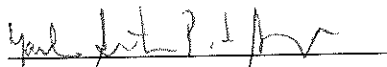
DECLARAÇÃO

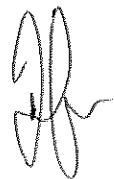
DECLARAMOS ter pleno conhecimento do EDITAL, submetendo-nos às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

EMPRESA: AP ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°: 01.664.506.0001/68

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG n° 1.002.855 - SSP/PB
CPF n° 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: AP ENGENHARIA LTDA

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ : 01.664.506/0001-68.

ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 1162 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.030-041

TELEFONE/FAX : (83) 3244-7109

E-MAIL: COMERCIAL@ARAUJOPONTES.COM.BR

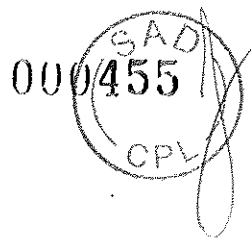
NOME DO SIGNATÁRIO: MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO

ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO: CASADO

IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO: 100.2855 SSP-PB

NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO: BRASILEIRO

CPF DO SIGNATÁRIO: 467.726.264-00



João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gérente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

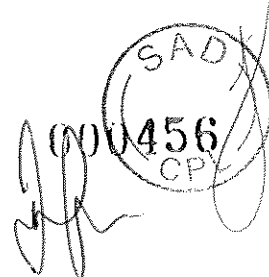
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

DECLARAÇÃO

AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade Nº 1.002.855-SSP/PB e do CPF Nº 467.726.264-00, e-mail: marcelopontes@araujopontes.com.br, interessada em participar da concorrência nº 2.08.002/2019, declara que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da ativa da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba, e nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança em empresa pública na administração municipal sob qualquer regime de contratação.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

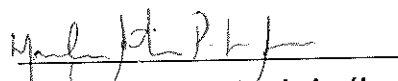
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

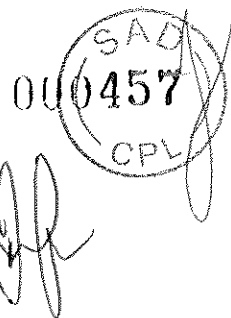
DECLARAÇÃO

AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade Nº 1.002.855-SSP/PB e do CPF Nº 467.726.264-00, e-mail: marcelopontes@araujopontes.com.br, interessada em participar da concorrência nº 2.08.002/2019, DECLARA para fins do disposto no Inciso V, do Alíneo 27 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXIII da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/98, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.



Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

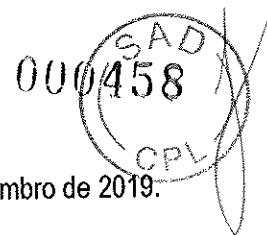
CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N° 0240.027-76

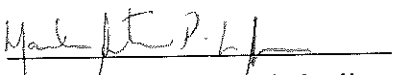
DECLARAÇÃO

AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade N° 1.002.855-SSP/PB e do CPF N° 467.726.264-00, e-mail: marcelopontes@araujopontes.com.br, interessada em participar da concorrência n° 2.08.002/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, sob as penas da LEI, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua "HABILITAÇÃO" e a obrigação de comunicar A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG n° 1.002.855 - SSP/PB
CPF n° 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

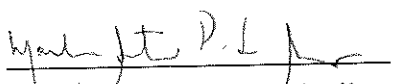
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

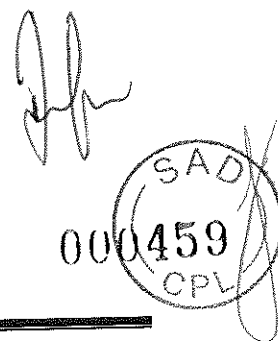
DECLARAÇÃO

AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade Nº 1.002.855-SSP/PB e do CPF Nº 467.726.264-00, e-mail: marcelopontes@araujopontes.com.br, interessada em participar da concorrência nº 2.08.002/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, ter visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 26200301820	CNPJ 01.664.508/0001-68
NOME EMPRESARIAL AP ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2018	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.CA.44.67.37.BF.EF.69.43.07.C0.08.A0.3A.4E.91.0D.4B.4B.64	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	CPF/CNPJ	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	VALIDAÇÃO
Contador	97786675434	FABIANO CHACON DE ALMEIDA:97786675434	435926880256237125 017158540461056290-5	22/08/2016 a 21/08/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	01664506000168	A P ENGENHARIA LTDA:01664506000168	509317514478165569 70072569708585416-88	18/07/2016 a 17/07/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.CA.44.67.37.BF.EF.69.43.07.C0.08.A0.3A.4E.91.0D.4B.4B.64-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/04/2019 às 13:49:29

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
AP Engenharia LTDA.
 Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Sócio Gerente Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 1602092486

Fabiano Chacon de Almeida
CONTADOR
 CRC-PE 6857 CIC 97.355.754-34

67.0A.48.9F.34.B3.B6.91
 A3.02.43.90.12.5F.E6.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SAD
 000461
 CPT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/003520-0
 O presente Protocolo, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
0205 2299 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

JP

AP ENGENHARIA LTDA
 Página 211 de 23

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.916-9
 Rua Paraíba, 100 - Fone: (51) 3631.1111 - www.cartorioazvedobastos.com.br

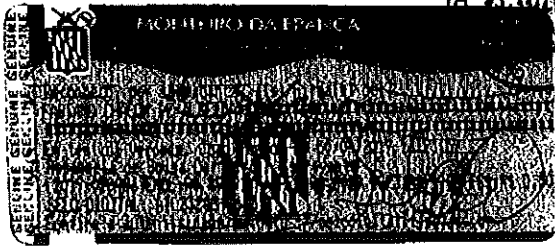
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declaro.

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-1; Data: 21/05/2019 11:01:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1946012-NTS6.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Utilizar Assinatura de Minuta em Cartão
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REC. DE FIRMA Nº 2019-806000

Reporheço por assinatura a firma de:

MARCELO ANTONIO DE SAUS

Dou fé, em testemunha da verdade.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: A11418...

Carteira a autenticação...



SAD
000462
CPI

Handwritten signature or initials.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Código CAJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com as páginas 1, 3º e 7º do U 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-2; Data: 21/05/2019 11:01:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46011-650C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AP ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Número da Ordem do Livro: 29
 CNPJ: 01.664.506/0001-68

TERMO DE ABERTURA

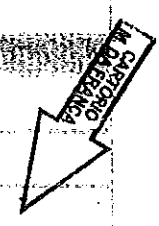
Nome Empresarial	AP ENGENHARIA LTDA
NIRE	25200301820
CNPJ	01.664.506/0001-68
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário 2018
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AP ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário 2018
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88768
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

AP Engenharia LTDA.
 Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Sócio Gerente Resp. Técnico
 Eng.º Civil - CREA 160209/4-06

Luciano Chilton de Azevedo Bastos
 CONTADOR



[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.CA.44.67.37.BF.EF.69.43.07.C0.08.A0.3A.4E.91.0D.4B.4B.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06876-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.531/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamos a presente imagem digitalizada, reprográfica fiel do documento autenticado e conferido no ato, O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56952105191057470665-3; Data: 21/05/2018 11:01:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46010-1N68:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>




AP ENGENHARIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ATIVO	Nº Nota	2018	2017
Circulante			
Caixa e equivalentes a caixa	4	7.920.327,55	2.513.668,22
Clientes	6	1.614.232,38	4.663.028,64
Retenções Contratuais		-	-
Serviço executado a faturar	5	-	-
Adiantamentos		77.752,11	63.851,67
Impostos a recuperar	6	450.727,58	339.225,28
Estoques		-	-
Total do ativo circulante		10.063.039,62	7.579.773,81
Não Circulante			
Investimentos			
Participações societárias		170.750,00	520.750,00
		170.750,00	520.750,00
Imobilizado			
Bens e Direitos em uso	7	1.194.008,78	1.252.532,82
Bens e Direitos em uso		2.141.718,37	2.073.624,84
(-) Depreciação Acumulada		(947.709,59)	(821.091,92)
Total do ativo não circulante		1.364.759,79	1.773.282,82
TOTAL DO ATIVO		11.427.799,40	9.353.056,63

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.


 Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Sócio-Administrador


 Fabiano Chicon de Almeida
 Contador CRC/PA 16897



Dados extraído do Livro Diário n.º 29.

AP Engenharia Ltda.
 Av. São Paulo, 117 - Bairro de Gramma
 CEP: 53030-140 - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 324-1177



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.regisim.pb.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-9
 Rua Paraíba, 142 - Bairro de Gramma - João Pessoa - PB - CEP: 53030-140
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, armazenada e impressa do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56952105191057470665-5; Data: 21/05/2019 11:01:44
 Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46008-P929;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sestdigital.jpb.jus.br>



CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FABIANO CHACIN DE ALMEIDA.....
 Em test. da verdade. João Pessoa, 30/04/2019 16:41:00
 Rosângela de Sousa Carneiro, 19/04/1960, RG 0.719.947.1, INSS: R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AILZ3250.....
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjb.sp.jus.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES - Rua Nelson Mandela, 4 - Franca - SP - 13400-000 - Franca - SP
 7º Ofício Notarial



REC. DE FIRMA Nº 2019-006001

Reconheço por semelhança a firma de:
MICHEL ANTÔNIO COSTA DE REAZO.....
 em test. da verdade. João Pessoa, 30/04/2019 16:08:32
 Responsável: IRIL MARIA AMARAL DE SAITO - INSCREVA-SE
 CNPJ Nº 08.189.128/0001-00 - 03/05/2019
 SELO DIGITAL: SELO-DIGITAL - 01148142-01148142
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjb.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901989099. NIRE: 25200301020.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos reactivos mortais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06370-9
 Rua Princesa Isabel, 140 - Franca - SP - 13400-000 - Franca - SP - Tel: 3244-8000 - Fax: 3244-8000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 11, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderido a presente imagem digitalizada, manifestação de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952105191057470685-6; Data: 21/03/2019 11:01:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIN46007-3MR4.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



AP ENGENHARIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nº Nota	2018	2017
Circulante			
Fornecedores		670.371,86	1.429.966,42
Empréstimos e financiamentos	8	-	149.720,36
Obrigações sociais e trabalhistas		361.202,41	332.096,85
Obrigações tributárias	9	296.335,17	334.651,62
Provisão p/férias e encargos		-	-
Impostos parcelados	9	-	-
Demais contas a pagar		-	-
Total do passivo circulante		1.347.909,44	2.246.435,25
Não Circulante			
Exigível a longo prazo			
Adiantamento para aumento de capital		-	37.000,00
Parcelamento INSS		-	-
Lucro a distribuir		-	-
Sócios de Socipar		74.650,00	646.650,00
Total do passivo não circulante		74.650,00	683.650,00
Patrimônio líquido			
Capital social	10	4.000.000,00	4.000.000,00
Reservas Legal	10	753.237,42	163.327,42
Reservas de Lucro	10	5.250.001,54	2.257.643,96
Lucro Acumulado		-	-
Total do patrimônio líquido		10.003.238,96	6.422.971,38
Total do passivo e patrimônio líquido		11.427.798,40	9.353.056,63

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018

Mário Antonio Pontes de Araujo
 Mário Antonio Pontes de Araujo
 Sócio-Administrador

Fabiana Chacon de Almeida
 Fabiana Chacon de Almeida
 Contador CRC/PE 6897

Dados extraído do Livro Diário nº 29



AP Engenharia Ltda.
 Av. Santa Rita - São Sebastião
 CEP: 53030-140 - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 3344733



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 00 870-0
 Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB CEP: 53030-140 - João Pessoa - PB
 Tel: (33) 33447333

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, a partir de 09/09/2016, o uso de
 documento assinado e autenticado digitalmente, a partir de 09/09/2016, é obrigatório.

Cód. Autenticação: 56952105191057470865-7; Data: 21/05/2019 11:01

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46006-6218.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seu.digital.tjpb.jus.br>


RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FABIANO CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Em test. da verdade. João Pessoa, 30/04/2019 16:04:00
 Rosângela de Sousa Carneiro
 [2019-020468] JEMLR:RS 49 [2019-020468] JEMLR:RS 49
 SELO DIGITAL: AT123251-5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




CARTÓRIO CARLOS NEVES - Rua Nelson Vitorino de Faria Cavalcante, 14 - Edifício Interfórum - Centro - João Pessoa - PB
 7º Ofício Notarial

REC. DE FIRMA Nº: 2019-020468

Reconheço por semelhança a firma de:
JOÃO PESSOA - PB, 30/04/2019 16:09:33
 Responsável: JEMLR:RS 49
 SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AT123251-5
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SAD
 000468
 CPI




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25100301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Atoas - Cód-go CNJ 08 876-0
 Avenida Elza F. F. de Sá, 140 - Bairro São José - João Pessoa - PB
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do N.º 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56952105191057470665-8; Data: 21/05/2019 11:01
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46005-1QWD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



AP ENGENHARIA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de obras por empreitada e Serviço	41.222.269,45	21.595.268,17
	41.222.269,45	21.595.268,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos incidentes sobre vendas	(3.777.252,61)	(1.946.813,69)
	(3.777.252,61)	(1.946.813,69)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	37.445.016,84	19.648.454,48
CUSTO DOS SERVIÇOS	(24.035.561,19)	(16.045.364,46)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	13.409.455,65	3.603.090,02
DESPESAS OPERACIONAIS		
Trabalhistas		
Gerais e administrativas	(411.813,96)	(74.157,67)
Receitas (Despesas) financeiras	12.858,31	9.864,66
Despesas tributárias	(14.582,87)	(8.333,96)
	(413.538,52)	(72.626,97)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.995.917,13	3.530.463,05
RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCETARIAS		
Lucros distribuídos de SCP		-
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO		
Resultado na alienação de Ativo Imobilizado		-
RESULTADO ANTES DA C. SOCIAL	12.995.917,13	3.530.463,05
PROVISÃO PARA C. SOCIAL	(452.450,93)	(233.220,91)
RESULTADO ANTES DO I. RENDA	12.543.466,20	3.297.242,14
PROVISÃO PARA I. RENDA	(745.265,05)	(370.723,03)
LUCRO DO EXERCÍCIO	11.798.201,15	2.917.519,11

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018

Marcílio Antônio Pontes de Araujo
 Marcílio Antônio Pontes de Araujo
 Sócio-Administrador

Fabiano Chacon de Almeida
 Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PA 6897

Dados extraído do Livro Diário n.º 29.



Handwritten signature

AP Engenharia Ltda.
 Av. Paraíba, 152 - João de Deus
 CEP 53007-100 - João de Deus - PE
 Tel: (51) 244.4422



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB N.º 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.redecin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Rua Paraíba, 152 - João de Deus - CEP 53007-100 - João de Deus - PE
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ 09/09/2012 e Resolução do CNJ 09/09/2012
 do documento acima assinado e conferido neste ato. O valor do ato é de: R\$ 4,42
Cód. Autenticação: 56952105191057470685-9; Data: 21/05/2019 11:01:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN4004-BHB0;
 Valor Atualizado da Mensalidade Mensal: R\$ 4,42
 Valor do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REC. DE FIRMA Nº 2019-000003
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FABIANO CHACON DE ALMEIDA.....
 Em test. da verdade, João Pascoa, em 30/04/2019 16:00:00
 Responsável: João Pascoa - RG 0,27573103 - (SP) (S) 0,30
 (2019-020990) EML: R\$ 4,42
SELO DIGITAL: AIL23232
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES - Rua Nelson Medeiros de Paula, Centro - Av. Eduardo de Moraes, 110 - Franca, SP - 13062-970



REC. DE FIRMA Nº 2019-000003
 Reconheço por semelhança a firma de:
MARCELO ANTONIO PONTES DE SOUZA.....
 Dou fé, em testamento da verdade, João Pascoa, em 30/04/2019 16:00:00
 Responsável: João Pascoa - RG 0,27573103 - (SP) (S) 0,30
 (2019-020990) EML: R\$ 4,42
SELO DIGITAL: AIL14142
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

000470
 SAD
 CPY



CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
PROTOCOLO: 130250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901949099. NIRE: 25200301820.
A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature.

ENGENHARIA LTDA
 Página 220 de 224

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.516-9
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Franca, SP - 13062-970 - Fone: (16) 3411-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reconhecida pelo sistema de segurança apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-10; Data: 21/05/2019 11:01:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A946003-7M3T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Viranda em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

A P Engenharia Ltda.
 R. ...
 ...

AP Engenharia Ltda.
 Página 221 de 224

AP ENGENHARIA LTDA
 CNPJ(MF) - 07.884.506/0001-68
 NIRE: 2520301820 - DATA: 20/02/1987

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FISCIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

ELEMENTOS PATRIMONIAIS	Capital Social		RESERVAS		Lucros/Preju. Acumulados	Total
	De Capital	Legal	Lucros	Legal		
Saldo em 31/12/2017	4.000.000,00	-	2.422.971,38	-	-	6.422.971,38
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	(7.519.910,45)	(7.519.910,45)
Incorp Capital c/ Reservas	-	-	-	-	-	-
Aporte Proprio	-	-	-	-	-	-
Incorporação com Lucros	-	-	-	-	-	-
Prejuizo do Exercício	-	-	-	-	12.484.367,38	12.484.367,38
Dividendo proposto	-	-	-	-	(686.166,23)	(686.166,23)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	[296.023,12]	(296.023,12)
Utilização de reservas	-	-	-	-	-	-
Destinações:	-	-	-	-	-	-
Reserva de Legal	-	-	589.910,00	-	-	589.910,00
Reserva de Lucro	-	-	2.392.357,58	-	-	2.392.357,58
Saldo em 31/12/2018	4.000.000,00	-	2.422.971,38	-	-	10.005.238,96

Jedro Pessoa, 31 de dezembro de 2018

Maxeolo Antunes Pontes do Araujo
 Socio-Administrador

Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PA 6897

Carimbo: Carimbo de Recebimento em Nome do Cliente



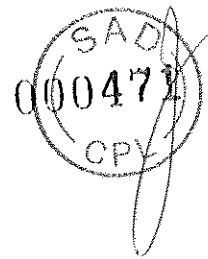
Dados extraído do Livro Diário n.º 29.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190186909. NIRE: 2520301820.
 A P ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JUCEP PESSOA, 03/05/2019
 www.registro.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 58952105191057470865-11; Data: 21/05/2019 11:01:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MACHUINO DA FRANK S

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **MACHUINO DA FRANK S**

Em testada verdade, João Carlos Neves, Juiz de Direito, do Poder Judiciário, do Estado de São Paulo, no dia 03/05/2019, às 16:00:00 horas, em seu gabinete, no endereço: Rua São Francisco, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, 05508-000, reconheceu a autenticidade da(s) Firma(s) de: **MACHUINO DA FRANK S**



REC. DE FIRMA Nº 2019-006004

Reconheço, por semelhança, a firma de: **MACHUINO DA FRANK S**

Em testada verdade, João Carlos Neves, Juiz de Direito, do Poder Judiciário, do Estado de São Paulo, no dia 03/05/2019, às 16:00:00 horas, em seu gabinete, no endereço: Rua São Francisco, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, 05508-000, reconheceu a autenticidade da(s) Firma(s) de: **MACHUINO DA FRANK S**

Cartório Carlos Neves

Cartório Carlos Neves
Rua São Francisco, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, 05508-000
Fone: (11) 3061-1111
E-mail: cartorio@cartoriocarlosneves.com.br
www.cartoriocarlosneves.com.br

Cartório Carlos Neves
Rua São Francisco, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, 05508-000
Fone: (11) 3061-1111
E-mail: cartorio@cartoriocarlosneves.com.br
www.cartoriocarlosneves.com.br



Maria da Fátima Ventura Yamburcio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.fodescia.sp.gov.br

A validade desta documento, os impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.876-9

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º do V.º 24 da Lei Estadual 8.721/2003 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato, O múnido é verdade. De fe

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-12; Data: 21/05/2019 11:04:25

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46001-P9TX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

AP ENGENHARIA LTDA
 CNPJ(MF) - 01.684.606/0001-88
 NIRE: 25200301820 - DATA: 20/02/1997



AP ENGENHARIA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2018	
DESCRIÇÃO	VALOR
(+/-) Saldo Inicial do Exercício	-
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(296.023,12)
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	-
(+) Reversões de Reservas	-
-Reservas de Contingência	-
-Reservas de Lucros a Realizar	-
(+/-) Resultado Líquido do Exercício	11.798.201,15
(-) Transferências para Reservas	(3.582.267,58)
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	(7.919.910,45)
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	-

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.



Marclo Antonio Pontes de Araujo
 Marclo Antonio Pontes de Araujo
 Sócio-Administrador

Fabiano Chacon de Almeida
 Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PB 6937

Dados extraído do Livro Diário n.º 29.



AP Engenharia Ltda.
 Av. ... 1118 - João Pessoa - PB
 CEP: 55000-000 - João Pessoa - PB
 Tel: (51) 3344-1118




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB N.º 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria do Vátima Ventura Vonâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.xedasin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CAJ 06 818-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.O. 47 e 62 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 8º do
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei de Proteção a Impressões Digitalizadas, reprodução do
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56952105191057470865-13; Data: 21/05/2019 11:01:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46000-LB7Z;
 Valor Assinado de Documento: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

FABIANO CHACON DE ALMEIDA

 Em test. da verdade, João Passada em 30/04/2019 16:58:09

 Rosângela de Sousa Carneiro presente

 [2019-020492] END: R# 47

 SELO DIGITAL: ADL23254

 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES

 REC. DE FIRMA Nº 2019-008008

 Reservado por semelhança a firma de:

MARCELA ESTANISLAU FERREZ DE ALMEIDA

 Em test. da verdade, João Passada em 30/04/2019 16:58:09

 Rosângela de Sousa Carneiro presente

 [2019-020492] END: R# 47

 SELO DIGITAL: ADL23254

 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



SAD

 010474

 CPV





CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.

 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

 11901969099. NIRE: 25200301820.

 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio

 SECRETÁRIA-GERAL

 JOÃO PESSOA, 03/05/2019

www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

 E TABELONATO DE AGTAS - Cód. Reg. CNJ 08.876-9

 Autenticação Digital

 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º do V.B.

 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente, por:

 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy, 16

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-14; Data: 21/05/2019 11:01

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45999-51FR;

 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



AP ENGENHARIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

	2018	2017
Das atividades operacionais:		
Lucro líquido antes do período	11.798.201,16	2.917.510,31
Ajuste de Exercícios Anteriores	(298.023,12)	(12.208,31)
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	(120.817,77)	(28.410,12)
Dividendo efetivamente pago	(7.919.910,45)	(572.950,00)
Variação do contas a receber de clientes	3.048.788,28	(3.147.130,71)
Variação de retenção Contratual		117.278,69
Variação de impostos a recuperar	(111.502,30)	(45.328,38)
Variação de adiantamento a fornecedores	(13.800,64)	(39.347,72)
Variação de estoque		724.063,89
Variação de fornecedores		888.235,96
Variação de obrigações sociais e trabalhistas	(758.594,56)	782.201,88
Variação de obrigações tributárias	49.105,66	235.571,47
Variação de empréstimos e financiamentos	(38.318,45)	245.400,62
Variação de provisões p/ônus e encargos		
Variação de outras obrigações		
Variação na conta lucros propostos a pagar		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.630.237,78	2.044.870,68
Das atividades de investimentos:		
Beba no valor de investimentos		
Valor da venda de ativos imobilizados	(68.093,73)	(150.390,00)
Aquisições de investimentos		
Aquisições de imobilizados		
Aumento em Scdpar	(572.000,00)	(62.450,00)
Recebimentos de investimentos		
Aplicação em renda fixa e renda variável		
Recebimentos de aplicações em renda fixa e renda variável		
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(640.093,73)	(212.840,00)
Das atividades de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos		
Impostos e contribuições parceladas		9.990,81
Recebimento de integralização de capital		
Lucros distribuídos		
Adiant para futuro aumento de capital		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		9.990,81
Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	4.990.144,05	1.842.021,47
No início do exercício	2.513.868,22	671.648,75
No fim do exercício	7.504.012,27	2.513.698,22
	5.408.859,33	1.842.021,47

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Marcelo Antônio Pontes de Araujo
 Sócio-Administrador

Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PB 4497

Dados extraído do Livro Diário n.º 29.

AP Engenharia Ltda.
 Av. da Lda, 1107 - Centro - João Pessoa - PB
 CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3333-1107



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.xedasin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SAD
 000475
 CPY

AP ENGENHARIA LTDA
 Página 225 de 225

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CAJ 06.876-9
 Rua Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3333-1107

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952105191057470665-15; Data: 21/05/2019 11:01:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46898-35HR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visualize a Autenticação em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68
NIRE: 25200301820



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. Contexto operacional:

AP ENGENHARIA LTDA localizada a Avenida São Paulo, 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), CEP 58030-041, é uma sociedade limitada constituída em 21 de fevereiro de 1997 com objetivo social de: a) a indústria da construção civil em todas as suas modalidades, em obras próprias, públicas ou particulares, sob a forma de empreitada, administração e/ou incorporação; b) a comercialização de imóveis; c) a execução de serviços e obras de pavimentação, terraplanagem, saneamento básico, obras rodoviárias e de urbanização, inclusive serviços complementares; d) comércio e/ou importação de materiais, máquinas e equipamentos relacionados com a indústria da construção civil ou eletromecânica, por conta própria ou de terceiros; e) montagens industriais e serviços de projetos, consultoria e execução de instalações técnicas relacionadas a indústria; f) prestação de serviços delegados pelos Poderes Públicos federais, estaduais e/ou municipais, sob a forma de concessão, autorização, permissão ou qualquer outra modalidade, inclusive na área de vistoria e Inspeção veicular, rodovias, saneamento básico, telefonia e energia elétrica; g) serviços relacionados à engenharia agrônômica em todas as modalidades, inclusive ajardinamentos (urbanos).

2. Administração da sociedade:

A sociedade é administrada pelo sócio quotista: O Sr. Marcelo Antonio Pontes de Araujo.

3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:

3.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 9.411/09 e nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Empresa em 31 de março de 2019.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis:

3.2.1. Resultados

Os resultados são apropriados obedecendo ao regime de competência, Receitas e custos de contratos de longo prazo de empreitada global são apropriados pelo progresso físico do projeto.

Os dados extraídos do Livro Diário nº 29

Handwritten signature and stamp: SAD 000477 CPY

Handwritten signature

AP Engenharia Ltda.
Av. São Paulo, 1162 - Bairro dos Estados
CEP 58030-041 - João Pessoa - PB
Tel: (33) 3241-710



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901969099. NIRE: 25200301820.
A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redeim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Handwritten signature

AP ENGENHARIA LTDA
Página 227 de 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substância e presentes imagens digitalizadas, reprodução do documento assinado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Data:
Cód. Autenticação: 56952105191057470665-17; Data: 21/05/2019 11:01:25
Selos Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIN45996-6513
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anuidade da Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68
NIRE: 25200301820



b. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo e sem risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao seu valor justo por meio do resultado" e são representadas por certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

c. Contas a receber de clientes

São registradas pelos valores efetivos faturados e por medições ocorridas até as datas dos balanços, deduzidas da provisão para devedores duvidosos, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

d. Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

e. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção deduzida das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representem melhoria, aumento de capacidade ou de vida útil são capitalizados enquanto que os demais são registrados no resultado do período. A recuperação dos ativos imobilizados por meio das operações futuras é acompanhada periodicamente.

f. Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando seu valor contábil líquido ao valor recuperável.

g. Passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo valor justo do ativo, acrescidos, quando aplicável, dos custos indiretos incorridos na transação. São depreciados pelo prazo de vida útil econômica estimada dos bens.

Dados extraídos do Livro Diário nº 29

AP Engenharia Ltda.
Avenida 117 - São Carlos - SP
CEP: 13500-000 - São Carlos - SP
Tel: (35) 3244-770



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901969099. NIRE: 25200301820.
A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua Paraíba, 117 - São Carlos - SP - CEP: 13500-000 - Fone: (35) 3244-770 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente em Arquivo digitalizado, reproduzido sob o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66952105191057470665-18; Data: 21/05/2019 11:01:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN45995-IMG7
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado da Mensagem Certificada em Arquivo: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AP ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 01.664.506/0001-68
 NIRE: 25200301820



1. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A empresa calcula o imposto de renda e a contribuição social pelas alíquotas regulares de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Quando aplicável, a parcela excedente ao lucro de R\$ 240.000,00/ano, é adicionado o percentual de 10% para imposto de renda. Conforme facultado pela legislação tributária a empresa optou pela tributação pelo lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação de 8% para a base tributável do imposto de renda e de 12% para a base tributável da contribuição social sobre a receita bruta e 100% sobre os ganhos de capital e demais receitas, sobre os quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

2. Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, definição do orçamento de custo para reconhecimento da receita de contratos de longo prazo, provisão para estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Caixa e equivalentes a caixa

São representadas por:

	2018	2017
Caixa		
Bancos	1.194,51	3.677,26
Aplicações financeiras	(5.885,56)	2.429.075,35
Total	7.925.018,60	80.915,61
	7.920.327,55	2.513.668,22

4. Clientes

São representados por:

	2018	2017
Cliente de obras por empreitada		
Serviços executados a faturar (a)	1.614.232,38	4.663.028,64
Total	0,00	0,00
	1.614.232,38	4.663.028,64

Referem-se à apropriação de receitas sobre serviços executados, cujo faturamento ocorreu no período seguinte.

Dados extraídos do Livro Diário nº 29



AP Engenharia Ltda.
 Av. Tanzi, 1137 - Bairro de Fátima
 CEP 31220-010 - Belo Horizonte, MG
 Fone: (51) 3344-7122



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Vênâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.radenim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08374-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº do Art. 53 da Lei Federal 6.515/1964 e Art. 6º do Art. 1º da Lei Estadual 7.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, impressa em papel e do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56952105191057470665-19; Data: 21/05/2019 11:01:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45994-JGG3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6. Impostos e contribuições a recuperar

São representados por:

	2018	2017
Imposto de Renda retido a compensar		
INSS retido 11%	7.511,76	5.648,01
Contribuições Federais	423.091,62	317.448,09
CSLL e IRPJ a compensar	13.322,82	9.327,80
ISS a restituir	2.229,48	2.229,48
ISS a compensar	4.571,90	4.571,90
Total	0	0
	450.727,58	339.225,28

7. Imobilizado líquido

A demonstração da movimentação do imobilizado, no exercício de 2018, pode ser apresentado como segue:

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Depreciação/Bx	Saldo em 31/12/2018
Máquinas e equipamentos	182.657,95	-0-	(35.081,44)	147.576,51
Móveis e utensílios	-0-	-0-	-0-	0,00
Ferramentas	0,00	-0-	-0-	0,00
Veículos	81.185,04	175.597,36	(111.149,96)	145.632,44
Computadores perif	0,00	-0-	-0-	0,00
Imoveis	350.000,00	-0-	-0-	350.000,00
Terrenos	219.927,36	-0-	-0-	219.927,36
Central telefônica	0,00	-0-	-0-	0,00
Máquina de uso pesado	418.762,47	-0-	(87.890,00)	330.872,55
TOTAL	1.075.723,70	430.390,00	(253.580,88)	1.252.532,82

8. Empréstimos e financiamentos

São representados por:

	2018	2017
Financiamento Finasa	-0-	-0-
Financiamento Marcosa	-0-	-0-
BNDES-PSI Finame	-0-	-0-
HSBC - FINAN DE MAQUINA	-0-	-0-
FINAN DE EQUIP/VEICULO	-0-	-0-
Outras contas	-0-	9.990,81
Total	-0-	139.729,55
Curto Prazo - Circulante	-0-	149.720,36
Longo Prazo - Não circulante	-0-	149.720,36
	-0-	-0-

Dados extraídos do Livro Diário nº 29

AP Engenharia Ltda.
 Av. ... 717 - ...
 CEP: ... - ...
 Fone: (31) 3333-7172



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250156.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria da Sétima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SAD
 000480
 CPF

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º, Art. 111 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 5º do XII
 da Lei Estadual 7.721/2008 assinado e prescrito imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56952105191057470665-20; Data: 21/05/2019 11:01:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45993-3L7Z.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A empresa ativa integralmente os bens arrendados pelo valor de mercado na época da aquisição; deprecia o bem pela vida útil estimada (em consonância com as taxas usuais de mercados), reconhece o passivo existente, líquido dos juros antecipados e reconhece os juros pagos como despesa do exercício (taxa variável entre 1% a 2% a.m.).

9 Obrigações tributárias

Descrição	2018	2017
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro	248.635,78	199.262,83
Impostos e Contrib s/ Receita	33.129,08	117.414,34
Impostos retidos a recolher	14.570,31	17.974,45
Impostos e Contrib parcelado	0,00	0,00
Impostos e contribuições diferidas (a)	0,00	0,00
Total	296.335,17	334.651,62

(a) São apropriados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis ao reconhecimento da receita de serviços executados a faturar registradas no Ativo.

10 Patrimônio Líquido

	2018	2017
Capital social	4.000.000,00	4.000.000,00
Reserva legal (a)	755.237,42	165.327,42
Reserva de lucro	5.250.001,54	2.257.643,96
Total	10.005.238,96	6.422.971,38

(a) A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital integralizado.

11 Instrumentos financeiros

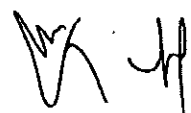
a) Gerenciamento de risco

A empresa possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender às necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecidas de sistemas de controles e determinação de limite de operação. A empresa não realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade especulativa.

b) Risco de taxas de juros

A empresa possui empréstimos de capital de giro e aplicações financeiras indexadas ao CDI, expondo esses ativos e passivos a flutuações nas taxas de juros. A administração monitora o comportamento de mercado das taxas futuras de juros com o objetivo de avaliar eventual necessidade de contratar instrumentos de proteção ao risco no mercado financeiro.

Dados extraídos do Livro Diário nº 29



000481
 SAD
 CPL

AP Engenharia Ltda.
 Av. São João, 112 - São Paulo, SP
 CEP: 01033-010 - São Paulo, SP
 Tel: (11) 3041-1111



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Vátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO FERREIRA, 03/05/2019
 www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



AP ENGENHARIA LTDA
 Página 231 de 231

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 11, 30º e 40º do V.B. e 41 A 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º do XII do Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presença imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56952105191057470665-21; Data: 21/05/2019 11:01:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45992-A3K9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68
NIRE: 25200301820



AP ENGENHARIA

12


(c) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

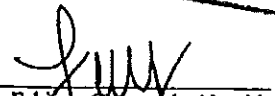
O valor de mercado dos valores de caixa e equivalentes a caixa, do saldo a receber de clientes e o passivo circulante são instrumentos financeiros coincidentes com o saldo contábil e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da administração. O saldo a receber são mantidos a valor presente de mercado. Os empréstimos que possuímos estão abaixo da média praticada atualmente pelo Mercado e estão sendo atualizados de acordo com os contratos firmados. O saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2014 corresponde aos valores efetivos de liquidação.

12 Seguros

A empresa possui cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis. A cobertura contratada é considerada suficiente pela administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades.




Marcelo Antonio C. de Araújo
Sócio - Administrador
CPF: 467.726.264-00

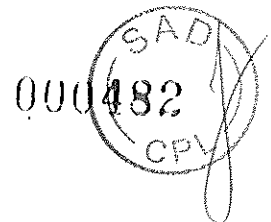

Fabiano Chacon de Almeida
Contador CRC/PB 6897
CPF: 977.866.754-34

AP Engenharia Ltda.
Av. Brasil, 1127 - Bairro de Fátima
CEP: 01122-001 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5511-7100



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB N° 20190250356.
PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901969099. NIRE: 25200301820.
A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.radaein.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





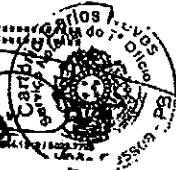
Reconheço, por semelhança, 4(s)-Firma(s) de:.....
FABIANO CHACIN DE ALMEIDA.....
 Em test. da verdade. João Pessoa, 30/04/2019 16:24:01
 Rosângela de Sousa Carneiro, 27/04/2019 16:24:01
 (2019-020494) JENLIR 27/04/2019 16:24:01 (Assin. 0,30)
 SELLO DIGITAL: AIL23254.....
 Confira a autenticidade em <https://sello011.jpb.gov.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES - Rua Manoel de Araújo, 100 - Franca, SP - CEP: 13244-000 - Fone: (16) 3424-3000



REC. DE FIRMA Nº 2019-005008

Reconheço por semelhança a firma de:
MARCELO ANTONIO MORTO DE ALMEIDA.....
 Dou fé, em testemunho da verdade:
 João Pessoa-PB, 30/04/2019 16:08:34
 ROSÂNGELA DE SOUSA CARNEIRO, 27/04/2019 16:08:34
 (2019-020494) JENLIR 27/04/2019 16:08:34 (Assin. 0,30)
 SELLO DIGITAL: BELO DIGITAL.....
 Confira a autenticidade em <https://sello011.jpb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB N° 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820.
 A P ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CAJ 66.876-9
 Rua Paraíba, 100 - Franca, SP - CEP: 13244-000 - Fone: (16) 3424-3000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº P. II e 12 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56952405191057470665-23; Data: 21/05/2019 11:01:23
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1N45990-N308.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selo01digital.tjpb.jus.br>



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES CONTÁBILIS, CONFORME DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO EM 31/12/2018

ÍNDICES	2018
Ativo Circulante (AC)	R\$ 10.053.038,62
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 0,00
Investimentos (AI)	R\$ 170.753,00
Realizado (AR)	R\$ 1.194.008,78
ATIVO TOTAL	R\$ 11.427.798,40
Passivo Circulante (PC)	R\$ 1.347.909,44
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 74.650,00
Patrimônio Líquido	R\$ 10.005.238,96
PASSIVO TOTAL	R\$ 11.427.798,40

ÍNDICE	ÍNDICE
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{10.053.038,62}{1.347.909,44} = 7,47$
3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
ILG = $\frac{\text{AC} + \text{ELP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	ILG = $\frac{10.053.038,62}{1.422.559,44} = 7,07$
4) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{ELP}}$	ISG = $\frac{11.427.798,40}{1.422.559,44} = 8,03$
5) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PL	
EPL = $\frac{\text{PC} - \text{ELP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	EPL = $\frac{1.273.259,44}{10.005.238,96} = 0,13$
6) ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
ILP = $\frac{\text{AL} - \text{PC}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ILP = $\frac{8.715.180,18}{10.005.238,96} = 0,87$
7) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
IET = $\frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{Ativo Total}}$	IET = $\frac{1.422.559,44}{11.427.798,40} = 0,12$

João Pessoa, 31 de dezembro de 2018.

Handwritten signature
 Lúcio Antônio Pereira de Araújo
 Sócio-Administrador

Handwritten signature
 Fernando Crocetti de Almeida
 Contador CRC 068111-0



AP Engenharia Ltda.
 Av. Getúlio Vargas, 177 - Remédios
 CEP: 51.100-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3244-7100



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB N° 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DM 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099. NIRE: 25200301820,
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Yátima Ventura Vendencio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
 www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.



Handwritten signature



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-9
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 inscritos e presentes em imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 56952105191057470665-24; Data: 21/05/2019 11:01:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN45989-JKSV;
 Valor Assinado da Mensagem: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **FABIANO CHACON DE ALMEIDA**

Em testada verdade, João Pessoa, 30/04/2019 14:29:10

Rosângela de Sousa Carneiro

SELO DIGITAL: AIL20257

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO CARLOS NEVES 248 Média Unidade 2º andar Centro - 541 Comércio - João Pessoa - Paraíba

7º Ofício Notarial

REC. DE FIRMA Nº 2019-008007

Reconheço por semelhança a firma de: **MARCELO ANTONIO PONTES DE OLIVEIRA**

João Pessoa-PB, 28/04/2019 10:00:38

RESPONSÁVEL: CARLOS NEVES CARVALHO

SELO DIGITAL: BEL0101042

Confira e autentique em <https://selodigital.tpb.jus.br>

SAD
000485
CPM



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2019 09:01 SOB Nº 20190250356.
 PROTOCOLO: 190250356 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901969099, NIRE: 25200301920.
 A P ENGENHARIA LTDA

Maria de Vítima Ventura Vanhãoio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/05/2019
www.redeisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

[Handwritten signature]

ENGENHARIA LTDA
 Página 235 de 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952105191057470666-25; Data: 21/05/2019 11:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1N45988-ETWL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 12:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1252717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2020 12:08:05 (hora local)**.

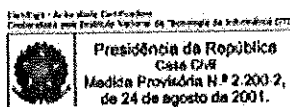
¹**Código de Autenticação Digital: 56952105191057470665-1 a 56952105191057470665-25**

²**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f345f58e44f5848e7cec26ed277469768edfea0768cc6ba51dd20c7224016b0bd7cd364be99457d3bc45cdd2f47c431790



SAD
000486
CPV

[Assinatura manuscrita]



CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PB-006897/O-8**

NOME: **FABIANO CHACON DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: **EDMIR TAVARES DE ALMEIDA
ELIETE CHACON DE ALMEIDA**

NASCIMENTO: **07.05.1976** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **JOÃO PESSOA - PB**

EXPIÇÃO: **01.10.2003**

João Azevedo Bastos
PRESIDENTE - CRC/PB


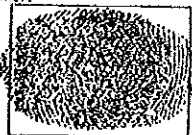
CARTÃO DE IDENTIDADE DE TITULO EM TITULO DO TERCIARIO NACIONAL

CPF: **977.866.754-34** NO: **1.738.639 - PB** Expedição: **13.04.1999**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS** Título Expediente (ou final Probatória): **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

Este cartão tem a validade de identificação de identidade nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.206 de 07/05/76.

Fabiano Chacon de Almeida
ASSINATURA DO CONTABILISTA

000487
CP

JB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8720

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 14, § 2º, Inc. V, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 8.721/008, inscrito a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e controlado neste ato. O número é verídico. Dia 14

Cód. Autenticação: 56951611171240400884-1; Data: 16/11/2017 12:52

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: ACAS0043-60U1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Site Web: www3.ccartorio.pb.gov.br
Contrate os dados do ato em: <http://selogdigital.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. P ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. P ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 08:49:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. P ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 852607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 13:47:44 (hora local).

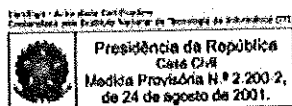
¹**Código de Autenticação Digital:** 56951611171240400684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd776cb20ebd679cb23bc6c5e71a35ad425dfea0768cc6ba51dd20c7224016b0bd760a3788b8abb53aab3276fd4a400857d



SAD
000488
CPV

[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIANO CHACON DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-006897/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 977.866.754-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 24.10.2019 as 14:44:11.

Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 199528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Razão Social: AP ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: AP ENGENHARIA LTDA

Certidão emitida às 15:27 de 14/11/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Ldxn.yVhB. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 304 - CENTRO
CPF OU CNPJ: 08.993.917/0001-46
CEP: 58.400-058 CIDADE: CAMPINA GRANDE UF: PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: A. P ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº 1162 - DOS ESTADOS
CPF OU CNPJ: 01.664.506/0001-68
CEP: 58.030-041 CIDADE: JOÃO PESSOA UF: PB

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 5.812,15 - Cinco Mil e Oitocentos e Doze Reais e Quinze Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência Pública Nº 2.08.002/2019, Processo Nº 0120/2019, tendo como objeto a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de BODOCONGÓ - 2ª etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, contrato de repasse Nº 0240.027-76.

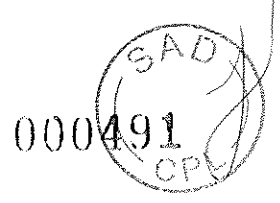
COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 5.812,15	R\$ 200,00	28/11/2019	26/02/2020

Aplica-se a franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

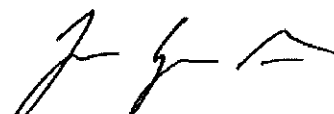
CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	RS	200,00	
Adicional de Fracionamento	RS	0,00	
Custo de Apólice	RS	0,00	
IOF	RS	0,00	
Prêmio Total	RS	200,00	



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar privada, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 21/11/2019 09:29:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Sereasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Sereasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920199907750333501000 e o Controle Interno: 00AD0E0516BD091D. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692019990900759333501000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

000493
SAD
CPY

INGENHARIA LTDA
Página 243 de 243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PÔTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_22112019_082456_081**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_22112019_082523_485**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76


Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

O volume da documentação para Habilitação da AP ENGENHARIA LTDA., apresentada para fins de participação da Licitação em referência, é composto de 01 volume.

O presente volume é composto de 246 (duzentas e quarenta e seis) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à folha 246, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.



Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00



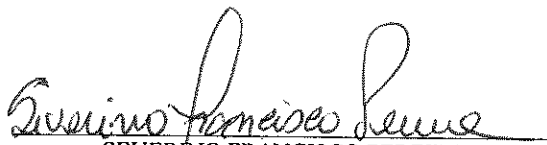
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

ÍNDICE

1. Contrato Social e suas Alterações
2. Documentos de Identificação dos Sócios
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
4. Certidão de Débito aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
5. Certidão de FGTS
6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT
7. Certidão de Tributos Estaduais
8. Certidão de Tributos Municipais
9. Alvará de Funcionamento
10. Ficha de Inscrição do Contribuinte - FIC
11. Certidões Ibama
12. Declaração de Empresa de Pequeno Porte
13. Declaração de Equipe Técnica
14. Qualificação Curricular da Equipe Técnica
15. Declaração de Conhecimento do Edital
16. Declaração de Termo de Adesão ao Edital
17. Declaração de Ausência de Servidor
18. Declaração que Não Emprega Menor
19. Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo de Habilitação
20. Declaração Própria de Visita
21. Declaração de Conhecimento das Condições e Peculiaridades
22. Declaração de Máquinas e Equipamentos
23. Layout do Canteiro
24. Balanço Patrimonial 2018
25. Relatório Descritivo Econômico-Financeira
26. Certidão de Regularidade Profissional-Contador
27. Cópia da Carteira de Identidade Profissional do Contador
28. Certidão Negativa de Falência e Concordatas
29. Certidão Simplificada da Junta Comercial
30. Certidão de Quitação do CREA da Empresa
31. Certidão de Quitação do CREA do Engenheiro
32. Comprovação de Vínculo Empregatício
33. Acervos Técnicos
34. Termo de encerramento



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"

1. SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,
2. PAULO JOSE FLORENTINO, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566.1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual e consolidação, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital Social:

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 740.800,82 (Setecentos e quarenta mil e oitocentos reais e oitenta e dois centavos) fica elevado para R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 433.801,70 (Quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e um reais e setenta centavos), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Lucros Acumulados.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

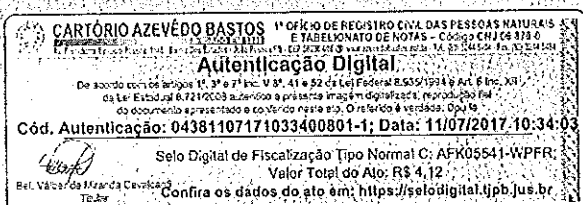
O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

3ª. CLAUSULA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

1ª. CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP.

2ª. CLAUSULA: A sociedade tem sua sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA_EPP"

3ª. CLAUSULA: A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

4ª. CLAUSULA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), dividida em 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) quotas, integralmente subscrito e integralizado neste ato (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) em moeda corrente do país e assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS.	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	587.301,26	R\$ 587.301,26
TOTAL	100%	1.174.602,52	R\$ 1.174.602,52

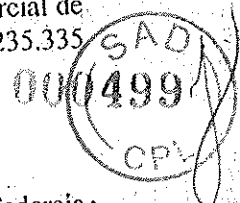
5ª. CLAUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

6ª. CLAUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, CC/2002).

7ª. CLAUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. CLAUSULA: A administração da sociedade será exercida por SEVERINO FRANCISCO PEREIRA, Brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, cabendo-lhe:

1. Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
2. Gerir e administrar os negócios gerais da sociedade;
3. Operar, em nome da Sociedade com as Instituições Financeiras, Federais, Estaduais e Privadas, Nacionais e Internacionais, movimentar contas correntes bancárias, devedoras e credoras, com ou sem garantias de títulos, aceitar, endossar, assinar e protestar cheques, duplicatas, cambiais, letras de câmbios



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEJO CNJ 06 870 0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e impressa no
9º documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 04381107171033400801-2; Data: 11/07/2017 10:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05540-2000;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"

ou notas promissórias, negociar, sancionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de créditos, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos, contratar empréstimos, carta de crédito, adiantamento de câmbio, abertura de crédito e outros que se tornarem necessários com ou sem outorga de garantia real de bens móveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza e ou alienação fiduciária;

4. Representar a Sociedade perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam municipais, estaduais e federais, paraestatais e autarquias.
5. Adquirir, transigir, alienar, permutar e onerar sob qual forma e qualquer título, bens móveis, imóveis e valores mobiliários;
6. Participar do Capital de outras empresas, no interesse social, poderá consorciar-se com outras empresas congêneres ao "pacote" de determinada concorrência ou licitações públicas;
7. Nomear procuradores, especificando no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar, podendo os mesmos usarem dos poderes outorgados, em conjunto ou separadamente, e duração do mandato.

Parágrafo Único: Os sócios declaram sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e de administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil.

9ª. **CLAUSULA:** Ao término de cada exercício Social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

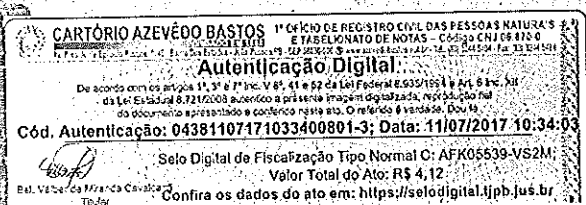
10ª. **CLAUSULA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. **CLAUSULA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. **CLAUSULA:** Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028; 1.031, CC/2002).

SAD
000500
CPV



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP"

13ª. CLAUSULA: O sócio e Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. CLAUSULA: Fica eleita a Comarca de João Pessoa/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa 17 de Maio de 2011.

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo José Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224680
Protocolo: 11/022468-0, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566-1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP
Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20110224680
Protocolo: 11/022469-8, DE 08/06/2011
Empresa: 25 2 0046566-1
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO
LTDA EPP
Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, respaldada pela assinatura digital do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 04381107171033400801-4; Data: 11/07/2017 10:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR05638-GGNL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:06:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 14:36:04 (hora local)**.

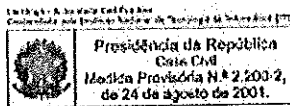
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400801-1 a 04381107171033400801-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcb883c48027692368473731de8bd5f3f911651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3b02614aedcde5995b8c34ba11129dda7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do objeto social...

A sociedade tem por objeto social as atividades de:

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Limpeza em Prédios e Edifícios, Locação de Mão de Obra.

Passa a ser:

1. Construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00);
2. Incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00);
3. Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01);
4. Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 42.21-9/01);
5. Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 42.21-9/02);
6. Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9/04);
7. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5/99);
8. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3/01);
9. Perfuração e construção de poços de água (CNAE 43.99-1/05);
10. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 77.31-4/00);
11. Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto (CNAE 01.41-5/02);
12. Cultivo de cana-de-açúcar (CNAE 01.13-0/00);
13. Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00);
14. Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas (CNAE 01.61-0/01);

SAD
10503
CPY



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"

15. Serviço de poda de árvores para lavouras (CNAE 01.61-0/02);
16. Cultivo de algodão herbáceo (CNAE 01.12-1/01);
17. Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente (CNAE 01.16-4/99);
18. Cultivo de feijão (CNAE 01.19-9/05);
19. Cultivo de milho (CNAE 01.11-3/02);
20. Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente (CNAE 01.39-3/99);
21. Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (CNAE 01.61-0/99);
22. Cultivo de arroz (CNAE 01.11-3/01).

2ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

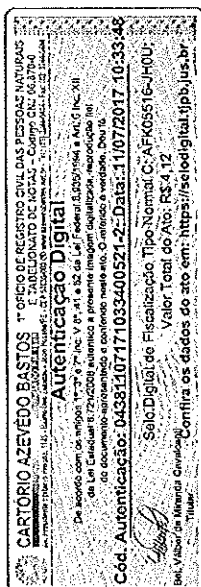
Mari/PB, 09 de junho de 2016.

OFICIO
MUNICIPAL


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

OFICIO
MUNICIPAL


PAULO JOSÉ FLORENTINO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600719668. NIRE: 25200465661.
A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





CARTORIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua Assolano Kurtschok S/Nº - Ernesto Geisel CEP 50075-100 - João Pessoa - Paraíba - Telefone: (33) 3211-4078
 Reconhecimento Por Semelhança a firma de SEVERINO FRANCISCO
 FERREIRA, [25191], J. Pessoa-PB, 09/06/2016 13:51:46 Emolp
 R\$8,49 Farpem: R\$0,25 Fepi: R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da
 verdade. Tabela CELEIDA COSTA FERREIRA SILVA. Selo
 Digital ABL46365-ASSF - Condição em
<https://selodigital.tpbw.br/selo/celeida.com.br>



CARTORIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua Assolano Kurtschok S/Nº - Ernesto Geisel CEP 50075-100 - João Pessoa - Paraíba - Telefone: (33) 3211-4078
 Reconhecimento Por Autenticidade a firma de PAULO JOSÉ
 FLORENTINO, [25192], J. Pessoa-PB, 09/06/2016 13:54:36 Emolp
 R\$8,49 Farpem: R\$0,25 Fepi: R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da
 verdade. Tabela CELEIDA COSTA FERREIRA SILVA. Selo
 Digital ABL46365-ASSF - Condição em
<https://selodigital.tpbw.br/selo/celeida.com.br>



[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 F. TABULEIRO DO NOTAS - CARRÃO DA 2ª ETAPA
 Rua Assolano Kurtschok S/Nº - Ernesto Geisel CEP 50075-100 - João Pessoa - Paraíba - Telefone: (33) 3211-4078
Autenticação Digital
 De acordo com as regras 13.º e 17.º inc. V.º 4.º e 5.º da Lei Federal 11.343/2006 e Art. 8.º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.727/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, respeitando-se
 os documentos em formato PDF e o conteúdo deste ato em. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.
 Cód. Autenticação: B438110717033400521-3-Data: 11/07/2017 10:33:48
 Selo Digitalize Fiscalização Tipo Normal C-AF-KGSS-15-AN-986
 Valor Total do Ato: R\$4,12
 De: Valério de Almeida Cavalcanti
 Contra: os dados do ato em: <https://selodigital.tpbw.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2016 11:29 SOB Nº 20160233631.
 PROTOCOLO: 160233631 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600719668. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - - EPP
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 14:36:04 (hora local).

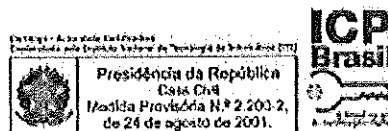
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400521-1 a 04381107171033400521-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfcbdb3c55c35d98f671019cfa3a977117701651cf0d2f737d7adeab84d339db
abd3830da2be121bdf2249e7f857cb71b4ff



Handwritten signature and a circular stamp containing the text "SAD 200508 CPY".

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
"A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP"**

1. **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1966, Empresário, portador do CPF nº 632.031.894-53 e CI nº 1.235.335 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000 e,

2. **PAULO JOSE FLORENTINO**, brasileiro, nascido em 05/10/1979, natural de Araçagi/PB, solteiro, Empresário, portador do CPF nº 051.757.424-18 e C.I. nº 2.530.499 via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada de **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Rua Luiz Maria de França nº 51 - Pasto Novo, Mari/PB, CEP 58.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.047.935/0001-06 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0046566-1 por despacho de 12 de setembro de 2007, resolvem de comum acordo promover a presente alteração contratual, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª. CLAUSULA: Alteração do Capital social...

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 1.174.602,52 (Um milhão cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) fica elevado para **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), havendo um aumento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizados neste ato, oriundos da conta Reserva de Lucro.

2ª. CLAUSULA: O Capital Social:

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

3ª. CLAUSULA: As demais Cláusulas...

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.
E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SAD
000597
CPY

Mari/PB, 20 de julho de 2016.

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA ASSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 56075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3231-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **SEVERINO FRANCISCO PEREIRA**, [25191], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 15:59:52 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA CÓDIGO PEREIRA SILVA. Selo Digital ADR90521-ZHFF. Confira em <https://selodigital.com.br>

1º OFÍCIO DISTRITAL
1º OFÍCIO DISTRITAL

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

Paulo Jose Florentino
PAULO JOSE FLORENTINO

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA ASSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 56075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3231-4078

Reconheço Por Semelhança a firma de **PAULO JOSE FLORENTINO**, [25192], J.Pessoa-PB, 25/07/2016 16:01:04 Emol R\$8,49 Farpem:R\$0,25 Fepj:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em test da verdade. Tabela CELEIDA CÓDIGO PEREIRA SILVA. Selo Digital ADR90524-TS7V. Confira em <https://selodigital.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2016 11:42 SOB Nº 20160262615. PROTOCOLO: 160262615 DE 28/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601303759. NIRE: 25200465661. A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA ESTRELA DO NORTE, 170 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - CEP 56075-400 - FONE: (51) 3231-4078

Cód. Autenticação: 04381107171033400862-1-Data: 11/07/2017-10:34:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK0562-NYEM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:07:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774061

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 14:36:04 (hora local).

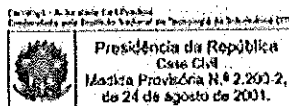
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400862-1

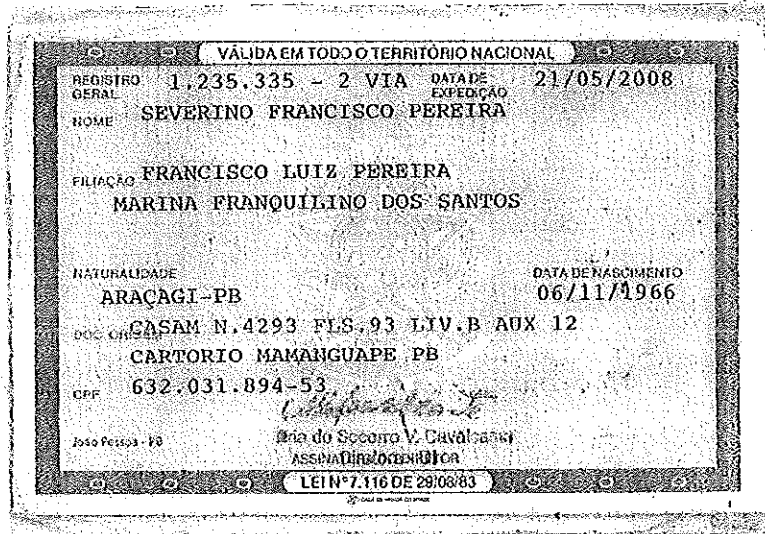
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfcd5b323842c564918dfc0e1b93748eeab1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd302c2ddaf3d694ada77d3ba1f7e948863





00 SAD 1599 CPI

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ/05 875 6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1995 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 e sendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033400954-1; Data: 11/07/2017 10:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05543-F032;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12!

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774070

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 14:36:04 (hora local)**.

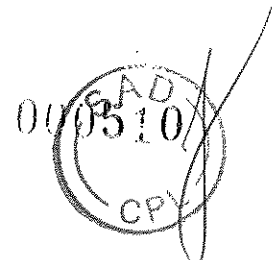
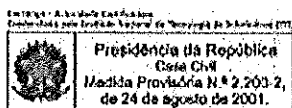
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400954-1

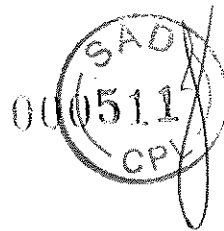
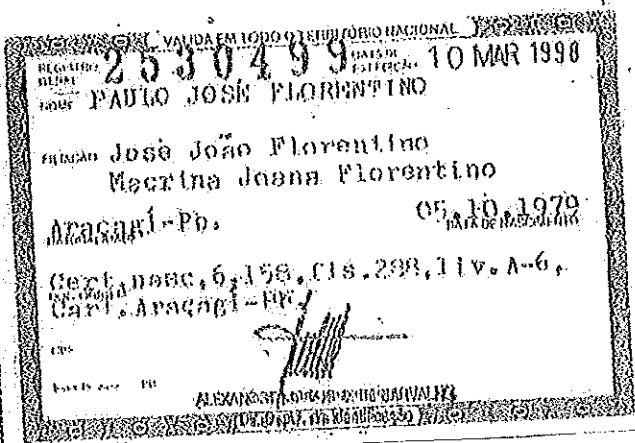
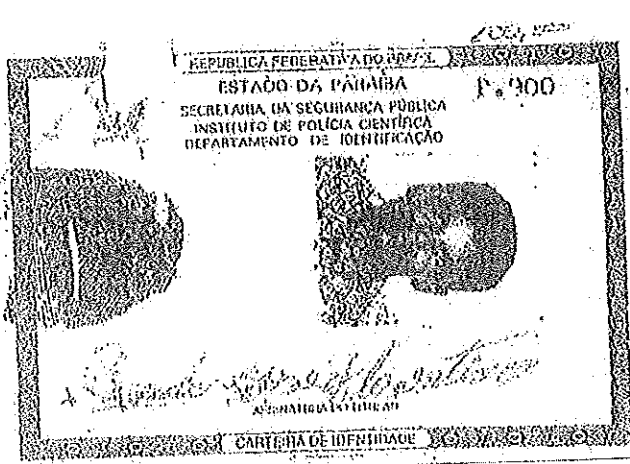
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcb8a78b78489042911e851058c906f64b71651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd308501547dc08a741f2a32b20b570d5b5





[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C6694 CNJ 06 378-9
Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - 51.020-000 - Aracagi - PB - Tel: 3366.0000 - Fax: 3366.0001

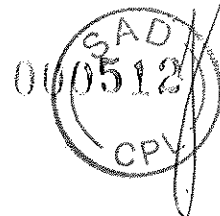
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução 003/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário da Paraíba (CPJ/PB),
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033410362-1; Data: 11/07/2017 10:34:19

[Handwritten mark] Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05554-H0WM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vanda da Mota Cavalcanti
76/2017 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.875-0
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 8 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2009 buscou-se preservar imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 04381107171033410362-2; Data: 11/07/2017 10:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR05553-OOE9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:13:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774055

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 14:36:04 (hora local).

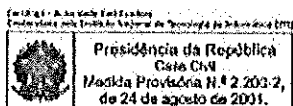
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410362-1 a 04381107171033410362-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfb0c75f6350c9782a854c2d142119ad4561651cf0d2f737d7adeab84d339d
babd3b8c5de1bbb6b31006a7aa57df31d48c5




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2007
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3T LTDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.39-3-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ MARIA DE FRANCA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO PASTO NOVO	MUNICÍPIO MARI	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO contcomosefaz@oi.com.br		TELEFONE (83) 3231-4477 / (83) 3231-9261	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 16:19:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.047.935/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2007	
NOME EMPRESARIAL A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ MARIA DE FRANCA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO PASTO NOVO	MUNICÍPIO MARI	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO contcomosefaz@ol.com.br	TELEFONE (83) 3231-4477 / (83) 3231-9261		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 16:19:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
CNPJ: 09.047.935/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

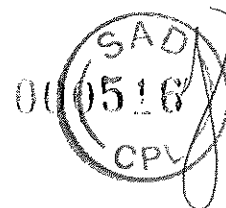
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:14 do dia 18/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2020.

Código de controle da certidão: E225.D848.EB25.D964

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Endereço: R LUIZ MARIA DE FRANCA 51 CASA / PASTO NOVO / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

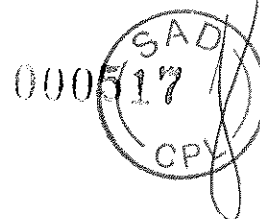
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110104404558833904

Informação obtida em 11/11/2019 13:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.047.935/0001-06

Certidão nº: 182640636/2019

Expedição: 06/09/2019, às 09:10:15

Validade: 03/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 437B.F4AE.8DE8.3C2E

Emitida no dia 02/10/2019 às 16:17:50

Nome Empresarial:

A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - E

Endereço:

LUIZ MARIA DE FRANCA

Número:

51

Complemento:

PASTO NOVO

Bairro:

CENTRO

Município:

MARI

CEP:

58345-000

Inscr. Estadual:

16.158.267-2

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

09.047.935/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

08917106000166
RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, 146



SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
002329	08/11/2019	90 DIAS	000273/2007

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 09.047.935/0001-06	Nome/Razão Social A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA		
Endereço: RUA: LUIZ MARIA DE FRANÇA		Numero: 51	
Complemento: ASA CASA		Bairro: PASTO NOVO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

MARI 08 de novembro de 2019

ELISANGELA E. DA SILVA
AGENTE DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Elisangela E. da Silva
Agente de Arrecadação e Tributação
Matrícula 0018

[Handwritten signature]
SAD 0520
CPL

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emilido por: elisangela

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

RUA RUSCELINO KUBITSCHK, S/Nº - ERNESTO GESSEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARÁIBA - TELEFAX: (51) 3211-4078

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. JESSICA REG CORREIA PEREIRA - ESCRIVENTE. em 20/11/2019 10:16:55 Emol:R\$2,49 FERT R\$0,12 FAFEN:R\$0,41 ISS R\$ 0,11. Selo Digital-ADM54695-CESEB Consulte em <https://selodigital.tpb.pb.br>

e-mail: contato@cartorioceleida.com.br



[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

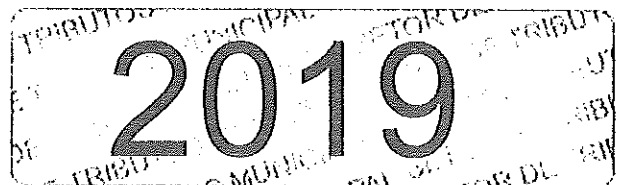
Inscrição: 000273/2007 CPF/CNPJ: 09.047.935/0001-06
 Razão Social: A3T-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Nome Fantasia: A3T-LTDA
 Endereço: RUA LUIZ MARIA DE FRANCA
 Numero: 51 Complemento:
 Bairro: PASTO NOVO
 Atividade: COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Classificação da Atividade Principal (CNAE):
 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):



CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
 COMARCA DA CAPITAL
 Rua Marcelino Kubitschek, s/nº - Ernesto Gessler - CEP: 59075-200 - João Pessoa - Paraíba - Telefone: (51) 3441-2078
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. JESSICA MEG CUCATO PEREIRA - ESCRIVENIA. em 20/11/2019 10:17:15 Emol: R\$2,49 FEPJ R\$0,12 FAFEM: R\$0,41 ISS R\$ 0,11. Selo Digital - AJH54703-EFH2 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 e-mail: contato@cartoriocelaide.com.br



INÍCIO ATIV.: 17/09/2007



EMITIDO: 15/01/2019

VALIDADE: 15/01/2020

MARI, 16 de janeiro de 2019

Reinaldo Bezerra de Lima
 Gerente de Planejamento e Tributos

Chefe de Div. de Rendas

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Reinaldo Bezerra de Lima
 Gerente do Planejamento e Tributos
 Matrícula 137-6



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

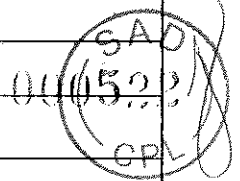
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.158.267-2	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - E	
NOME FANTASIA A3T LTDA	
CNPJ/CPF 09.047.935/0001-06	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520046566-1
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
0111-3/02	CULTIVO DE MILHO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
0111-3/02	CULTIVO DE MILHO
0112-1/01	CULTIVO DE ALGODÃO HERBACEO
0113-0/00	CULTIVO DE CANA-DE-ACÚCAR
0116-4/99	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0119-9/05	CULTIVO DE FEIJÃO
0139-3/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0141-5/02	PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO
0142-3/00	PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS
0161-0/01	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/04	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
0111-3/01	CULTIVO DE ARROZ
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURÍDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/09/2008
RESPONSÁVEL LEGAL SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	CPF 632.031.894-53
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR2 DA SEFAZ -	VALIDADE 30/04/2020
CONTROLE 201910301353137039	DATA DE EMISSÃO 30/10/2019 13:53:13

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



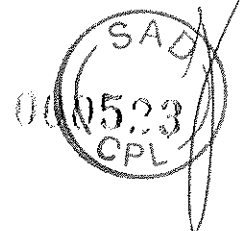


Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

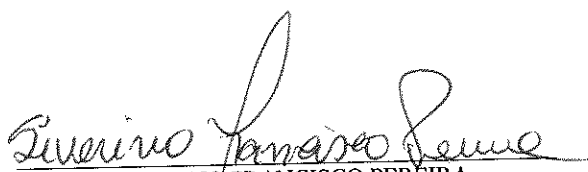
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada no (a) Rua Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 202, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, declara que é Empresa de pequeno porte e não está incurso em nenhum dos impedimentos do Paragrafo 4º, artigo 3º da Lei complementar 123/2006



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

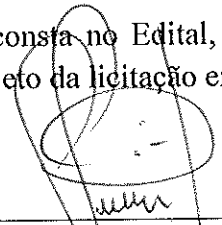
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

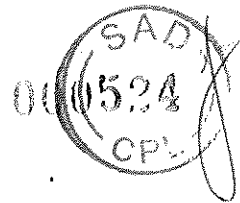
A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06 sediada no (a) Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB conforme consta no Edital, declara que comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	EXPERIÊNCIA
José Teotonio Dantas Leite	Eng. Civil	---	+ de 30 anos


Cientes:

Conforme consta no Edital, declara que comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

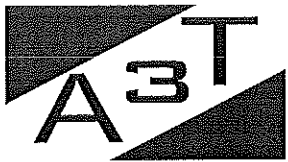

1-José Teotonio Dantas Leite – Eng.º Civil - CREA 160.361.864-3 COORDENADOR



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR

h




CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA


Tendo examinado o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, eu, José Teotônio Dantas Leite, Engenheiro Civil, portador da carteira e registro o CREA número 160.361.864-3, concordo com a minha inclusão na responsabilidade dos serviços da licitação e declaro a minha disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, como **membro e coordenador** da equipe técnica responsável pelos trabalhos objeto da licitação em referência.


A3T CONST. INCORP. LTDA

José Teotônio Dantas Leite
CPF 262.645.444-34 CREA 160.361.864-3
Engº Civil-Resp. Técnico



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada no (a) Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, declara que manterá a frente dos serviços em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, os profissionais responsáveis técnicos indicados, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior.



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



A



Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

QUALIFICAÇÃO CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

1-José Teotônio Dantas Leite

Qualificação Civil

RG nº: 700.380 SSP-PB

CPF nº: 262.645.444-34

Qualificação profissional

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro no Crea nº: 160.361.864-3

Data de Formação: 14/07/1988

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Experiência Profissional:

Empresa: Beton Engenharia Ltda

Função: Engenheiro Civil

Responsabilidade Técnica:

Empresa: A3T Const. E Incorp. Ltda

Data do Vínculo: 28/09/2001

Função: Responsável Técnico e Sócio Diretor

Empresa: A3T Const. E Incorp. Ltda

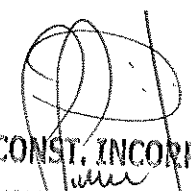
Data do Vínculo: 02/10/2007

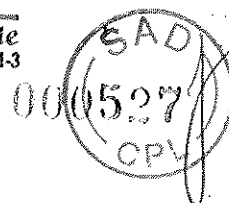
Função: Responsável Técnico

Empresa: Engemec Const. E Incorp. Ltda


Data do Vínculo: 01/06/2015

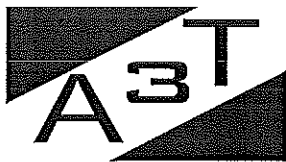
Função: Responsável Técnico e Sócio Diretor


A3T CONST. INCORP. LTDA
José Teotônio Dantas Leite
CPF 262.645.444-34 CREA 160.361.864-3
Engº Civil-Resp. Técnico



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSSD-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

DECLARAMOS ter pleno conhecimento do EDITAL, submetendo-nos às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº: 09.047.935/0001-06



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SDDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR

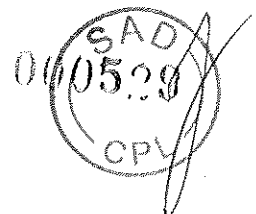


A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	A3T Construção e Incorporação LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS CNPJ	09.047.935/0001-06
ENDEREÇO	Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB
TELEFONE/ FAX	83 99307-2134
E-MAIL	a3tltda@hotmail.com
NOME DO SIGNATARIO	Severino Francisco Pereira
ESTADO CIVIL DO SIGNATARIO	Casado
IDENTIDADE DO SIGNATARIO	1.235.335 SSDS-PB
NACIONALIDADE DO SIGNATARIO	Brasileiro
CPF DO SIGNATARIO	632.051.894-53



Mari-PB, 28 de novembro de 2019

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

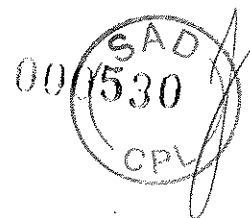
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA E NEM
CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, com sede na Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/ OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM EMPRESA PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente



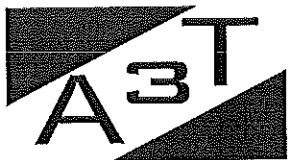
Mari-PB, 28 de novembro de 2019



SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SDDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



A



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

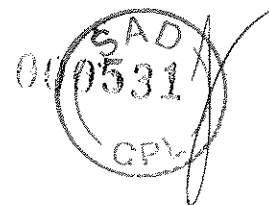
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL

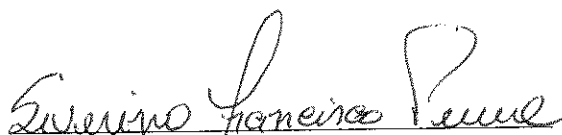
A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. Severino Francisco Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 1.235.335 SSDS-PB e do CPF nº 632.031.894-53, DECLARA para fins do disposto no Inciso V, do Artigo 27, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, combinado com o Artigo 7º, Inciso XXXIII da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/98, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ()

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.



Mari-PB, 28 de novembro de 2019



SEVERINO FRANCISCO PEREIRA

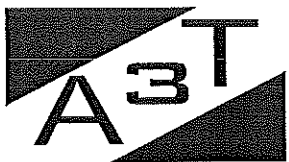
RG 1.235.335 SSDS-PB

CPF 632.031.894-53

SÓCIO DIRETOR







CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, com sede na Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, sob as penas da LEI, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua HABILITAÇÃO e a obrigação de comunicar a SUPERVENIENCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SDDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR





CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA


Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE VISITA

A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.047.935/0001-06, com sede na Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, interessada em participar da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, ter visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

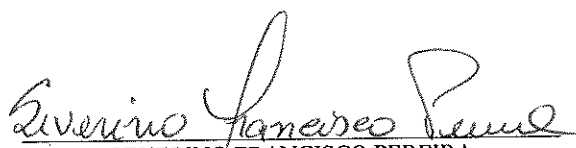
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


A3T CONST. INCORP. LTDA

José Teodoro Dantas Leite
CPF 262.645.444-34 - CREA 160.361.864-3
Engº Civil-Res.p. Técnico



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR





Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tlda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

A Empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06, sediada no (a) Rua Manoel Lopes de Carvalho, nº 451, Sala 202, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

A3T CONST. INCORP. LTDA

Jose Teodoro Dantas Leite
José Teodoro Dantas Leite
CPF 262.645.484-30 CREA 160.361.864-3
Engº Civil-Resp. Técnico



Mari-PB, 28 de novembro de 2019

Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SDDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR



CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS


A empresa A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.047.935/0001-06 sediada no (a) Rua Luiz Maria de Franca, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, declara a disponibilidade de máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto desta licitação.

Relação de Máquinas e Equipamentos:

- 04 Caminhões Basculante
- 03 Caminhonetes Carroceria Aberta
- 04 Retro Escavadeiras
- 01 Escavadeira Hidráulica
- 02 Motoniveladoras
- 01 Rolo Compactador
- 01 Caminhão Pipa com Tanque
- 01 trator de esteira
- 01 trator de pneus
- 02 Geradores de energia
- 01 Grade de disco
- 01 Cavalo Mecânico
- 02 Semireboques
- 01 Caminhão Munk
- 01 Carreta Ford
- 01 Máquina de corte de granito
- 02 Marteletos
- 01 Martelo Rompedor
- 01 Guincho Foguete
- 01 Conjunto Motobomba
- 05 Furadeiras de Impacto
- 01 Compactador de Solo Vibratório
- 01 Forma metálica com vibrador
- 10 Betoneiras
- Ferramentas e Equipamentos Manuais Diversos;
- E demais equipamentos que se fizerem necessários à perfeita execução da obra



Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSSD-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR

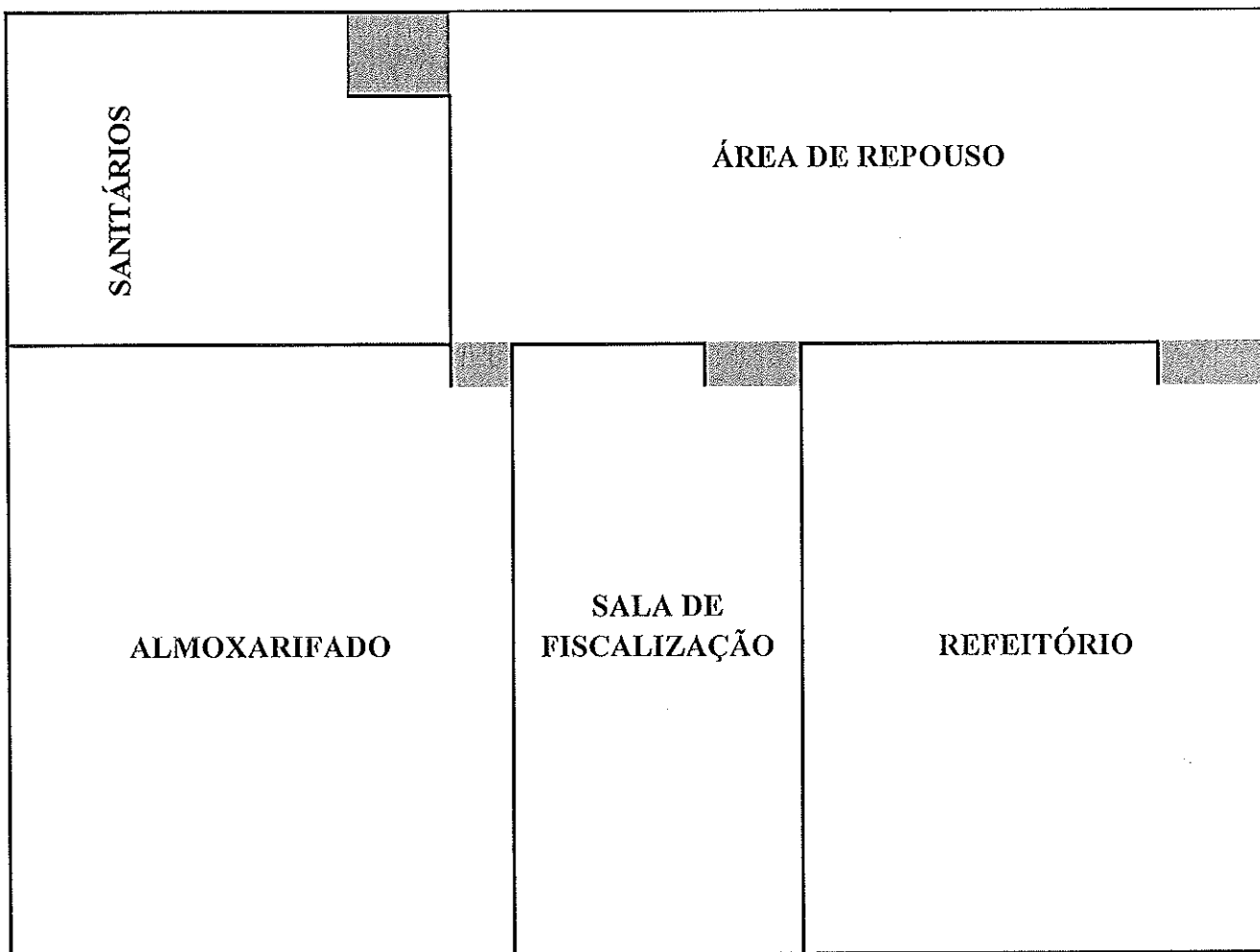




Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

LAYOUT E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
CANTEIRO DE OBRA



Mari-PB, 28 de novembro de 2019



Severino Francisco Pereira
SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSSD-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR

A3T CONST. INCORP. LTDA

Jose Trovao Dantas Leite
José Trovao Dantas Leite
CPF 262.645.474-34 CREA 160.361.864-3
Engº Civil-Resp. Técnico



Rua Luiz Marla de França, 51-Pasto Novo.
Mari – Paraíba – CEP. 58345-000
E-mail: a3tltda@hotmail.com
Fone/Fax (083)3231-4477
CNPJ 09.047.935/0001-06
NIRE 25200465661

A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

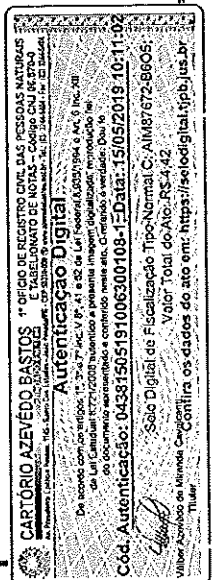
BALANÇO PATRIMONIAL

DO

EXERCICIO

DE

2018.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06
NOME EMPRESARIAL A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP



19/026816-6

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.DB.23.A0.86.9E.84.0F.B6.1F.B4.38.FB.46.C3.8E.9A.10.37.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09047935000106	A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA: 09047935000106	882096959205451274 3	11/10/2018 a 11/10/2019	Sim
Contador	84111607420	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA: 84111607420	853205738562930689 9	30/07/2018 a 30/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.DB.23.A0.86.9E.84.0F.B6.1F.B4.38.
 FB.46.C3.8E.9A.10.37.F0-3

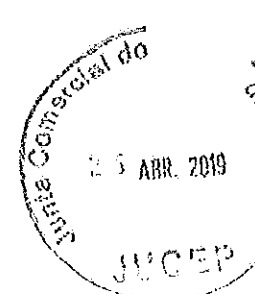
Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/04/2019 às 15:22:18

63.50.99.D3.3A.7D.08.4A
 3C.0D.2E.7E.C9.D3.D1.
 BA

SAD
 000538
 CPL

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/003489-0
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 JOÃO PESSOA
 PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 0438150519100630108-2; Data: 15/05/2019 10:11:02
 Valor Total de R\$: R\$ 4,42
 Valor Total de R\$: R\$ 4,42
 Confirma os dados do ato em: https://sede.digital.jtpe.us.br

despacho em 12/09/2007				
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.				
	2017	AV %	2018	AV %
ATIVO	R\$ 21.465.350,05	4,90%	R\$ 22.516.191,21	100,00%
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.395.040,38	5,67%	R\$ 20.493.911,06	91,02%
ATIVO DISPONIVEL	R\$ 3.569.076,87	-12,29%	R\$ 3.130.849,81	13,90%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.569.076,87	-12,29%	R\$ 3.130.849,81	13,90%
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 19,92	-100,00%	R\$ -	0,000%
DIREITOS DE CURTO PRAZO	R\$ 16.825.363,51	9,72%	R\$ 17.363.061,25	77,11%
CREDITOS	R\$ 16.825.363,51	9,72%	R\$ 17.363.061,25	77,11%
PARCELAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CLIENTES	R\$ 16.338.797,04	11,50%	R\$ 17.103.044,97	76,86%
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 486.566,47	-46,56%	R\$ 260.016,28	1,15%
ESTOQUES	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.070.309,67	-2,32%	R\$ 2.022.280,15	8,98%
INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00	0,00%	R\$ 1.500.000,00	6,66%
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SCP	R\$ 1.500.000,00	0,00%	R\$ 1.500.000,00	6,66%
IMOBILIZADO	R\$ 570.309,67	-8,42%	R\$ 522.280,15	2,32%
IMOBILIZAÇÕES	R\$ 929.862,67	4,39%	R\$ 970.768,68	4,31%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 614.000,00	0,00%	R\$ 614.000,00	2,73%
VEICULOS	R\$ 309.862,67	13,17%	R\$ 350.458,68	1,56%
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	R\$ 6.300,00	0,00%	R\$ 6.300,00	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (359.853,00)	24,70%	R\$ (448.476,63)	-1,99%
PASSIVO	R\$ 21.465.350,05	4,90%	R\$ 22.516.191,21	100,00%
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.333.938,12	10,11%	R\$ 1.468.835,94	59,43%
EXIGIBILIDADES	R\$ 1.333.938,12	10,11%	R\$ 1.468.835,94	6,62%
FORNECEDORES	R\$ 79.862,69	6,08%	R\$ 84.737,57	0,38%
SALARIOS A PAGAR	R\$ 136.091,90	-100,00%	R\$ -	0,00%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 65.339,90	-83,54%	R\$ 14.049,82	0,06%
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 1.032.623,63	4,82%	R\$ 1.082.435,99	4,81%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ -	0,00%	R\$ 287.612,56	1,28%
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 45.828,98	180,40%	R\$ 128.604,15	0,57%
EXIGIVEL A LONTO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 45.828,98	180,40%	R\$ 128.604,15	0,57%
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	R\$ 45.828,98	180,40%	R\$ 128.604,15	0,57%
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 20.085.582,95	4,16%	R\$ 20.918.861,12	92,91%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.174.602,52	0,00%	R\$ 2.174.602,52	9,66%
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 4.895.852,01	-68,76%	R\$ 1.629.268,17	83,25%
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ -		R\$ -	0,00%
(-) PREJUIZOS LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ -		R\$ -	0,00%
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 4.895.852,01	-68,76%	R\$ 1.629.268,17	6,79%
RESERVAS DE LUCRO A REALIZAR	R\$ 13.016.128,42	32,27%	R\$ 17.214.980,43	76,46%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SAD
040539
CPL

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanêncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CAU BEIROS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 12º de Lei Federal 8.934/84 e Art. 1º inc. II do
 Decreto nº 22.643/2004 e em conformidade com o Resolução nº 171/2006 do Conselho Nacional do
 Poder Judiciário, em 02/05/2019, a presente certidão foi emitida em conformidade com o Livro Digital
 do documento eletrônico nº 190243465 de 25/04/2019.
 Cod. Autenticação: 04881505191006300108-3 | Data: 15/05/2019 10:11:02
 Valor Total de Ato: R\$ 4,42
 São Digitalmente Fidejuzado Tipo Normal: C-ALM8760-0x06-
 Confira os dados do ato em: https://sepedigital.jpb.jus.br

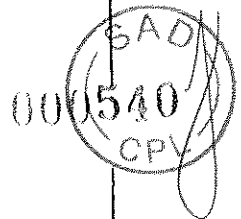
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018				
	2017	AM %	2018	AV %
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 8.280.920,85	-47,63%	R\$ 4.336.341,00	100,00%
Receita com Obras na Construção Civil	R\$ 8.280.920,85	-47,63%	R\$ 4.336.341,00	100,00%
Deduções da Receita Bruta	R\$ (794.180,19)	-62,04%	R\$ (380.920,78)	-8,78%
(-) Pis s/ Faturamento	R\$ (63.825,99)	-47,63%	R\$ (28.188,20)	-0,65%
(-) Cofins s/ Faturamento	R\$ (246.427,61)	-47,63%	R\$ (130.090,24)	-3,00%
(-) Cont Previd s/ Recta Bruta	R\$ (77.880,55)	-69,33%	R\$ (23.886,78)	-0,55%
(-) ISS s/ Faturamento	R\$ (414.046,04)	-52,00%	R\$ (198.757,58)	-4,58%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 7.486.740,66	-47,17%	R\$ 3.955.420,22	91,22%
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (2.167.347,06)	-13,16%	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%
Custo com Obra na Construção Civil	R\$ (2.167.347,06)	-13,16%	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 5.329.393,60	-60,93%	R\$ 2.081.934,35	48,01%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (202.489,25)	115,45%	R\$ (436.259,88)	-10,06%
Despesas com Serviços de Terceiros	R\$ (63.318,60)	-21,03%	R\$ (42.105,30)	-0,97%
Despesas com Pessoal Próprio	R\$ (61.958,82)	0,88%	R\$ (82.684,09)	-1,91%
Despesas Gerais	R\$ (39.556,19)	490,17%	R\$ (233.460,41)	-6,38%
Despesas Tributárias	R\$ (4.630,81)	-100,00%	R\$	0,00%
Despesas Financeiras	R\$ (23.023,93)	238,87%	R\$ (78.020,08)	-1,80%
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 5.126.904,35	-67,90%	R\$ 1.645.674,47	37,95%
Resultado Antes da Contribuição Social	R\$ 5.126.904,35	-67,90%	R\$ 1.645.674,47	
Provisão da Contribuição Social	R\$ (89.433,93)	-47,63%	R\$ (46.832,47)	-1,08%
Resultado Antes do Imposto de Renda	R\$ 5.037.470,42	-68,28%	R\$ 1.598.842,00	38,87%
Provisão do Imposto de Renda	R\$ (141.818,41)	-50,87%	R\$ (69.673,83)	-1,89%
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.895.652,01	-68,76%	R\$ 1.529.268,17	35,27%

Marí, 31 de Dezembro de 2018

Severino Francisco Pereira
 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-0/1
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 Enhas.

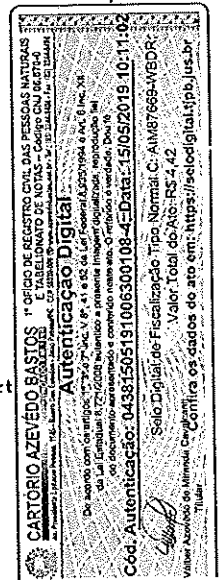


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2018					
EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	SALDO
SALDO EM 31.12.2017	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 13.015.128,42	R\$ 4.895.852,01	R\$ 20.085.582,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.529.268,17	R\$ 1.529.268,17
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ -	R\$ -	R\$ (696.000,00)	R\$ -	R\$ (696.000,00)
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSF. P/RESERVAS DE LUCRO	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.895.852,01	R\$ (4.895.852,01)	R\$ -
SALDO EM 31.12.2018	R\$ 2.174.602,62	R\$ -	R\$ 17.214.980,43	R\$ 1.629.268,17	R\$ 20.918.851,12

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2017	R\$ 4.895.852,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018	R\$ 1.529.268,17
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS PARA RESERVA DE LUCRO	R\$ (4.895.852,01)
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCRO	R\$ -
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ (696.000,00)
SALDO EM 31/12/2018	R\$ 1.529.268,17

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
	2017	2018	DIFERENÇA	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.395.040,38	R\$ 20.493.911,06	R\$	1.098.870,68
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.333.938,12	R\$ 1.468.835,94	R\$	134.897,82
TOTAIS	R\$ 18.061.102,26	R\$ 19.025.075,12	R\$	963.972,86

Severino Francisco Pereira
 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Marí, 31 de Dezembro de 2018

Pedro Alexandre Nunes da Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes da Oliveira
 CRCPB 4.684-0/1
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SAD
 000540
 CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Rua da Cidadela, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 02/05/2019 às 09:41:42 (horário de Brasília) pelo sistema de autenticação eletrônica do Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, sob o nº 20190243465.
 Cód. Autenticação: 04381505191006300108-5; Data: 15/05/2019 10:11:02
 Valor Total do Ato: R\$ 2,42
 Confirma os dados do ato em: https://scoodigital.rpb.jus.br

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.		
ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO		
		VALORES
Solvência Geral →	Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	15,10%
Grau de Endividamento →	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total	7,09%
Garantia do Capital de Terceiros →	Patrimônio Líquido/Passivo Circulante	14,31%
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
		VALORES
Liquidez corrente →	Ativo Circulante/Passivo Circulante	13,95%
Liquidez Imediata →	Disponível/Passivo Circulante	10,00%
Liquidez Saca →	Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante	10,00%
Liquidez Geral →	Ativo Circulante + ARLP/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	18,83%
ÍNDICES DE RENTABILIDADE		
		%
Giro do Ativo Operacional →	Vendas Líquidas/Ativo Operacional	19,50%
Rentabilidade do Capital Próprio →	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	7,33%
Imobilização do Capital Próprio →	Ativo Circulante/Patrimônio Líquido	97,67%
COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO →	R\$	22.518.191,21
PASSIVO →	R\$	1.597.340,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO = Ativo - Passivo	R\$	20.920.851,12
DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
		31/12/2018
1. ORIGENS DE RECURSOS		1.700.764,87
Lucro do Exercício		1.629.238,17
Depreciação		88.623,53
Aumento das exigibilidades a longo prazo		82.875,17
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		738.794,01
Distribuição de Lucros		666.000,00
Novas Imobilizações		40.794,01
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		863.972,86
4. COMPOSIÇÃO DA VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		1.088.870,68
No Início do exercício		19.395.040,38
No final do exercício		20.493.911,06
PASSIVO CIRCULANTE		134.897,82
No Início do exercício		1.333.938,12
No final do exercício		1.468.835,94
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		863.972,86

Mar, 31 de Dezembro de 2018
Seyferio Francisco Pereira
 AST - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Seyferio Francisco Pereira
 Sócio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4684-0/11
 Contador

Extrato do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 142018, 19320 Fichas.

SAD
 000541
 CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948492. NIRE: 25200465661.
 AST CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COLOMBO GOMES DE SOUZA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BELÉM - PA
 Autenticação Digital
 O documento assinado e registrado em nome do(a) signatário(a) em 02/05/2019 10:11:02
 Cód. Autenticação: 0438150191006300108-6 Data: 15/05/2019 10:11:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Total do Ato em: https://seledigital.jpb.ju.br


A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mar/PP.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-08
 NIRE: 252.0046566-1

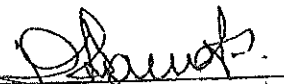
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 Exercício findo em 31/12/2018

Fluxo de Caixa Proveniente

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	R\$ 1.529.268,17
(+) Lucro do Período	R\$ 88.823,53
(+) Depreciação	-R\$ 4.854,88
(-) Pagamentos a Fornecedores	R\$ 136.091,90
(-) Pagamento a Funcionários	R\$ 71.290,08
(-) Recolhimentos ao governo	R\$ 1.537.697,74
(-) Aumento de Créditos a Receber	R\$ -
(-) pagamentos a credores diversos	-R\$ 122.133,14
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	
INVESTIMENTOS	
	R\$ -
(+) Diminuição dos Estoques	R\$ 40.794,01
(-) Novos Investimentos	R\$ -
(+) Recebimento de Dividendos	-R\$ 40.794,01
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	
FINANCIAMENTOS	
	R\$ 337.424,92
(+) Novos Parcelamentos	R\$ -
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 82.675,17
(+) Aumento do Longo Prazo	R\$ -
(+) Integralização de Capital	R\$ 696.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	-R\$ 275.899,91
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades de Financiamento	
Resultado do Fluxo de Caixa	R\$ 438.827,06
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	
DISPONIBILIDADES - no início do período	R\$ 3.569.676,87
DISPONIBILIDADES - no final do período	R\$ 3.130.849,81

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.
 Mar, 31 de Dezembro de 2018


 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Sócio Administrador


 Pedro Alexandra Nunes de Oliveira
 CRC/PP 4.684-0/1
 Contador

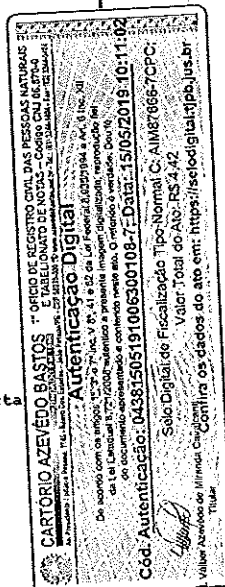
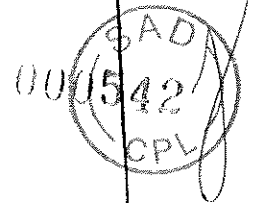
Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanêncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ÚNICA DE 2018.				
	2017		2018	
	R\$	%	R\$	%
RECEITAS	R\$ 6.280.920,65	100,00%	R\$ (330.341,00)	0,00%
CUSTOS DE VENDAS	R\$ (2.157.347,06)	-26,05%	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ (2.157.347,06)	-26,05%	R\$ (1.873.485,87)	-43,20%
(-) Custo com Imóveis Vendidos	R\$ -	0,00%	R\$ -	-
LUCRO BRUTO	R\$ 4.123.573,59	65,95%	R\$ 2.462.855,13	56,80%
RECEITA DE INVESTIMENTOS	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
OUTROS GANHOS E PERDAS	R\$ -	-	R\$ -	-
DESPESAS	R\$ (996.669,44)	-12,04%	R\$ (817.180,66)	-18,84%
(-) Despesas com Serviços	R\$ (135.278,32)	-1,63%	R\$ (124.789,39)	-2,88%
(-) Despesas Administrativas	R\$ (39.556,19)	-0,48%	R\$ (233.450,41)	-5,36%
(-) Despesas Financeiras Líquidas	R\$ (23.023,93)	-0,28%	R\$ (78.020,08)	-1,80%
(-) Despesas Tributárias	R\$ (798.811,00)	-9,65%	R\$ (380.920,78)	-8,78%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 5.126.904,35	81,91%	R\$ 1.645.674,47	37,85%
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	R\$ (231.052,34)	-2,79%	R\$ (116.408,30)	-2,68%
RESULTADO ABRANGENTE LÍQUIDO	R\$ 4.895.852,01	69,12%	R\$ 1.529.266,17	35,27%

Mari, 31 de Dezembro de 2018

Severino Francisco Pereira
 A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Severino Francisco Pereira
 Socio Administrador

Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira
 CRC/PB 4.684-O/O
 Contador

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.

SAD
 000543
 CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAS
 E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO
 E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO
 Rua da Constituição, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000
 Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do Decreto nº 24.643/2001 e o inciso II do art. 4º da Lei nº 11.367/2006, a autenticidade da assinatura digitalizada e o conteúdo manuscrito, o número de verificação, data e hora de emissão, são comprovados pelo sistema de autenticação digital.

Cod. Autenticação: 04381505191006300108-8 - **Data:** 15/05/2019 10:11:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87665-752C
Valor Total do Atc: R\$ 4,42
Valor Total do Atc: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://scedigital.jpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Titular

A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de Franca nº 51 – Pasto Novo, Maril/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-08
 NIRE: 252.0046566-1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade de capital fechado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, iniciou suas atividades operacionais em 12 de setembro de 2007, com finalidade lucrativa, para explorar as atividades de:

a) Construção de edifícios – CNAE 41.20-4/00;
b) Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10-7/00;
c) Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 42.11-1/00;
d) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 42.21-9/01;
e) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 42.21-9/02;
f) Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 42.21-9/04;
g) Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente – CNAE 42.99-5/99;
h) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 43.22-3/01;
i) Perfuração e construção de poços de água – CNAE 43.99.1/05;
j) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 77.31-4/00;
k) Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto – CNAE 01.41-5/02;
l) Cultivo de cana-de-açúcar - 01.13-0-00;
m) Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas - CNAE 01.42-3/00;
n) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas – CNAE 01.61-0/01;
o) Serviço de poda de árvores para lavouras - CNAE 01.61-0/02;
p) Cultivo de algodão herbáceo - CNAE 01.12-1/01;
q) Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente – CNAE 01.16-4/99;
r) Cultivo de feijão – CNAE 01.19-9/05;
s) Cultivo de milho – CNAE 01.11-3/02;
t) Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente – CNAE 01.39-3/99;
u) Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - CNAE 01.61-0/99.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com os princípios contábeis e as normas brasileiras de contabilidade, e com a Legislação, Societária Brasileira, regulamentada e regida pelas leis: Lei 6.404/76, e Lei 6.385/76, alteradas ou revogadas pela Lei 11.638/07, e pela MP 449/08, Lei Federal 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a resolução OFC 1.255/09 e Lei 11.941/09.

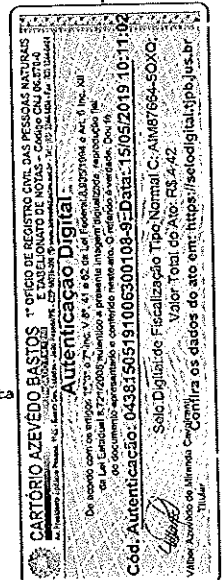
Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Posto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 252.0046566-1

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras foram:

- a) A empresa adotou o regime de competência para este exercício, no reconhecimento de suas receitas e despesas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- b) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes de 12 meses subsequente a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- c) Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data do balanço, estão considerados no ativo e no passivo não circulante, de acordo com os seus valores efetivamente reais;
- d) As receitas da empresa estão sendo apuradas através de documentos comprobatórios, como: notas fiscais, avisos bancários;
- e) As despesas são apuradas de acordo com documentos, como notas fiscais, recibos, guias, de acordo com as exigências fiscais e tributárias;

4 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) **O IMOBILIZADO:**

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, o saldo deste grupo segue demonstrado abaixo bem como suas variações, por baixa, aquisições, e a depreciação. As depreciações dos itens do grupo obedecerão às normas ditadas pela legislação Federal que regulamenta o assunto (na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, e alterações).

Demonstrativo detalhado do Imobilizado da empresa:

IMOBILIZADOS	522.280,15
IMOBILIZAÇÕES	970.756,68
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.300,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	614.000,00
VEICULOS	350.458,68
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	(448.476,53)

b) **O REGIME TRIBUTARIO:**

A Empresa apurou neste exercício de 2018, o IRPJ e CSLL, pelo lucro presumido, conforme legislações fiscais e tributárias (Lei nº 8.383, de 1991, RIR/1999, Lei 10.684/2003, MP nº 232, de 2004) e alterações.

Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

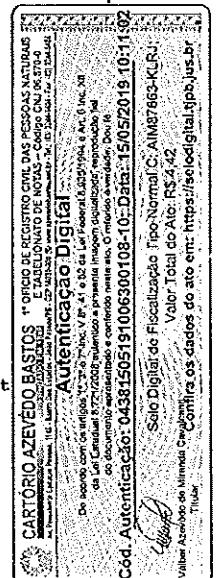
Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SAD
 000545
 CPL



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 262.0046566-1

c) **DUPLICATAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes representam os valores a receber a quem foi prestado os serviços de construção civil, comprovado através de notas fiscais de serviços emitidas através da Prefeitura Municipal de Mari. Caso o prazo de recebimento seja equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) **FATURAMENTO ANUAL**

A empresa teve um faturamento anual em 2018 de R\$ 4.336.341,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e um reais), referente à prestação de serviços de execução de obras a diversos órgãos públicos e privados comprovados, através de emissão de notas fiscais de serviços emitidos. A empresa trabalha com regime de competência e fez a apuração dos impostos baseado na emissão das notas a base de cálculo é pelo valor total do faturamento.

e) **DRE**

Na Demonstração de Resultado do Exercício – DRE apresentada neste balanço mostra um resultado Líquido do Exercício em 31/12/2018 no valor de R\$ 1.529.268,17 (Um milhão, quinhentos e vinte nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Grande parte das despesas e custos deduzidos dos lucros são provenientes das compras de material de construção e despesas com pessoal e administração.

f) **DLPA**

Demonstrado na DLPA – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro no exercício de 2018 de R\$ 1.529.268,17 (Um milhão, quinhentos e vinte nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

g) **DMPL**

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL ficou evidenciado que a empresa que teve um aumento em seu Patrimônio Líquido de R\$ 833.268,17 (Oitocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), referente ao bom faturamento da empresa no ano de 2018, ficando assim com um patrimônio líquido no valor de R\$ 20.918.851,12 (Vinte milhões, novecentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

h) **ANÁLISE HORIZONTAL**

A análise Horizontal dedica-se a elucidar como está ocorrendo a evolução de cada item ou conjunto de itens constantes das demonstrações no decorrer dos tempos. E chamado de horizontal por duas razões; A) estabelece o primeiro ano ou ano-base para análise e a partir deste verifica qual foi a evolução nos anos seguintes; B) preocupa-se com o crescimento ou decréscimo de itens ou conjunto, ou seja, não compara um item com outro no mesmo período e sim o mesmo item a cada período.

i) **ANÁLISE VERTICAL**

A análise Vertical, considerando um dos principais instrumentos de análise de estrutura patrimonial, consiste na determinação dos percentuais de cada conta ou cada grupo de contas de balanço patrimonial, em relação ao valor total do Ativo ou Passivo, determinando também a proporcionalidade das contas do demonstrativo de resultado em relação a Receita Líquida, considerando sua base.

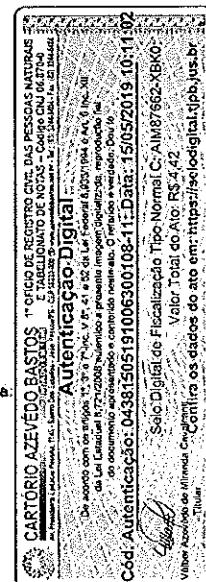
Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/05/2019
 www.zeddesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP
 Rua Luiz Maria de França nº 51 – Pasto Novo, Mari/PB.
 CNPJ nº 09.047.935/0001-06
 NIRE: 262.0046566-1

Com esta análise, fica destacado que a empresa obteve na prestação de seus serviços devido à evolução apresentada nos números que foram detalhados os desempenhos das contas do Balanço Patrimonial, como também, demonstrou onde a empresa pode e deve melhorar seu desempenho, reduzindo seus custos, que com esta análise pode mostrar onde e como podem ser feitas as correções tomadas pela empresa.

5 - CONCLUSÕES

E finalmente, as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa passa por um excelente momento e esta propicia a realizar investimentos e participar de licitações fazendo assim um crescimento da empresa com proporção de curto prazo e, portanto, consolidar a saúde financeira e ainda garantir mais créditos para ampliação de seus negócios.

6 - DO CAPITAL SOCIAL:


O capital social subscrito e realizado da empresa, é representado por: 2.174.602,52 quotas de capital, no valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o que totaliza **R\$ 2.174.602,52** (Dois milhões cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), pertencente a quotistas brasileiros e domiciliados no país, e distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SEVERINO F. PEREIRA	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
PAULO JOSE FLORENTINO	50 %	1.087.301,26	R\$ 1.087.301,26
TOTAL	100%	2.174.602,52	R\$ 2.174.602,52

7 - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS


- a) A empresa não possui participação societária em outras empresas de direito público ou privado.

Mari, 31 de dezembro de 2018.


 Severino Francisco Pereira

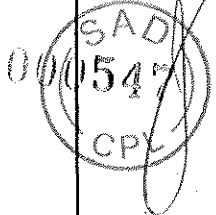
A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP

Sócio Administrador


 Pedro Alexandre Nunes de Oliveira

CRC/PB 4.684-O/O

Contador



Extraído do Livro Digital SPED Contábil ECD, nº 14/2018, 19320 linhas.

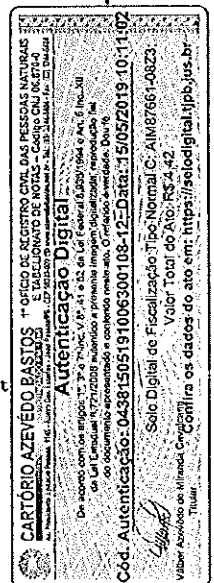


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 09:41 SOB Nº 20190243465.
 PROTOCOLO: 190243465 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901948482. NIRE: 25200465661.
 A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/03/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



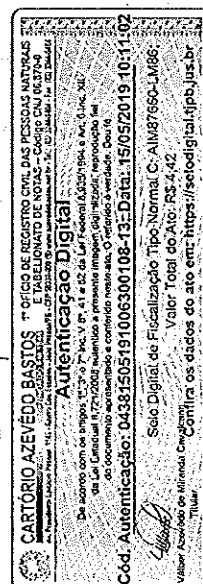
Entidade: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 09.047.935/0001-06
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
NIRE	25200465661
CNPJ	09.047.935/0001-06
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Mari
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	12/09/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19320
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2019 13:40:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 11:21:48 (hora local).

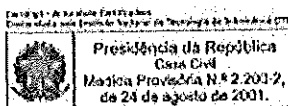
¹Código de Autenticação Digital: 04381505191006300108-1 a 04381505191006300108-14

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81679c27f16709f198e71f4a8d658372e83cd09f06e2be18d040e26040017fda1651cf0d2f737d7adeab84d339d
babb36e87bf2a381a446fd8b1a63e0c0b2901



7

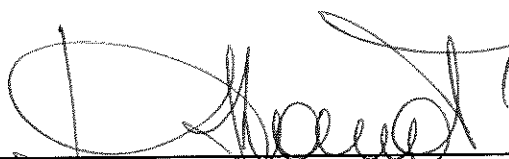
RELATORIO

Informamos para os devidos fins, que após análise nos índices financeiros de Liquidez e Endividamento da empresa: **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ de nº **09.047.935/0001-06**, demonstrados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, podemos atestar sua boa situação Econômico Financeira, uma vês que a mesma possui uma ótima liquidez devido aos seus investimentos bem distribuídos em Ativo Circulante e Permanente, conforme dados abaixo:

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG – 12,83**
 $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$
 $ILG = (20.493.911,06+0,00) / (1.468.835,94+128.504,15)$
 $ILG = 12,83$
- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC – 13,95**
 $ILC = AC / PC$
 $ILC = 20.493.911,06 / 1.468.835,94$
 $ILC = 13,95$
- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG – 14,10**
 $SG = AT / (PC+ELP)$
 $SG = 22.516.191,21 / (1.468.835,94+128.504,15)$
 $SG = 14,10$
- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG – 0,0709**
 $IEG = (PC+ELP) / AT$
 $IEG = (1.468.835,94+128.504,15) / 22.516.191,21$
 $IEG = 0,0709$



Diante do exposto atesto a Excelente situação Econômica Financeira da empresa já referida.



PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
CRC/PB 4.684-O/0





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PB-004684/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 841.116.074-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

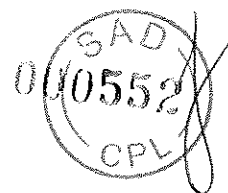
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 21.10.2019 as 15:19:01.

Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 199335.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA


CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 Nº DO REGISTRO: PB-0045440-3
 FIMCAÇÃO: 

MERCIA NUNES DE OLIVEIRA


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 05/04/1974
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADUALIDADE: PATOS-PB
 DEPLOYAÇÃO: CPF: 241.116.074-23
 TÍTULO: 1.359.484 SSP-PB
 TÍTULO QUE OPEDEMO RNJ DECL. DE PROFISSIONALDO
 NOME EM CÍVIL: PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
 Nº DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL EM ANEXO
 Este carteira tem fé pública com documento de identificação, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/49, cas art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2018

 Douglas Teodoro Pereira
 PRESIDENTE DO CAC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000553
 SAD
 CPI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CASSIO CHJ DE RIBEIRO
 Rua da República, nº 100 - Fátima - João Pessoa - PB - CEP: 55050-100 - Fone: (33) 3245-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presença em meio digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033410168-1; Data: 11/07/2017 10:34:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05549-1PL2.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:08:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 14:36:04 (hora local).

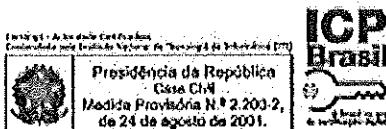
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410168-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcce59e4bfecd99c23fc8739cce1d6e25c1651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd36fd607532d3c9072cc423a902cfe99c6





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

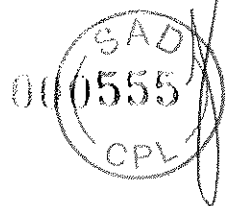
CNPJ: 09.047.935/0001-06

Razão Social: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: ART CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Certidão emitida às 14:31 de 25/11/2019.

Validade 30 dias



-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: Df9h.rXe8. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA		Protocolo: PBC1900724570			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200465661	CNPJ 09.047.935/0001-06	Data de Ato Constitutivo 12/09/2007	Início de Atividade 12/09/2007		
Endereço Completo Rua LUIZ MARIA DE FRANÇA, Nº 51, PASTO NOVO - Mari/PB - CEP 58345-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Perfuração e construção de poços de água; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Cultivo de cana-de-açúcar; Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Cultivo de algodão herbáceo; Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Cultivo de feijão; Cultivo de milho; Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Cultivo de arroz.					
Capital Social R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) Capital Integralizado R\$ 2.174.602,52 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome PAULO JOSE FLORENTINO	CPF/CNPJ 051.757.424-18	Participação no capital R\$ 1.087.301,26	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	CPF/CNPJ 632.031.894-53	Participação no capital R\$ 1.087.301,26	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome SEVERINO FRANCISCO PEREIRA	CPF 632.031.894-53	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/05/2019	Número 20190243465	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2019, às 10:49:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código IFTAQKQH.



PBC1900724570

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 146456/2019
 Emissão: 06/09/2019
 Validade: 04/03/2020
 Chave: 1ZZAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Registro: 000033888-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.174.602,52

Data do Capital: 29/07/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PRODUÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMAÇÃO DE PASTO; CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO; CULTIVO DE FEIJÃO; CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CULTIVO DE ARROZ, CONFORME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, REGISTRADA NA JUCEP EM 13/06/2016. ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA LUIZ MARIA DE FRANCA, 51, PASTO NOVO, MARI, PB, 58345000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/10/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004863EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 140554/2019

Emissão: 29/03/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: x0wzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA CORDÉLIA VELLOSO FRADE, 354, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 14/07/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Registro: 000033703-4

CNPJ: 04.023.803/0001-12

Data Início: 28/09/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (12:00 às 16:00)

Empresa: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP

Registro: 000033888-6

CNPJ: 09.047.935/0001-06

Data Início: 02/10/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CTPS - 04HS/DIA (07:00 às 11:00)

Empresa: ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Registro: 000033970-8






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 140554/2019
Emissão: 29/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: x0wzb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 05.475.046/0001-80

Data Início: 01/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0wzb
Impresso em: 29/04/2019 às 07:44:59 por: adapt, ip: 177.82.151.135



4

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



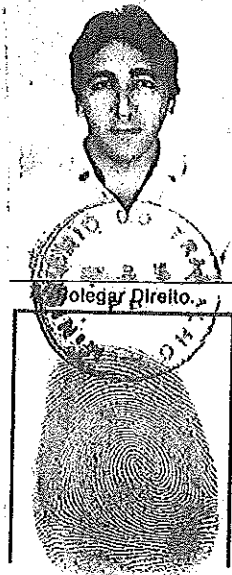
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00011-PR

Número 9325



ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSÉ TEOTONIO DANTAS LEITE

Loc. Nasc. CARRAPATEIRA

Est. PB Data 06/07/61

Filiação FRANCISCO DANTAS NOBRE e MARIA LEITE DANTAS

Est. Civil SOLTEIRO Doc. N.º

Fis. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CDI

N.º 480725 Orgão 23-CSM Est. PB

Naturalizado Doc. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 12/09/88 DRT João Pessoa

Assinatura do Funcionário
Secretário Administrativo da Junta
Mat. 8426

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

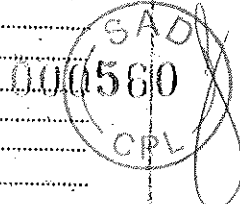
Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURALS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Casa Esquina - CEP 53030-000 - João Pessoa - PB - Tel: 33 334 404 - Fax: 33 334 404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04380310161245280062-1; Data: 03/10/2016 12:45:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA48427-DOXR
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

12 **09.237.181/0001-49**

EMPREGADOR **BETON ENGENHARIA LTDA.**
 Av. D. Pedro II, 2873
 CGC/MF. Terça - CEP 22410
 Rua. ~~_____~~ Nº ~~_____~~
 Município. _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento. **Eng. Civil**
 Cargo. **Eng. Civil**
 C.B.O. n.º _____
 Data admissão. **10** de **Setembro** de 19 **88**
 Registro n.º _____ Fls./Ficha _____
 Remuneração especificada. **R\$ 2.230,04**
(Dois mil e trinta e quatro e quarenta e quatro centavos) por hora
Sueli S. Melo
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1.º _____ 2.º _____
 Data saída. **19** de **Outubro** de 19 **88**
Sueli S. Melo
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1.º _____ 2.º _____
 Com. Dispensa CD N.º _____

13 **CONTRATO DE TRABALHO**
CNPJ 09.047.915/0001-06
 EMPREGADOR **A3T - Const. e Incorporação Ltda**
 CGC/MF. Rua: Luiz Maria de França, 51, Nº _____
 Pasto Novo Município. _____ Est. _____
 CEP 58.345-000
 Esp. do estabelecimento. **Man / Paralela**
 Cargo. **Eng. Civil**
 C.B.O. n.º _____
 Data admissão. **01** de **Outubro** de 19 **2007**
 Registro n.º _____ Fls./Ficha _____
 Remuneração especificada. **R\$ 2.280,00**
Dois mil Duzentos e Oitenta reais por mês
A3T - Const. e Incorp. Ltda
Severino Francisco Pereira
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Sócio-Diretor
 1.º _____ 2.º _____
 Data saída. _____ de _____ de 19 _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1.º _____ 2.º _____
 Com. Dispensa CD N.º _____

24 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em **10/10/88** Para Cz\$. **3.134,38**
 Na função de **Engenheiro civil**
 C.B.O. _____ por motivo de **Reajuste salarial**
Sueli S. Melo
 Assinatura do empregador
 Aumentado em **01/09/85** Para Cz\$. **2.439,60**
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de **Deserto**
Sueli S. Melo
 Assinatura do empregador
 Aumentado em **01/19/2016** Para Cz\$. **7.480,00**
 Na função de **maestra**
 C.B.O. _____ por motivo de **Deserto**
Sueli S. Melo
 Assinatura do empregador
 Aumentado em _____ Para Cz\$ _____
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de _____
 Assinatura do empregador

25 **ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em _____ Para Cz\$ _____
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de _____
 Assinatura do empregador
 Aumentado em _____ Para Cz\$ _____
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de _____
 Assinatura do empregador
 Aumentado em _____ Para Cz\$ _____
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de _____
 Assinatura do empregador
 Aumentado em _____ Para Cz\$ _____
 Na função de _____
 C.B.O. _____ por motivo de _____
 Assinatura do empregador

SAD
000561
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 05.270-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 04380310161245280062-2; Data: 03/10/2016 12:45:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA46426-6GRM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:16:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 620101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 14:36:04 (hora local)**.

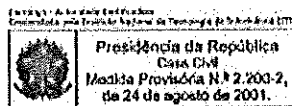
¹Código de Autenticação Digital: 04380310161245280062-1 a 04380310161245280062-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc322e3e795a2acf4286c5968cb1c125381651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3c95c1988754ce9c807e4a59476d16d5c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:10:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/06/2020 14:36:04 (hora local)**.

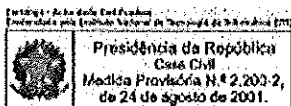
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033410253-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc10569a45813e258e322e1afc15d31e281651cf0d2f737d7adeab84d339d
babd3f27334dc5150cc94b68ec1ffdc87cd54





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 118083/2016

Emissão: 21/09/2016

Validade: Indefinida

Chave: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160062179

Certidão nº 118083/2016

21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wWddaBBY5a4d1Y8a6



A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

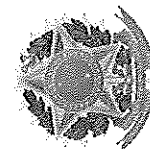
Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Mari-PB, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE, Crea nº 160.361.864-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA LUZINETE FÓRMIGA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATO Nº: 33009/2015/SEPLAN
LICITAÇÃO: CP Nº 33.006/2015/SEPLAN
ART Nº PB20160062179

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.12	Melo-flo (gula) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	3.331,92
3.13	Concreto usinado bombeado 15MPa, inclusive lançamento e adensamento (Sarjeta).	m ²	64,26
3.14	Concreto usinado bombeado 15MPa, inclusive lançamento e adensamento (Calçada) esp. 10cm.	m ²	666,38
3.15	Regularização e compactação manual de terreno com soquete (escoramento de melo-flo)	m ²	722,91
3.16	Rampa de acesso para PNE	un	20
4	DRENAGEM		
4.1	Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	1.092,00
4.2	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas.	m ³	3.054,72
4.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,5 m até 3,0m, com escavadeira hidráulica capacidade da caçamba: 0,8 m ³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em vias urbanas.	m ³	417,60
4.4	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	282,00
4.5	Tubo de concreto armado, classe pa-1, pb, dn = 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	282,00
4.6	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	810,00
4.7	Tubo de concreto armado, classe pa-1, pb, dn = 600 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	810,00
4.8	Colchão de areia para tubos de drenagem	m ³	381,84
4.9	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm	m ³	2.826,15
4.10	Poco visita ag pluv:conc arm, 70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede e=15cm base conc fck=10mpa revest c/arg cim/areia 1:4 degraus ff Incl forn todos materiais	un	10,00
4.11	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	36,00
4.12	Escoramento de valas contínuo	m ²	599,60
4.13	Escoramento de valas descontínuo	m ²	1.203,00
4.14	Dissipador de energia em concreto ciclópico p/ tubulação de 600mm	und	1,00
4.15	Instalação de gambiarra para sinalização, padrão 20m, incluindo lâmpada, bocal e balde a cada 2 m	und	57,00
4.16	Transporte local com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia em leito natural, dmt 800 a 1.000 m	m ³	646,17
4.17	Calçao em melo flo	m ²	1.285,17
4.18	Cadastro de redes, inclusive desenhista	m	772,00
4.19	Sinalização com Cavalete Plástico Desmontável	un	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016

21/09/2016, 16:27


Chave de Impressão: xb4wW6daBBY5a4d1Y8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas

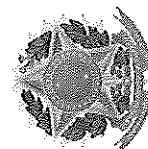
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas
 e Tabelionato de Notas - Código L.N.º 870/9
 Av. Francisco de Sá e Faria, 116 - 6.º Andar - Centro - João Pessoa - PB 55001-100 - www.ccaazvedobastos.com.br

Reconhecido por semelhança a assinatura de **MARCOS CEBARI BEZERRA DO NASCIMENTO**
 a qual coincide com o padrão registrado nessa servente, dou fé
 João Pessoa, 20 de Setembro de 2016
 Em Teste de verdade.

MAHIA JOSE DA COSTA - Escrivente (CDB I: Total R\$ 10,00)
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B: ADZ3040141WDT
 Confira sua validade do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 118083/2016, emitida em 21/09/2016



Certidão nº 118083/2016
21/09/2016, 16:27

Chave de Impressão: xb4wvdddbbY5a4clY8a6

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas



✍



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117805/2016
Emissão: 03/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: wx1yzDdxW7ZaZxx7YCb2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.668/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000000000077280

Certidão nº 117805/2016

15/09/2016, 10:54

Chave de Impressão: wx1yzDdxW7ZaZxx7YCb2



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	und	3,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	13,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	und	11,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	2,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	3,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	und	2,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	3,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	und	2,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	3,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	und	2,00
5.6	DIVERSOS - AGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - Instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	2,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavaletes e caixa de proteção	und	2,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	und	6,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	26,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	55,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	27,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	95,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	und	7,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	2,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	2,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	und	8,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	6,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	4,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	und	4,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	und	3,00
5.9.6	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	und	7,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	und	2,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	und	4,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	und	2,00
6.10	METAIS		
6.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	und	3,00
6.10.2	Válvula de descarga cromada	und	6,00
6.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	10,00
6.10.4	Cuba inox de embulir, em bancada	und	3,00
6.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	7,00
6.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	3,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	990,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	35,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,6mm ² - 750v / 70°C	m	1.650,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 760v / 70°C	m	2.630,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117805/2016, emitida em 15/09/2016



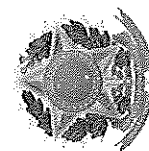
Certidão nº 117805/2016
15/09/2016, 10:54

Chave de Impressão: wx1yzDdxW7ZaZxx7YCb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2016 e contém 8 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
6.15.9	Eletroduto de PVC rígido roscável 1", exclusive conexões, fornecimento e instalação	m	6,00
6.15.10	Presilha para fila band-it 3/4" (fornecimento e colocação)	und	1,00
6.15.11	Caixa em alvenaria de 1/2 vez de 0,60 x 0,60 x 0,60 m, revestida internamente com argamassa no traço 1:3, com tampa de concreto. Padrão Energisa CP-01	und	4,00
6.15.12	Caixa para Quadro de medição e proteção rede trifásica - modelo CM-4, padrão Energisa, fornecimento e assentamento	und	1,00
6.15.13	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez com dimensões interna (0,30 x 0,30 x 0,30)m, revestida internamente com argamassa no traço 1:3 e fundo com brita nº 2 (25), com tampa em concreto armado com FCK = 25 MPa e ferragem simples em aço CA-60, Ø = 5,0 mm, exclusive escavação	und	1,00
6.15.14	Caixa para Quadro de medição e proteção rede trifásica - modelo CM-9, padrão Energisa, fornecimento e assentamento	und	1,00
6.15.15	Disjuntor termomagnético tripolar de 225 A em quadro de distribuição, fornecimento e instalação	und	1,00
6.15.16	Ramal de entrada 3#120 (70), exclusive eletrodutos e demais acessórios. Apenas os cabos, fornecimento e instalação	m	15,00
6.15.17	Cabo de cobre nu de 70 mm², fornecimento e instalação	m	15,00
6.15.18	CrUZeta de concreto armado do tipo T 1.800 mm (fornecimento e instalação)	und	1,00
6.15.19	Conector cunha paralelo 1/0-2AWG (fornecimento e instalação)	und	1,00
6.15.20	Curva 90º de PVC rígido roscável para eletroduto de 1", fornecimento e instalação	und	1,00
6.15.21	Plataforma de suporte tipo basculante para aparelho de leitura. Fornecimento e assentamento	und	1,00
6.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.16.1	Fornecimento e instalação de pára raios tipo Franklin	und	1,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	1.044,39
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m²	326,00
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	31,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	25,30
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	89,55
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	und	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	und	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	und	6,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vida quadro de esquadrias)	m²	60,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	und	20,00
8.3.2	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	60,00
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	und	5,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha cofonil de primeira qualidade	m²	1.021,83
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	180,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.021,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117805/2016, emitida em 15/09/2016



Certidão nº 117805/2016
15/09/2016, 10:54

Chave de impressão: wx1yzDdxW7ZaZxx7YCb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2016 e contém 8 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.
14.4	INCÊNDIO		
14.1.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	und	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00
14.5.2	Colovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	und	5,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	1,00
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	2,00
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	und	1,00
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	50,58
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40
16.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA:		
16.1	Rede Lógica		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	und	29,00
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefonico GCI-50 2 pares (uso Interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00
15.1.7	Oblurador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	und	22,00
16.0	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x800mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pc	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeolra com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60
17.0	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	m²	727,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117805/2016, emitida em 15/09/2016




ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Certidão nº 117805/2016
15/09/2016, 10:54

Chave de Impressão: wx1yzDdxW7ZaZxx7YCb2

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2016 e contém 8 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 110127/2015

Emissão: 26/10/2015

Validade: Indefinida

Chave: YZ1Zxyxwyy5D8224B4ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00062945

Certidão nº 110127/2015

28/10/2015, 09:51

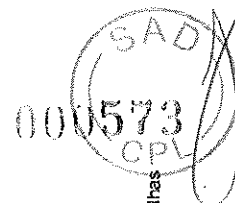
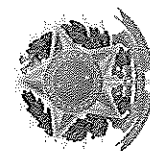
Chave de Impressão: YZ1Zxyxwyy5D8224B4ZD



66

	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		214,20
	Rua Pedro Viana - Valentina		246,23
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		135,36
	Rua Srª Rita dos Impossíveis - Valentina		472,00
	Rua Cupiúbas - Valentina		816,90
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		670,92
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		415,80
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		1.033,20
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		611,30
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		350,94
	Rua Ronaldo Alves Toledo - Mangabeira		108,00
	Rua Professor Josué Silveira - Geisel		460,53
2.2	Escavação e carga de material de jazida, inclusive aquisição	m³	266,31
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		49,42
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		216,89
2.3	Escavação manual em terra compactada até 1,0 m de profundidade	m³	271,39
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		10,35
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		79,80
	Rua Pedro Viana - Valentina		60,00
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		14,10
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		36,00
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		35,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		36,14
2.4	Compactação a 95% Proctor Normal - PN	m³	5.977,48
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		1.111,67
	Rua Srª Rita dos Impossíveis - Valentina		236,00
	Rua Cupiúbas - Valentina		644,66
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		321,30
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		277,20
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		494,20
	Rua Ronaldo Alves Toledo - Mangabeira		135,00
	Rua Josué da Silveira - Geisel		420,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		449,08
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		399,42
	Rua Comunitário Severino Evaristo de Almeida - Mangabeira		1.033,20
	Rua Agricultor Inácio Soares - Valentina		304,50
	Rua Pedro Viana - Valentina		261,25
2.5	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 8km	m³	1.639,66
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		136,90
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		458,52
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		103,74
	Rua Pedro Viana - Valentina		398,09
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		18,33
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		197,07
	Rua Professor Josué Silveira - Geisel		327,91
2.6	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante p/ R. Sem Nona - Geisel	t.km	5.618,74
	Rua Nouza Nilda de Medeiros - Geisel		433,96
	Rua Sargento Alfeu C dos Santos - Geisel		704,16
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		527,40
	Rua Pedro Viana - Valentina		1.125,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		1.128,90
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		1.089,48
			609,84
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Locação e nivelamento	m	3.192,95
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		55,20
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		190,20
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		178,60
	Rua Pedro Viana - Valentina		187,50
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		117,60
	Rua Srª Rita dos Impossíveis - Valentina		147,50
	Rua Cupiúbas - Valentina		389,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		270,40
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		198,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110127/2015, emitida em 26/10/2015



Certidão nº 110127/2015
26/10/2015, 09:51

Chave de Impressão: YZ1Zyxwyy5D8224B4ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2015 e contém 10 folhas

	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		668,40
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		1.175,90
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		714,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		1.074,52
	Rua Stª Rita dos Impossíveis - Valentina		1.250,00
	Rua Cupiubas - Valentina		2.723,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		3.288,48
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		1.575,00
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		3.262,00
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		2.646,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		1.736,00
	Rua Ronaldo Alves Toledo - Mangabeira		336,00
	Rua Josué da Silveira - Geisel		1.708,50
	Rua Agricultor Inácio Soares - Valentina		1.015,00
3.7	Pintura a cal de meio fio pré-moldado, 2 demãos	m	8.593,70
	Rua Neuza Nilda de Medeiros - Geisel		602,00
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		936,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		815,40
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		403,40
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		357,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		649,10
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		235,00
	Rua Stª Rita dos Impossíveis - Valentina		292,00
	Rua Cupiubas - Valentina		778,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		1.008,80
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		396,00
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		766,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		460,00
	Rua Ronaldo Alves Toledo - Mangabeira		112,00
	Rua Josué da Silveira - Geisel		503,00
	Rua Agricultor Inácio Soares - Valentina		290,00
3.8	Remanejamento de pena d'água	und	411,00
	Rua José Carlos Freitas - Valentina		30,00
	Rua Carlos Drummond de Andrade - Valentina		20,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		20,00
	Rua Anita Garibaldi - Valentina		20,00
	Rua Stª Rita dos Impossíveis - Valentina		37,00
	Rua Cupiubas - Valentina		30,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		24,00
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Mangabeira		20,00
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		46,00
	Rua Dulce Pessoa - Cidade Verde (Mangabeira)		67,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		40,00
	Rua Ronaldo Alves Toledo - Mangabeira		5,00
	Rua Josué da Silveira - Geisel		42,00
	Rua Agricultor Inácio Soares - Valentina		20,00
3.9	Demolição de meio fio granítico	m	250,00
	Rua Neuza Nilda de Medeiros - Geisel		20,00
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		30,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		200,00
3.10	Demolição c/ reposição de meio fio granítico, rejuntado c/ argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	1.052,21
	Rua Neuza Nilda de Medeiros - Geisel		60,00
	Rua Comunitário Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		34,00
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		80,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		20,00
	Rua Josué da Silveira - Geisel		20,00
	Rua Agricultor Inácio Soares - Valentina		60,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		428,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		350,21
3.11	Demolição c/ reposição do paralelo assentado sobre colchão de areia rejuntado c/ argamassa 1:3, inclusive limpeza	m²	820,00
	Rua Neuza Nilda de Medeiros - Geisel		210,00
	Rua Sargento Alfeu C dos Santos - Geisel		120,00
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		140,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110127/2015, emitida em 26/10/2015



Certidão nº 110127/2015
26/10/2015, 09:51

Chave de impressão: YZ1Zxyxy5D8224B4ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2015 e contém 10 folhas

	Rua Comunitario Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		45,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		114,00
4.7	Forn.assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 1000 mm	m	29,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		29,00
4.8	Reaterro compactado de valas c/ aproveitamento do solo	m³	3.122,03
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		1.222,17
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		88,20
	Rua Pedro Viana - Valentina		110,60
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		765,69
	Rua Comunitario Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		99,29
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		306,31
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		515,71
4.9	Regularização de fundo de vala	m³	161,13
	Rua Pedro Viana - Valentina		5,83
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		88,30
	Rua Comunitario Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		9,78
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		11,10
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		48,12
4.10	Colchão de areia	m³	658,00
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		631,60
	Rua Pedro Viana - Valentina		5,85
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		20,65
4.11	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6km	m³	883,60
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		631,50
	Rua Luis Ribeiro do Amaral - Geisel		181,80
	Rua Pedro Viana - Valentina		19,81
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		47,54
	Rua Comunitario Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		2,85
4.12	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00) m (dimensões internas) em bloco de concreto pré - moldado maciço de (8 x 10 x 20) cm, assente c/arg. 1:3 (cimento e areia), exclusiva	und	19,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		2,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		4,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		13,00
4.13	Forn.colocação de tampa em concreto armado com FCK = a 25 MPa e ferragem dupla em aço CA-60, Ø = 5.0 mm, espaçadas a cada 13 cm nos sentidos longitudinal e transversal, nas dimensões de (0,80 x 1,30 x 0,10) m, conforme detalhe fornecido pela SEINFRA	und	19,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		2,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		4,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		13,00
4.14	Ponta de ala em alvenaria de pedra granítica p/ tubo de 1.000 mm	und	1,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		1,00
4.16	Poço de visita em concreto ciclópico até 1,50 m inclusive tampão de	und	1,00
	Rua Armando Afonso Bordeaux - Geisel		1,00
4.16	Poço de visita em concreto ciclópico até 2,50 m inclusive tampão de	und	7,00
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		7,00
4.17	Poço de visita com tampa de concreto e tampão de ferro fundido, até 2,00 m de profundidade	und	11,00
	Rua Pedro Viana - Valentina		2,00
	Rua Comunitario Severino Evaristo G de Almeida-Mangabeira		2,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		4,00
	Rua Projetada - Cidade Verde (Mangabeira)		2,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		1,00
4.18	Poço de visita com tampa de concreto e tampão de ferro fundido, até 4,00 m de profundidade	und	5,00
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		1,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		1,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		3,00
4.19	Escoramento contínuo para implantação de valas	m²	334,00
	Rua Tenente Horácio Salustiano - Valentina		72,00
	Rua Dulce Pessoa -Cidade Verde (Mangabeira)		120,00
	Rua José Eustáquio da Fonseca - Cidade Verde		142,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110127/2015, emitida em 26/10/2015



Certidão nº 110127/2015
26/10/2015, 09:51

Chave de Impressão: YZ1Zxyxywy508224B4ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2015 e contém 10 folhas.

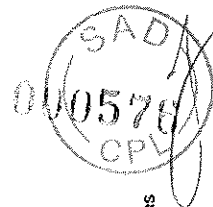
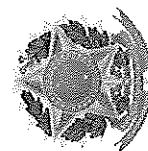
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3

João Pessoa, 18 de agosto de 2015.

Marcos Cesar Bezerra do Nascimento
Diretor de Obras/SEINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110127/2015, emitida em 26/10/2015



Certidão nº 110127/2015
26/10/2015, 09:51

Chave de Impressão: YZ1Zxyxy5D8224B4ZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2015 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 110124/2015
Emissão: 16/10/2015
Validade: Indefinida
Chave: bay1bY27z26yZZ8z05CC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016036186435005315

Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08
Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC



	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		0,0587
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		0,0769
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		0,0359
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		0,0519
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo - Ernani Sátiro TOMOII		0,0706
	Rua Pintor Santa Rosa - Ernani Sátiro		0,0299
	Rua Padre Manoel da Nóbrega - Costa e Silva		0,0599
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		0,0200
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		0,0762
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		0,0103
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		0,0163
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		0,0664
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pref. Francisco de Assis Nóbrega - Água Fria		0,0401
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		0,0392
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		0,0086
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		0,0246
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		0,0583
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		0,0372
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		0,0377
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		0,0781
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		0,0318
	UPA - Valentina Figueiredo		0,1535
1.3	Mobilização e desmobilização dos equipamentos	vb	1,2340
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		0,1540
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		0,0587
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		0,0768
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		0,0359
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		0,0519
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo - Ernani Sátiro TOMOII		0,0706
	Rua Pintor Santa Rosa - Ernani Sátiro		0,0299
	Rua Padre Manoel da Nóbrega - Costa e Silva		0,0599
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		0,0200
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		0,0762
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		0,0103
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		0,0163
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		0,0665
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pref. Francisco de Assis Nóbrega - Água Fria		0,0401
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		0,0392
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		0,0086
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		0,0246
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		0,0583
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		0,0371
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		0,0376
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		0,0760
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		0,0318
	UPA - Valentina Figueiredo		0,1537
1.4	Placa indicativa de obra confeccionada em chapa galvanizada com espessura de 30 AWG, fixada em estrutura de madeira (fornecimento e instalação)	m²	278,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		12,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		12,00
	Rua do Retorno - Castelo Branco III		2,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		12,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		12,00
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		12,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Ernani Sátiro		12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08

Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas.

	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Sátiro		476,91
	Rua Padre Manoel da Nóbrega - Costa e Silva		1.187,28
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		861,30
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		545,38
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		1.459,68
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		504,00
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		158,10
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		402,97
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		175,24
	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		669,82
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		465,13
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		534,63
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		700,77
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		1.414,70
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		592,20
	Rua Projetada s/ Nome c/ Rua João Filadelfo de Casvalho - Cuiá		756,70
	UPA - Valentina Figueiredo		1.537,60
2.2	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante de 10 m³, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 6 Km	m³	20.198,62
	Rua Bancário Vicente da Paula Costa - Cuiá		1.588,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		1.024,40
	Rua do Retorno - Castelo Branco III		150,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		870,72
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		495,60
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		1.086,05
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		843,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Ernani Sátiro		1.783,10
	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Sátiro		476,91
	Rua Padre Manoel da Nóbrega Costa e Silva		1.162,53
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		861,30
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		545,38
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		1.459,68
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		504,00
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		158,10
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		402,97
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		175,24
	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		669,82
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		465,13
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		534,63
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		700,77
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		1.414,70
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		592,20
	Rua Projetada s/ Nome c/ Rua João Filadelfo de Casvalho - Cuiá		756,70
	UPA - Valentina Figueiredo		1.537,60
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização de sub-leito, espessura = 0,20 m	m²	42.763,74
	Rua Bancário Vicente da Paula Costa - Cuiá		3.246,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		1.891,20
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		1.016,40
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		2.178,12
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		2.172,10
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		1.967,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Ernani Sátiro		2.971,99
	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Sátiro		1.199,80
	Rua Padre Manoel da Nóbrega - Costa e Silva		2.638,40
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		1.566,00
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		1.261,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08

Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas

	UPA - Valentina Figueiredo		42.298,33
3.4	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (com fornecimento)	m ²	43.308,74
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		1.891,20
	Rua do Retorno - Castelo Branco III		600,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		3.246,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		1.016,40
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		2.178,12
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		2.172,10
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		1.967,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Emani Saliro		2.971,99
	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Saliro		1.199,80
	Rua Padre Manoel da Nóbrega Costa e Silva		2.583,40
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		1.566,00
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		1.261,82
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		2.724,75
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		1.680,00
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		339,29
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		1.051,47
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		418,18
	Rua Pref. Francisco de Assis Nóbrega - Água Fria		1.488,48
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		600,24
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		1.137,50
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		1.491,00
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		3.010,00
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		1.260,00
	Rua Proletada s/ Nome c/ Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		1.610,00
	UPA - Valentina Figueiredo		3.844,00
3.5	Melo-fio pré-moldado em concreto (35 x 100 cm), rejuntado com argamassa no traço 1:3 (fornecimento e assentamento).	m	13.142,44
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		630,40
	Rua do Retorno - Castelo Branco III		250,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		1.548,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		290,40
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		622,32
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		620,60
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		562,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Emani Saliro		849,14
	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Saliro		342,80
	Rua Padre Manoel da Nóbrega Costa e Silva		684,60
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		522,00
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		360,52
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		778,50
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		420,00
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		98,94
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		300,42
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		119,48
	Rua Pref. Francisco de Assis Nóbrega - Água Fria		425,28
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		100,04
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Pedro Alves de Andrade - Água Fria		325,00
	Rua Carteiro Olívio Pontes - Água Fria		426,00
	Rua Cícero Soares da Silva - Cuiá		-
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		860,00
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		360,00
	Rua Proletada s/ Nome c/ Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		460,00
	UPA - Valentina Figueiredo		1.188,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08

Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas

4.7	Tubo CA-2, diâmetro de 1200 mm, rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)	m	110,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		110,00
4.8	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00) m (dimensões internas) em bloco de concreto pré-moldado maciço de (8 x 10 x 20) cm exclusive tampa	und	130,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		24,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		9,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		11,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		5,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		14,00
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		3,00
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		8,00
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		8,00
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		12,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		20,00
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		6,00
	UPA - Valentina Figueiredo		10,00
4.9	Tampa em concreto armado com FCK = 25 MPa, (0,80x1,30x0,10) m, ferragem dupla em aço CA-60, de 5.0mm, espaçadas a cada 13cm nos sentidos longitudinal e transversal. (fornecimento e colocação)	und	130,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		24,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		9,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		11,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		5,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		14,00
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		3,00
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		8,00
	Rua Jornalista José Ramalho - Costa e Silva		8,00
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		12,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		20,00
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		6,00
	UPA - Valentina Figueiredo		10,00
4.10	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50 x 1,50 x 2,00) m, para tubos até 800 mm, inclusive tampão, exclusive anéis pré-moldados e escavação	und	30,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		4,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		2,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		3,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		2,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		4,00
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		1,00
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		3,00
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		3,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		4,00
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		2,00
	UPA - Valentina Figueiredo		2,00
4.11	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50 x 1,50 x 2,50) m, para tubos até 800 mm, inclusive tampão, exclusive anéis pré-moldados e escavação	und	5,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		3,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		2,00
4.12	Poço de visita em concreto ciclópico (1,50 x 1,50 x 3,00) m, para tubos até 800 mm, inclusive tampão, exclusive anéis pré-moldados e escavação	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08

Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas

	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		42,52
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		35,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		57,23
4.18	Sinalização em cavalete metálico com adesivos refletivos	und	50,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		8,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		6,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		6,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		2,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		6,00
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		2,00
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		6,00
	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		4,00
	Rua Padre José de Anchieta - Costa e Silva		-
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		4,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		6,00
4.19	Extremidade (boca) normal de concreto ciclópico para bueiro de Ø=800 mm - (SEINFRA)	und	1,00
	Rua João Filadelfo de Carvalho - Cuiá		1,00
4.20	Extremidade (boca) normal de concreto ciclópico para bueiro de Ø=1000 mm	und	2,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		1,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		1,00
4.21	Concreto armado FCK = 25 MPa (preparo e lançamento) para caixa coletora, com forma de madeira compensada resinada com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	1,62
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		1,62
5	SERVICOS COMPLEMENTARES		
5.1	Execução de calçada em concreto	und	705,95
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		60,60
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		56,76
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		60,24
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Ernani Sátiro		67,38
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		57,12
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		64,92
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		37,92
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		51,89
	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		62,04
	Rua Carteiro Olivio Pontes - Água Fria		60,36
	Rua Graciano Medeiros - Geisel		54,36
	UPA - Valentina Figueiredo		72,36
5.2	Remanelamento de pena d'água.	und	263,00
	Rua Bancário Vicente de Paula Costa - Cuiá		36,00
	Rua Dr. Elias da Costa Ramos - Costa e Silva		12,00
	Rua Eng. Franklin Pereira da Silva - Cuiá		14,00
	Rua Felice de Belli - Costa e Silva		6,00
	Rua João Targino Bezerra - Ernani Sátiro		13,00
	Rua Maximiano Ferreira da Silva - Cuiá		19,00
	Rua Mendes Ribeiro e Edson Figueiredo Ernani Sátiro		17,00
	Rua Pintor Santa Rosa Ernani Sátiro		8,00
	Rua Padre Manoel da Nóbrega Costa e Silva		24,00
	Rua Praça Paschoal Carrilho - Ernesto Geisel		4,00
	Rua Tenente Severino Gomes Pereira - Ernesto Geisel		26,00
	Rua José Cordeiro da Costa - Bancários		14,00
	Rua Claudino Leal - Costa e Silva		2,00
	Rua Francisco de Assis Nóbrega - Costa e Silva		6,00
	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna - Costa e Silva		2,00
	Rua Sem Nome - Ernani Sátiro		-
	Rua Pref. Francisco de Assis N Nóbrega - Água Fria		6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08


Chave de Impressão: bay1bY27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3

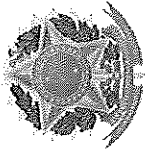
João Pessoa, 18 de agosto de 2015.


Alberto Aquino Monteiro

Engº Fiscal/SEINFRA


Marcos Cesar B. do Nascimento
Diretor de Obras/SEINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110124/2015, emitida em 19/10/2015



Certidão nº 110124/2015
19/10/2015, 13:08

Chave de Impressão: bay1by27z26yZZ8z05CC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2015 e contém 14 folhas

R



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 108850/2015
Emissão: 17/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: 2Bzx85a6766wzZY74wby

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 02/05/1989

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00032540

Certidão nº 108850/2015

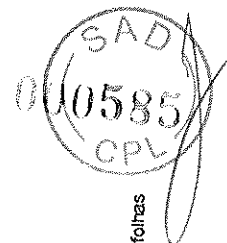
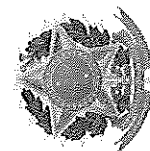
17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2Bzx85a6766wzZY74wby



	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		4,50
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		4,50
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		4,50
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		4,50
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		6,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jaedim Veneza		30,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		12,00
1.2	Sinalização (cavaletes refletivos)	und	85,00
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		5,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		8,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		6,00
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		4,00
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		4,00
	Rua Agricultor Severino Evarlsto de Souza - Mumbaba		4,00
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		4,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		4,00
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		3,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		8,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		8,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jaedim Veneza		4,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		6,00
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		2,00
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		5,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		4,00
	Rua Carteiro José de Oliveira - Oitizeiro		2,00
	Travessa Marinho Lutero - Jardim Veneza		4,00
1.3	Sinalização aberta c/ iluminação	m	-
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria	m³	9.630,57
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		686,70
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		793,80
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		1.169,70
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		283,50
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		279,30
	Rua Agricultor Severino Evarlsto de Souza - Mumbaba		580,50
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		230,40
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		304,50
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		340,20
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		904,72
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		1.104,60
	Rua da Cruz - Oitizeiro		174,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		311,04
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		606,90
	Rua Travessa Marinho Lutero - Jardim Veneza		529,20
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		1.331,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108850/2015, emitida em 17/08/2015



Certidão nº 108850/2015
17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2Bzx85a6766wzZY74wby

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2015 e contém 12 folhas

	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		378,00
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		135,00
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		133,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		506,00
	Rua Agricultor Severino Evaristo de Souza - Mumbaba		271,00
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		159,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		465,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		526,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		643,30
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		289,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		145,00
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		188,00
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		109,00
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		162,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		216,00
	Rua Carteiro José de Oliveira - Oitizeiro		78,00
	Travessa Marinho Lutero - Jardim Veneza		252,00
3.2	Regularização de sub-leito esp. 0,20 m	m ²	31.607,00
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		1.692,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		2.259,00
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		945,00
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		931,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		3.542,00
	Rua Agricultor Severino Evaristo de Souza - Mumbaba		756,00
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		1.016,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		3.255,00
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		972,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		3.108,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		4.516,50
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		1.741,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		712,50
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		471,00
	Rua Carteiro José de Oliveira - Oitizeiro		234,00
	Rua Travessa Marinho Lutero - Jardim Veneza		1.764,00
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		2.656,20
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		1.036,80
3.3	Transporte de solo e/ ou areia em caminhão basculante p/ pavimentação	l.km	33.807,54
	Rua Agricultor Severino evaristo de Souza - Mumbaba		5.463,36
	Rua Alzira Porto Maria da Concelção- Jardim Veneza		4.992,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		1.664,64
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		2.805,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		4.752,00
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		1.749,13
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		2.457,84
	Rua da Cruz - Oitizeiro		2.679,60
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		2.938,32
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		2.494,48
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		863,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 108850/2015, emitida em 17/08/2015



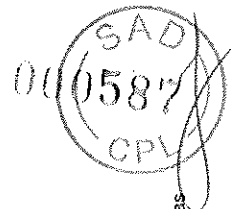
Certidão nº 108850/2015
17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2Bzx85a6766wzZY74wby

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2015 e contém 12 folhas

	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		1.741,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		712,50
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		217,00
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		1.032,00
	Rua Carteiro José de Oliveira - Oitizeiro		354,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		1.227,88
	Rua Travessa Martinho Lutero - Jardim Veneza		1.547,00
3.7	Pintura a cal de melo fio, 2 demãos	m	10.462,40
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		256,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		482,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		750,00
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		290,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		1.052,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		1.180,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		290,00
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		1.030,00
	Rua Jardim Paraíso -Cj Padre Iblapina - B Indústrias		344,00
	Rua Carteiro José de Oliveira - Oitizeiro		176,00
	Rua Travessa Martinho Lutero - Jardim Veneza		514,00
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		83,40
	Rua Agricultor Severino Evaristo de Souza - Mumbaba		542,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		578,00
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		270,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		480,40
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		1.290,60
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		854,00
3.8	Remanejamento de pena d'água	und	609,00
	Rua Agricultor Severino evaristo de Souza - Mumbaba		10,00
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		20,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		64,00
	Rua Francisco Rabelo - Jardim Veneza		22,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		85,00
	Rua Agricultor Severino Evaristo de Souza - Mumbaba		28,00
	Rua Maestro Joaquim Claudino Ferreira - Jardim Veneza		22,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		56,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		28,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		61,00
	Rua Gov Luiz de Brito - Jardim Veneza		12,00
	Rua Dom Luiz de Vasconcelos - Jardim Veneza		20,00
	Rua Geraldo Quirino - Oitizeiro		10,00
	Rua da Cruz - Oitizeiro		9,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		20,00
	Rua Jardim Paraíso - B das Indústrias		17,00
	Rua Travessa Martinho Lutero- Jardim Veneza		5,00
	Rua Maria Alves de Lima - Oitizeiro		20,00
3.9	Rebaxamento da rede da Cagepa p/ execução de terraplenagem	m	2.103,80
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		100,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		288,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108850/2015, emitida em 17/08/2015



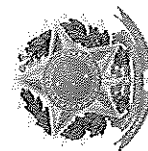
Certidão nº 108850/2015
17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2BzxB5a6766wzZY74wby

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2015 e contém 12 folhas

4.4	Forn./assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 400 mm		
		m	698,60
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		22,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		96,47
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		73,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		160,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		214,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		33,13
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		100,00
4.5	Forn./assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 600 mm		
		m	1.537,57
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		125,33
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		246,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		283,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		391,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		380,27
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		111,97
4.6	Forn./assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 800 mm		
		m	1.068,60
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		129,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		504,60
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		30,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		120,00
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		93,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		80,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		112,00
4.7	Forn./assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 1000 mm		
		m	285,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		285,00
4.8	Forn./assent. tubo de concreto CA-2 c/ D = 1200 mm		
		m	353,80
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		56,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		80,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		217,80
4.9	Reatero compactado de valas c/ aproveitamento do solo		
		m ³	6.233,89
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		146,40
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		1.249,38
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		556,80
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		792,65
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		1.947,92
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		886,54
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		654,20
4.10	Regularização de fundo de vala		
		m ³	532,47
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		22,80
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		161,10
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		128,88
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		72,72
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		47,72
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jardim Veneza		28,31
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		70,94
4.11	Colchão de areia		
		m ³	2.394,71
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizeiro		37,36
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		622,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108850/2015, emitida em 17/08/2015



Certidão nº 108850/2015

17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2BzxB5a6766wzZY74wby


O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2015 e contém 12 folhas

	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		1,00
	Rua General Pedro Gonçalves - Oitizello		1,00
4.18	Extremidade de lançamento D = 800mm	und	4,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		2,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		1,00
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jaedim Veneza		1,00
4.19	Escoramento contínuo para implantação de valas	m²	3.363,43
	Rua Salustiano B de Medeiros - Jaedim Veneza		1.120,00
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		960,96
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		736,47
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		266,00
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		280,00
4.20	Escoramento descontínuo para implantação de valas	m²	340,00
	Rua Risomar Macedo da Silva - Jardim Veneza		90,00
	Rua Alzira Porto Maria da Conceição- Jardim Veneza		250,00
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1	Calçada para pedestres em concreto simples no traço 1:2:4	m³	127,20
	Rua da Produção - Bairro das Indústrias		23,64
	Rua das Domésticas - Jardim Veneza		31,68
	Rua Teodósio Oliveira Ledo - Jardim Veneza		6,00
	Rua Geraldo Quirino - Oitizello		37,68

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

ENGENHEIRO CIVIL: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CREA: 160.361.864-3

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015.


 Gerônimo Alves Fernandes
 Fiscal da Obra/SEINFRA


 Marcos Bezerra do Nascimento
 Diretor de Obra/SEINFRA

Marcos César Bezerra do Nascimento
 Diretor de Obras
 Matr. 81.417-2/SEINFRA

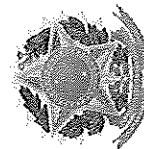


Certidão nº 108850/2015
 17/08/2015, 11:22

Chave de Impressão: 2BzxE5a6766wZ174wby

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2015 e contém 12 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 108850/2015, emitida em 17/08/2015



4



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000092469



Data de Emissão: 21/02/2014

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1603618643

Validade: Indefinida

Número do ART: J00076263

Tipo do ART: ART

Registrado em: 21/12/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RECUERACAO DA RODOVIA PB - 391, TRECHO: SOUSA ATE O LIMITE DO MUNICIPIO EM TRIUNFO / PB CONFORME CONTRATO NÂº 051/2010.

Empresa Contratada: A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP

CNPJ: 09047935000106

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

CPF/CNPJ: 08778292000108

AV. JOAO DA MATA S/N CENTRO ADMINISTRATIVO

Nº

Complemento:

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOAO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015020

Contrato: 0

celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 150.213,06

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Início: 05/10/2010

Data de Fim: 02/02/2011

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0501 - RODOVIA 95 - RECUPERAÇÃO, 1.001 ;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO CONFORME RESUMO DO CONTRATO

Nº 0

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: SOUSA

UF: PB

CEP: 58000000

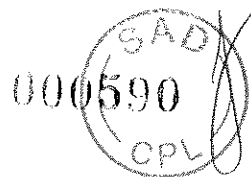
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



ILMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

Nº de Controle _____
Nº do Protocolo _____
Data do Protocolo _____
CREA Número _____
Titulação _____
CNPJ/CPF _____
Nº Certidão _____

SPSS TAVTONIO DANTAS LEITE
Requerente - preencher o requerimento em letra de forma

_____ com endereço na CORDEZIA VELOSO
FRADO Nº 354 bairro JOÃO. CID. UNIVERSITÁRIA.
na cidade de JOÃO PESSOA UF PB

CEP _____ E-mail _____

telefone (083) 3235-5093 fax _____ vem mui respeitosamente

requerer a V. Sª a expedição de certidão DO CERVO TÉCNICO, CONFORME
ME LET Nº 100076263.

com a seguinte finalidade: _____

Nestes Termos
Pede Deferimento

JOÃO PESSOA 20 de FEVEREIRO de 2014.

Requerente

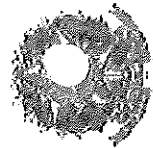


Certidão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 92469, emitida em 24/02/2014

Certidão nº 52469/2014
24/02/2014, 07:32

Chave de Impressão: BWA0712D2BYA59YAVZ82
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/02/2014, e contém 5 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A3T-COSNTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.047.935/001-06, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **José Teotônio Dantas Leite** CREA 160.361.364-3, executou para esta Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba as Obras de Recuperação da Rodovia PB-3911, TRECHO: Sousa/ até o Limite do município no Estado da Paraíba Triunfo - PB, de acordo com a **ART N° J00076263** e **Contrato N° 051/2010**, com planilha dos serviços abaixo relacionados e Termo de Rebimento em anexo:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	Quantidade de Serviços Executados
1.0	TERRAPLANAGEM			
1.1	Recomposição de aterro exclusivo apenas o transporte	m³	5.514,60	5.514,60
1.2	Transporte de solo / areia em caminhão basculante	tonxkm	109.795,59	109.795,59
2.0	PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Reparação da pista com mistura betuminosa incl. Ligante - CBUQ	m³	1.500,00	1.500,00
4.0	INSTALAÇÕES			
4.1	Instalação e manutenção do canteiro de obra e apoio logístico as equipes da supervisão, fiscalização e controle da obra	UND	3,00	1.144,00
4.2	Mobilização e demolição de equipamentos	ud	3,00	1.719,30

Reinaldo Bastos Correia Lima
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 Reinaldo Bastos Correia Lima
 Gerente Executivo de Obras
 Mat. 139.661-7

000592
 CPL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 92469, emitida em 24/02/2014

24/02/2014, 07:32

Chave de Impressão: BWA0712D2BYA59YAWZ82

O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/02/2014, e contém 5 folhas

Certidão nº 92469/2014



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 32827 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 32827 / 2011
PROTOCOLO : PRO0000945211
DATA DE EMISSÃO : 22/06/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
Carteira : 1603618843XXXX
CPF : 26264544434

Título(s)

Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: J00076180 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 28/12/2010
Baixada em : 22/06/2011
Endereço da Obra : CONFORME RESUMO DO CONTRATO, DIVERSOS, CEP : 58000000 POÇO DANTAS/PB
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Empresa : A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 1,00 SEM UNIDADE

RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: SEDE DO MUNICIPIO / COMUNIDADE TANQUES EM POÇO DANTAS / PB CONFORME CONTRATO Nº 041/2010.

ART: J00076261 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 28/12/2010
Baixada em : 22/06/2011
Endereço da Obra : CONFORME RESUMO DO CONTRATO, DIVERSOS, CEP : 58000000 CACHOEIRA DOS INDIOS/PB
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Empresa : A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, TRECHO: SEDE DO MUNICIPIO / SÍTIO SAO JOSE E SEDE DO MUNICIPIO / SÍTIO REDONDO EM CACHOEIRA DOS INDIOS / PB CONFORME CONTRATO Nº 038/2010.

ART: J00076262 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 28/12/2010
Baixada em : 22/06/2011
Endereço da Obra : CONFORME RESUMO DO CONTRATO, DIVERSOS, CEP : 58000000 CUBATI/PB
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Empresa : A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO

SAO
000593
CPF



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58011-900
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2526 - Fax: (83)3241-1111
Impresso em: 22/06/2011 Operador: INEZ
Página 1/2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 08.816-3
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - João Pessoa - PB 58011-900 - Fone: (83) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º da Lei da Escritura nº 7.212/2008 a respeito de segurança pública, reprodução e do documento apresentado a partir deste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033400694-1; Data: 11/07/2017 10:33:56

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFK05535-CSZU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bol. Várzea da Miranda Caixa Postal 13222

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 09.047.935/0001-06, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil José Teotônio Dantas Leite - CREA 1603618643, executou para esta Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba as Obras de **Recuperação da Rodovia PB-167, trecho PB-137/Cubatí - no Município de Cubatí - PB**, de acordo com a ART nº J00076262 e **Contrato nº 042/2010**, com planilha dos serviços abaixo relacionados e Termo de Rebimento em anexo:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	TERRAPLANAGEM		
1.1	Recomposição de aterro exclusivo apenas o transporte	m³	6.528,00
1.2	Transporte de solo / areia em caminhão basculante	tonxkm	118.156,80
2.0	INSTALAÇÕES		
2.1	Instalação e manutenção do canteiro de obra e apoio logístico as equipes de supervisão, fiscalização e controle da obra	und	5,00
2.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	4,00

Reinaldo Bastos Correia Lima
 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Reinaldo Bastos Correia Lima
 Gerente Executivo de Obras
 Mat. 139.661-7

000594
 SAD
 CPL

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da **Certidão de Acervo Técnico nº 32827/2011**, emitida em 22 de junho de 2011, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 22 de JUNHO de 2011

Mau - Inez

Engº Civil M^{te} Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.023.803/0001-12, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil José Teotônio Dantas Leite - CREA 1603618643, executou para esta Secretaria de Infraestrutura do Estado da Paraíba as Obras de **Recuperação de Estradas Vicinais, trecho: Sede do Município/Sítio São José e Sede do Município/Sítio Redondo - no Município de Cachoeira dos Índios - PB**, de acordo com a ART nº J00076261 e Contrato nº 038/2010, com planilha dos serviços abaixo relacionados e Termo de Rebimento em anexo:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTID.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração local - Pessoal	mês	1,00
1.2	Administração local - Despesas Gerais Fixas	und	1,00
2.0	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
2.1	Refeição (café da manhã)	mês	1,00
2.2	EPI - Equipamento de proteção individual	mês	1,00
2.3	Ferramentas manuais	mês	1,00
2.4	Uniforme de trabalho	mês	1,00
2.5	Exames médicos obrigatórios	mês	1,00
3.0	TERRAPLANAGEM		
3.1	Placa indicativa da obra (3x2)	m ²	6,00
3.2	Capina manual com 2m de cada lado	m ²	78.000,00
3.3	Escavação e transporte de material de 1ª cat. Até 50m com trator	m ³	3.279,98
3.4	Escavação e carga de material de 1ª cat. c/ transporte de 801 a 1000m (CB)	m ³	
3.5	Espalhamento de solo e ou areia com motoniveladora	m ³	3.279,98
3.6	Reconformação de plataforma (patrolamento)	km	39,00
3.7	Compactação de aterro - controle visual	m ³	3.279,98

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 32827/2011, emitida em 22/06/11 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 22 de JUNHO de 2011

Maíra Inez Damasceno

Eng^o Civil M^o Inez Damasceno Maíra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:03:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/06/2020 14:36:04 (hora local).

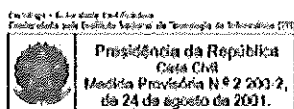
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400694-1 a 04381107171033400694-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcc30239975579fe5876587476675787f51651cf0d2f737d7adeab84d339d
babd337ac23dfcbbf243651955f1123ba0569





CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 7865 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 7865 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 04012185 / 09
DATA DE EMISSÃO : 20/11/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE
Carteira : 1603618843XXXX
CPF : 26284544434

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00051370
Registrada em : 20/11/2009
Baixada em : 20/11/2009
Endereço da Obra : CONFORME RESUMO DO CONTRATO, ZONA RURAL, CEP : PASSAGEM/PB
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Empresa : A3T CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Atividade(s)

RECUPERACAO
ATUACAO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho : 0,00 SEM UNIDADE

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO DA ROD. PB-228 O TRECHO PASSAGEM / BR-230

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil
Engº Civil
Engº Civil *Corjesu Pativa dos Santos*
CREA 1601338066 - Mat. 155-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Engº Civil
Engº Civil
Engº Civil *Mª Inéz Damasceno Mafra Caju*
CREA: 1500802999 - Mat.: 142-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º GEÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CREA 05 870-0
R. Vitorino de Almeida, 114 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3241-1320

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.725/2008 e Art. 4º da Resolução 07/2006, reprodução fidei-
jussória do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04381107171033400557-1; Data: 11/07/2017 10:33:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK05519-9N68;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o 1, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
D-83 Sede-3533-2525 - Fax: (83)3241-1320
Iso em: 20/11/2009 Operador: INEZ
Página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2019 14:01:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 774068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2020 14:36:04 (hora local).

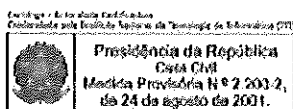
¹Código de Autenticação Digital: 04381107171033400557-1 a 04381107171033400557-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfb7b57cbf871ae09ed2aa4a83375b819041651cf0d2f737d7adeab84d339dbabd3b04dcb2bd82c4bd57088b22f909b7b35



SADL
000598
CPL



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 117174/2016

Emissão: 03/08/2016

Validade: Indefinida

Chave: xdyZBC4dwWW204d6545x

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Registro: 160361864-3

CPF: 262.645.444-34

Endereço: RUA ENFERMEIRA ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, 943, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA, PB, 58052270

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 14/07/1988

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160015453

Certidão nº 117174/2016

03/08/2016, 16:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW204d6545x



[Handwritten mark]



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 090154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20150015453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
040410	Escoreamento misto (escoras metálicas e longarinas em madeira de 3"x3" para laje com altura até 4,0 m com até 10 uso	m2	959,45
0405	PAREDES E PAINÉIS		
040501	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com arg. 1:2,8 (cimento, cal e areia)	m2	2.000,31
040502	Alvenaria de 1/2 vez, para mureta, com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com arg. 1:2,8 (cimento, cal e areia), com pilaretes	m2	124,14
040503	Alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com argamassa 1:2,8 (cimento, cal e areia)	m2	105,70
040504	Alvenaria de 0,40m de espessura com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm assentados com argamassa 1:2,8 (cimento, cal e areia)	m3	379,24
040505	Vergas e contra-vergas de concreto de 0,10x0,10m	m	530,65
040506	Elemento vazado em concreto pré-moldado (cobogó) de 6x29x29cm	m2	19,59
040507	Divisória de granito cinza andorinha esp=2cm (polida dos dois lados) assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	69,84
040508	Encunhamento de alvenaria de 1/2 vez com bloco triangular (tipo cumba de 19 x 9 cm), preparado com argamassa de cimento e areia, dosagem de 1,3, com altura de 9,0 cm, assentado com argamassa de cimento e areia, dosagem de 1:4	m3	6,98
0406	COBERTA		
040601	Telha cerâmica tipo canal	m2	1.897,48
040602	Estrutura de madeira apodada em laje ou parede para cobertura com telha metálica	m2	541,39
040603	Telhamento com telha de alumínio pintada, perfil ondulado esp=0,7mm	m2	541,39
040604	Celha de alvenaria	m	61,93
040605	Rufos de concreto de 40x3cm	m	143,20
040606	Celha de beiral em PVC de 125mm, inclusiva conexões	m	203,50
040607	Condutor para celha em PVC DN 88mm Aquaplex (água pluvial) inclusiva conexões	m	69,60
0407	ESQUADRIAS E VIDROS		
040701	DE MADEIRA E PVC		
04070101	P1 - Porta lisa compensada de 0,80x1,60m, revestida com laminado melamínico, para divisórias em sanitários com dobradiças e tarjeta	un	20,00
04070102	P2 - Porta lisa compensada de 0,80x1,60m revestida com laminado melamínico, p/sanitários com dobradiças e tarjeta	un	4,00
04070103	P3 - Porta lisa compensada de 0,80x2,10m, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusiva prendedor de porta	un	4,00
04070104	P4 - Porta lisa compensada de 0,80x2,10m, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusiva prendedor de porta	un	21,00
04070105	P5 - Porta lisa compensada de 0,80x2,10m, completa com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusiva prendedor de porta	un	6,00
04070106	P6 - Porta lisa compensada de 1,60x2,10m com 2 folhas, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusiva prendedor de portas	un	2,00
04070107	P7 - Porta lisa compensada de 0,70x2,10m, interna com caixa, completa (Shaft)	un	2,00
04070108	Porta sarfonada em PVC de 0,80x2,10m	un	1,00
040702	DE FERRO		
04070201	Bastante de ferro para vidro, inclusivo tratamento anti-corrosivo	m2	205,42
04070202	G3, G8, G7, G8, G10, G11 e G12 - Grade de ferro estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusivo tratamento anti-corrosivo	m2	140,11
04070203	G1, G2, G4 e G9 - Portão de abrir estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusivo tratamento anti-corrosivo	m2	27,50
04070204	G5 - Portão de correr com estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusivo tratamento anti-corrosivo	m2	3,75
04070205	Grade de ferro estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusivo tratamento anti-corrosivo (na rampa interna da escola)	m2	109,36
040703	VIDROS		
04070301	Vidro fixo incolor de 4mm	m2	204,00
0408	IMPERMEABILIZAÇÃO		
040801	Impermeabilização de calhas ou lajes com manta asfáltica de 3mm (inclusiva proteção mecânica)	m2	65,98
040802	Impermeabilização de pisos (áreas molhadas) com emulsão asfáltica à base de água	m2	347,38
040803	Impermeabilização de reservatórios com argamassa, impermeabilizante de pega normal	m2	39,20

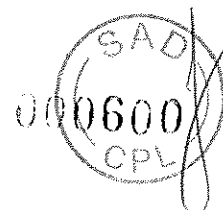
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3Y CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.381.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 090154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20150015453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
04120116	Interruptor de uma seção de 10A 250V	un	37,00
04120117	Interruptor de duas seções de 10A 250V	un	11,00
04120118	Interruptor de tres seções de 10A 250V	un	20,00
04120119	Caixa retangular 4"x4"	un	119,00
04120120	Caixa octogonal 4"x4"	un	30,00
04120121	Caixa octogonal de 4"x4" fundo móvel	un	242,00
04120122	Luminária tipo globo com lâmpada incandescente de 100W	un	14,00
04120123	Luminária de sobrepôr eleta de aço p/ lâmpada fluorescente caixa aberta 1x20W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	11,00
04120124	Luminária de sobrepôr eleta de aço p/ lâmpada fluorescente caixa aberta 2x20W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	54,00
04120125	Luminária de sobrepôr eleta de aço p/ lâmpada fluorescente caixa aberta 1x40W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	1,00
04120126	Luminária de sobrepôr eleta de aço p/ lâmpada fluorescente caixa aberta 2x40W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	163,00
04120127	Campainha industrial com alcance de 150m (completa)	un	1,00
04120128	Quadro de distribuição para 12 circuitos com barramento fab. CEMAR - QD1A, QD1A	un	2,00
04120129	Quadro de distribuição para 18 circuitos com barramento fab. CEMAR - QD1B, QD1B	un	3,00
04120130	Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) 44 módulos DIN de embutir, inclusive barramento	un	1,00
04120131	Disjuntor termomagnético monopolar de 10A	un	16,00
04120132	Disjuntor termomagnético monopolar de 15A	un	14,00
04120133	Disjuntor termomagnético tripolar de 10A	un	2,00
04120134	Disjuntor termomagnético tripolar de 15A	un	7,00
04120135	Disjuntor termomagnético tripolar de 20A	un	2,00
04120136	Disjuntor termomagnético tripolar de 25A	un	2,00
04120137	Disjuntor termomagnético tripolar de 70A	un	1,00
04120138	Disjuntor termomagnético tripolar de 125A	un	1,00
04120139	Disjuntor DR tetrapolar 30mA 25A	un	5,00
04120140	Disjuntor DR tetrapolar 30mA 60A	un	1,00
04120141	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	4,00
04120142	Caixa de concreto de 40x40x40cm para aterramento	un	3,00
041201	ENTRADA DE ENERGIA (do poste até o QGBT)		
04120201	Eletroduto PVC rígido soldável dia. 60mm inclusive conexões	m	20,00
04120202	Eletroduto PVC rígido rosqueável 2" conexões	m	6,00
04120203	Cabo Sinfenax 1 KV de 6mm ²	m	10,00
04120204	Cabo Sinfenax 1 KV, 10mm ²	m	20,00
04120205	Cabo Sinfenax 1KV, 16mm ²	m	60,00
04120206	Cabo de cobre nu, 25,00 mm ²	m	12,00
04120207	Caixa de medição trifásica em policarbonato n. noryl - QD05	un	1,00
04120208	Disjuntor tripolar de 80A/600V	un	1,00
04120209	Haste de aterramento de cobre dia. 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	3,00
04120210	Armação vertical para quatro rolletes poliméricas 1 KV	un	1,00
04120211	Poste de concreto duplo "T" 100/50 colocado, inclusive cruzetas	un	1,00
04120212	Conector para cabo de cobre de 16mm ²	un	4,00
04120213	Caixa de concreto de 40x40x40cm para aterramento	un	3,00
04120214	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, padrão ENERGINA, CP-01 de 0,52x0,44x0,70m	un	3,00
04120215	Fita de aço inox de 3/4" (19mm)	m	2,00
04120216	Cabeçote de alumínio para tubo rosca de 2"	un	1,00
041203	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150KVA		
04120301	Subestação Abaixadora Aérea de 150KVA	un	1,00
04120302	Isolador Pino polimérico 15 KV (fornecimento e colocação)	und	1,00
04120303	Chave Seccionadora Elo fusível 30 A, fornecimento e instalação	und	1,00
04120304	Poste de concreto armado duplo "T" 12/1000, inclusive transporte, fornecimento, escavação e fixação com concreto simples	und	1,00
04120305	Grampo de linha viva em ferro galvanizado (fornecimento e colocação)	und	1,00
04120306	Transformador trifásico de 150KVA-15KV-390/220V, fixado em poste, inclusive suporte de fixação completo, fornecimento e instalação	und	1,00
04120307	Cabeçote de ferro galvanizado para eletroduto de 4", fornecimento e instalação	und	1,00
04120308	Eletroduto de ferro galvanizado de 4", exclusive conexões, fornecimento e instalação	m	6,00
04120309	Eletroduto de PVC rígido rosqueável 1", exclusive conexões, fornecimento e instalação	m	6,00
04120310	Presilha para fita band-it 3/4" (fornecimento e colocação)	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW20466545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

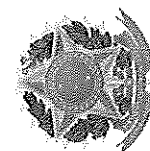
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Maré-PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.684-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 0901542014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20160015453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
041502	ESGOTO		
04150201	Tubo pvc branco p/sgoto diâmetro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	59,20
04150202	Tubo pvc branco p/sgoto diâmetro 50mm (2") c/ conexões	m	102,39
04150203	Tubo pvc branco p/sgoto diâmetro 75mm (3") c/ conexões	m	64,50
04150204	Tubo pvc branco p/sgoto diâmetro 100mm (4") c/ conexões	m	299,60
04150205	Tubo pvc branco p/sgoto diâmetro 150mm c/ conexões	m	90,00
04150206	Grelha hermética fixável com porta grelha 60x100mm	un	8,00
04150207	Caixa sifonada com grelha e porta grelha 100x100x50mm	un	41,00
04150208	Caixa sifonada com grelha e porta grelha 100x150x50mm	un	3,00
04150209	Reboamento para coberta esp = 10mm e capeamento em concreto 20MPa com armadura	m²	14,12
04150210	Chapisco argamassa de cimento e areia 1:3	m²	211,08
04150211	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm, tampa de concreto	un	9,00
04150212	Caixa de coleta de águas pluviais de 60x60x60cm, em alvenaria da 1/2 vez com tampa de concreto	un	1,00
04150213	Fossa séptica prismática estrutura mista alvenaria de tijolos c=20cm e concreto armado, l=2,50m, c=5,00m, h=2,15m	un	14,00
04150214	Sumidouro prismático de alvenaria de 1 vez e tampa de concreto e brita graduada nº4, c=23,00m, l=150m, h=2,40m	un	1,00
041503	CASTELO D'ÁGUA		
04150301	RESERVATÓRIO INFERIOR (17.000,00 M³)		
0415030101	Escavação manual de valas até 1,50m	m³	70,50
0415030102	Reaterro compactado manualmente, com aproveitamento do material escavado	m³	21,73
0415030103	Laje de impermeabilização no traço 1:4:3 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m²	24,75
0415030104	Concreto usinado e bombeado Fck = 30Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	12,27
0415030105	Chapisco argamassa de cimento e areia 1:3	m²	35,87
0415030106	Impermeabilização de reservatórios com argamassa, c/ impermeabilizante de pega normal	m²	36,87
04150302	RESERVATÓRIO ELEVADO (16.000,00 M³)		
0415030201	Laje de impermeabilização no traço 1:4:3 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m²	4,68
0415030203	Fôrma em chapa compensada resinada da 12mm, para estrutura 3 usos	m²	97,01
0415030204	Concreto usinado e bombeado Fck = 30Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	7,44
0415030205	Armação com aço CA-50 na estrutura	kg	421,00
0415030206	Armação com aço CA-60 na estrutura	kg	80,00
0415030207	Laje prismática para coberta esp = 10mm e capeamento em concreto 20MPa com armadura	m²	14,12
0415030209	Chapisco argamassa de cimento e areia 1:3	m²	105,50
0415030210	Massa única com areia 1:2:8 (cimento, areia e areia)	m²	211,08
0415030211	Revestimento com argamassa de cimento e areia esp=2,0 cm, (traço 1:3)	m²	69,74
0415030212	Impermeabilização de reservatórios com argamassa, c/ impermeabilizante de pega normal	m²	25,71
0415030213	Pintura com tinta acrílica em parede externa, aplicada em 2 demãos, com selador, sem emassamento	m²	140,62
0415030214	Escada de madeira com degraus em aço - CA 50, Ø=5/8" com 0,40m de largura, espaçados a cada 0,30m encaixado na parede com afastamento de 0,15m, com guarda-corpo em barra chata de ferro de 1.1/4" x 1/4", composto de 5 barras longitudinais e barras trav	m	10,40
0415030215	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conexões diâmetro 110mm (4")	m	18,00
0415030216	Registro de gaveta bruto de 4", fabricação DECA ou similar (fornecimento e colocação)	un	1,00
0415030217	Tê de 80° PVC rígido soldável Ø=110mm (4") Fornecimento e instalação	un	1,00
041601	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS		
04160101	Moto-bomba BG-92 S/T HB, trifásico 3CV, vazão de 10,6m³/h e hm=14,22mca, fab. SCHNEIDER	un	2,00
04160102	Bebedouro industrial com controle de água gelada, com controle de temperatura automático e tampa removível, fab.IGLU cod.BB1031200 e apêndice em aço inox 304 com 5 torneiras	un	1,00
0416	LOUÇAS E METAIS		
041601	Deixa sifonada de louça branca com caixa aceita	un	4,00
041602	Assento plástico para bacia sifonada	un	4,00
041603	Bacia sanitária elevada com abertura frontal para portador de necessidades especiais Stair Excellence Branco Celto ou similar (fornecimento e colocação)	un	5,00
041604	Assento para bacia sanitária de portador de deficiência física em MDF Handicapped Sty Excellence Branco Celto	un	5,00
041605	Bacia sifonada de louça branca c/ acessórios, inclusive assento plástico e caixa de sobrep	un	16,00
041606	Lavatório mod-o da louça sem coluna, inclusive torneira metálica e acessórios de PVC (tubo, válvula e engate fixável)	un	25,00
041607	Misturador em louça branca com acessórios e registro de pressão de 1/2" com canopla cromada	un	6,00
041608	Tanque em inox com acessórios em PVC e torneira metálica	un	3,00
041609	Caixa retardador em aço inox, com acessórios em metal cromado (tubo e válvula)	un	5,00
041610	Ducha higiênica de PVC de 1/2" com registro de pressão com canopla	un	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW20466545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Posto Novo, Mari PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-09, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.684-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CONTRATO: 090154/2014/SEDEC

LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN

ART: PB20150015453

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
04210105	Bancada e/ou prateleira de mármore branco c=3,00cm (Biblioteca)	m2	52,03
04210109	Módulo de 1,15x0,80m da bancada do Laboratório da Informática, em placa de concreto armado revestido com laminado melamínico apoiada sobre pilares em tubos de PVC de 100mm	un	16,00
04210107	Fechamento das bancadas e armários com portas em MDF revestidas com laminado melamínico nas duas faces, inclusive ferragens (Laboratório de Ciências, Sala de Pintura, Cozinha e Área de Serviço)	m2	11,10
4210109	Divisória de granito cinza andorinha esp.=2cm (polida dos dois lados) assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	60,00
042102	GRADIS E CORRIMÕES		
04210201	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" (parede grossa), fixado em suporte "L" de 5/8" a cada 1,50m (Rampa) chumbado na alvenaria, inclusive tratamento anti-corrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético	m	55,26
04210202	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" (parede grossa), fixado em suporte "L" de 5/8" a cada 1,50m chumbado na alvenaria, inclusive tratamento anti-corrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético (Escada)	m	19,20
04210203	Guarda corpo com h=1,00m estruturado com tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" e contraventado com tubo de 1 1/2" inclusive tratamento anti-ferrugem e pintura de acabamento em esmalte sintético	m2	35,60
042103	PLACAS		
04210301	Placa em chapa galvanizada de 1,20x0,60m, impressa com o logomarca da Prefeitura assentada na fachada da escola	un	1,00
04210302	Letra em caixa da chapa galvanizada pintada, com h=19cm assentada na fachada formando o nome da escola	un	20,00
04210303	Placa de inauguração de 40x60cm, em alumínio	un	1,00
042104	ACESSÓRIOS		
04210401	Quadro Branco para pincel, de 2,50x1,20m com moldura de alumínio branco	un	14,00
04210402	Escada madeira com degraus em varão de 3/4" a cada 30cm, largura de 40cm	m	16,00
0422	LIMPEZA FINAL		
042201	Limpeza geral da obra	m2	2.034,73
05	QUADRA COBERTA COM APOIO		
0501	SERVIÇOS INICIAIS		
050101	Locação da obra	m²	947,34
0502	MOVIMENTO DE TERRA		
050201	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	157,01
050202	Aterro do canteiro, com aquisição de material apilado, em camadas de 0,20m	m³	669,08
050203	Resteio compactado manualmente, com aproveitamento do material escavado	m³	31,40
050204	Bota fora do material escavado/cama e descasca DMT-0,06Km	m³	157,01
0503	FUNDAÇÃO		
050301	Alvenaria em alvenaria de pedra calcária rejuntada com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	87,42
050302	Alvenaria de embasamento (1 vez) com tijolos de 8 furos assentados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	126,01
050303	Forma de tabua para fundações, 5 usos	m²	108,46
050304	Concreto magro 1:4:8 (constante 200 kg de cimento), traçado em betoneira	m³	1,87
050305	Armadura CA-50 em fundações	kg	49,63
050306	Armadura CA-60 em fundações	kg	66,85
050307	Concreto usinado e bombeado Fck = 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	27,75
050308	Laje de impermeabilização no traço 1:4:6 (cimento, areia e brita calcária) esp=6cm	m²	651,00
0504	ESTRUTURA		
050401	Forma de chapa compensada resinada de 12mm p/ concreto armado, 3 usos	m²	1.335,28
050402	Armadura CA-50 em estrutura	kg	2.810,92
050403	Armadura CA-60 em estrutura	kg	933,26
050404	Concreto usinado e bombeado Fck = 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	79,03
050405	Laje premoldada para forro, esp.=10cm e Capoteamento em concreto 20 Mpa esp.=3cm, inclusive escoramento e ferragem negativa	m²	60,18
0505	PAREDES E PAINÉIS		
050501	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x09cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	163,62
050502	Alvenaria de 1/2 vez, para platibanda, com tijolos cerâm. de 8 furos de 19x19x09cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,00
050503	Alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x09cm, assentados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	611,40
050504	Vergas e contra-vergas de concreto de 0,10x0,10m	m	12,08
050505	Elemento vazado em concreto pré moldado (cobogó) de 6x29x29cm	m²	152,40
050506	Divisória de granito cinza andorinha esp.=2cm (polida dos dois lados) assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	27,69

8 de 35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWWW2046545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





X

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Posto Novo, Mairi-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

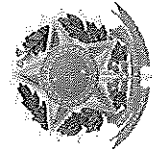
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 060154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20150015453

nseelho
araiba,
016



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
051109	Fio Isolado PVC p/ 750V de 4,0mm ²	m	700,00
051110	Fio de distribuição polarizado seção 2x2,5mm ²	m	20,00
051111	Disjuntor termomagnético monopolar de 10A	un	4,00
051112	Disjuntor termomagnético monopolar de 40A	un	2,00
051114	Disjuntor DR DIN bipolar (1P+N), em caixa moldada, de 25A/220V e 4,5KA, 30mA, tipo A de acordo com a norma IEC 61009, ou equivalente técnico	un	1,00
051115	Quadro de distribuição para 12 circuitos com barramento de cobre (exclusivo disjuntores)	un	1,00
051116	Barras de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusive disjuntores	un	1,00
051117	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	1,00
051118	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	10,00
051119	Interruptor de uma seção de 10A 250V	un	11,00
051120	Tomada tripolar (1+1+1) de 10A 250V c/ caixa 4" x 2"	un	1,00
051121	Luminária Plafond com lâmpada eletrônica de 14W	un	9,00
051122	Luminária para lâmpada fluorescente 2x40w, tipo caixa, sem tampa, inclusive lâmpada fluorescente e reator eletrônico AFP com partida rápida (fornecimento e instalação)	un	9,00
051123	Projeto com lâmpada vapor metálica de 250W e reator instalado	un	4,00
051124	Projeto com lâmpada eletrônica de 60W e reator instalado	un	20,00
051125	Litrocaixa galvanizada perfurada de 400x160mm	un	4,00
0512	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	m	54,00
051201	ÁGUA FRIA		
05120101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg. 1:4 (cimento e areia)		
05120102	Tubo em pvc soldável margem laci. castex. diam. 20mm (1/2")	m	48,00
05120103	Tubo em pvc soldável margem laci. castex. diam. 25mm (3/4")	m	18,00
05120104	Registro de pressão c/canopla 3/4"	m	30,00
05120105	Registro de gaveta c/canopla cromada diâmetro 3/4"	un	6,00
051202	ESGOTO	un	2,00
05120201	Tubo pvc branco f/sgoto diâmetro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	18,00
05120202	Tubo pvc branco f/sgoto diâmetro 50mm (2") c/ conexões	m	24,00
05120203	Tubo pvc branco f/sgoto diâmetro 100mm (4") c/ conexões	m	30,00
05120204	Caixa sifonada g/ralaçã 100x140x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrado	un	4,00
05120205	Caixa sifonada 100x150x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrado	un	4,00
05120206	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm, c/ tampa de concreto	un	4,00
05120207	Caixa coletora de águas pluviais de 0,60x0,60x0,60m, em alvenaria de 1/2 vez com tampa de concreto	un	2,00
0513	LOUÇAS E METAIS	un	4,00
051301	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada inclusive assento sanitário	un	3,00
051302	Bacia sanitária elevada com abertura frontal para portador de necessidades especiais Sibus Excelência Branco Cete (fornecimento e colocação)	un	2,00
051303	Assento para bacia sanitária de portador de deficiência física em MDF Handicapped Sty Excelência Branco Cete	un	2,00
051304	Lavatório médio de louça sem coluna, inclusive torneira metálica e acessórios de PVC (sifão, válvula e engate flexível)	un	2,00
051305	Mictório em louça branca com acessórios e registro de pressão de 1/2" com canopla cromada	un	8,00
051306	Chuveiro plástico 1/2"	un	1,00
051307	Banço para apoio do deficiente em alumínio de 0,60m e chumbador	un	4,00
051308	Banço articulado para banho em tubo de alumínio pintado e assento em polietileno fab. MERCURI	un	6,00
0514	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO	un	2,00
051401	Extintor de água pressurizada (H2O) de 1D litro com disco de sinalização	un	1,00
051402	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	1,00
0516	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	un	1,00
051601	DIVERSOS		
05160101	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" (parede grossa), fixado em superior "L" de 5/8" a cada 1,50m chumbado na alvenaria, inclusive tratamento anti-corrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético (Rampa)	m	30,20
05160102	Bebedouro industrial com controle de água gelada, com controle de temperatura automático e tampa removível, fab. IGLU cod. BB1031200 e aparador em aço inox 304 com 5 torneiras	un	1,00
05160103	Montagem e desmontagem da unidade tubular de encaixe de 1,20 x 1,00 m	un	4,00
051602	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		
05160201	Traves p/ futebol de salão em tubo de ferro galvanizado de 3", com requadro e redes de polietileno de 4mm (usa de lavas oficial de 3,00x2,00m)	un	1,00
05160202	Estrutura de ferro galvanizado para besequeto com tabela o erro	un	1,00
05160203	Conjunto para vôlei, com postes em aço galvanizado h=2,55m e rede de nylon 2mm, inclusive pintura	un	1,00
0516	LIMPEZA		
051601	Limpeza geral da obra	m ²	604,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016.



Certidão nº 117174/2016

03/08/2016, 15:28

Chave de impressão: xdyZBC4dwWW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

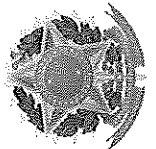
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Mana da França, nº 51, Posto Novo, Maré-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 180.351.884-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 030154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 35001/2014/SEPLAN
ART: PB20150018453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UM	QUANT.
031201	ÁGUA FRIA		
03120101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg 1:4 (cimento e areia)	m	6,00
03120102	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 20mm (1/2")	m	3,00
03120103	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 25mm (3/4")	m	3,00
03120104	Registro de pressão c/canoja 3/4"	un	1,00
03120105	Registro de gaveta c/canoja cromada diâmetro 3/4"	un	1,00
031202	ESGOTO		
03120201	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	3,00
03120202	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 50mm (2") c/ conexões	m	3,00
03120203	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 100mm (4") c/ conexões	m	3,00
03120204	Caixa sifonada girafaca 100x140x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrado	un	1,00
03120205	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm, c/ Tampa de concreto	un	1,00
0313	LOUÇAS E METAIS		
031301	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada	un	1,00
031302	Assento plástico para bacia sifonada	un	1,00
031303	Lavatório médio de louça sem coluna, inclusive torneira metálica e acessórios de PVC (sifão, válvula e engate flexível)	un	1,00
031304	Chuveiro plástico 1/2"	un	1,00
0314	LIMPEZA		
031401	Limpeza geral da obra	m²	8,57
07	ÁREA EXTERNA		
0701	PAVIMENTAÇÃO		
070101	Regularização e compactação manual do terreno com soquete	m²	820,68
070102	Piso em bloco de concreto, intertravado, de 10x20x8cm, cor natural, es=6cm, Fck=25MPa, inclusive colchão de areia	m²	528,61
070103	Mão-de obra de concreto simples, de 12x30x100cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive escavação e reaterro	m	284,10
070104	Rampa para acesso de deficientes, com piso cimentado sobre lastro de concreto, com pintura indicativa em noveor 02 demãos e lajota sinalizadora	un	2,00
070105	Calçada de proteção em concreto esp.=10cm	m²	820,00
070106	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	506,00
070107	Calçada em mosaico	m²	85,23
070108	Aterro do caixão, com aquisição do material, em camadas de 0,20m	m3	1.815,33
070109	Colchão de areia branca fina lavada e isenta de impurezas para playground, praças esportivas e recreação	m3	24,30
0702	PAISAGISMO		
070201	Grama batatais em placas, inclusive preparo do solo e terra vegetal	m²	544,20
070202	Plantio da grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo e terra vegetal	m²	681,24
070203	Grade em madeira para proteção de mudas de árvores	un	19,00
070204	Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m em cava de 80x80x80cm (Lembrá)	un	10,00
070205	Plantio de árvore regional, altura maior que 1,00m em cava de 80x80x80cm (Flemboyanzinho)	un	9,00
070206	Lastro de seiva decorativas	m²	10,48
070207	Plantio do arbusto	un	132,00
0703	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
070301	Posta de concreto seção circular 7700, colocado	un	8,00
070302	Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida, lâmpada a Vapor de Mercúrio 250W	un	8,00
070303	Projeto com lâmpada de LED - COB 10-70W, fornecimento e instalação	und	14,00
070304	Projeto com corpo e refletor em alumínio tipo de imbutir em piso MD 6022 Crown ou similar, inclusive Reator e Lâmpada V.M.I.V.S., fornecimento e instalação	und	2,00
0704	DIVERSOS		
070401	Muro em alvenaria de 1/2 vez com péras em concreto de 0,10x0,20m, h = 2,20m e cinta de coroamento em concreto de 0,10x0,20m, revestido e pintado	m	210,05
070402	Mureta com h=0,60m para receber o gradil	m	110,15
070403	Pintura hidrator (cor branca), 3 demãos sobre a mureta	m²	139,38
070404	Grade de ferro z/estrutur em cantoneiro de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusive batimento anti-corrosivo (Gradil e perfil da cinta)	m²	192,22
070405	Pintura com esmalte sintético duas demãos em esquadrias de ferro (Gradil e perfil)	m²	354,24
070406	Pintura acrílica de faixas de demarcação em estacionamento, com 10 cm de largura	m	154,44
070407	Banco de alvenaria com assento em placa de concreto, h=0,45m, inclusive revestimento e pintura	m	57,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28
Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW204d6545x
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





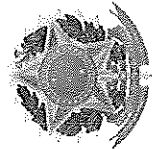
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Maré-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 090154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20160015453

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
040307	Concreto usinado e bombeado Fck = 30Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m3	64,03
040308	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e fibra plástica) esp=8cm	m2	1.119,15
0404	ESTRUTURA		
040401	Fôrma de chapa compensada resinada de 12mm pl concreto armado, 3 usos	m2	3.012,70
040402	Armadura CA-50 em estrutura	kg	11.035,53
040403	Armadura CA-50 em estrutura	kg	2.641,92
040404	Fundamento, corte, montagem e proteção de cabo de aço com cordoalha de aço D=12,7mm - Sistema não aderente	kg	8.742,31
040405	Ancoragem ativa para cabo de aço com cordoalha de aço D=12,7mm	und	585,00
040406	Ancoragem passiva para cabo de aço com cordoalha de aço D=12,7mm	und	595,00
040407	Concreto usinado e bombeado Fck = 30Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m3	345,42
040408	Laje premoldada para piso com esp.=12cm e capoteamento em concreto 20Mpa, escoramento e ferragem negativa	m2	970,61
040409	Laje premoldada para forro, esp.=10cm e capoteamento em concreto 20 Mpa esp.=3cm, inclusive escoramento e ferragem negativa	m2	1.340,48
040410	Escoramento misto (escoras metálicas e longarinas em madeira) de 3"x3" para laje com altura até 4,0 m com até 10 uso	m2	659,45
0405	PAREDES E PAINÉIS		
040501	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia)	m2	2.000,31
040502	Alvenaria de 1/2 vez, para mureta, com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia), com pilares	m2	124,14
040503	Alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm, assentados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m2	105,70
040504	Alvenaria de 0,45m de espessura com tijolos cerâmicos de 8 furos de 19x19x9cm assentados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m3	370,24
040505	Vergas e contra-vergas de concreto de 0,10x0,10m	m	630,65
040506	Elemento vazado em concreto pré-moldado (cobogó) de 6x28x28cm	m2	19,59
040507	Divisória de granito cinza andorinha esp.=2cm (póida dos dois lados) assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	69,84
040508	Encunhamento de alvenaria de 1/2 vez com bloco triangular (tipo cunha de 19 x 9 cm), premoldado com argamassa de cimento e areia, dosagem de 1:3, com altura de 9,0 cm, assentado com argamassa de cimento e areia, dosagem de 1:4	m3	6,66
0406	COBERTA		
040601	Telha cerâmica tipo canal	m2	1.697,48
040602	Estrutura de madeira apoiada em laje ou paredes para cobertura com telha metálica	m2	541,39
040603	Telhamento com telha de alumínio pintada, perfil ondulado esp.=0,7mm	m2	541,39
040604	Calha da alvenaria	m	61,93
040605	Rufos de concreto de 40x3cm	m	143,20
040606	Calha de beiral em PVC de 125mm, inclusive conexões	m	205,60
040607	Condutor para calha em PVC DN 88mm Aquapluv (água pluvial) inclusive conexões	m	65,60
0407	ESQUADRIAS E VIDROS		
040701	DE MADEIRA E PVC		
04070101	P1 - Porta lisa compensada de 0,60x1,60m, revestida com laminado melamínico, para divisórias em sanitários com dobradiças e targeta	un	20,00
04070102	P2 - Porta lisa compensada de 0,90x1,60m revestida com laminado melamínico, sanitários com dobradiça e targeta	un	4,00
04070103	P3 - Porta lisa compensada de 0,60x2,10m, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusive prendedor de porta	un	4,00
04070104	P4 - Porta lisa compensada de 0,80x2,10m, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusive prendedor de porta	un	21,00
04070105	P5 - Porta lisa compensada de 0,90x2,10m, completa com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusive prendedor de porta	un	6,00
04070106	P6 - Porta lisa compensada de 1,60x2,10m com 2 folhas, com bandeira de 40cm, caixa e ferragens, inclusive prendedor de portas	un	2,00
04070107	P7 - Porta lisa compensada de 0,70x2,10m, íntima com caixa completa (Shall)	un	2,00
04070108	Porta sandonada em PVC de 0,80x2,10m	un	1,00
040702	DE FERRO		
04070201	Bastante de ferro para vidro, inclusive tratamento anti-corrosivo	m2	205,42
04070202	G3, G6, G7, G8, G10, G11 e G12 - Grade de ferro estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusive tratamento anti-corrosivo	m2	140,11
04070203	G1, G2, G4 e G9 - Perfil do abrir estrutura em cantoneira de ferro perfil "L" de 1 1/4"x3/16", varões verticais de 1/2" a cada 10cm e contraventamento horizontal em barra de 1 1/4"x3/16", inclusive tratamento anti-corrosivo	m2	27,50

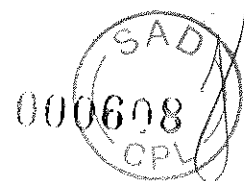
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwww2046545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria de França, nº 51, Pasto Novo, Marí-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE** - CREA 160.361.664-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB
CONTRATO: 690154/2014/SEDEC
LICITAÇÃO: GP 33001/2014/SEPLAN
ART: PB20150015453.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
04120108	Cabo isolamento XLPE nu EPR 0,6/1KV 16mm ²	m	10,00
04120109	Cabo isolamento XLPE nu EPR 0,6/1KV 6mm ²	m	650,00
04120110	Cabo de cobre nu, 25,00 mm ²	m	20,00
04120111	Fio isolado PVC pf/750V 1,6mm ²	m	2.630,00
04120112	Fio isolado PVC pf/750V 2,6mm ²	m	1.910,00
04120113	Fio isolado PVC pf/750V 4,0mm ²	m	980,00
04120114	Tomada simples 2P + T (padrão brasileiro)	un	113,00
04120115	Tomada de piso dupla 2P + T (padrão brasileiro), inclusiva caixa SPERONE	un	6,00
04120116	Interruptor de uma seção de 10A 250V	un	37,00
04120117	Interruptor de duas seções de 10A 250V	un	11,00
04120118	Interruptor de tres seções de 10A 250V	un	20,00
04120119	Caixa retangular 4"x2"	un	119,00
04120120	Caixa retangular 4"x4"	un	90,00
04120121	Caixa octogonal de 4"x4" fundo móvel	un	242,00
04120122	Luminária tipo globo com lâmpada incandescente de 100W	un	14,00
04120123	Luminária de sobrepôr alata de aço pl lâmpada fluorescente calha aberta 1x20W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	11,00
04120124	Luminária de sobrepôr alata de aço pl lâmpada fluorescente calha aberta 2x20W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	54,00
04120125	Luminária de sobrepôr alata de aço pl lâmpada fluorescente calha aberta 1x40W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	1,00
04120126	Luminária de sobrepôr alata de aço pl lâmpada fluorescente calha aberta 2x40W completa com reatores eletrônicos AFPe lâmpadas (fornecimento e instalação)	un	163,00
04120127	Campelha industrial com alcance de 150m (completa)	un	1,00
04120128	Quadro de distribuição para 12 circuitos com barramento Ibb. CEMAR - QDTA, QD1A	un	2,00
04120129	Quadro de distribuição para 18 circuitos com barramento Ibb. CEMAR - QDTB, QDAC, QD1B	un	3,00
04120130	Quadro Geral de Baixa Tensão (GGBT) 44 módulos DIN de embutir, inclusive barramento	un	1,00
04120131	Disjuntor termomagnético monopolar de 10A	un	16,00
04120132	Disjuntor termomagnético monopolar de 15A	un	14,00
04120133	Disjuntor termomagnético bipolar de 10A	un	2,00
04120134	Disjuntor termomagnético bipolar de 15A	un	7,00
04120135	Disjuntor termomagnético tripolar de 20A	un	2,00
04120136	Disjuntor termomagnético tripolar de 25A	un	2,00
04120137	Disjuntor termomagnético tripolar de 70A	un	1,00
04120138	Disjuntor termomagnético tripolar de 125A	un	1,00
04120139	Disjuntor DR tetrapolar 30mA 25A	un	5,00
04120140	Disjuntor DR tetrapolar 30mA 60A	un	1,00
04120141	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	4,00
04120142	Caixa de concreto de 40x40x40cm para aterramento	un	3,00
041202	ENTRADA DE ENERGIA (da posta até o QGBT)		
04120201	Eletroduto PVC rígido soldável de 60mm inclusive conexões	m	20,00
04120202	Eletroduto PVC rígido roscaável 2" c/conexões	m	6,00
04120203	Cabo Sintenax 1 KV de 6mm ²	m	10,00
04120204	Cabo Sintenax 1 KV, 10mm ²	m	20,00
04120205	Cabo Sintenax 1KV, 16mm ²	m	60,00
04120206	Cabo de cobre nu, 25,00 mm ²	m	12,00
04120207	Caixa de medição bifásica em policarbonato e noryl - QD05	un	1,00
04120208	Disjuntor tripolar de 60A/600V	un	1,00
04120209	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	3,00
04120210	Armação vertical para quatro rebordas poliméricas 1 KV	un	1,00
04120211	Poste de concreto duplo "T" 12/1000 colocado, inclusive cunetas	un	1,00
04120212	Conector para cabo de cobre de 16mm ²	un	4,00
04120213	Caixa de concreto de 40x40x40cm para aterramento	un	3,00
04120214	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez, padrão LNE REGISA, CP-01 de 0,52x0,44x0,70m	un	3,00
04120215	Fita de aço inox de 3/4" (19mm)	m	2,00
04120216	Capote de alumínio para tubo roscaável de 2"	un	1,00
041203	SUBESTAÇÃO AEREA DE 150KVA		
04120301	Subestação Abastecedora Aérea de 150KVA	un	1,00
04120302	Isolador Pino polimérico 15 KV (fornecimento e colocação)	und	1,00
04120303	Chave Seccionadora Eto fusível 30 A, fornecimento e instalação	und	1,00
04120304	Poste de concreto armado duplo "T" 12/1000, inclusive transporte, fornecimento, escavação e fixação com concreto simples	und	1,00
04120305	Grampo de linha viva em ferro galvanizado (fornecimento e colocação)	und	1,00
04120306	Transformador trifásico de 150KVA-15KV-380/220V, fixado em poste, inclusive suporte de fixação completa, fornecimento e instalação	und	1,00
04120307	Capote de ferro galvanizado para eletroduto de 4", fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwwW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Marí-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.835/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.854-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO DE GHAMAMÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CONTRATO: 090154/2014/SEDEC

LICITAÇÃO: CP 33601/2014/SEPLAN

ART: PB20160016453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
04150116	Valvula de retenção vertical de 1 1/4"	un	1,00
04150117	Torneira da boia de 1" c/balão plástico, para caixa d'água	un	1,00
041502	ESCOTO		
04150201	Tubo pvc branco grosso diametro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	55,20
04150202	Tubo pvc branco p/sgoto diametro 50mm (2") c/ conexões	m	102,38
04150203	Tubo pvc branco p/sgoto diametro 75mm (3") c/ conexões	m	64,50
04150204	Tubo pvc branco p/sgoto diametro 100mm (4") c/ conexões	m	299,60
04150205	Tubo pvc branco p/sgoto diametro 150mm c/ conexões	m	50,00
04150206	Greiha hemisférica flexível com porta greiha 88/100mm	un	8,00
04150207	Caixa sifonada com greiha e porta greiha 100x100x50mm	un	41,00
04150208	Caixa sifonada com greiha e porta greiha 100x100x50mm	un	3,00
04150209	Italo sifonado cilindrico 100x40mm com porta greiha quadrado	un	6,00
04150210	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm, c/ Tampa de concreto	un	9,00
04150211	Caixa de gordura de 1,10x0,70x0,70m em alvenaria de 1/2 vez com tampa de concreto	un	1,00
04150212	Caixa coletora de águas pluviais de 0,60x0,60x0,80m, em alvenaria de 1/2 vez com tampa de concreto	un	14,00
04150213	Fossa séptica prismática estrutura mista alvenaria de tijolos e=20cm e concreto armado, l=2,60m, c=5,00m, h=2,15m	un	1,00
04150214	Sumidouro prismático de alvenaria de 1 vez e tampa de concreto e brita graduada nº4, c=23,00m, l=150m, h=2,40m.	un	2,00
041603	CASTELO D'ÁGUA		
04160301	RESERVATÓRIO INFERIOR (17.000,00 M³)		
0416030101	Escavação manual de valas até 1,50m	m3	70,50
0416030102	Reaterro compactado manualmente, com aproveitamento do material escavado	m3	21,73
0416030103	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m2	24,75
0416030104	Concreto usinado e bombeado Fck = 30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m3	12,27
0416030105	Chapisco de argamassa de cimento e areia 1:3	m2	38,87
0416030106	Impermeabilização de reservatórios com argamassa, c/impermeabilizante de pega normal	m2	38,87
04160302	RESERVATÓRIO ELEVADO (16.000,00 M³)		
0416030202	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m2	4,88
0416030203	Forma em chapa compensada resinada de 12mm, para estrutura, 3 usos	m2	97,01
0416030204	Concreto usinado e bombeado Fck = 30MPa, inclusive lançamento e adensamento	m3	7,44
0416030205	Armação com aço CA-60 na estrutura	kg	421,00
0416030206	Armação com aço CA-60 na estrutura	kg	50,00
0416030207	Laje prismática para cobertura esp = 10cm e capotamento em concreto 20MPa com armação	m2	14,12
0416030209	Chapisco de argamassa de cimento e areia 1:3	m2	211,00
0416030210	Massa única com arg 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m2	108,60
0416030211	Revestimento com argamassa de cimento e areia e=2,0 cm, (traço 1:3)	m2	88,74
0416030212	Impermeabilização de reservatórios com argamassa, c/impermeabilizante de pega normal	m2	25,71
0416030213	Pintura com tinta acrílica em parede externa, aplicada em 2 demãos, com sabedor, sem emastamento	m2	140,82
0416030214	Escada de marinhão com degraus em aço - CA 60, Ø=5/8" com 0,40m de largura, espaçados a cada 0,30m engastado na parede com afastamento de 0,15m, com guarda-corpo em barra chata de ferro de 1,14" x 1/4", composto de 5 barras longitudinais e barras traviv	m	10,40
0416030215	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conexões diametro 110mm (4")	m	18,00
0416030216	Resisto de gaveta bruto de 4", fabricação DECA ou similar (fornecimento e colocação)	un	1,00
0416030217	Tê de 90° PVC rígido soldável Ø=110mm (4") Fornecimento e instalação	ud	1,00
041604	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS		
04160401	Moto-bomba BG-92 5/IT HB, trifásico 3CV, vazão de 10 l/min e hm=14,22mca, fab. SCHNEIDER	un	2,00
04160402	Bebedouro industrial com controle de água gelada, com controle de temperatura automático e tampa removível, fab IGLU cod.BB1031200 e separador em aço inox 304 com 5 torneiras	un	1,00
0416	LOUÇAS E METAIS		
041601	Bacia sifonada de louca branca com caixa sifonada	un	4,00
041602	Assento plástico para bacia sifonada	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 1171742016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Mari-PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-05, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.854-3 executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CONTRATO: 090154/2014/SEDEC

LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN

ART: PB20160016453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
042004	Bico de Bunsen alta temperatura corpo de alumínio, com regulador de gás	un	6,00
042005	Caixa metálica galvanizada para medidor de gás, dimensões (0,40x0,40x0,17) m	un	1,00
0421	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
042101	BANCADAS E PRATELEIRAS		
04210101	Bancada central do Laboratório de Ciências (4,15x1,60m) em concreto e alvenaria revestida c/ cerâmica PEI3 da 34x34cm	un	1,00
04210102	Bancada lateral do Laboratório de Ciências (largura = 60cm) em concreto e alvenaria revestida com cerâmica PEI3 da 34x34cm	m	25,12
04210103	Prateleira com largura de 60cm em concreto revestida com cerâmica PEI3 da 34x34cm do Laboratório de Ciências	m	6,25
04210104	Bancada de granito cinza andorinha, esp.=2,5cm, com respaldo e fusteira	m2	15,55
04210105	Bancada e/bu prateleiras de mármore branco e=3,60cm (Biblioteca)	m2	52,03
04210106	Módulo de 1,15x0,80m da bancada do Laboratório de Informática, em placa de concreto armado revestido com laminado melamínico apoiada sobre pilaretes em tubos de PVC de 100mm	un	16,00
04210107	Fechamento das bancadas e armários com portas em MDF revestidas com laminado melamínico nas duas faces, inclusive ferragens (Laboratório de Ciências, Sala de Pintura, Cozinha e Área de Serviço)	m2	11,10
4210108	Divisória de granito cinza andorinha esp.=2cm (polida dos dois lados) assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m2	60,00
042102	GRADIS E CORRIMÕES		
04210201	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" (parede grossa), fixado em suporte "L" de 5/8" a cada 1,50m (Rampa) chumbado na alvenaria, inclusive tratamento anti corrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético	m	85,25
04210202	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" (parede grossa), fixado em suporte "L" de 5/8" a cada 1,50m chumbado na alvenaria, inclusive tratamento anti corrosivo e pintura de acabamento em esmalte sintético (Escada)	m	19,20
04210203	Guarda corpo com h=1,00m estruturado com tubo de ferro galvanizado de 2 1/2" e contraventado com tubo de 1 1/2" inclusive tratamento anti-ferrugem e pintura de acabamento em esmalte sintético	m2	35,60
042103	PLACAS		
04210301	Placa em chapa galvanizada de 1,20x0,90m, impressa com a logomarca da Prefeitura assentada na fachada da escola	un	1,00
04210302	Letra em caixa de chapa galvanizada pintada, com h=18cm assentada na fachada formando o nome da escola	un	30,00
04210303	Placa de inauguração de 40x60cm, em alumínio	un	1,00
042104	ACESSÓRIOS		
04210401	Quadro Branco para pincel, de 2,50x1,20m com moldura de alumínio branco	un	14,00
04210402	Escada marinha com degraus em varão de 3/4" a cada 90cm, largura de 40cm	m	16,00
0422	LIMPEZA FINAL		
042201	Limpeza geral da obra	m2	2.034,73
05	QUADRA COBERTA COM APOIO		
0501	SERVIÇOS INICIAIS		
050101	Locação da obra	m²	947,34
0502	MOVIMENTO DE TERRA		
050201	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	157,01
050202	Ateno do cabão, com aquisição do material apilado, em camadas de 0,20m	m³	689,08
050203	Resturo compactado mensuramto, com aproveitamento do material escavado	m³	31,40
050204	Bota fora do material escavado (terra e detritos) DMT=6,00Km	m³	157,01
0503	FUNDAÇÃO		
050301	Alvenaria em alvenaria de pedra calcária rejuntada com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	62,42
050302	Alvenaria de embasamento (1 vez) com lixos de 8 furos assentados com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	126,01
050303	Forma de tubo para fundações, 5 usos	m²	108,40
050304	Concreto magro 1:4:8 (cimento) 200 kg de cimento), traçado em betoneira	m²	1,07
050305	Armadura CA-50 em fundações	kg	49,63
050306	Armadura CA-60 em fundações	kg	66,85
050307	Concreto usinado e bombeado Fck = 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	27,75
050308	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m²	651,00
0504	ESTRUTURA		
050401	Forma de chapa compensada resinada de 12mm c/ concreto armado, 3 usos	m²	1.335,28
050402	Armadura CA-50 em estrutura	kg	2.810,92
050403	Armadura CA-60 em estrutura	kg	918,26
050404	Concreto usinado e bombeado Fck = 25Mpa, inclusive lançamento e adensamento	m³	79,03
050405	Laje promoldada para ferro, esp.=10cm e capeamento em concreto 20 Mpa esp.=3cm, inclusive escoramento e forro em negativa	m²	50,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016

03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwwW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Man-PB, inscrita no CNPJ nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSÉ TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.361.664-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BARRIO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CONTRATO: 050154/2014/SEDEC

LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN

ART: PR20150015453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
051008	Pintura hidrator (cor de concreto), 3 demãos sobre os elementos vazados	m²	608,60
051009	Demarcação da quadra esportiva c/ tinta acrílica com faixas de 5cm	m	544,15
0511	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
051101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg. 1:4 (cimento e areia)	m	12,00
051102	Eletroduto PVC rígido soldável de 1/2" (20mm), inclusiva conexões	m	24,00
051103	Eletroduto PVC rígido soldável de 3/4" (25mm), inclusiva conexões	m	65,00
051104	Eletroduto PVC rígido soldável de 1" (32mm), inclusiva conexões	m	30,00
051105	Eletroduto PVC rígido soldável de 1 1/4" (40mm), inclusiva conexões	m	6,00
051106	Cabo Bitenax 1 KV, 10mm²	m	30,00
051107	Fio isolado PVC p/ 750V de 1,5mm²	m	70,00
051108	Fio isolado PVC p/ 750V de 2,5mm²	m	160,00
051109	Fio isolado PVC p/ 750V de 4,0mm²	m	700,00
051110	Fio de distribuição potencializado seção 2x2,5mm²	m	20,00
051111	Disjuntor termomagnético monopolar de 10A	un	4,00
051112	Disjuntor termomagnético monopolar de 15A	un	2,00
051113	Disjuntor termomagnético monopolar de 40A	un	1,00
051114	Disjuntor DR DIN bipolar (1P+N), em caixa moldada, de 25A/220V e 4,5KA, 30mA, tipo A de acordo com a norma IFC 61009, ou equivalente técnico	un	1,00
051115	Quadro de distribuição para 12 circuitos com barramento de cobre (exclusivo disjuntores)	un	1,00
051116	Haspe de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusiva conector	un	1,00
051117	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	10,00
051118	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	11,00
051119	Interruptor de uma seção de 10A 250V	un	1,00
051120	Tomada tripolar (F+N+T) de 10A 250V c/ caixa 4"x2"	un	9,00
051121	Luminária Plafond com lâmpada eletrônica de 14W	un	9,00
051122	Luminária para lâmpada fluorescente 2x40w, tipo caixa, sem tampa, inclusiva lâmpada fluorescente e reator eletrônico AFP com partida rápida (fornecimento e instalação)	un	4,00
051123	Projektor com lâmpada vapor metálico de 250W e reator instalado	un	20,00
051124	Projektor com lâmpada eletrônica de 60W e reator instalado	un	4,00
051125	Eletrocassa galvanizada perfurada de 400x100mm	m	54,00
0512	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
051201	ÁGUA FRIA		
05120101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg. 1:4 (cimento e areia)		
05120102	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 20mm (1/2")	m	48,00
05120103	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 25mm (3/4")	m	18,00
05120104	Registro de pressão c/ canopla 3/4"	un	30,00
05120105	Registro de gaveta c/ canopla cromada diâmetro 3/4"	un	6,00
051202	ESGOTO		
05120201	Tubo pvc branco presgote diâmetro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	18,00
05120202	Tubo pvc branco presgote diâmetro 50mm (2") c/ conexões	m	24,00
05120203	Tubo pvc branco presgote diâmetro 100mm (4") c/ conexões	m	30,00
05120204	Caixa sifonada girafacil 100x140x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrada	un	4,00
05120205	Caixa sifonada 100x150x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrada	un	4,00
05120206	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm c/ tampa de concreto	un	2,00
05120207	Caixa coletora de águas pluviais de 0,60x0,60x60cm, em alvenaria de 1/2 vez com tampa de concreto	un	4,00
0513	LOUÇAS E METAIS		
051301	Bacia alongada de louça branca com caixa acoplada inclusiva assento sanitário	un	3,00
051302	Bacia sanitária elevada com abertura frontal para portador de necessidades especiais Status Excelência Branco Coste (fornecimento e colocação)	un	2,00
051303	Assento para bacia sanitária de portador de deficiência física em MDF Handicapped Sty Excelência Branco Celso	un	2,00
051304	Levatório medio da louca sem coluna, inclusiva fôrma metálica e acessórios de PVC (sifão, válvula e engate sanitário)	un	8,00
051305	Inclotico em louca branca com acessórios e registro de pressão de 1/2" com canopla cromada	un	1,00
051306	Chuveiro plástico 1/2"	un	4,00
051307	Barra para apoio de deficiente em alumínio de 0,80m e chumbador	un	6,00
051308	Banco articulado para banho em tubo de alumínio pintado e assento em polietileno fab. MERCUR	un	2,00
0514	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
051401	Extintor de água pressurizada (H2O) de 10 litros com disco de sinalização	un	1,00
051402	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	1,00
0515	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
051501	DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwWW204d654x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a **A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Luiz Maria da França, nº 51, Posto Novo, Mar-PB, inscrita no CNPJ Nº 09.047.935/0001-08, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOSE TEOTÔNIO DANTAS LEITE - CREA 160.381.864-3** executou os serviços abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO DE GRAMAME E DA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO COLINAS DO SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB

CONTRATO: 090154/2014/SEDEC

LICITAÇÃO: CP 33001/2014/SEPLAN

ART: PB20150015453

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
061101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg. 1:4 (cimento e areia)	m	20,00
061102	Eletroduto PVC rígido soldável de 1/2" (20mm), inclusive conexões	m	20,00
061103	Fio isolado PVC pl 750V de 1,5mm²	m	37,00
061104	Fio isolado PVC pl 750V de 2,5mm²	m	27,00
061105	Fio isolado PVC pl 750V de 4,0mm²	m	13,00
061106	Disjuntor termomagnético monopolar de 10A	un	3,00
061107	Quadro de distribuição para 3 disjuntores (exclusiva disjuntora)	un	1,00
061108	Haste de aterramento de cobre de 6x1x2,40m, inclusive conector	un	1,00
061109	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	2,00
061110	Caixa em PVC de 4" x 4"	un	1,00
061111	Interruptor de uma seção de 10A 250V	un	2,00
061112	Tomada bipolar (F1N+T) de 10A 250V c/ caixa 4"x2"	un	2,00
061113	Luminária Plafond com lâmpada eletrônica de 14W	un	2,00
0612	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
061201	ÁGUA FRIA		
06120101	Abertura e enchimento de rasgos em alvenaria para tubos, fechamento com arg. 1:4 (cimento e areia)	m	6,00
06120102	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 20mm (1/2")	m	3,00
06120103	Tubo em pvc soldável marrom incl. conex. diam. 25mm (3/4")	m	3,00
06120104	Registro de pressão c/ canopla 3/4"	un	1,00
06120105	Registro de gaveta c/canopla cromada diâmetro 3/4"	un	1,00
061202	ESGOTO		
06120201	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 40mm (1 1/2") c/ conexões	m	3,00
06120202	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 50mm (2") c/ conexões	m	3,00
06120203	Tubo pvc branco p/esgoto diâmetro 100mm (4") c/ conexões	m	3,00
06120204	Caixa sifonada para fcaç 100x140x50mm com grelha redonda e porta grelha quadrado	un	1,00
06120205	Caixa de inspeção em alvenaria de 60x60x60cm, c/ tampa de concreto	un	1,00
0613	LOUÇAS E METAIS		
061301	Bacia sifonada de louça branca com caixa acoplada	un	1,00
061302	Assento plástico para bacia sifonada	un	1,00
061303	Lavatório médio de louça sem colunã, inclusive torneira metálica e acessórios de PVC (elã, válvula e engate flexível)	un	1,00
061304	Chuveiro plástico 1/2"	un	1,00
0614	LIMPEZA		
061401	Limpeza geral da obra	m²	8,57
07	ÁREA EXTERNA		
0701	PAVIMENTAÇÃO		
070101	Regularização e compactação manual do terreno com soquete	m²	2.670,83
070102	Piso em bloco de concreto, intertravado, de 10x20x8cm, cor natural, e= 6cm. Fck=25MPa, inclusive colchão de areia	m²	2.619,06
070103	Meso-fa de concreto simples, de 12x30x100cm, rejuntado com argmassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive escavação e reaterro	m	541,39
070104	Rampa para acesso de deficientes, com piso cimentado sobre lastro de concreto, com pintura indicativa em têxtil 02 dimensões e objeto sinalizador	un	3,00
070105	Calçada de proteção em concreto esp=10cm	m²	635,13
070106	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argmassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	484,50
070107	Calçada em meio-fio	m²	162,42
070108	Aterro do calçã, com aquisição de material, em camadas de 0,20m	m³	2.457,62
070109	Colchão de areia branca fina lavada e isenta de impurezas para playground, praças esportivas e recreação	m³	24,36
0702	PAISAGISMO		
070201	Planta de grama semeada em rolo, inclusive preparo do solo e terra vegetal	m²	359,69
070202	Grade em madeira para proteção de mudas de árvores	un	12,00
070203	Planta de árvore regional, altura maior que 2,00m em cava de 60x80x80cm (Lêguas)	un	2,00
070204	Planta de árvore regional, altura maior que 1,00m em cava de 60x80x80cm (Flamboyanzinho)	un	10,00
0703	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
070301	Poste de concreto seção circular 7/200, colocada	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117174/2016, emitida em 03/08/2016



Certidão nº 117174/2016
03/08/2016, 15:28

Chave de Impressão: xdyZBC4dwwWW204d6545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150015453

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150010580
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **AST CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EPP**

RNP: **160361664-3**

Registro: **000033688-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

RUA DIÓGENES CHIANCA

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **090164/2014/SEDEC**

Valor: **R\$ 8.978.789,38**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ÁGUA FRIA**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.808.721/0001-03**

Nº: **1777**

CEP: **59053000**

Email:

Celebrado em: **17/12/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/03/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **BAIXA DE ART POR CONCLUSAO POR CONCLUSAO DE OBRA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

RUA DIVERSOS ENDEREÇOS

Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/01/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **DIVERSOS ENDEREÇOS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.808.721/0001-03**

Nº: **000**

CEP: **59068390**

Email:

Previsão de término: **14/01/2016**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

Quantidade

4.381,38

Unidade

m²

16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO

778,34

m³

5. Observações

EXECUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO DE GRAMAME - RUA ALBERTO MIRANDA HENRIQUE, E NO BAIRRO DO COLINAS DO SUL - RUA SEVERINO VICENTE AMORIM, CONFORME CONTRATO Nº 090164/2014/SEDEC E ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2015.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE TEOTONIO DANTAS LEITE - CPF: 262.645.444-34

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - CNPJ: 08.808.721/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/04/2015**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publicol>, com a chave: 8dc089
Impresso em: 03/08/2016 às 15:29:00 por: adept, ip: 177.82.163.69

Certidão nº 117174/2016

03/08/2016, 15:29

Chave de impressão: xdyZBC4dwWW2046545x

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 27 folhas



[Handwritten mark]



Rua Luiz Maria de Franca, 51 – Pasto Novo
Mari – Paraíba – CEP. 58.345-000
CNPJ 09.047.935/0001-06
Email: a3tltda@hotmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PMCG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Documentação de Habilitação da A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume(s).

O presente documento é composto de _____
(_____) folhas, inclusive esta,
numeradas seqüencialmente da folha 01 à folha _____, estando todo o conjunto
devidamente rubricado.

Mari-PB, 28 de novembro de 2019


SEVERINO FRANCISCO PEREIRA
RG 1.235.335 SSDS-PB
CPF 632.031.894-53
SÓCIO DIRETOR





CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 2.08.002/2019



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA - CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento de alteração contratual da sociedade empresaria **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceara, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1947, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB sob o nº 997-D, portador do CPF nº 068.933.333-15, carteira de identidade nº 304.993 2º via SSP-CE, residente e domiciliado Rua TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE, 1700 Apto 703 Bairro Cabo Branco, CEP 58045-230, João Pessoa-PB e **TÂNIA MARIA MARTINS MATOS**, brasileira, natural de Fortaleza, Estado do Ceara, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/11/1950, Empresária, portadora do CPF nº 073.455.853-87, carteira de identidade n.º 347.044 SSP-CE, residente e domiciliado Rua TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE, 1700 Apto 703 Bairro Cabo Branco, CEP 58045-230, João Pessoa-PB, únicos sócios da sociedade limitada denominada **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo, 1162, Sala A, Bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200399196, por despacho de 02/12/2002 devidamente arquivada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.338/0001-22 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **Alterar e Consolidar** seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Os sócios já qualificados anteriormente, de comum acordo e obedecida às disposições legais pertinentes, resolvem reduzir o capital social por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade no momento atual, que é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) em moeda corrente do País, proveniente do saldo de Reservas de Lucros que constam no encerramento do exercício de 31/12/2018, dividido em 5.000 000 (Cinco Milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, para **3.000 000,00 (Três milhões de reais)** dividido em 3. 000 000 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 real cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo 2.970.000 (Dois milhões novecentos e setenta mil) quotas no valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões novecentos e setenta mil reais) pertencentes ao sócio **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS** e 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pertencentes à sócia **TÂNIA MARIA MARTINS MATOS**, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS	2.970.000	99%	R\$ 2.970.000,00
TÂNIA MARIA MARTINS MATOS	30.000	1%	R\$ 30.000,00
Total Geral	3.000.000	100%	3.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 16:17 SOB N° 20190459581.
PROTOCOLO: 190459581 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904255380. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Em razão da modificação ora ajustada consolidada – se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a razão social de **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, 115, ANDAR 1; CXPST 341, Brisamar, CEP 58032-100, João Pessoa-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200399196, por despacho de 02/12/2002 devidamente arquivada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.338/0001-22.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo social as atividades abaixo listadas:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésica.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é **3.000.000,00 (Três milhões de reais)** dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de R\$ 1,00 real cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País e distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS	2.970.000	99%	R\$ 2.970.000,00
TÂNIA MARIA MARTINS MATOS	30.000	1%	R\$ 30.000,00
Total Geral	3.000.000	100%	3.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 16:17 SOB Nº 20190459581.
PROTOCOLO: 190459581 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904255380. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade caberá ao sócio **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios sendo expressamente admitida a **distribuição de dividendos desproporcional á participação de cada sócio no capital social.**

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos

CLÁUSULA OITAVA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA NONA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DECIMA: - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 16:17 SOB Nº 20190459581.
PROTOCOLO: 190459581 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904255380. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA – CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Fica eleito o foro do João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

Carlos
Neves
Secretário
Lab. 720
720 Oficial

João Pessoa, 02 de Setembro de 2019.

Carlos
Neves
Secretário
Lab. 720
720 Oficial

Vicente de Paula Holanda Matos

Tânia Maria Martins Matos

SAD
000620
CPL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2019 16:17 SOB N° 20190459581.
PROTOCOLO: 190459581 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904255380. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

04152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR: 104993 / SSP

CPF: 068.933.333-15 / DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1967

FUNÇÃO: LUIZ GONZAGA ARAUJO MATOS
 MARIA TRACEMA HOLANDA MATOS

Nº REGISTRO: 02689822646 / VALIDADE: 29/11/2021 / 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/1967

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: JOAO PESSOA - PB / DATA EMISSÃO: 13/07/19/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* / ENDEREÇO: 046.955-672 / PB03790427

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1665604353

PROIBIDO PULSTIFICAR 1665604353

CARTÓRIO CARLOS NEVES 7º Ofício Notarial
 Tabela: Edla, Mariana Mendonça da Franca Carneiro
 Substituto: Bel. Eduardo Antonio da Costa Carneiro
 Substituto: Jane Ghisi de Araujo Mendes

Av. Santa Catarina, 87 - Bairro da Esquina
 João Pessoa - PB - CEP: 53030-011
 Tel: (35) 3244.1313 / 3242.7725

AUTENTICAÇÃO Nº 2019-019177
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 11/11/2019 09:53:51
 OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE
 EMOL: R\$ 2,40 FEPJ: R\$ 0,50 FARPEN: R\$ 0,29 ISS: R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: AJC54523-0P4Z
 Confira a autenticidade em <https://notadigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

000622
 SAD
 OFC
 06/52
[Handwritten Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.338/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2002
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR RUY CARNEIRO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO ANDAR 1 CXPST 341
CEP 58.032-100	BAIRRO/DISTRITO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	TELEFONE (83) 3225-1563	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONCEITOENGENHARIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2019 às 09:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
 CNPJ: **05.404.338/0001-22**

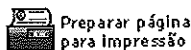
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:17:12 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/04/2020.
 Código de controle da certidão: **44A2.C6D2.6F81.F6E7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



08152

4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.404.338/0001-22

Razão Social: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: AV SENADOR RUY CARNEIRO 115 ANDAR 1 CXPST 341 / BRISAMAR /
JOAO PESSOA / PB / 58032-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2019 a 07/12/2019

Certificação Número: 2019110801502071107570

Informação obtida em 26/11/2019 12:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



09/153



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.338/0001-22

Certidão nº: 187982189/2019

Expedição: 30/10/2019, às 09:21:30

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.404.338/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

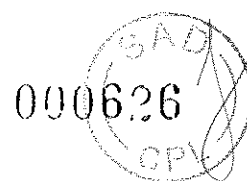
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1CDB.EE80.1CB5.1CA9

Emitida no dia 30/10/2019 às 09:47:41

Nome Empresarial:

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço:

SAO PAULO

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.137.521-9

Número:

1162

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

05.404.338/0001-22

Complemento:

SALA A

CEP:

58030-041

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



11/10/19

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 31/10/2019
Hora: 11:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/077386

Nº de Controle de Autenticação

509.478.462.431

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 05404338000122		Nome do Contribuinte CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Endereço AV SEN RUY CARNEIRO		Número 00115	Apto/Sala A	Bloco	Complemento ANDAR 1; CXPST 341;
Bairro BRISAMAR	CEP 58032100	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 89498-2

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 31/10/2019 11:07:20



22152

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.137.521-9		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 05.404.338/0001-22		INSC. JUNTA COMERCIAL	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	03/12/2002
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
VICENTE DA PAULA H MATOS	068.933.333-15
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	30/04/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201910300947008158	30/10/2019 09:47:00

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



J153



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 894982

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

30/10/2019 09:22:35

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 894982	Nome/Razão Social CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
CPF/CNPJ 05.404.338/0001-22	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20100478797	
Situação Contribuinte Ativa	Início 03/12/2002	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV RUY CARNEIRO	Número 00115	CEP 58032-100	APT. / SALA A	BLOCO
Bairro BRISAMAR	Complemento ANDAR 1; CXPST 341;			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Serviços de engenharia
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 7112000

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	Obras de terraplenagem
4399101	Administração de obras
6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

SÓCIOS	
NOME	CARGO
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS	
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS	
TANIA MARIA MARTINS MATOS	

000630

JY 150
1/1



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9075

Razão Social: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 05.404.338/0001-22

Inscrição Municipal: 894982

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Senador Ruy Carneiro, 115, ANDAR 1; CXPST 341;, Brisamar

CEP: 58032100

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 01 de outubro de 2019

Vencimento: Indeterminado



DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19QCLJMIEP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

35152



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 148609/2019

Emissão: 13/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 1A9yc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.404.338/0001-22

Registro: 0000337429

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 12/09/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 12/09/2019.

Restrições do Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA, PB, 58032100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004024EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS

Registro: 1607514389

CPF: 068.933.333-15

Data Início: 24/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E A ANOTADO AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 28 E DO ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 2ª, DO DECRETO FEDERAL 23.569/33 NO REGISTRO DO PROFISSIONAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

36152





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 148979/2019
Emissão: 26/11/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: aW6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS

Registro: 1607514389

CPF: 068.933.333-15

Endereço: RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE - aptº 703, 1700, AP-703, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA, PB, 58045230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/12/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E A ANOTADO AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 28 E DO ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 2ª, DO DECRETO FEDERAL 23.569/33 NO REGISTRO DO PROFISSIONAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 26, DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 22/12/1974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro: 0000337429

CNPJ: 05.404.338/0001-22

Data Início: 24/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA.



[Handwritten signature]

17152





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145109/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS**
Registro: **1607514389PB** RNP: **1607514389**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190246536** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/04/2019** Baixada em: **31/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **AP ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.664.506/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **1162**
Complemento: **Sala B** Bairro: **ESTADOS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030041**
Contrato: **AP-CG-001** Celebrado em: **04/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 78.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JUVÊNCIO ARRUDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NOVO BODOCONGÓ**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58431040**
Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **02/08/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **AP ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.664.506/0001-68**

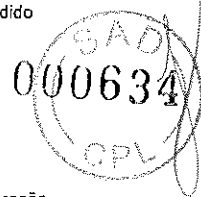
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 5150.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 14250.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 672.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 27500.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 13650.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1240.00 metro cúbico;**

Observações
Serviços de movimentação de terra, drenagem/contenção e pavimentação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145109/2019
20/08/2019, 15:09
1zabd



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1zabd

18152





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.404.338/0001-22, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Vicente de Paula Holanda Matos - CREA nº 180751436-9**, através da ART Nº **PB20190246536**; executou para a empresa **AP ENGENHARIA LTDA**, os serviços de rede drenagem e contenção/muro de arrimo, conforme dados abaixo:

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Tipo do Contrato: Empreitada por preços unitários

Contrato: AP-CG-001

Data do Contrato: 04/03/2019

Data de Início: 11/03/2019

Data de Término: 26/07/2019

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS			
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA COM PROFUNDIDADE ATÉ 2,00m	m³	1.669,37
1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	8.268,07
1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO 2ª CATEGORIA, COM PROF. ATÉ 2,00m, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	3.702,20
1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50m	m³	680,63
1.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL	m³	5.813,20
1.6	ESCAVAÇÃO EM ROCHA DURA ATÉ 2,00m (3ª CATEGORIA)	m³	672,00
1.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6m³, PARA ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA PARA SUB-BASE	m³	11.811,54
1.8	CARGA, DESCARGA MECÂNICA DE SOLO/ENTULHO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³ E PÁ CARREGADEIRA	m³	27.447,84

Av. São Paulo, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041
 CNPJ 01.664.506/0001-68 - Fone (83) 3244-7109

Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145109/2019, emitida em 20/08/2019



Certidão nº 145109/2019
 07/11/2019, 16:07
 Chave de Impressão: 1zabd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 3 folhas

19 152





1.9	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	848,60
1.10	BOTA-FORA (CARGA MECÂNICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECÂNICA, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10m³)	m³	2.119,44
1.11	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE JAZIDA	m³xKm	150.951,42
1.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 Km	m³xKm	669.130,63
2.0 - PAVIMENTAÇÃO			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	m²	23.623,07
2.2	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m²	3.543,46
2.3	SOLO-CIMENTO NO TRAÇO 1:20 COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	m²	371,16
2.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	14.243,67
2.5	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	m²	157,80
2.6	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ FABRICADO COM FORNECIMENTO	m	3.832,76
2.7	PISO DE CONCRETO ESTRUTURAL POLIDO, FCK≥30MPA, E=10,0CM, COM ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA	m²	4.640,12
2.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO INTERTRAVADO	m²	8.646,40
2.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL CONTÍNUO	m²	244,35

Av. São Paulo, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041
CNPJ 01.664.506/0001-68 - Fone (83) 3244-7109

Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145109/2019, emitida em 20/08/2019



Certidão nº 145109/2019
07/11/2019, 16:07

Chave de Impressão: 1zabbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/11/2019, às 16:07.





3.1	CAMADA DRENANTE COM PEDRA BRITADA	m³	1.244,75
3.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA	m³	80,55
3.3	DRENOS EM TUBO DN200mm	m	112,00
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CA-400mm	m	205,00
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CA-600mm	m	312,50
3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO CA-800mm	m	285,30
3.7	CANALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO DN-400mm EM CONCRETO	m	453,70
3.8	ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS	m²	309,15
3.9	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E ARRUMAÇÃO DE PEDRA RACHÃO PARA MURO DE ARRIMO/ENROCAMENTO, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	5.128,93

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro dos prazos, normas e padrões técnicos; bem como em total observância aos projetos, especificações e a contento da fiscalização.

CARTÓRIO CARLOS HEVES - 633 N.º Medeiros - Fátima - João Pessoa - PB - CEP 55030-000
7º Ofício Notarial

REC. DE FIRMA Nº 2019-010639

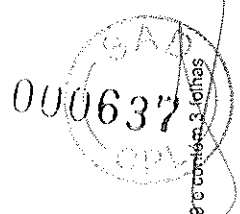
Reconheço por semelhança a firma de:
MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO
Dout. fê, em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 31/07/2019, 13:24:27
USVEL: IRIIS MARIA ARAUJO DE BRITO - SACRIFICANTE
R. 9, 91 FERRAS I, 88 FARMEN RS 6, 23 153 RS 6-58
DIGITAL Selo Digital: A1163921-0PH6
Confira a autenticidade em: <http://seefp.org.br>
Av. Santa Catarina - 10 - Bairro dos Estados - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 55030-000 - Fone: (83) 3244-4333 / 3243-7125



João Pessoa, 30 de Julho de 2019.

Marcelo Antônio Pontes de Araújo

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil - Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00



Certidão nº 145109/2019
07/11/2019, 16:07

Chave de Impressão: 7zabd
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signature

21/53

Av. São Paulo, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041
CNPJ 01.664.506/0001-68 - Fone (83) 3244-7109

Página 3 de 3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145109/2019, emitida em 20/08/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146258/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS**
Registro: **1607514389PB** RNP: **1607514389**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190260277** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2019** Baixada em: **27/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **AP ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.664.506/0001-68**
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **1162**
Complemento: **Sala B** Bairro: **ESTADOS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030041**
Contrato: **SB003** Celebrado em: **10/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 45.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PB 200** Nº: **Km 28**
Complemento: Bairro: **RODOVIA PB 200. Km 28**
Cidade: **SERRA BRANCA** UF: **PB** CEP: **58580000**
Data de início: **18/06/2018** Conclusão efetiva: **09/08/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **AP ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.664.506/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 31000,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 37200,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 150,00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 5000,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1600,00 metro;**

Observações

Serviços de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **146258/2019**
18/09/2019, 10:12
CZawb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZawb

000638

[Handwritten signature]

22/152





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.404.338/0001-22, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Vicente de Paula Holanda Matos – CREA nº 180751436-9, através da ART Nº 20190260277; executou para a empresa AP ENGENHARIA LTDA, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação em paralelepípedo, conforme dados abaixo:

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

Tipo do Contrato: Empreitada por preços Unitários

Contrato: SB003

Data do Contrato: 10/06/2018

Data de Início: 18/06/2018

Data de Término: 09/08/2019

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.01	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ 10 Km, MATERIAL DE JAZIDA (1ª CATEGORIA), INCLUSIVE AQUISIÇÃO	m³	37.200,00
1.02	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	m³	150,00
1.03	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	31.000,00
1.04	BOTA-FORA (CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) ATÉ 10,00KM	m³	195,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.01	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, COMPACTAÇÃO 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	750,00
2.02	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m²	5.000,00
2.03	MEIO-FIO	m	1.600,00

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro dos prazos, normas e padrões técnicos; bem como em total observância aos projetos, especificações e a contento da fiscalização.



João Pessoa, 26 de Agosto de 2019.

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00

Av. São Paulo, 1162 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP 58.030-041
CNPJ 01.664.506/0001-68 – Fone (83) 3244-7109

Página 1 de 1



Certidão nº 146258/2019
07/11/2019, 16:08

Chave de Impressão: C2awb

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146258/2019, emitida em 18/09/2019



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146258/2019, emitida em 18/09/2019



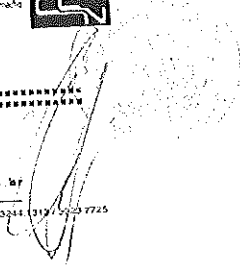
CARTÓRIO CARLOS NEVES Rua Valdeci Mendes da Silva Castelo, 86 - Educação da Gema - Castelo - Paraíba
77 - Ofício Notarial



REC. DE FIRMA Nº 2019-011932

Reconheço por semelhança a firma de:
HISACELSO ANTONIO PONTES DE ARAUJO
Doutor em Direito, em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB, 27/08/2019 10:20:59
RESPONSÁVEL: JANE SHEILA ARAUJO MENDES / ESCRIVENTE
EMOLIM 0,91 FEPJARS 1,20 FARMEN R\$ 0,28 ISS:R\$ 0,50
SELO DIGITAL: SEL0 DIGITAL: A1Y28691-1634
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Barão de Itambé, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - CEP: 55000-001 - Tel: (53) 3241-1319 / 3241-7725



[Handwritten signature]

24/52

Certidão nº 146258/2019
07/11/2019, 16:08
Chave de Impressão: CZawb

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2019 e contém 2 folhas





CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA


CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

DECLARAÇÃO DE “PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL”

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 304.993 2º VIA SSP-CE E DO CPF Nº 068.933.333-15, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA QUE **VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS, ENGENHEIRO CIVIL CREA 1607514389**, SERÁ NOSSO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

A EMPRESA, DECLARA AINDA, QUE OS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, ADEQUADOS E DISPONÍVEIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE QUE TRATA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO POR OCASIÃO DE SUA UTILIZAÇÃO E SEMPRE QUE NECESSÁRIO, CONFORME § 6º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Matos
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514389


000641
CPF 068.933.333-15



CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

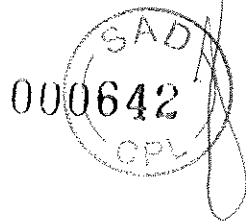
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

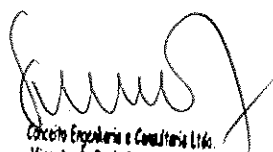
CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

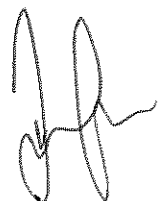
DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, SUBMETENDO-NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS E CONHECENDO TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A SUA EXECUÇÃO.



JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Martins
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514399



26/52



4



CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76



EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL	
RAZÃO SOCIAL	CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	05.404.338/0001-22
ENDEREÇO:	AV. SENADOR RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1, CXPST 341, BRISAMAR, CEP 58032-100
TELEFONE/FAX:	(83) 99981-2253
E-MAIL:	CONCEITOENGEC@GMAIL.COM
NOME DO SIGNATÁRIO:	VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	CASADO
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	304.993 2ª VIA SSP-CE
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	BRASILEIRO
CPF DO SIGNATÁRIO	068.933.333-15

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Matos
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514389


000643
CPY 07152




CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76


EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL LICITANTE”

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM EMPRESA PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


CONCEITO Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Martins
Sócio Gerente - Resp. Técnica
Engº Civil - CREA 1607516309





28150





CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

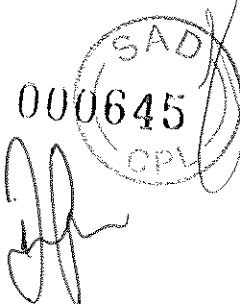
CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22


DECLARAÇÃO DE QUE “ NÃO EMPRESA MÃO DE OBRA INFANTIL

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V, DO ATIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES , COMBINADO COM O ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 DE 15/12/98, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Mattos
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1697514389



09/15/20




CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

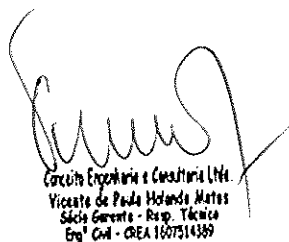
CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

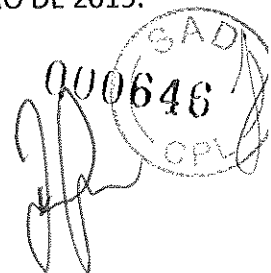
DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO”

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A SUA "HABILITAÇÃO" E A OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Viceato de Paulo Holanda Mattos
Sócio Gerente - Resp. Técnica
Engº Civil - CREA 1607514389



30 / 52







CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

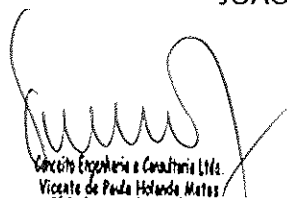
DECLARAÇÃO DE “VISTORIA”

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, A ÁREA ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA ACIMA IDENTIFICADA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, E SOBRE O LOCAL DO SERVIÇO, ENFIM, TODAS AS CONDIÇÕES EXISTENTES E SUFICIENTES À FORMULAÇÃO DESTA PROPOSTA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.



JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


CONCEITO Engenharia e Consultoria Ltda.
Vice de Paula Holanda Matos
Sócia Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514389



31150







CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

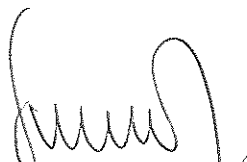
DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP



A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA(O) NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, INTERESSADA CM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ANEXANDO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DESTE CERTAME A CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, PODENDO ASSIM GOZAR DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.



JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda
Vice-re de Paula Holanda Mattos
Sócia Gerente - Resp. Técnica
Eng. Civil - CREA 1607514389


30/52


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/12/2002, NIRE: 25200399196, CNPJ: 05.404.338/0001-22, estabelecido(a) na AVENIDA Senador Ruy Carneiro, 115 ANDAR 1; CXPST 341;,, Brisamar, João Pessoa - PB, CEP: 58032-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 25/07/2019


VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Sócio/Administrador


TANIA MARIA MARTINS MATO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 10:44 SOB Nº 20190404051.
PROTOCOLO: 190404051 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903569772. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br



REC. DE FIRMA Nº 2019-010766

Reconheço por semelhança as firmas de:
VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
TANIA MARIA MARTINS MATOS
Dou fe, em testemunho de verdade,
José Pessoa - PB, 02/08/2019, 08:57:47
RESPONSÁVEL: VALDENICE LEONINO MOURA SILVA - ESCREVENTE
ENL: R\$ 19,02 FEPJ: R\$ 3,00 FARPM: R\$ 0,00 SARE: 1,00
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AIY2B260-AJGR - AIY2B261-LVHB
Confira a autenticidade da firma: /seledigital.tjpb.juc.br

Av. Santa Catarina, 87 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB - CEP: 56030-071 - Tel: (81) 3244.1313/3023.7725

SAD
000650



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 10:44 SOB Nº 20190404051.
PROTOCOLO: 190404051 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903569772. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

34162
F



AUTENTICAÇÃO Nº 2019-019176

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB, 11/11/2019 09:53:50
OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE
EMOL:R\$ 2,40 FEPJ:R\$ 0,90 FARPEN:R\$ 0,28 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AJC64522-W0JJ
Confira e autentique em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Osanete de Araújo Veloso

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FABIANO CHACON DE ALMEIDA
Em test. da verdade: João
Vilma Maria da Silva
(2019-044773)ENR:R\$ 30
SELO DIGITAL: A1B86933

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

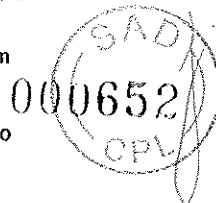
NIRE 25200399196	CNPJ 05.404.338/0001-22
NOME EMPRESARIAL CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2018	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.20.52.0E.98.66.8D.8A.11.E7.57.4A.68.D9.55.96.39.B7.EF.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09247900000102	CM CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA: 09247900000102	881385235989494860 0	08/06/2018 a 08/06/2019	Sim
Contador	97786675434	FABIANO CHACON DE ALMEIDA:97786675434	435926880256237125 017158540461056290 5	22/08/2016 a 21/08/2019	Não



NÚMERO DO RECIBO:

F5.20.52.0E.98.66.8D.8A.11.E7.57.4A.
68.D9.55.96.39.B7.EF.54-3

Osanete de Araújo Veloso
Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Marinho
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 140731/4300



Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 21/05/2019 às 17:35:11

BB.01.7A.B2.D6.87.40.4B
99.C5.EB.26.E8.0F.0C.D7

Fabiano Chacon de Almeida
CONTADOR
CPF 97786675434

Considera-se autenticado o livro contábil que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 19/04052-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atende-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JOÃO PESSOA
29 de 09 de 2019
PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

36152

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

25 JUN 2019

JUCEP

19/049067-5

Balanco Patrimonial

Empresa: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.404.338/0001-22
AV SÃO PAULO, SALA A, 1162, DOS ESTADOS, João Pessoa, PB, 58030041, (083) 32251563
NIRE: 25200399196 - Data: 02/12/2002

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	7.046.767,46 D	2.333.506,70 D
ATIVO CIRCULANTE	6.897.220,28 D	1.678.461,12 D
DISPONIBILIDADES	33.397,11 D	140.660,83 D
CAIXA	12.261,42 D	3.933,46 D
Caixa Geral	12.261,42 D	3.933,46 D
BANCOS C/MOVIMENTO	1,00 D	136.727,37 D
Banco Bradesco AG: 5611 CC 10215-6	1,00 D	136.727,37 D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	21.134,69 D	0,00
Aplicação Invest Fácil	21.134,69 D	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.863.823,17 D	1.537.800,29 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	6.755.820,65 D	1.455.631,17 D
Aplic Financeiras	6.755.820,65 D	1.455.631,17 D
DESPESAS ANTECIPADAS	250,00 D	0,00
Assinaturas A Apropriar	250,00 D	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	107.752,52 D	82.169,12 D
IRRF a Compensar	107.752,52 D	82.169,12 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	149.547,18 D	655.045,58 D
INVESTIMENTO	131.550,00 D	646.650,00 D
PARTICIPAÇÕES AVAL PELA EQ	131.550,00 D	646.650,00 D
SPE obra 240	0,00	540.100,00 D
SPE obra 241	68.500,00 D	68.500,00 D
SPE obra 242	2.550,00 D	2.550,00 D
SPE obra 243	2.000,00 D	2.000,00 D
SPE obra 244	33.500,00 D	33.500,00 D
SPE Obra Beta	25.000,00 D	0,00
IMOBILIZADO	17.997,18 D	8.395,58 D
BENS E DIREITOS EM USO	26.888,18 D	17.286,58 D
Móveis e Utensílios	4.391,00 D	4.391,00 D
Computadores e Periféricos	4.500,00 D	4.500,00 D
Consórcios em Andamento	17.997,18 D	8.395,58 D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.891,00 C	8.891,00 C
Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	4.391,00 C	4.391,00 C
Depreciação Acumulada - Computadores e Periféricos	4.500,00 C	4.500,00 C
DIFERIDO	0,00	0,00
EMPRESA EM FASE PRÉ-OPERACIONAL	6.337,45 D	6.337,45 D
Gastos Administrativos	6.337,45 D	6.337,45 D
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	6.337,45 C	6.337,45 C
Amortização acumulada	6.337,45 C	6.337,45 C



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB N° 20190338202.
PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902889714. NIRE: 25200399196.
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

Continua...

000653
CPV
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
37152

Balço Patrimonial

Empresa: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.404.338/0001-22
 AV SÃO PAULO, SALA A, 1162, DOS ESTADOS, João Pessoa, PB, 58030041, (083) 32251563
 NIRE: 25200399196 - Data: 02/12/2002

Conta	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	7.046.767,46 C	2.333.506,70 C
PASSIVO CIRCULANTE	10.785,12 C	10.605,55 C
DEMAIS CONTAS A PAGAR	3.979,59 C	3.979,59 C
LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR	3.979,59 C	3.979,59 C
Tania Maria Martins Ma	3.979,59 C	3.979,59 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.805,53 C	6.625,96 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.688,08 C	2.523,49 C
INSS a Recolher	2.066,56 C	2.056,02 C
IRRF a Recolher	159,36 C	159,36 C
FGTS a pagar	462,16 C	308,11 C
FOLHA DE PAGAMENTO	4.117,45 C	4.102,47 C
Pró-Labore a Pagar	849,06 C	833,93 C
Salários a pagar	3.268,39 C	3.268,54 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.035.982,34 C	2.322.901,15 C
CAPITAL	100.000,00 C	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
Capital Social Integral	100.000,00 C	100.000,00 C
RESERVAS	6.935.982,34 C	2.222.901,15 C
RESERVA LEGAL	40.000,00 C	20.000,00 C
Reserva Legal	40.000,00 C	20.000,00 C
RESERVA DE LUCROS	6.895.982,34 C	2.202.901,15 C
Reserva de Lucro	6.895.982,34 C	2.202.901,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2018


Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.046.767,46 (Sete Milhões Quarenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

DADOS EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 16.

Vc servir
Notari
re Ofici


 Vicente de Paula H. Matos
 Sócio-Administrador
 CPF:068.933.333-15

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2018


 Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PB 6997-0
 CPF:977.866.754-34



CARTÓRIO CARLOS NEVES: Rua Mesquita, s/nº, Centro, João Pessoa, PB, 58030-000. Fone: (33) 3225-1563. E-mail: carlosneves@carlosneves.com.br

REC. DE FIRMA Nº 2019-008314
 Reconheço por semelhança a firma de:
 VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
 Dou fé, em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB, 19/06/2019, 16:51:03
 RESPONSÁVEL: VILMA MARIA RAUJO DE BRITO - ESCARVANTE
 ENCL:RS 21 FEPJRS 1, 20 FEPEN RS 2, 24 FEPJRS 0, 00
 SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AIR19797-8TOW
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.tipo.jus.br

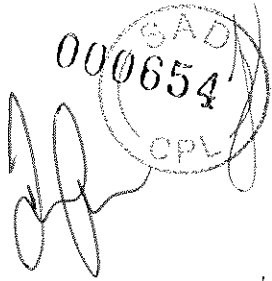
MONTEIRO DA FRANCA
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 FABIANO CHACON DE ALMEIDA
 Em test. da verdade, João Pessoa-PB, 19/06/2019, 16:14:46
 Vilma Maria da Silva - Escarvante
 (2019-028940)EPJRS:RS 29, 10 FEPEN RS 0, 29 FEPJRS 1, 20 FEPJRS 0, 50
 SELO DIGITAL: AIR46936-7Z
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.tipo.jus.br

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - 58030-000 - João Pessoa - PB - Fone: (33) 3224.113 / 3223.7725



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

000654


Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 05.404.338/0001-22
 NIRE: 25200399196 - Data: 02/12/2002

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 AV SÃO PAULO, SALA A, 1162, DOS ESTADOS, João Pessoa, PB, 58030041, (083) 32251563

Conta	01/01/2018	01/04/2018	01/07/2018	01/10/2018
	a	a	a	a
(-) Despesas Operacionais	31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
Despesas Operacionais	(59.888,86)	(53.542,60)	26.612,14	32.215,36
Despesas Administrativas	29.548,17	26.585,86	26.805,04	32.839,65
Resultado Financeiro	(89.437,03)	(80.128,46)	(192,90)	(624,29)
Receitas Financeiras	(89.437,03)	(80.128,46)	(192,90)	(624,29)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	59.888,86	53.542,60	(26.612,14)	(32.215,36)
(+) Outros Resultados não operacionais	350.000,00	675.000,00	2.025.000,00	2.550.000,00
Participações em outras Sociedades	350.000,00	675.000,00	2.025.000,00	2.550.000,00
Lucro Recebido	350.000,00	675.000,00	2.025.000,00	2.550.000,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	409.888,86	728.542,60	1.998.387,86	2.517.784,64
(-) Resultado Líquido do Exercício	409.888,86	728.542,60	1.998.387,86	2.517.784,64

DADOS EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO Nº 16.

João Pessoa-PB, 31 de Dezembro de 2018

Carlo
 Neves
 Serviço
 Notarial
 7º Ofício

Vicente de Paula H. Malos
 Sócio-Administrador
 CPF:068.933.333-15

Fabiano Chacon de Almeida
 Contador CRC/PB 6897-O
 CPF:977.866.754-34

CARTÓRIO CARLOS NEVES, Rua Vitorino Mendes, s/nº, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, 58030-000, 7º Ofício Notarial



REC. DE FIRMA Nº 2019-008513

Reconheço por semelhança a firma de:
 VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
 Dou fé, em testemunho da verdade:
 João Pessoa-PB, 19/08/2019 15:51:03
 RESPONSÁVEL: IRIS MARIA ARAUJO DE BRITO - ESCRIVENTE
 EROL:RS 9,91 FEPJ:RS 1,88 PAPPEN:RS 8,28 ISS:RS 8,58
 SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: AIR13796-VT8P
 Confira a autenticidade em: www.jucep.pb.gov.br

MONTEIRO DA FRANCA
 Reconheço, por semelhança, a(s) Firmas(s) de:
 FABIANO CHACON DE ALMEIDA
 Em test.da verdade, João Pessoa-PB, 19/08/2019 16:14:16
 Vileia Maria da Silva - ESCRIVENTE
 (2019-028939) EROL:RS 49,00 FEPJ:RS 0,29 PAPPEN:RS 0,50
 SELO DIGITAL: AIR46535-VT8P
 Confira a autenticidade em: www.jucep.pb.gov.br

Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - 58030-000 - João Pessoa - PB - CEP: 58035-071 - Tel. (83) 3244.1313 / 3023.7725



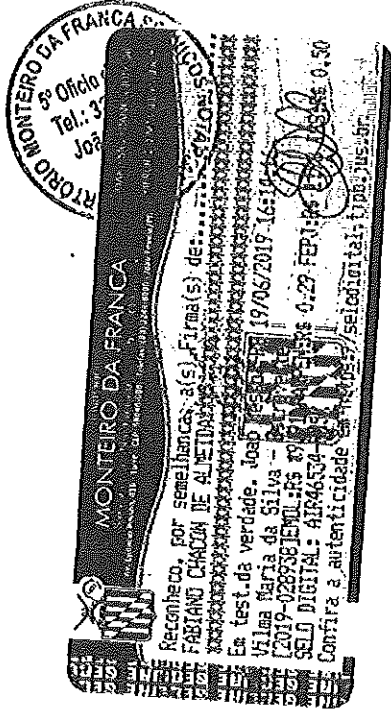
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

SAD
 000655
 CPL

[Handwritten signature]

39152

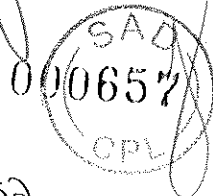


CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br



[Handwritten signature]



45152

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J. N. ° 05.404.338/0001-22
NIRE: 25200399196-DATA 02/12/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. Contexto operacional:

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA localizada a Avenida São Paulo, 1162, Sala A - Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), CEP 58030-041, é uma sociedade limitada constituída em 02 de dezembro de 2002 com objetivo social de: **a)** a participação com capitais próprios em empreendimentos e empresas de qualquer gênero; **b)** Construção civil em todas as suas modalidades, em obras próprias, públicas ou particulares, sob a forma de empreitada ou administração, assim como execução de serviços de saneamento básico, obras rodoviárias e de urbanização, terraplenagens, obras complementares, prestação de serviços de assessoria técnica, de engenharia civil, consultoria e projetos e outras atividades próprias do ramo; **c)** A comercialização de Imóveis;

2. Administração da sociedade:

A sociedade é administrada pelo sócio quotista: O Sr. **Vicente de Paula Holanda Matos**.

3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:

3.1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A moeda funcional da Empresa é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Empresa em 31 de março de 2019.

Transcritas do Livro Diário n.º 16.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB N° 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

000659
 SAD
 CPL
 [Handwritten signature]

43152
 [Handwritten signature]

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J. N. ° 05.404.338/0001-22
NIRE: 25200399196-DATA 02/12/2002

3.2. Resumo das principais práticas contábeis:

a. Resultados

Estão apropriados obedecendo ao regime de competência, Receltas e custos de contratos de longo prazo de empreitada global são apropriados pelo progresso físico do projeto.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com possibilidade de resgate no curto prazo e sem risco de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao seu valor justo por meio do resultado" e são representadas por certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, demonstradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios.

c. Contas a receber de clientes

São registradas pelos valores efetivos faturados e por medições ocorridas até as datas dos balanços, deduzidas da provisão para devedores duvidosos, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

d. Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

Transcritas do Livro Diário n.º 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

44
 000660
 SAD
 CPL

44150

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J. N. ° 05.404.338/0001-22
NIRE: 25200399196-DATA 02/12/2002

e. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção deduzida das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os gastos incorridos com reparos e manutenção que representem melhoria, aumento de capacidade ou de vida útil são capitalizados enquanto que os demais são registrados no resultado do período. A recuperação dos ativos imobilizados por meio das operações futuras é acompanhada periodicamente.

Transcritas do Livro Diário n.º 15.

f. Avaliação do valor recuperável de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando seu valor contábil líquido ao valor recuperável.

g. Passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Transcritas do Livro Diário n.º 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB N° 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

45150

CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J. N. ° 05.404.338/0001-22
NIRE: 25200399196-DATA 02/12/2002

h. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A empresa calcula o imposto de renda e a contribuição social pelas alíquotas regulares de 15% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Quando aplicável, a parcela excedente ao lucro de R\$ 240.000,00/ano, é adicionado o percentual de 10% para imposto de renda. Conforme facultado pela legislação tributária a empresa optou pela tributação pelo lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada por meio da aplicação de 8% para a base tributável do imposto de renda e de 12% para a base tributável da contribuição social sobre a receita bruta e 100% sobre os ganhos de capital e demais receitas, sobre os quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição.

i. Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, definição do orçamento de custo para reconhecimento da receita de contratos de longo prazo, provisão para estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

4. Caixa e equivalentes a caixa

São representadas por:

	2018	2017
Caixa	12.261,42	3.933,46
Bancos	1,00	136.727,37
Aplicações financeiras	6.776.955,34	1.455.631,17
Total	6.789.217,76	1.596.292,00

Transcritas do Livro Diário n.º 16



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

46150



MONTEIRO DA FRANCA

Cartório de Notas

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **FABIANO CAVALCANTE DE ALMEIDA**

Em testada verdade, João Pessoa, 19/06/2019, 16:14:16

Vilma Maria da Silva

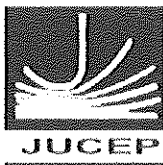
[2019-028741]EML:R1 x9

SELO DIGITAL: AIR46537-0

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 14:51 SOB Nº 20190338202.
 PROTOCOLO: 190338202 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902889714. NIRE: 25200399196.
 CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

48150
[Handwritten mark]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIANO CHACON DE ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-006897/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 977.866.754-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: JOÃO PESSOA, 24.10.2019 as 14:44:11.

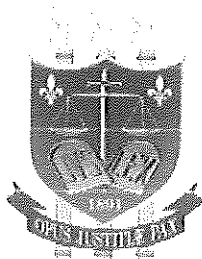
Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 199528.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



50150



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.404.338/0001-22

Razão Social: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Nome Fantasia: CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 12:52 de 26/11/2019.

Validade 30 dias



- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo Interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de Instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 1HaE.qJ Jr. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

53152



CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

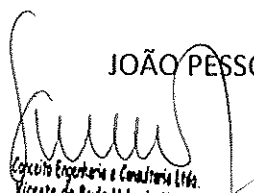
EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

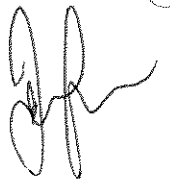
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO É COMPOSTO DE 01 VOLUME. O REFERIDO VOLUME CONTÉM 52 (CINQUENTA E DUAS) FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 À FOLHA 52.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Vicente de Paulo Holanda Matos
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514389





52/52





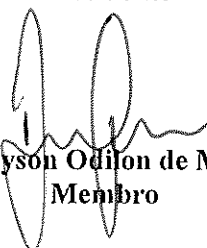
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2019

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 417/2019, de 09 de agosto de 2019, composta pelos membros POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA (Presidente), DAVYSON ODILON DE MELO e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, procedeu Abertura da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. Compareceram à sessão de abertura as Empresas: A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.047.935/0001-06, que não credenciou representante; A.P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, que credenciou o Sr. ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS, inscrito no CPF sob o Nº 071.424.704-96 e portador do RG de Nº 3.291.703 SSP/PB e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, que não credenciou representante. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO procedeu à abertura da Licitação, recebeu os Envelopes “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇOS” das Licitantes. Após a abertura dos Envelopes “A - HABILITAÇÃO” os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e as Empresas, rubricaram toda a documentação, bem como, o lacre dos Envelopes “B - PROPOSTA DE PREÇOS”. A sessão foi suspensa para análise dos Documentos de “HABILITAÇÃO”. O Resultado do Julgamento será publicado na Imprensa Oficial. Nada mais havendo, lavra-se esta ATA.


Pollyanna Maria Loreto Meira
Presidente


Davyson Odilon de Melo
Membro


Rivaldo Aires de Queiroz Neto
Membro


André Felipe Duarte Santos
Licitante





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 651 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR, mat. 6700, na condição de Presidente da Comissão; DAVYSON ODILON DE MELO, mat. 26482 e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 6140, lotados na Secretaria de Administração, na condição de Membros Titulares; para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores: LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA, mat. nº. 27114 e EDSON SILVA ARAÚJO, mat.2416, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2019.


Assinado de forma digital por
DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Dados: 2019.12.20 12:41:05 -03'00'

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração



Símbolo SMI, durante o período de gozo de férias do seu titular, a contar do dia 16 de dezembro de 2019 até 14 de janeiro de 2020.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 651/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR, mat. 6700, na condição de Presidente da Comissão; DAVYSON ODILON DE MELO, mat. 26482 e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 6140, lotados na Secretaria de Administração, na condição de Membros Titulares; para receber, processar e Julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores: LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA, mat. n.º. 27114 e EDSON SILVA ARAUJO, mat.2416, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2019.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 652/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de PREGOEIROS, os servidores FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR, mat. 6700, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES, mat. 27143 e LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA, mat. 27114, lotados na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande e; na Equipe de Apoio, os servidores:

DAVYSON ODILON DE MELO, mat. 26482, RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 6140, JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA, mat. 26566, lotados na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de dezembro de 2019.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Mandado de Segurança do Julzo da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, constante nos autos do Processo nº 0801707-80.2017.8.15.0001, CONVOCA o(a) concursado(a) abaixo indicado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público, para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na Av. Floriano Peixoto, 692, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para agendamento do exame admissional, para fins de nomeação e posse, munido(a) dos documentos (original e cópia) elencados a seguir:

- ✓ **Documentos da Escolaridade:** Diploma/Certificado de escolaridade e da habilitação exigida para o provimento do cargo (Conforme estabelecido no Edital Normativo nº 001/2014 – PMCG-PB).
- ✓ **Documentos Pessoais:** Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho-CTPS (págs. da foto e da identificação), Reservista (homens), Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ✓ Comprovante de residência atualizado;
 - ✓ 01 foto 3x4.
 - ✓ Registro do Conselho Profissional de Classe ou no Órgão Específico do Ministério do Trabalho

CARGO: ENFERMEIRO II (NEONATAL)

Classif.	Nome
9	GABRIELA CARLA SILVA DE ANDRADE

Campina Grande, 13 de dezembro de 2019.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA 1ª REUNIÃO FORMAL DO CGPPP E A FIPE (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS) REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

000670A
SAD
CRL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 09 horas do dia 11 de dezembro de 2019, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 0651/2019, de 10 de dezembro de 2019, composta pelos membros FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR (Presidente), DAVYSON ODILON DE MELO e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, procedeu ao JULGAMENTO da HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. Após análise da documentação a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considerou HABILITADAS as empresas: A. P. ENGENHARIA LTDA. e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP, e considerou INABILITADA a empresa: A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender o disposto no Item 7.2.3, letra “b.1.” (Não apresentou em sua qualificação técnica o quantitativo exigido no Edital de convocação no Item 7.2.3, letra “b.1.”: Execução de aterro compactado com material de jazida, em área/volume igual ou superior a 30.000 m³). O Resultado da HABILITAÇÃO será publicado na Imprensa Oficial. Nada havendo a acrescentar, lavra-se a presente ATA.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2019.

Rivaldo Aires de Queiroz Neto
Membro Titular

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL
Davyson Odilon de Melo
Membro Titular



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS HABILITADAS: A. P. ENGENHARIA LTDA. e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP; EMPRESA INABILITADA: A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letra “b.1.”. Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 23 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2019.

Felipe Silva Diniz Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para avaliação radiométrica na em 1 sala de raios x convencional; testes de controle de qualidade (avaliação de desempenho) em 01 equipamento de raios x convencional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2019. VIGÊNCIA: até 10/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00322/2019 - 10.12.19 - C. FAGUNDES DA SILVA - R\$ 1.500,00

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00058/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para avaliação radiométrica na em 1 sala de raios x convencional; testes de controle de qualidade (avaliação de desempenho) em 01 equipamento de raios x convencional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C. FAGUNDES DA SILVA - R\$ 1.500,00.

Areia - PB, 10 de dezembro de 2019.
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

INSTRUMENTO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E VIAS, NA ZONA RURAL E URBANA. LICITANTE HABILITADO: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a empresa L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME, por não atender ao item 6.7.1, C/ 8.3.1; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao item 8.2.7; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/12/2019, às 11h00min Horas, no mesmo local da primeira reunião. Malores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08h00min às 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com.

Barra de Santana - PB, 11 de dezembro de 2019.
EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das ações da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, município de Bernardino Batista/PB. LOCAL e DATA: Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2020. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 11 de dezembro de 2019.
ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1-005/2019.

Objeto: Execução de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I - na sede do município de Boa Ventura/PB. Vencedor: DEL ENGENHARIA EIRELI ME com o valor de R\$ 659.001,85, vencendo nos seguintes itens: 1; perfazendo o Valor Global R\$ 659.001,85. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da Lei 8.666/1993, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para no prazo de 05 (cinco) dias a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Boa Ventura - PB, 11 de dezembro de 2019.

MARIA LEONICE LOPES VITAL
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O Município de Bom Sucesso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a impugnação ao edital em questão, apresentada pela empresa CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS, foi julgada procedente, sendo alterado os termos do edital. Ademais Informamos que o teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 191202PP00046. Assim, a sessão marcada para o dia 17 de Dezembro de 2019 às 9:00h fica para abertura dia 24 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

Bom Sucesso/PB, 10 de Dezembro de 2019.
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.03.005/2019.
*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.03.005/2019.
OBJETO: Sistema De Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecedor Da Material De Limpeza E Descartáveis, De Acordo Com A Demanda Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria de Administração
LICITANTE REGISTRADO:
AERLISON CABRAL DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 16.417.577/0001-33, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 37.533,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais).
LICITANTE REGISTRADO:
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 24.334.945/0001-08, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 55.082,00 (cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais).
LICITANTE REGISTRADO:
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 21.318.384/0001-65, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).
LICITANTE REGISTRADO:
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07.324.070/0001-44, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 154.995,60 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
LICITANTE REGISTRADO:
SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita sob o N° 09.004.901/0001-26, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 35.495,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
LICITANTE REGISTRADO:
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita sob o N° 04.949.494/0001-06, VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.981,80 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.015/2019.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E EMPRESA PARAÍBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL HIPOTERMAL NA FONTE, POTÁVEL E NÃO GASOSA, ENGARRAFADAS EM GALÕES DE 20 LITROS. VALOR: R\$ 499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2019. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.002/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2001.2009/3390.30/1001. SIGNATÁRIOS: Bruno Cunha Lima Branco e Fernando Alcides da Silva Júnior. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos Interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS HABILITADAS: A. P. ENGENHARIA LTDA. E CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP; EMPRESA INABILITADA: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender ao disposto no item 7.2.3, letra "b.1.". Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 23 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS.

Campina Grande-PB, 11 de dezembro de 2019.
FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO(*)
Instrumento: Contrato Nº 2.06.092/2019. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Venitilo Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA. Objeto: Aquisição de ventiladores escolar. Valor: R\$ 14.319,00 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Licitação: ADESAO DE ATA Nº 2.06.004/2019. Fundamentação: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030 / 4490.52 / 1111 / 1124. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Júlio Cesar Garcia Martins. Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019.
(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial da União - Seção 3, Edição Nº 237, Página 248.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16723/2019/Sms/Pmccg.
Partes: Sms/Pmccg e Luzia Ângela Soares de Carvalho. Objeto: Contratação de empresa para realização de eventos de capacitação de profissionais da área de saúde em espaço fechado com fornecimento de coffee-break, Ações de Atenção à Saúde para as datas de 03, 04, 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2019. Valor Global: R\$ 33.027,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2019. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº. 16681/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.303.1009.2099. Elemento da Despesa: 3390.39. Fontes de Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Luzia Ângela Soares de Carvalho.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16688/2018/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg e J Carneiro Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de veículos de passeio, com características físicas: motorização mínima de 70cv; com biocombustível; direção hidráulica; 04 portas; ar condicionado; sem trio elétrico; capacidade 05 lugares; freios ABS e Aribarg Duplo; câmbio manual, ano/modelo 2019, todos os itens obrigatórios conforme código de trânsito. Valor Global: R\$ 81.800,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2019. Fundamentação Legal: Pregão Presencial nº. 16601/2019/Sms/Fms/Pmccg - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alterações. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento da Despesa: 4490.52. Fontes de Recursos: 1215. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Jurandir Carneiro.



da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, firmada para atender as finalidades preclusivas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, referente ao Pregão Eletrônico 10.048/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem: 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1212 - SUS;

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.088/2019	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	R\$ 28.201,00 (Vinte e oito mil, dez reais e um real)	11 de dezembro de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPMJP

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2019

Número do Processo: 14572/2019

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, CNPJ: 40.955.403/0001-09,

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual de Operações

- PB; CNPJ: 34.028.316/0019-32 - OBJETO: Prestação de serviços postais e venda de produtos. Funda-

ção nº 12.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

Fonte de recursos: 1211 - ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1212 - SUS;

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Superintendente IPMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 712/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01-2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

CONTRATADA: A O LACERDA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

16.732.124/0001-00.

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO EMBARCADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE

FOGOS E TODOS OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REBOQUE DE Balsa, COM MÃO-DE-

OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER OS FESTEJOS DO RÉVEILLON 2019/2020, A SER

REALIZADO NA PRAIA DE TAMBAÚ.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 376.320,00 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

João Pessoa-PB, 11 de dezembro de 2019.

Maurício Navarro Burly

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 227/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e

suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO

CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades preclusivas da Administração, terá vigência até o

exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.037/2019, nos Recursos Financeiros e

na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arcada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.421/2019	HOSPITALMED EIRELI	R\$ 20.792,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e dois reais)	18 de novembro de 2019.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP

JUAREZ ALVES AUGUSTO

Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00033/2019, para o dia 26 de Dezembro de 2019 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação

Velha - Campina Grande - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sltjpcampina.licita@gmail.com.

Campina Grande - PB, 11 de Dezembro de 2019

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.03.005/2019

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA**

NA ÍNTEGRA NO SEMANÁRIO OFICIAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.03.005/2019.

OBJETO: Sistema De Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material De Limpeza E Descartáveis, De Acordo Com A Demanda Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Secretaria de Administração

LICITANTE REGISTRADO:

AERILSON CABRAL DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.417.577/0001-33, **VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 37.533,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais).**

LICITANTE REGISTRADO:

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.334.945/0001-08,

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 55.082,00 (cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais).

LICITANTE REGISTRADO:

J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.318.384/0001-65,

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

LICITANTE REGISTRADO:

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.324.070/0001-44,

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 154.995,60 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

LICITANTE REGISTRADO:

SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita sob o Nº 09.004.901/0001-26,

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 35.495,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

LICITANTE REGISTRADO:

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita sob o Nº 04.949.494/0001-06,

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.981,80 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de dezembro de 2019

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019

TERCEIRA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por OBJETO A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETORES (CONTAINERS) PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RECICLÁVEIS - PEVS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RECICLA CAMPINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 10 de dezembro de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2019

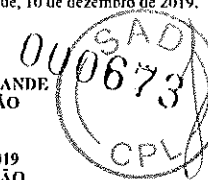
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BOBOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS HABILITADAS: A. P. ENGENHARIA LTDA. e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP; EMPRESA INABILITADA: A3T - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letra "b.1.". Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 23 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Campina Grande – PB, no horário comercial ou através do e-mail cplpmcg@campinagrande.gov.br, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>) e no Comprasnet.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS HABILITADAS: A. P. ENGENHARIA LTDA. e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP; EMPRESA INABILITADA: A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., por não atender ao disposto no Item 7.2.3, letra “b.1.”. Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 23 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS.

Campina Grande, 11 de dezembro de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25024/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES,FRANGO,PEIXES,FRIOS E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 11 de Dezembro de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLIS
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.663/2019

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.663/2019, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: “DESENTUPIMENTO, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO”, datado do dia, 13 de Novembro de 2019, será adiado por tempo indeterminado por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 11 de Dezembro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.687/2019

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas do dia 26 de Dezembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.687/2019, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: “REALIZAR MONITORAMENTO E CLIPAGEM ELETRÔNICA DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS, TELEVISIVOS, SITE/PORTAIS DA INTERNET E JORNAIS IMPRESSOS”, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 09 de Dezembro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.659/2019

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.659/2019, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE “ÁGUA MINERAL” PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O ANO DE 2020, datado do dia, 19 de Dezembro de 2019, será adiado para o dia 27 de Dezembro de 2019, às 11h00min, por razões técnicas administrativas. O Novo Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site:

Campina Grande, 10 de Dezembro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

AP ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº. 01.664.506/0001-68

AV. SÃO PAULO, 1162 – BAIRRO DOS ESTADOS

JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.030-041

E-MAIL: comercial@araujopontes.com.br

FONES: (83) 99145 7138

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 28/11/2019 – HORÁRIO: 09h00 HORAS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

PROPOSTA DE PREÇOS





**CONCORRÊNCIA Nº. 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

CARTA PROPOSTA

A Firma AP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.664.506/0001-68, Insc. Est. Nº 16.115.246-5, com sede à Av. São Paulo, Nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa / PB, fone (83) 3244 7109, através de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.002.855-SSP/PB e CPF nº 467.726.264-00, E-mail marcelopontes@araujopontes.com.br, tendo examinado o edital, tem a satisfação de apresentar à apreciação de V. Sas. Nossa "PROPOSTA DE PREÇOS", no valor de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) relativa à LICITAÇÃO em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

A validade desta "PROPOSTA" é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da apresentação dos documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS".

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.

Márcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%(HORISTA) 49,27%(MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 86.546,90
1 - PLACA DA OBRA						R\$ 8.196,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	20,00	R\$ 322,68	R\$ 409,80	R\$ 8.196,00
2 - CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 78.350,90
2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.335,23	R\$ 1.695,74	R\$ 1.695,74
2.2	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00	R\$ 1.305,34	R\$ 1.657,78	R\$ 1.657,78
2.3	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	R\$ 38,06	R\$ 48,34	R\$ 48,34
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTODN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA	UND	1,00	R\$ 420,80	R\$ 534,42	R\$ 534,42
2.5	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 62,67	R\$ 79,59	R\$ 79,59
2.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 64,24	R\$ 81,58	R\$ 81,58
2.7	HIDRÔMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 118,71	R\$ 150,76	R\$ 150,76
2.8	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	M	140,00	R\$ 53,85	R\$ 68,39	R\$ 9.574,60
EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO						
2.9	REFEITÓRIO	M²	94,00	R\$ 200,00	R\$ 254,00	R\$ 23.876,00
2.10	BANHEIROS	M²	74,17	R\$ 156,00	R\$ 198,12	R\$ 14.694,56
2.11	ALMOXARIFADOS	M²	67,80	R\$ 205,00	R\$ 260,35	R\$ 17.651,73
2.12	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	MÊS	12,00	R\$ 545,00	R\$ 692,15	R\$ 8.305,80
3 - CANALIZAÇÃO						R\$ 4.275.465,73
1 - ESCORAMENTO DE VALAS						R\$ 8.246,00
1.1	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 14,44	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
1.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 17,77	R\$ 22,75	R\$ 4.550,00
2 - SINALIZAÇÃO						R\$ 1.205,60
2.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,07	R\$ 2,65	R\$ 583,00
2.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,21	R\$ 2,83	R\$ 622,60
4 - ESGOTAMENTO						R\$ 5.737,60
3.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)	H	880,00	R\$ 5,09	R\$ 6,52	R\$ 5.737,60
4 - SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO						R\$ 11.947,80
4.1	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M²	60,00	R\$ 98,33	R\$ 125,86	R\$ 7.551,60
4.2	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M²	60,00	R\$ 57,24	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20
5 - ESTRUTURA DO CANAL						R\$ 239.354,79
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)	M³	328,00	R\$ 317,40	R\$ 406,27	R\$ 133.256,56
5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)	M²	1.280,00	R\$ 59,85	R\$ 76,61	R\$ 98.060,80
PASSARELA EM CONCRETO						
5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	M³	2,16	R\$ 297,45	R\$ 380,73	R\$ 822,37
5.4	AÇO CA-60	KG	19,00	R\$ 10,18	R\$ 13,03	R\$ 247,57
5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3	KG	52,80	R\$ 8,96	R\$ 11,47	R\$ 605,81
5.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 10.0	KG	18,00	R\$ 7,10	R\$ 9,09	R\$ 163,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%(HORISTA) 49,27%(MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 12.5	KG	31,10	R\$ 6,32	R\$ 8,09	R\$ 251,59
5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0	KG	132,70	R\$ 5,86	R\$ 7,50	R\$ 995,25
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M³	2,16	R\$ 479,68	R\$ 613,99	R\$ 1.326,21
5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM	M²	32,40	R\$ 73,15	R\$ 93,63	R\$ 3.033,61
5.11	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA	M²	51,00	R\$ 9,06	R\$ 11,60	R\$ 591,60
6 REVESTIMENTO						R\$ 38.998,00
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)	M²	740,00	R\$ 41,17	R\$ 52,70	R\$ 38.998,00
7 BARBACAS						R\$ 17.723,16
7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)	M²	360,00	R\$ 38,07	R\$ 48,73	R\$ 17.542,80
7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP-60) BI M² DIM (CANAL)	M²	12,00	R\$ 11,74	R\$ 15,03	R\$ 180,36
8 ENSECADEIRA						R\$ 15.480,00
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	M	240,00	R\$ 50,39	R\$ 64,50	R\$ 15.480,00
9 TERRAPLENAGEM						R\$ 63.184,11
9.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,07	R\$ 19.511,15	R\$ 24.779,16	R\$ 1.734,54
9.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,17	R\$ 19.511,15	R\$ 24.779,16	R\$ 4.212,45
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	18.574,35	R\$ 0,46	R\$ 0,58	R\$ 10.773,12
9.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	6.600,00	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 12.804,00
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M³XKM	19.800,00	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 26.928,00
9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	6.600,00	R\$ 0,80	R\$ 1,02	R\$ 6.732,00
10 ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL						R\$ 3.873.589,67
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	55.927,56	R\$ 2,80	R\$ 3,56	R\$ 199.102,11
10.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	55.927,56	R\$ 18,50	R\$ 23,50	R\$ 1.314.297,66
10.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	805.356,86	R\$ 1,05	R\$ 1,33	R\$ 1.071.124,62
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M²	55.927,56	R\$ 2,78	R\$ 3,53	R\$ 197.424,28
10.7	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)	M²	26.400,00	R\$ 0,46	R\$ 0,58	R\$ 15.312,00
10.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	5.280,00	R\$ 2,84	R\$ 3,61	R\$ 19.060,80
10.9	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	M³	5.280,00	R\$ 19,08	R\$ 24,23	R\$ 127.934,40
10.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40
10.11	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMNETE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 5,86	R\$ 7,44	R\$ 39.283,20
10.12	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 52,29	R\$ 66,41	R\$ 350.644,80

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil - Registro CREA 160209/486
CPF nº 467.726.264-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%(HORISTA) 49,27%(MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 57.446,40
10.14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²	22.000,00	R\$ 7,04	R\$ 8,94	R\$ 196.680,00
10.15	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M²	22.000,00	R\$ 3,74	R\$ 4,75	R\$ 104.500,00
10.16	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	4.400,00	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 123.332,00
II VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO						R\$ 480.387,27
1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						R\$ 11.122,73
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	2.952,70	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 1.269,66
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	6.612,80	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 9.853,07
2 PAVIMENTAÇÃO						R\$ 378.126,60
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	1.505,40	R\$ 22,07	R\$ 28,03	R\$ 42.196,36
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	6.612,80	R\$ 40,00	R\$ 50,80	R\$ 335.930,24
3 CALÇADAS						R\$ 91.137,94
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	1.608,00	R\$ 1,17	R\$ 1,49	R\$ 2.395,92
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	1.370,00	R\$ 44,73	R\$ 56,81	R\$ 77.829,70
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	32,00	R\$ 268,51	R\$ 341,01	R\$ 10.912,32
IV DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO						R\$ 518.788,38
1 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO						R\$ 3.779,85
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M	1.115,00	R\$ 2,67	R\$ 3,39	R\$ 3.779,85
2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS						R\$ 121.022,27
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	624,67	R\$ 2,10	R\$ 2,67	R\$ 1.667,86
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	138,82	R\$ 3,77	R\$ 4,79	R\$ 664,94
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	277,63	R\$ 110,13	R\$ 139,87	R\$ 38.832,10
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M³	347,04	R\$ 181,19	R\$ 230,11	R\$ 79.857,37
3 LASTRO DE AREIA						R\$ 14.384,58
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	145,77	R\$ 77,70	R\$ 98,68	R\$ 14.384,58
4 AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS						R\$ 165.547,41
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	358,00	R\$ 81,45	R\$ 103,44	R\$ 37.031,52
4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	757,00	R\$ 133,68	R\$ 169,77	R\$ 128.515,89
5 SINALIZAÇÃO						R\$ 931,83
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	248,00	R\$ 2,07	R\$ 2,63	R\$ 652,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

DATA-BASE DESTE ORÇAMENTO: MAIO DE 2019. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,29%(HORISTA) 49,27%(MENSALISTA). BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA) | BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	99,50	R\$ 2,21	R\$ 2,81	R\$ 279,59
6 ESGOTAMENTO DE VALAS						R\$ 3.488,40
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H	H	540,00	R\$ 5,09	R\$ 6,46	R\$ 3.488,40
7 ESCORAMENTO DE VALAS						R\$ 11.959,84
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M²	529,90	R\$ 17,77	R\$ 22,57	R\$ 11.959,84
8 REATERRO DE VALAS						R\$ 62.771,89
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	583,90	R\$ 77,70	R\$ 98,68	R\$ 57.619,25
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M³	538,99	R\$ 7,53	R\$ 9,56	R\$ 5.152,74
9 BOTA-FORA						R\$ 3.288,32
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	763,50	R\$ 1,53	R\$ 1,94	R\$ 1.481,19
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	763,50	R\$ 1,07	R\$ 1,36	R\$ 1.038,36
9.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	763,50	R\$ 0,80	R\$ 1,02	R\$ 778,77
10 GAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO						R\$ 97.825,86
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	UND	15,00	R\$ 371,54	R\$ 471,86	R\$ 7.077,90
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND	44,00	R\$ 1.050,19	R\$ 1.333,74	R\$ 58.684,56
10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	UND	15,00	R\$ 1.683,12	R\$ 2.137,56	R\$ 32.063,40
11 DIVERSOS						R\$ 33.778,03
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO	M²	1.105,50	R\$ 23,20	R\$ 29,46	R\$ 32.568,03
11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO	M	110,00	R\$ 8,66	R\$ 11,00	R\$ 1.210,00
V ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES						R\$ 323.094,12
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)	MÊS	12,00	R\$ 21.200,40	R\$ 26.924,51	R\$ 323.094,12

TOTAL GERAL R\$ 5.684.282,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76			
LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB			
BDI - OBRAS VIÁRIA URBANA			
ITEM	COMPOSIÇÃO BDI	SERVIÇOS %	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	
2	SEGURO + GARANTIA	0,32%	
3	RISCOS	0,50%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%	
5	LUCRO	7,28%	
6	IMPOSTOS	10,65%	
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		2,50%
	INSS		4,50%

AC = Taxa da somatória das despesas indiretas: administração central - AC = (ADM. CENTRAL) S = Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S = (SEGURO) R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (Imprevistos) - R = (RISCO) G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento = G = (GARANTIAS) L = Taxa representativa do lucro - L = (LUCRO/REMUERAÇÃO) DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - DF = (DESP. FINANCEIRAS) I = Taxa representativa da incidência de impostos - I = (PIS + COFINS + ISS + INSS) Fórmula: ADOPTADA NO ACÓRDÃO DO TCU	27,00%
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$ (%)	

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Sócio-gerente e Responsável Técnico
 Eng.º Civil – Registro CREA/1602092486
 CPF nº 467.726.284-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76			
LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB			
BDI - OBRAS CANAL			
ITEM	COMPOSIÇÃO/BDI	SERVIÇOS %	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	
2	SEGURO + GARANTIA	0,32%	
3	RISCOS	1,00%	
4	DESPESAS FINANCEIRAS	1,10%	
5	LUCRO	7,61%	
6	IMPOSTOS	10,65%	
	PIS		0,65%
	COFINS		3,00%
	ISS		2,50%
	INSS		4,50%

AC = Taxa de somatória das despesas indiretas; administração central - AC - (ADM. CENTRAL) S = Taxa representativa do Seguro do Empreendimento - S - (SEGURO) R = Taxa representativa de riscos do Empreendimento (imprevistos) - R - (LUCCO) G = Taxa representativa das Garantias do Empreendimento = G - (GARANTIAS) L = Taxa representativa do lucro - L = (LUCRO/REMUNERAÇÃO) DF = Taxa de custo financeiro do capital de giro (despesas financeiras) - DF = (DESP. FINANCEIRAS) I = Taxa representativa da incidência de impostos - I = (PIS + COFINS + ISS + INSS) Fórmula: ADOPTADA NO ACÓRDÃO DO TCU	28,00%
$BDI = \frac{(+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} \dots 1 \quad (\%)$	

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Sócio-gerente e Responsável Técnico
 Eng.º Civil - Registro CREA 1602092486
 CPF nº 467.726.264-00





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 OBRA: RECONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE MANEIO E CONSOLIDAÇÃO DO PÁTIO DE MANEIO - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE PRECATORIO Nº 0240-027-76
 LOCALIZAÇÃO: CAMPINA GRANDE - PB
 DATA-HORA DE IMPRESSÃO: DIA DE 2013, HORAS 05:47 (HORAS: 05:47) | DIA 27, 2013 (DATA: 27/11/2013) | DIA 27, 2013 (DATA: 27/11/2013)
 PÁGINA: 12 (TOTAL: 12)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05		MES 06	
				% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.
1	PRELIMINARES	1,50%	R\$ 86.648,00	50,00%	42,73,45	50,00%	42,73,45	100,00%	50,00%	100,00%					
1	PRELIMINARES	0,70%	R\$ 41.106,00	50,00%	4.988,00	50,00%	4.988,00	100,00%	100,00%						
2	CANTIERO DE OBRAS	1,28%	R\$ 78.250,90	50,00%	39.125,45	50,00%	39.125,45	100,00%	100,00%						
2	CANTIERO DE OBRAS	75,23%	R\$ 4.276.465,73	0,39%	16.206,56	0,39%	16.206,56	0,79%	64.187,71	0,84%	46.187,71	0,84%	46.187,71	1,13%	46.226,24
1	ENCAMINHAMENTO DE VALAS	0,15%	R\$ 3.246,00	7,00%	57,22	7,00%	57,22	14,00%	84,60	10,00%	84,60	10,00%	84,60	12,00%	90,52
2	ENCAMINHAMENTO DE VALAS	0,02%	R\$ 1.206,00	7,00%	84,30	7,00%	84,30	14,00%	120,55	10,00%	120,55	10,00%	120,55	10,00%	144,07
3	ENCAMINHAMENTO DE VALAS	0,10%	R\$ 3.270,00	5,00%	288,68	5,00%	288,68	10,00%	577,35	10,00%	577,35	10,00%	577,35	12,00%	688,51
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,27%	R\$ 11.847,80	5,00%	592,39	5,00%	592,39	10,00%	1.184,78	10,00%	1.184,78	10,00%	1.184,78	12,00%	1.433,74
5	ESTRUTURA DO CANAL	4,27%	R\$ 220.354,70	4,00%	9.574,70	4,00%	9.574,70	8,00%	23.084,48	10,00%	23.084,48	10,00%	23.084,48	12,00%	28.722,57
6	REVESTIMENTO	0,07%	R\$ 38.096,00	0,05%	0,00	0,05%	0,00	0,10%	3.809,60	10,00%	3.809,60	10,00%	3.809,60	12,00%	4.571,76
7	BARRAGENS	0,31%	R\$ 17.270,16	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.727,02	10,00%	1.727,02	10,00%	1.727,02	12,00%	2.128,78
8	ENXERTO/CAPIA	0,27%	R\$ 15.082,00	7,00%	1.055,60	7,00%	1.055,60	14,00%	1.480,00	10,00%	1.480,00	10,00%	1.480,00	12,00%	1.851,60
9	TERRAPLENAGEM	1,17%	R\$ 53.186,11	7,00%	4.222,89	7,00%	4.222,89	14,00%	6.334,34	10,00%	6.334,34	10,00%	6.334,34	12,00%	7.802,09
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO NAS LATERAIS DO CANAL	04,15%	R\$ 3.073.588,07	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO NAS LATERAIS DO CANAL	8,40%	R\$ 480.380,27	8,00%	41.722,73	8,00%	41.722,73	17,30%	50.972,26	12,00%	50.972,26	12,00%	50.972,26	17,00%	64.915,95
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,09%	R\$ 11.022,73	16,50%	1.832,25	16,50%	1.832,25	30,00%	3.102,27	10,00%	3.102,27	10,00%	3.102,27	12,00%	3.806,23
2	PAVIMENTAÇÃO	6,03%	R\$ 378.176,00	8,50%	32.140,16	8,50%	32.140,16	15,50%	37.817,58	10,00%	37.817,58	10,00%	37.817,58	12,00%	46.581,09
3	CALÇADAS	1,00%	R\$ 91.137,94	8,50%	7.742,27	8,50%	7.742,27	15,50%	20.542,53	22,00%	20.542,53	22,00%	20.542,53	13,00%	25.200,00
4	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
5	SERVIÇOS NAS LATERAIS E PÁTIO DO BARRACÃO	9,13%	R\$ 518.798,30	0,94%	4.859,78	0,94%	4.859,78	1,88%	30.537,37	5,00%	30.537,37	5,00%	30.537,37	9,00%	46.971,04
1	LOCAÇÃO E INVELAMENTO	0,07%	R\$ 2.179,85	0,00%	228,79	0,00%	228,79	12,00%	831,57	22,00%	831,57	22,00%	831,57	22,00%	831,57
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,10%	R\$ 121.022,27	3,00%	3.630,67	3,00%	3.630,67	6,00%	10.892,00	9,00%	10.892,00	9,00%	10.892,00	11,00%	13.372,45
3	LASTRO DE AREIA	0,25%	R\$ 13.204,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	883,07	6,00%	883,07	6,00%	883,07	10,00%	1.240,46
4	ADQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CAVALETAS	2,97%	R\$ 185.247,41	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.302,04	6,00%	9.302,04	6,00%	9.302,04	10,00%	16.554,74
5	SINALIZAÇÃO	0,02%	R\$ 939,00	46,50%	43,50	5,00%	46,50	10,00%	46,50	11,00%	46,50	11,00%	46,50	14,00%	46,50
6	ESCOTAMENTO DE VALAS	0,06%	R\$ 3.408,40	4,00%	139,54	4,00%	139,54	8,00%	618,61	12,00%	618,61	12,00%	618,61	12,00%	618,61
7	ESCORAMENTO DE VALAS	0,27%	R\$ 11.959,84	4,00%	478,39	4,00%	478,39	8,00%	1.435,18	12,00%	1.435,18	12,00%	1.435,18	12,00%	1.435,18
8	REATERRO DE VALAS	1,10%	R\$ 62.771,99	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
9	BOTA-FORNA	0,03%	R\$ 3.286,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
10	CAIXAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,72%	R\$ 97.825,98	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.891,29	5,00%	4.891,29	5,00%	4.891,29	9,00%	6.804,33
11	DIVERSOS	0,09%	R\$ 53.170,03	1,00%	331,70	1,00%	331,70	2,00%	663,40	2,00%	663,40	2,00%	663,40	3,00%	995,10
11	DIVERSOS	5,00%	R\$ 328.904,12	0,3300%	26.304,51	0,3300%	26.304,51	6,60%	263.044,51	8,3300%	263.044,51	8,3300%	263.044,51	10,3300%	263.044,51
TOTAL		100,00%	R\$ 5.884.282,41		R\$ 333.407,07	2,35%	R\$ 333.407,07	4,70%	R\$ 554.547,87	2,75%	R\$ 554.547,87	2,75%	R\$ 554.547,87	3,64%	R\$ 585.762,75
TOTAL			R\$ 5.884.282,41		R\$ 333.407,07	2,35%	R\$ 333.407,07	4,70%	R\$ 554.547,87	2,75%	R\$ 554.547,87	2,75%	R\$ 554.547,87	3,64%	R\$ 585.762,75

OSAD
000684
CPL

AP ENGENHARIA LTDA
 Rua...
 João Pessoa, 28 de Novembro de 2013.



AP ENGENHARIA LTRA, CNPJ 01.661.566/0001-46, Av. São Paulo, 1102 - Bairro dos Castelos - Jd. Pousa/PR - CEP: 81054-001 - Fone: (81) 32244.777

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

OBRA: REFORMA DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAE DE ESCOLAS - 2ª FASE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE EMPENHO Nº 02.60.027-16

LOCALIZADOR: CAMPINA GRANDE - PB

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2015, HORAS: 08:27:00 (HORARIO)

PLANO: 12 DOSES, MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	MES 05		MES 06		MES 07		MES 08		% ACUM.	% EXEC.	MES 09	
				% EXEC.	% ACUM.	R\$	% EXEC.	% ACUM.	R\$	% EXEC.	% ACUM.			R\$	% EXEC.
1	PREPARAÇÃO DE TERRENO	1,52%	R\$ 86.544,00												
2	PLANTIO DE ÁRVORES	0,15%	R\$ 1.700,00												
3	CANTO DE OBRAS	1,30%	R\$ 73.500,00												
4	ENCERRAMENTO	75,27%	R\$ 4.275.465,73	1,00%	4,50%	58.472,56	2,07%	8,51%	64.070,42	1,25%	7,89%	23.422,02	0,55%	8,48%	1.448.866,55
5	ESCORIMENTO DE VALAS	0,15%	R\$ 826,00	18,00%	54,00%	1.494,28	22,00%	70,00%	494,76	0,00%	80,00%	650,08	0,00%	90,00%	371,07
6	SANALIZAÇÃO	0,07%	R\$ 2.065,00	18,00%	54,00%	3.717,00	22,00%	70,00%	72,34	0,00%	82,00%	66,59	1,00%	83,00%	61,51
7	ESGOTO	0,10%	R\$ 3.730,00	18,00%	54,00%	6.714,00	22,00%	72,00%	1.262,37	1,00%	84,00%	407,37	1,00%	91,00%	252,29
8	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,21%	R\$ 11.047,00	18,00%	50,00%	2.150,00	22,00%	72,00%	1.483,48	12,00%	84,00%	697,10	5,50%	90,00%	597,05
9	ESTRUTURA DO CANAL	4,27%	R\$ 230.354,79	18,00%	48,00%	40.863,86	22,00%	70,00%	45.477,41	10,00%	80,00%	9.574,19	4,00%	93,00%	5.000,87
10	REVESTIMENTO	0,09%	R\$ 35.900,00	18,00%	40,00%	6.462,00	22,00%	62,00%	2.308,58	0,00%	84,00%	3.170,84	0,00%	90,00%	3.509,32
11	BARREIRAS	0,37%	R\$ 17.730,00	18,00%	40,00%	3.191,40	22,00%	60,00%	1.562,30	0,00%	80,00%	2.747,00	0,00%	85,00%	3.471,25
12	ENSCALDEIRAS	0,27%	R\$ 2.260,00	18,00%	54,00%	4.068,00	22,00%	80,00%	628,00	0,00%	82,00%	1.228,40	0,00%	90,00%	686,00
13	TERMOPLASTICAGEM	1,11%	R\$ 53.104,11	18,00%	54,00%	9.558,74	22,00%	78,00%	3.791,05	0,00%	82,00%	5.044,73	0,00%	90,00%	2.803,28
14	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO NAS LATERAIS DO CANAL	08,15%	R\$ 3.473.308,67		0,00%			0,00%			0,00%			0,00%	1.483.223,81
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TUBOS COLETORES	8,45%	R\$ 480.887,27	17,00%	85,00%	82.022,25	21,00%	96,00%	64.070,42	13,50%	100,00%				
16	SERVIÇOS DE TERMOPLASTICAGEM	0,20%	R\$ 11.122,73	12,00%	100,00%	1.334,73	0,00%	100,00%		0,00%	100,00%				
17	PAYMENTAÇÃO	6,00%	R\$ 330.720,00	18,00%	63,00%	60.027,39	22,00%	85,00%	65.101,85	16,00%	100,00%				
18	RECALÇADOS	1,00%	R\$ 77.070,00	18,00%	72,00%	13.872,60	22,00%	82,00%	1.291,14	0,00%	100,00%				
19	DIÁRIOS	0,00%	R\$ 533.030,32		0,00%			0,00%			0,00%				
20	DEBENEFICIAMENTO DE LATERAIS E VALAS DO SISTEMA	9,17%	R\$ 510.983,39	10,10%	21,85%	52.722,10	14,07%	41,00%	63.370,42	12,20%	53,20%	62.113,37	11,97%	65,17%	90.553,31
21	LOCAÇÃO E INFEILAMENTO	0,07%	R\$ 3.770,85	25,00%	82,00%	944,58	12,00%	94,00%	261,70	5,00%	100,00%				
22	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,15%	R\$ 121.022,27	10,00%	36,00%	10.303,56	10,00%	52,00%	16.943,12	14,00%	64,00%	12.102,23	10,00%	76,00%	9.681,78
23	LASTRO DE AREIA	0,23%	R\$ 14.304,58	9,00%	25,00%	1.294,61	15,00%	40,00%	1.870,00	13,00%	53,00%	1.350,77	8,00%	61,00%	1.350,77
24	ADQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	2,87%	R\$ 163.547,41	9,00%	26,00%	14.889,27	15,00%	43,00%	24.032,11	13,00%	56,00%	13.243,79	8,00%	64,00%	13.243,79
25	SINALIZAÇÃO	0,62%	R\$ 337,00	9,00%	46,00%	30,36	12,00%	58,00%	121,14	13,00%	69,00%	93,19	10,00%	79,00%	55,91
26	ESCOAMENTO DE VALAS	0,06%	R\$ 3.488,40	20,00%	40,00%	700,07	18,00%	58,00%	410,07	12,00%	68,00%	416,61	12,00%	80,00%	348,84
27	ESCORAMENTO DE VALAS	0,27%	R\$ 11.888,04	9,00%	40,00%	1.071,57	15,00%	50,00%	1.435,10	12,00%	60,00%	1.435,10	12,00%	72,00%	1.195,90
28	REATRO DE VALAS	1,19%	R\$ 62.471,99	20,00%	20,00%	12.504,40	19,00%	39,00%	11.298,96	14,00%	51,00%	12.554,40	20,00%	71,00%	5.540,46
29	RETA-FORA	0,06%	R\$ 3.266,32	15,00%	45,00%	490,75	19,00%	63,00%	302,82	11,00%	74,00%	263,87	8,00%	82,00%	131,53
30	CANALIZADORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,72%	R\$ 97.025,86	0,00%	20,00%	5.880,55	0,00%	28,00%	5.880,55	0,00%	34,00%	11.038,05	10,00%	50,00%	15.824,14
31	DIÁRIOS	0,06%	R\$ 33.782,03	9,00%	23,00%	3.042,69	9,00%	32,00%	3.242,69	9,00%	42,00%	3.242,69	9,00%	51,00%	3.242,69
32	MANUTENÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES	5,04%	R\$ 273.094,12	26,00%	41,05%	26.269,51	8,330%	49,08%	26.804,51	8,330%	56,31%	26.804,51	8,330%	64,64%	26.804,51
33	TOTAL OBRAS	100,00%	R\$ 5.684.282,41	4,10%	19,50%	297.655,37	5,15%	30,11%	210.629,88	3,71%	34,12%	12.580,70	1,90%	36,01%	1.526.144,37
34	TOTAL SERVIÇOS	100,00%	R\$ 5.684.282,41	4,10%	19,50%	297.655,37	5,15%	30,11%	210.629,88	3,71%	34,12%	12.580,70	1,90%	36,01%	1.526.144,37

000685
CPV

Assinado eletronicamente no Sistema de Licitação Eletrônica do Município de Campina Grande - PB
Data: 28/11/2015 às 14:58:15
CPF: 011.717.710-00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETORA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

OBJETO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ZONAS URBANAS, BARRIO DA PRAIEIRA, COMPOSTO DE SERVIDORES Nº 0240.037-76

LOCALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB

DATA-LIMITE DESEMPENHO: MÊS DE 2019, INSCRIÇÃO SOCIAL IMPROBATORIA: R\$ 7.294.000,00 (SETE MILHÕES E 294 MIL REAIS) - R\$ 2.710.000,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E DEZ E UM MIL REAIS) - R\$ 22.120.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E DOIS CENTOS E Vinte MIL REAIS)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	% EXEC.	% ACUM.	MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		% ACUM.	% EXEC.
						% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.	% EXEC.	% ACUM.		
1	PREÇO DE OBRAS	1,52%	86.549,00									100,00%	
2	CANTEIRO DE OBRAS	0,15%	8.196,00									100,00%	
3	CONCRETO	75,20%	4.275.465,73	33,89%	42,37%	1.523.508,53	70,47%	1.124.752,57	26,54%	100,00%		100,00%	
4	ESCORAMENTO DE VALAS	0,15%	8.240,00	4,59%	84,50%	247,38	3,00%	87,59%	2,84%	100,00%		100,00%	
5	SANITIZAÇÃO	0,02%	1.200,00	5,59%	84,50%	36,17	3,00%	97,50%	30,14	100,00%		100,00%	
6	ESGOTOAMENTO	0,10%	5.100,00	3,10%	85,50%	126,23	2,70%	97,50%	143,44	100,00%		100,00%	
7	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,27%	11.947,00	4,59%	94,50%	358,43	3,00%	97,50%	288,09	100,00%		100,00%	
8	ESTRUTURA DO CANAL	4,27%	239.547,79	2,56%	85,50%	4.787,10	2,00%	87,50%	5.893,89	100,00%		100,00%	
9	REVESTIMENTO	0,07%	38.090,00	9,00%	85,00%	3.500,00	9,00%	84,00%	2.330,00	100,00%		100,00%	
10	BARRAGENS	0,37%	17.723,16	8,00%	91,50%	1.400,38	8,00%	97,50%	443,07	100,00%		100,00%	
11	ENSCADABRIA	0,27%	15.480,00	4,50%	84,50%	464,40	3,00%	97,50%	387,00	100,00%		100,00%	
12	TERRAPLENAGEM	1,17%	63.184,17	4,50%	84,50%	1.865,52	3,00%	97,50%	1.310,31	100,00%		100,00%	
13	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO NAS LATERAIS DO CANAL	64,15%	3.671.584,07	37,00%	37,00%	1.371.020,15	34,00%	71,00%	1.123.340,71	100,00%		100,00%	
14	VALAS LATERAIS (CANAL) - MANUTENÇÃO	0,00%	0,00									100,00%	
15	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,20%	1.122,73									100,00%	
16	PAVIMENTAÇÃO	1,60%	87.137,84									100,00%	
17	CALÇADAS	0,00%	86.549,00									100,00%	
18	DIVULGADOS	0,00%	0,00									100,00%	
19	REBARTELOS, EXTERNOS E BARRAS DE REBARTELOS	9,13%	518.788,38	0,71%	74,88%	44.182,75	8,51%	83,38%	98.286,62	100,00%		100,00%	
20	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	0,07%	3.770,85									100,00%	
21	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,13%	121.022,27	8,00%	84,00%	8.471,56	7,00%	91,00%	6.051,11	100,00%		100,00%	
22	LASTRO DE AREIA	0,25%	14.584,58	8,00%	89,00%	955,00	6,50%	75,50%	2.070,52	100,00%		100,00%	
23	ADQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALLETAS	2,81%	165.447,47	8,00%	89,00%	10.740,20	6,50%	75,50%	33.109,48	100,00%		100,00%	
24	SINALIZAÇÃO	0,02%	951,00	5,00%	85,00%	48,53	5,00%	80,00%	93,19	100,00%		100,00%	
25	ESCORAMENTO DE VALAS	0,06%	3.488,40	10,00%	90,00%	114,42	5,00%	85,00%	174,41	100,00%		100,00%	
26	ESCORAMENTO DE VALAS	0,21%	11.998,84	10,00%	90,00%	897,99	5,00%	85,00%	598,01	100,00%		100,00%	
27	REATERRO DE VALAS	1,10%	62.771,99	9,00%	80,00%	3.194,00	5,00%	91,00%	3.184,59	100,00%		100,00%	
28	BOTA-FORÇA	0,86%	4.784,32	4,00%	86,00%	164,82	5,00%	91,00%	187,88	100,00%		100,00%	
29	CANALAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,72%	97.026,80	16,00%	86,00%	16.030,40	17,00%	85,00%	8.884,33	100,00%		100,00%	
30	DIVERSOS	0,00%	33.770,03	9,50%	91,00%	3.282,89	9,00%	71,20%	3.242,79	100,00%		100,00%	
31	ADMINISTRAÇÃO (OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES)	5,89%	326.894,12	8,3333%	74,81%	26.804,51	8,3333%	83,333%	26.804,51	100,00%		100,00%	
32	TOTAL OBRAS	100,00%	5.694.262,41	26,82%	32,35%	1.400.595,85	24,84%	77,50%	1.210.683,17	100,00%		99,95%	
33	TOTAL SERVIÇOS	100,00%	5.694.262,41	50,000%	50,000%	4.007.867,60	77,57%	83,523%	5.629.655,31	100,00%		100,00%	

000686
CPL

AP ENGENHARIA LTDA
Rua...
CNPJ nº 01.664.000/000-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N° 0240.027-76

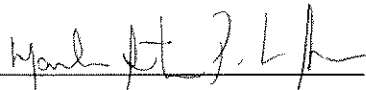
Assunto: Termo de Encerramento do Volume

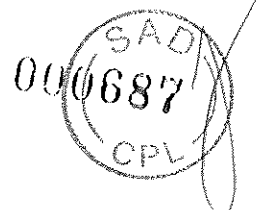
Prezados Senhores,

O volume da documentação para Habilitação da AP ENGENHARIA LTDA., apresentada para fins de participação da Licitação em referência, é composto de 01 volume.

O presente volume é composto de 13 (treze) folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 à folha 13, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

João Pessoa - PB, 28 de Novembro de 2019.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº. 2.08.002/2019



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76



CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

PROPOSTA COMERCIAL

A CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.404.338/0001-22, COM SEDE NA AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.032-100, REPRESENTADA PELO SR.(A) VICENTE PAULA DE HOLANDA MATOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 304.933 2ª VIA - SSP/CE E DO CPF Nº 068.933.333-15, APRESENTA, POR MEIO DESTA, PROPOSTA COMERCIAL NO VALOR GLOBAL TOTAL DE R\$ 5.456.134,70 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM SER VERIFICADOS NA SUA PREPARAÇÃO.

A PRESENTE PROPOSTA TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda
Vicente de Paula Holanda Matos
Sócio Gerente - Resp. Técnica
Eng. Civil - CREA 1077314389

01/17







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 83.008,80
1	Placa da Obra					R\$ 7.860,80
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	20,00	R\$ 309,48	R\$ 393,04	R\$ 7.860,80
2	CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 75.148,00
2.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.280,62	R\$ 1.626,39	R\$ 1.626,39
2.2	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO P/ CANT OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UND	1,00	R\$ 1.251,95	R\$ 1.589,98	R\$ 1.589,98
2.3	LIGAÇÃO DE REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	R\$ 36,50	R\$ 46,36	R\$ 46,36
2.4	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTODN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA	UND	1,00	R\$ 403,59	R\$ 512,56	R\$ 512,56
2.5	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDRÔMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 60,11	R\$ 76,34	R\$ 76,34
2.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 61,61	R\$ 78,24	R\$ 78,24
2.7	HIDRÔMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R\$ 113,85	R\$ 144,59	R\$ 144,59

Edézio Engenharia e Consultoria Ltda.
Vizante de Paula Holanda Martins
Socio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - ODEA 1507514386

000690
SAD
720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.8	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50 COM ESCORAS DE 10X10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	M	140,00	R\$ 51,65	R\$ 65,60	R\$ 9.184,00
	EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO					
2.9	REFEITÓRIO	M²	94,00	R\$ 191,82	R\$ 243,61	R\$ 22.899,34
2.10	BANHEIROS	M²	74,17	R\$ 149,62	R\$ 190,02	R\$ 14.093,78
2.11	ALMOXARIFADOS	M²	67,80	R\$ 196,62	R\$ 249,71	R\$ 16.930,34
2.12	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	MÊS	12,00	R\$ 522,71	R\$ 663,84	R\$ 7.966,08
II	CANALIZAÇÃO					R\$ 4.104.991,43
1	ESCORAMENTO DE VALAS					R\$ 7.908,00
1.1	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 13,85	R\$ 17,73	R\$ 3.546,00
1.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	M²	200,00	R\$ 17,04	R\$ 21,81	R\$ 4.362,00
2	SINALIZAÇÃO					R\$ 1.157,20
2.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 1,99	R\$ 2,55	R\$ 561,00

000691

Concórdia Engenharia e Construção, Ltda.
 Viciosa de Paulo Holanda, Menezes
 Sócios Gerentes - Resp. Técnico
 Eng. Civil - OBR 1.679.1489

09/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	M	220,00	R\$ 2,12	R\$ 2,71	R\$ 596,20
3	ESGOTAMENTO					R\$ 5.500,00
3.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M³/H (CANAL)	H	880,00	R\$ 4,88	R\$ 6,25	R\$ 5.500,00
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO					R\$ 11.459,40
4.1	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	60,00	R\$ 94,31	R\$ 120,72	R\$ 7.243,20
4.2	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM (CANAL)	M³	60,00	R\$ 54,90	R\$ 70,27	R\$ 4.216,20
5	ESTRUTURA DO CANAL					R\$ 229.558,50
5.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO (CANAL)	M³	328,00	R\$ 304,42	R\$ 389,66	R\$ 127.808,48
5.2	FORMA DE TÁBUA REGIONAL P/ FUNDAÇÃO (CANAL)	M²	1.280,00	R\$ 57,40	R\$ 73,47	R\$ 94.041,60
5.3	PASSARELA EM CONCRETO					
5.3	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	M³	2,16	R\$ 285,28	R\$ 365,16	R\$ 788,75
5.4	AÇO CA-60	KG	19,00	R\$ 9,76	R\$ 12,49	R\$ 237,91
5.5	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 6.3	KG	52,80	R\$ 8,60	R\$ 11,01	R\$ 581,33

Cozinha Esportista e Consultoria Ltda.
Vicente de Paulo Holanda, Moraes
São Gerardo - Para. Técnico
Esp. Cal. - OEA 156754389

09/1/19

120
06902
06902

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.6	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 10.0	KG	18,00	R\$ 6,81	R\$ 8,72	R\$ 156,96
5.7	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 12.5	KG	31,10	R\$ 6,06	R\$ 7,76	R\$ 241,34
5.8	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA-50 16.0	KG	132,70	R\$ 5,62	R\$ 7,19	R\$ 954,11
5.9	CONCRETAGEM DE VIGAS	M³	2,16	R\$ 460,06	R\$ 588,88	R\$ 1.271,98
5.10	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17MM	M²	32,40	R\$ 70,16	R\$ 89,80	R\$ 2.909,52
5.11	ESCORAMENTO PARA FORMAS DE ATÉ 3.30M DE ALTURA	M²	51,00	R\$ 8,69	R\$ 11,12	R\$ 567,12
6	REVESTIMENTO					
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIM. E AREIA TRAÇO 1/3 ESP 4CM (CANAL)	M²	740,00	R\$ 39,49	R\$ 50,55	R\$ 37.407,00
7	BARBACÃS					
7.1	TUBO DE PVC DN 75MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CANAL)	M²	360,00	R\$ 36,51	R\$ 46,73	R\$ 16.822,80
7.2	FORNECIMENTO /ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 (ANT OP. 60) BI M² DIM (CANAL)	M²	12,00	R\$ 11,26	R\$ 14,41	R\$ 172,92
8	ENSECADEIRA					R\$ 14.846,40



Consultoria Engenharia e Construção Ltda.
Vicente de Paulo Holanda Mendes
Socio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - OBEA 1.6751/389

Handwritten signature and date "05/17".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.1	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	M	240,00	R\$ 48,33	R\$ 61,86	R\$ 14.846,40
9	TERRAPLENAGEM					R\$ 60.853,41
9.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,07	R\$ 18.713,14	R\$ 23.765,69	R\$ 1.663,60
9.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,17	R\$ 18.713,14	R\$ 23.765,69	R\$ 4.040,17
9.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	18.574,35	R\$ 0,44	R\$ 0,56	R\$ 10.401,64
9.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	6.600,00	R\$ 1,47	R\$ 1,87	R\$ 12.342,00
9.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	M³XKM	19.800,00	R\$ 1,03	R\$ 1,31	R\$ 25.938,00
9.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	6.600,00	R\$ 0,77	R\$ 0,98	R\$ 6.468,00
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL					R\$ 3.719.305,80
10.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	55.927,56	R\$ 2,69	R\$ 3,42	R\$ 191.272,26

0694
CPL

Cooper. Engenharia e Construção Ltda.
Vicente de Paulo Holanda Nunes
Sócio Gerente Responsável
Esp. Cnt. - 054.18071438

061 JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI III: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	55.927,56	R\$ 17,74	R\$ 22,53	R\$ 1.260.047,93
10.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	805.356,86	R\$ 1,01	R\$ 1,28	R\$ 1.030.856,78
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³	55.927,56	R\$ 2,67	R\$ 3,39	R\$ 189.594,43
10.7	ENSAIO DE REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO (2200X12M²)	M²	26.400,00	R\$ 0,44	R\$ 0,56	R\$ 14.784,00
10.8	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	M³	5.280,00	R\$ 2,72	R\$ 3,45	R\$ 18.216,00
10.9	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	M³	5.280,00	R\$ 18,30	R\$ 23,24	R\$ 122.707,20
10.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M³XKM	42.240,00	R\$ 1,03	R\$ 1,31	R\$ 55.334,40
10.11	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 5,62	R\$ 7,14	R\$ 37.699,20
10.12	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M³	5.280,00	R\$ 50,15	R\$ 63,69	R\$ 336.283,20

Concilio Engenharia e Construção Ltda.
Vizconde de Paulo Holanda, Matos
São Gonçalo - Rec. Tanguá
Estr. Gal - 065.16073-489

050695
CPL

0715A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM) - (SOLO BRITA)	M ³ XKM	42.240,00	R\$ 1,03	R\$ 1,31	R\$ 55.334,40
10.14	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M ²	22.000,00	R\$ 6,75	R\$ 8,57	R\$ 188.540,00
10.15	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M ²	22.000,00	R\$ 3,59	R\$ 4,56	R\$ 100.320,00
10.16	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	4.400,00	R\$ 21,17	R\$ 26,89	R\$ 118.316,00
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO					R\$ 460.673,02
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$ 10.630,31
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	M	2.952,70	R\$ 0,33	R\$ 0,42	R\$ 1.240,13
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M ²	6.612,80	R\$ 1,12	R\$ 1,42	R\$ 9.390,18
2	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 362.655,83

000696
SAD
CPL

[Assinatura]
Concatti Engenharia e Construção, Ltda.
Vizconde de Paula Holanda Mattos
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Eng. Civil - OREA 160754389

[Assinatura]
08/11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

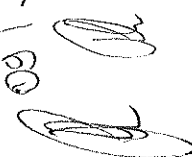
BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.1	MEIO-FIO GRANÍTICO 100X50X15CM, SOBRE A BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	1.505,40	R\$ 21,17	R\$ 26,89	R\$ 40.480,21
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE O COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	6.612,80	R\$ 38,36	R\$ 48,72	R\$ 322.175,62
3	CALÇADAS					R\$ 87.386,88
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	1.608,00	R\$ 1,12	R\$ 1,42	R\$ 2.283,36
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEI EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20X10X6CM	M²	1.370,00	R\$ 42,90	R\$ 54,48	R\$ 74.637,60
3.3	RAMPA DE ACESSO	UND	32,00	R\$ 257,53	R\$ 327,06	R\$ 10.465,92
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO					R\$ 497.581,97
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO					R\$ 3.623,75
1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO	M	1.115,00	R\$ 2,56	R\$ 3,25	R\$ 3.623,75
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS					R\$ 116.067,27

Concilio Engenharia e Construção Ltda.
Vicente de Paulo Holanda, Mestrô
Sócio Gerente e Resp. Técnico
Cnj Cgil - OEA 180721039

001177




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	624,67	R\$ 2,01	R\$ 2,55	R\$ 1.592,91
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2M C/ ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	138,82	R\$ 3,62	R\$ 4,60	R\$ 638,57
2.3	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ AUX COMPRESSOR E ACOMP TOPOGRÁFICO	M³	277,63	R\$ 105,63	R\$ 134,15	R\$ 37.244,06
2.4	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2M PROFUNDIDADE	M³	347,04	R\$ 173,78	R\$ 220,70	R\$ 76.591,73
3	LASTRO DE AREIA					R\$ 13.795,67
3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M³	145,77	R\$ 74,52	R\$ 94,64	R\$ 13.795,67
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS					R\$ 158.779,49
4.1	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 400MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	358,00	R\$ 78,12	R\$ 99,21	R\$ 35.517,18
4.2	FORNEC/ASSENT TUBO CONCRETO SIMPLES C2 600MM JUNTA ARG. CIMENTO/AREIA GROSSA 1:3 C/ CARGA / TRANSP. / DESC. MECÂNICA	M	757,00	R\$ 128,21	R\$ 162,83	R\$ 123.262,31
5	SINALIZAÇÃO					R\$ 895,10

000698
SAD
CPV

Edicrista Engenharia e Consultoria Ltda.
Vizconde de Paiva Holanda, Mariz
Saco Grande - Rec. Teresopolis
Eng. Civil - OEA 1.0721.4389

Handwritten signature and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	248,00	R\$ 1,99	R\$ 2,53	R\$ 627,44
5.2	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ ILUMINAÇÃO P/ SEGURANÇA TRÂNSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	M	99,50	R\$ 2,12	R\$ 2,69	R\$ 267,66
6	ESGOTAMENTO DE VALAS					R\$ 3.348,00
6.1	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M ³ /H	H	540,00	R\$ 4,88	R\$ 6,20	R\$ 3.348,00
7	ESCORAMENTO DE VALAS					R\$ 11.467,04
7.2	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M ²	529,90	R\$ 17,04	R\$ 21,64	R\$ 11.467,04
8	REATERRO DE VALAS					R\$ 60.202,84
8.1	REATERRO DE VALAS COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	M ³	583,90	R\$ 74,52	R\$ 94,64	R\$ 55.260,30
8.2	REATERRO DE VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M ³	538,99	R\$ 7,22	R\$ 9,17	R\$ 4.942,54
9	BOTA-FORA					R\$ 3.176,17



[Handwritten signature]

Conzato Engenharia e Consultoria Ltda.
 Vicente de Paula Holanda, Martins
 São Benedito - Rec. Técnico
 Eng. Civ. - ORE 1.60751489

[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II: 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9.2	CARGA EDESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³ / 16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M³	763,50	R\$ 1,47	R\$ 1,87	R\$ 1.427,75
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ VIA URBANA PAVIMENTADA (30KM)	M³XKM	763,50	R\$ 1,03	R\$ 1,31	R\$ 1.000,19
9.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	763,50	R\$ 0,77	R\$ 0,98	R\$ 748,23
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO					R\$ 93.824,71
10.1	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	UND	15,00	R\$ 356,34	R\$ 452,55	R\$ 6.788,25
10.2	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	UND	44,00	R\$ 1.007,24	R\$ 1.279,19	R\$ 56.284,36
10.3	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20M, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	UND	15,00	R\$ 1.614,28	R\$ 2.050,14	R\$ 30.752,10
11	DIVERSOS					R\$ 32.401,93
11.1	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/ REAPROVEITAMENTO	M²	1.105,50	R\$ 22,25	R\$ 28,26	R\$ 31.241,43
11.2	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/ REAPROVEITAMENTO	M	110,00	R\$ 8,31	R\$ 10,55	R\$ 1.160,50

00700
CPV

Caracchi Engenharia e Construção Ltda.
Vicente de Paula Holanda Arrais
Socio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

ENCARGOS SOCIAIS (HORA): 87,29%

ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL): 49,27%

BDI I : 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

BDI II : 28,00% (OBRAS CANAL)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CÓD.	SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES					
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PARA AS METAS DO PLANO DE TRABALHO (ITENS REFERENCIADOS, PARCELA LIMITE CEF)	MÊS	12,00	R\$ 20.333,30	R\$ 25.823,29	R\$ 309.879,48
						R\$ 309.879,48

TOTAL						R\$ 5.456.134,70
--------------	--	--	--	--	--	-------------------------

[Assinatura]
 Gizezi Engenharia e Consultoria Ltda
 Vicente de Paula Helioda, Mayor
 Casa Pequena - Map. Yacimo
 Bg. GM - DCA 16073438

000701
 CPV

B(17
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

BDI I: 27,00% (OBRA VIÁRIA URBANA)

PARCELA DO BDI	MÉDIO
Administração Central (AC)	3,800%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,320%
Risco (R)	0,500%
Despesas Financeiras (DF)	1,100%
Lucro (L)	7,280%
PIS, COFINS, ISS= 0,65% + 3% + 2,5%	10,650%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI = 27,00%

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária.

BDI = 27,00%

JFL

000702
SAD
CPL

[Handwritten Signature]

Concilio Engenharia e Consultoria Ltda
Vicente de Paulo Holanda Aires
Cidade de São Paulo - São Paulo - SP
CNPJ - 08.611.607/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA - EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

BDI I: 28,00% (OBRA CANAL)

PARCELA DO BDI	MÉDIO
Administração Central (AC)	3,800%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,320%
Risco (R)	1,000%
Despesas Financeiras (DF)	1,100%
Lucro (L)	7,610%
PIS, COFINS, ISS= 0,65% + 3% + 2,5%	10,650%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI = 28,00%

CONCETO

[Assinatura]
 Conzatto Engenharia e Consultoria Ltda.
 Viciante de Paula Holanda Mattos
 Sócio Gerente - Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 1507514389

JS / AA

000703
 SADI
 CPL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DAS OBRAS / SERVIÇOS (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL (R\$)	TOTAL (%) R\$
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.000,00													10.000,00	100,00%
1	Plano de Obra	R\$ 7.350,00													7.350,00	73,50%
2	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 75.140,00													75.140,00	75,14%
II	CANALIZAÇÃO	R\$ 4.194.961,43													4.194.961,43	100,00%
1	ESCOAMENTO DE VALAS	R\$ 7.200,00													7.200,00	0,17%
2	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.157,20													1.157,20	0,03%
3	ESSOATAMENTO	R\$ 5.300,00													5.300,00	0,13%
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	R\$ 11.450,40													11.450,40	0,27%
5	ESTRUTURA DO CANAL	R\$ 226.550,30													226.550,30	5,41%
6	REVESTIMENTO	R\$ 37.407,00													37.407,00	0,89%
7	BARBACAS	R\$ 16.895,72													16.895,72	0,40%
8	ENSECABEIRA	R\$ 14.840,40													14.840,40	0,35%
9	TERRAPLENAGEM	R\$ 60.950,41													60.950,41	1,45%
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL	R\$ 3.719.305,80													3.719.305,80	88,16%
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO	R\$ 460.670,02													460.670,02	10,75%
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 10.630,31													10.630,31	2,31%
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 362.656,53													362.656,53	81,82%
3	CALÇADAS	R\$ 87.266,88													87.266,88	19,11%
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DE ENTORNO	R\$ 497.456,97													497.456,97	11,42%
1	LOCAÇÃO E INFECLAMENTO	R\$ 3.622,75													3.622,75	0,79%
2	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	R\$ 116.067,27													116.067,27	25,74%
3	LASTRO DE AREIA	R\$ 43.735,67													43.735,67	9,78%
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	R\$ 168.779,49													168.779,49	37,54%
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 995,10													995,10	0,22%
6	ESCOAMENTO DE VALAS	R\$ 3.248,00													3.248,00	0,72%
7	ESCOAMENTO DE VALAS	R\$ 11.467,04													11.467,04	2,53%
8	REATERRO DE VALAS	R\$ 60.920,84													60.920,84	13,45%
9	BOTA-FORA	R\$ 3.716,47													3.716,47	0,82%
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVEIARIA E TAMPA DE CONCRETO	R\$ 39.824,71													39.824,71	8,81%
11	DIVERSOS	R\$ 32.401,53													32.401,53	7,22%
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES	R\$ 300.870,48													300.870,48	7,17%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 5.465.154,78													5.465.154,78	100,00%
% ACUMULADO																
DESEMBOLSO MENSAL		R\$ 62.703,56													62.703,56	1,15%
DESEMBOLSO ACUMULADO		R\$ 62.703,56													62.703,56	1,15%

16/17

CPL

000704

Caetano Engenharia e Construção Ltda.
 Vicente de Paulo Holanda Azeite
 Sócio Gerente - Resp. Técnico
 Eng. Civil - CREA 10751/1339

AV. RUY CARNEIRO, 115, ANDAR 1 CXPST 341, BRISAMAR, JOÃO PESSOA - PB - CEP.: 58.032-100. CNPJ N.º 05.404.338/0001-22. (63) 99981-2253



CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

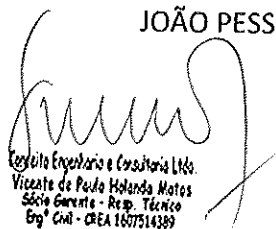
EMPRESA: CONCEITO E ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº: 05.404.338/0001-22

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO É COMPOSTO DE 01 VOLUME. O REFERIDO VOLUME CONTÉM 17 (DEZESSETE) FOLHAS, INCLUSIVE ESTA, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DA FOLHA 01 À FOLHA 17.

JOÃO PESSOA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.


Conceito Engenharia e Consultoria Ltda.
Vicente de Paula Holanda Mota
Sócio Gerente - Resp. Técnico
Engº Civil - CREA 1607514389



17/11/19





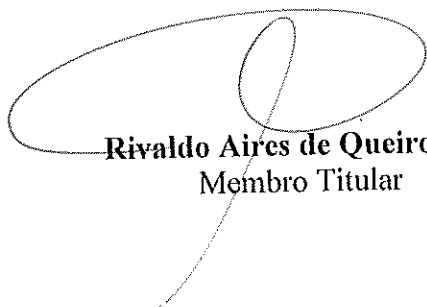
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019


ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

Às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2019, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 0651/2019, de 10 de dezembro de 2019, composta pelos membros FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR (Presidente), DAVYSON ODILON DE MELO e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, procedeu a Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS na CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. Não compareceu à sessão de abertura as Empresas HABILITADAS: A. P. ENGENHARIA LTDA. – LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, que não credenciou representante e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, que não credenciou representante. Após a abertura dos Envelopes “B - PROPOSTA DE PREÇOS”, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO verificou que a Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, apresentou o valor de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) e CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, apresentou o valor de R\$ 5.456.134,70 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO rubricaram as PROPOSTAS DE PREÇOS. O Resultado do Julgamento será publicado na Imprensa Oficial. Nada havendo a acrescentar na presente reunião, foi lavrada a Ata.


Campina Grande, 23 de dezembro de 2019.



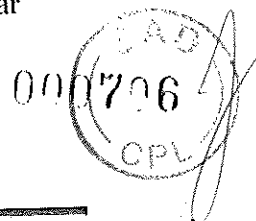
Rivaldo Aires de Queiroz Neto
Membro Titular



Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL



Davyson Odilon de Melo
Membro Titular





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	VALOR ORÇADO		
	R\$ 5.812.149,70		
LICITANTE	PROPOSTA R\$	PERCENTUAL DO VALOR ORÇADO	CLASSIFICAÇÃO
CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.	R\$ 5.456.134,70	93,87 %	1º Lugar
A. P. ENGENHARIA LTDA.	R\$ 5.684.282,41	97,80 %	2º Lugar

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.


Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, com PROPOSTA no VALOR de R\$ R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); 2º Lugar – A. P ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

A Pregoeira torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Presencial Nº 0037/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.767.154.011/2020, publicado nos diários: do Município dia 20.01.2020, DOE dia 18.01.2020 e DOU no dia 20.01.2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, marcado para 08h00min horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, por motivo da ausência da Pregoeira e Equipe de Apoio, em virtude de estarem participando do Curso de Pregão Eletrônico na Cidade de João Pessoa-PB. Fica ADIADO para o dia 18 de Fevereiro de 2020 às 08h00min horas: no endereço: Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Informações: no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmbclicita2@outlook.com.

Em 3 de FEVEREIRO de 2020
LAMONIELY CAMILO FELIX

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 21.026,66; INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 48.028,10

Em 3 de Fevereiro de 2020
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO AEREA DE ENERGIA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA GARCIA PEREIRA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILVANIA DA SILVA DUTRA 0523335441 - R\$ 17.582,00.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, destinada a execução dos serviços de Construção de uma Unidade Escolar com 4 (quatro) salas de aula, localizada no Município de Cacimba de Dentro/PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ R\$ 518.011,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 3 de fevereiro de 2019.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Paraíba Comando Comércio e Serviços em Geral Eireli- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar). Valor: R\$ 3.899,67 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial N.º 2.03.004/2019. Fundamentação: Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações e Decreto N.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Fernando Alcides da Silva Júnior. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.003/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Paraíba Comando Comércio e Serviços em Geral Eireli- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral hipotermal na fonte, potável e não gasosa, engarrafadas em garbões de 20 litros. Valor: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial N.º 2.03.002/2019. Fundamentação: Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações e Decreto N.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Fernando Alcides da Silva Júnior. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Revendedora de Gás do Brasil LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás - gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em recarga de botijões de 13kg e 45kg. Valor: R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial N.º 2.03.003/2019. Fundamentação: Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações e Decreto N.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/4490.52/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e André Felipe de Souza Santos. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

O secretário de educação da prefeitura municipal de Campina Grande, de acordo com o relatório final da comissão permanente de licitação, homologa o Procedimento da Tomada de Preços Nº 2.06.006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da unidade de educação infantil creche maria teresa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba e adjudico seu objeto em favor da Empresa Sena Construções Eireli - me, inscrita no cnpj sob o Nº 22.759.235/0001-02, com proposta no valor de R\$ 87.611,85 (oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos).

Campina Grande, 14 de janeiro de 2019.
RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa A. P Engenharia Ltda, em face do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongô - 2ª etapa, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse Nº 0240.027-76. De acordo com o §3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões do citado RECURSO.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2.08.002/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agrimensura, topografia e georreferenciamento, de forma a atender as demandas de competência da secretaria de obras da prefeitura municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. Empresas CLASSIFICADAS: 1º Lugar - KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-05, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); 2º Lugar - sistema serviços topográficos e construções Ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 04.462.728/0001-96, com proposta no valor de R\$ 410.380,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais); 3º lugar - r chunha topografia eireli - me, inscrita no cnpj sob o nº 17.633.623/0001-02, com proposta no valor de R\$ 420.040,00 (quatrocentos e vinte mil e quarenta reais) e 4º lugar - ambientagrao engenharia ltda - epp, inscrita no cnpj sob o nº 13.240.903/0301-91, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 469.668,45 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A Empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP deverá apresentar Prova de Regularidade para com Fazenda Municipal do domicílio ou Sede da Licitante, com prazo de validade vigente

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019

A prefeitura municipal de Campina Grande, através da comissão permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongô - 2ª etapa, no município de Campina Grande, estado da PARAIBA, contrato de repasse nº 0240.027-76. empresas classificadas: 1º lugar - Conceito Engenharia e Consultoria Ltda - epp, inscrita no cnpj sob o Nº 05.404.338/0001-22, com proposta no valor de R\$ R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos); 2º Lugar - A. P Engenharia Ltda, inscrita no cnpj sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial do município, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração na publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 2.03.002/2019, onde lê-se: "Item 22: valor Unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais)". Leia-se: "Item 03: Valor Unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), Totalizando R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais)."

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020
FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cattingueira - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Cattingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhão de Carga Leve para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Cattingueira - PB. Data e Local, às 09:45 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Cattingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cattingueira - PB. Data e Local, às 10:45 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Cattingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MARIA TERESA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA E ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.759.235/0001-02, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 87.611,85 (oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Campina Grande, 14 de janeiro de 2019.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); 2º Lugar – A. P ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16081/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. Objeto: Aquisição De Material De Consumo, Papelaria E Escritório. Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 448.604,60. Prazo Contratual: 10 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16444/2019/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.122.1013.2111; 10.122.2001.2112. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214 E 1001. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16082/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Oliveira E Eulálio Produtos De Limpeza Ltda - Me. Objeto: Aquisição de "Material de limpeza, Higiene E Descartáveis". Para Atender Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Valor Global: R\$ 324.904,40. Prazo Contratual: 10 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16583/2019/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.305.1012.2109. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214 E 1001. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00011/2019 PARTES: STTP / BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIGUNDAS DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS 00002/2019/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINANI: FELIX ARAUJO NETO / BANCO DO BRASIL S.A. ASSINATURA: 17/01/2020.

FELIX ARAUJO NETO
Superintendente - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - Ações administrativas da STTP 33.90.39 99 1001 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/01/2021. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande - CT Nº 00002/2020 - 16.01.20 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16083/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Aclison Cabral De Lima - Me (Higi-Tec Produtos Para Higienização Profissional). Objeto: Aquisição De "Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis". Para Atender Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Valor Global: R\$ 451.739,25. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16583/2019/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.305.1012.2109. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214 E 1001. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Aclison Cabral De Lima.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16084/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Auri Nunes Camboim - Me. Objeto: Aquisição De Material De Consumo E Utensílios Domésticos Para Atender Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 300.735,60. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16508/2019/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Auri Nunes Camboim.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO

CONTRATO Nº 2.03.001/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.03.001/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Administração SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE. VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2.03.001/2018. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Diogo Flávio Lyra Batista e José Anchieta Bernardino Gomes Filho. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 7.500,00.

Jericó - PB, 15 de Janeiro de 2020

CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

SAD
000709
CPL

PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** das **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA** do **TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.001/2018** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao **CONTRATO Nº 2.06.001/2018** permanece **R\$ 4.990,00** (quatro mil novecentos e noventa reais) /mês, totalizando **R\$ 54.890,00** (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais) por 11 (onze) meses. **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato 2.06.001/2018, ficará prorrogado por mais 11 (onze) meses contados a partir do seu término. **LICITAÇÃO:** **CONTRATO nº 2.06.001/2018** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.032/2017**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e a **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.001/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.06.001/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande, **OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA** do **TERMO DE ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2.06.001/2017** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**, **VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO ADITIVO Nº 01** do contrato nº 2.06.001/2017, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao **CONTRATO Nº 2.06.001/2017** permanece **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais). **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.001/2017 da **INEXIGIBILIDADE Nº 2.06.005/2016**. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** **RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA** e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campina Grande. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**, cujo **OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º Lugar – **CONCEITO ENGENHARIA**

E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ R\$ 5.456.134,70** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); 2º Lugar – **A. P ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 5.684.282,41** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DIFUSOS – PROCON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2020

Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos-PROCON - Campina Grande-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226 – Centro - 58.400-123 Campina Grande, PB. Às 14:00 horas do dia 29 de janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço / maior desconto, para: aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 11 (onze) meses, para atender ao PROCON de campina grande - paraíba, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99946-0355/98168-2407. E-mail: proconcg.licita@gmail.com, Campina Grande - PB, 15 de janeiro de 2020, Jose Afonso Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.





À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Referente: Concorrência N° 2.08.002/2019 (Processo Administrativo n° 0128/2019)

A AP ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 01.664.506/0001- 68, sediada na Av. São Paulo, 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, devidamente qualificada em conformidade com toda a documentação constante nos autos do procedimento licitatório acima identificado, onde figura como licitante, através do seu representante legal, que adiante subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., tempestivamente, com fulcro na Constituição Federal, na alínea *a*, inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e no Edital regedor do certame telado, interpor o presente

R E C U R S O

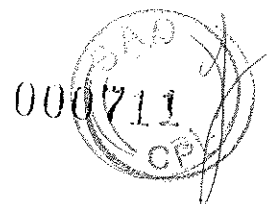
Em face ao Aviso de Julgamento de Propostas, que foi publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de Janeiro de 2020, vem solicitar a análise de documentos e a desclassificação da licitante CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, arrimando-se nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2020.

P/ André Felipe Duarte Sato.

AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ n° 01.664.506/0001-68
Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio Gerente





I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo na medida em que a Lei 8.666/93 estabelece no seu Artigo 109 - I - "b", um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso no caso de julgamento das propostas, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil após a data da publicidade do Ato da Administração; ou seja, em 17/01/2020 foi publicado no DOE o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, findando-se assim o prazo legal para interposição de recurso em 24/01/2020.

II - DA EXIBIÇÃO FÁTICA

A recorrente é integrante do polo licitatório da Concorrência em epígrafe, que tem como objeto a execução dos serviços de Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa, no município de Campina Grande - PB.

Na data do dia 28 de novembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande recebeu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços referente ao Edital de Concorrência nº 2.08.002/2019. Nesta mesma data foram abertos os envelopes de Habilitação.

Na data do dia 12 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação, com publicação no Diário Oficial do Estado de 12/12/2019; e na mesma publicação esta Douta Comissão marca para o dia 23 de dezembro de 2019 a abertura dos envelopes da Proposta de Preços.

Na sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços não compareceram nenhuma das empresas habilitadas.

Na data do dia 08 de Janeiro de 2020, a AP Engenharia envia representante para analisar os documentos das Propostas de Preços; haja vista que até a presente data a Comissão de Licitação não havia dado publicidade ao resultado de julgamento das propostas.

Após análise dos documentos das Propostas de Preços, no dia 13 de Janeiro de 2020, a AP Engenharia protocola junto à Comissão Permanente de Licitação,



uma impugnação contra a empresa Conceito Engenharia e Consultoria Ltda, onde solicitou da Comissão de Licitação uma análise de alguns documentos para embasar a desclassificação daquela licitante. A AP Engenharia não obteve resposta desta Douta Comissão de Licitação.

Em 17 de Janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande publica no Diário Oficial do Estado o Resultado do Julgamento da Proposta de Preço; onde classifica a licitante Conceito Engenharia e Consultoria Ltda em primeiro lugar.

III - DAS RAZÕES DO RECURSO

Compulsando a documentação da Proposta de Preços da empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, constatamos a flagrante infringência ao mandamento do dito Edital, bem como à Lei 8.666/93 e legislações pertinentes ao assunto; senão vejamos.

Como é de conhecimento, o Edital prevê, mais precisamente, no Anexo I - Orçamento Básico, que o regime de tributação da Previdência Social (INSS) a ser imposto ao longo da execução das obras será do tipo desonerado.

Tal modalidade, de desoneração da folha de pagamento, também conhecida como Regime de Desoneração da Folha de Pagamento de Salários, foi criada através da Lei 12.546/2011.

Segundo este regime, os orçamentos enquadrados nesta sistemática deixam de recolher a contribuição de 20% sobre a folha de pagamento (salário dos funcionários) e passam a recolher um percentual (%) sobre o seu faturamento. Nesta sistemática a empresa terá "obrigatoriamente" que recolher as contribuições previdenciárias com base na sua receita bruta, com alíquota de 4,50%. Portanto, necessariamente a referida alíquota incidirá na formação do seu BDI. Neste caso, os impostos constantes da fórmula do BDI serão: PIS, COFINS, ISS e CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta).

000713
CPL



Acontece que, ao analisarmos os documentos da empresa Conceito Engenharia e Consultoria Ltda, percebemos que a composição do BDI apresentada está errada; pois a licitante informa na página 14/17, o seguinte:

"não foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária." (grifo nosso)

Desta forma, a licitante viola as diretrizes do Edital em apresentar um BDI incorreto; devendo ser desclassificada.

IV - DO SUBSTRATO JURÍDICO

É extremamente salutar ressaltar, que a proposta da AP Engenharia foi formulada em estrita observância às formalidades legais, a fim de garantir a sua exeqüibilidade, evitando-se, assim, eventuais defeitos capazes de quebrar as obrigações contratuais por ventura assumidas, fato que a coloca no rol das propostas vantajosas para a Administração.

O que não se observa na documentação da empresa Conceito Engenharia e Consultoria Ltda, onde foi constatado o não atendimento às condições do edital, no que se refere ao regular cumprimento das exigências editalícias acima identificadas; bem como à Legislação Federal pertinente, onde a licitante estabeleceu percentual a menor do que o legal estabelecido, no que foi favorecida na redução do seu preço.

Resta a essa Comissão tão somente o inarredável dever legal de determinar a desclassificação da licitante ora impugnada.

Clássica é a lição do Prof. Hely Lopes Meirelles:

"O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação." (Licitação e Contrato Administrativo - São Paulo, Revista dos Tribunais, 1990, p. 27)





À luz deste ensinamento, a jurisprudência dos Tribunais também não admite inobservância das regras do edital:

"MANDADO DE SEGURANÇA. Recurso. Edital de Licitação. Proposta vencedora. Sanções aplicadas pela administração, em decorrência do descumprimento do contrato. Violação a direito líquido e certo indemonstrada. Descumpridas as normas do edital, a aplicação das penalidades previstas no próprio edital e na legislação pertinente, não fere direito, muito menos líquido e certo." (RE nº 14.980-0-RJ - Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, DJ 02/05/94)

O respeito às regras do edital é essencial à validade dos atos administrativos, garantidora da igualdade de competição entre os licitantes, consoante distinção feita pelo Carlos Ari Sundfeld:

"De outra parte, ao instituir a licitação como veículo adequado à seleção das empresas a serem contratadas pelo Estado, o legislador faz uma opção consciente pelo formalismo. Aí está a fundamental distinção entre um sistema de liberdade de escolha dos contratados e aquele onde a licitação se impõe."

"Como desde muito cedo percebem os processualistas (os esportistas também), a igualdade de tratamento em uma disputa depende da rigidez do procedimento. Só ela pode garantir a competição real. Reconhecendo-o, Hely Lopes Meirelles, ao arrolar os princípios da licitação, deu absoluto destaque ao do procedimento formal, que domina toda licitação, ungiendo os que a realizam e os que licitam aos mesmos preceitos procedimentais. Aliás, o formalismo é responsável por uma das capitais diferenças entre os procedimentos de competição (de que os licitatórios são exemplo, ao dos concursos públicos para seleção de servidores, dos vestibulares para escolha dos alunos das universidades públicas) e outras espécies de procedimentos administrativos, para os quais vigora justamente o princípio inverso: do informalismo."

"Claro que a licitação não se conduz pelo culto vazio das formas, pelo rigorismo estéril e sem conteúdo. O formalismo, nela, é um instrumento da igualdade e da moralidade; as regras do edital são inalteráveis a meio do caminho, pois

SAD
0715
CPV



isso beneficiaria um licitante em desfavor do outro; a abertura dos envelopes é feita em sessão pública e solene para permitir o controle recíproco; as propostas tornam-se imutáveis para impedir o privilégio a um licitante; os prazos são improrrogáveis para não ensejar benefício ao relapso; a publicidade inviabiliza os acertos feitos às ocultas. Em suma: o rigor formal não existe em si, mas pela igualdade e probidade. O formalismo vale dizer, a obediência a etapas rígida e previamente seriadas, é condição para lisura do certame, evitando a criação ad hoc de etapas que beneficiem concorrentes específicos (in Licitação e Contrato Administrativo, 1994, Ed. Malheiros, p. 22/23)."

No mesmo sentido, é a lição de Hely Lopes Meirelles, in Licitação e Contrato Administrativo, 10ª ed., 1991, p. 23:

"Procedimento formal - Procedimento formal significa que a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculando a Administração e os licitantes a todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento."

Saliente-se, ademais, que o *Princípio da Isonomia*, proíbe que a Comissão conceda privilégio a qualquer licitante, conferindo-lhe tratamento diferenciado, em contrariedade ao edital, em detrimento dos demais concorrentes - a licitante Conceito Engenharia e Consultoria desrespeitou a regra do Edital quando apresentou o seu BDI sem a incidência do CPRB. Sendo assim; a Comissão deve zelar para que nenhuma licitante desrespeite as normas impostas pelo EDITAL; apontando, a qualquer tempo, vício na documentação oferecida, especialmente quando este vício evidencia favorecimento e flagrante desrespeito ao ato convocatório.

A manutenção da Conceito Engenharia e Consultoria também ferirá os *Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade*, pois a classificação de empresa que apresenta informações incorretas desprestigia a finalidade a que se destina o procedimento licitatório.





Mesmo que, após a apresentação das informações da documentação incorreta de sua proposta, a Conceito Engenharia e Consultoria ainda seja classificada, por absurdo, esta Douta Comissão de Licitação está infringindo mais um princípio, o *Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório*, que visa dar aos demais licitantes a segurança jurídica necessária.

Em outro diapasão, segundo do Prof. C.A. Bandeira de Mello, caso persistisse os erros da proposta impugnada, o *Princípio da Igualdade*, que consiste em assegurar um regramento uniforme às pessoas que não sejam entre si diferenciáveis por razões lógicas e substancialmente (isto é, à face da Constituição) afinadas com eventual disparidade de tratamento, também estaria quebrado.

E por último, em hipótese alguma a conduta adotada pela administração poderá ofender os valores fundamentais consagrados pelo sistema jurídico, devendo sempre tal conduta atentar para o disposto na regra legal para validar seus atos; caso contrário estará contrariando o *Princípio da Moralidade e da Probidade*.

Por fim, cabe lembrar que a manutenção da empresa impugnada no certame implica em admitir a continuidade de vício, que resultaria na inevitável nulidade do processo licitatório; e, por consequência, do contrato futuramente firmado, nos termos § 2º, do art. 49, do Estatuto das Licitações:

“§ 2º - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.”

V - DA POSTULAÇÃO

Frente às alegações aduzidas, aos fatos narrados e à argumentação jurídica acima exposta, REQUER:

a) O recebimento e Legal processamento do presente recurso nos termos legais da Lei 8.666/93, sendo recebido no duplo efeito;

b) Ato contínuo, que sejam notificados os licitantes na forma legal, para querendo, contra-razoarem o presente, no prazo assinalado em Lei;



c) Após o exame legal, que seja dado total provimento ao presente recurso, dando por desclassificada a licitante CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Termos em que PEDE DEFERIMENTO.

Em Campina Grande - PB, 21 de Janeiro de 2020.

P/ André Felipe Ponte Sato.
AP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.664.506/0001-68
Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio Gerente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

AVISO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa A. P ENGENHARIA LTDA, em face do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. De acordo com o §3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões do citado RECURSO.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2020.



FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

A Pregoeira Torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Presencial Nº 0007/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.767.154.011/2020, publicado nos diários: do Município dia 20.01.2020, DOE dia 18.01.2020 e DOU no dia 20.01.2020, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, marcado para 08h00min horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, por motivo de ausência da Pregoeira e Equipe de Apoio, em virtude de estarem participando do Curso de Pregão Eletrônico na Cidade de João Pessoa-PB, Fica ADIADO para o dia 18 de Fevereiro de 2020 às 08h00min horas: no endereço: Rua Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB. Informações: no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34432240. E-mail: pmbclitca2@outlook.com.

Em 3 de FEVEREIRO de 2020
 LAMONIELY CAMILO FELIX

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 21.026,66; INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 48.028,10

Em 3 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

DESPACHO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO AEREA DE ENERGIA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA GARCIA PEREIRA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILVANIA DA SILVA DUTRA 05233335441 - R\$ 17.582,00.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, destinada a execução dos serviços de Construção de uma Unidade Escolar com 4 (quatro) salas de aula, localizada no Município de Cacimba de Dentro-PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 518.011,87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 3 de Fevereiro de 2019.
 GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Paraíba Comando Comércio e Serviços em Geral Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar). Valor: R\$ 3.899,67 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial Nº. 2.03.002/2019. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Fernando Alcides da Silva Júnior. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.003/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Paraíba Comando Comércio e Serviços em Geral Eireli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral hipotermal na fonte, potável e não gasosa, engarrafadas em garrafas de 20 litros. Valor: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial Nº. 2.03.002/2019. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Fernando Alcides da Silva Júnior. Data de Assinatura: 28 de janeiro 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.06.002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Empresa Revendedora de Gás do Brasil LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás - gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em recarga de botijões de 13kg e 45kg. Valor: R\$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Licitação: Pregão Presencial Nº. 2.03.003/2019. Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. Funcional Programática: 12.361.1015.2030/3390.30/4490.52/1001/1111. Signatários: Rodolfo Gaudêncio Bezerra e André Felipe de Souza Santos. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019
 O secretário de educação da prefeitura municipal de Campina Grande, de acordo com o relatório final da comissão permanente de licitação, homologa o Procedimento da Tomada de Preços Nº 2.06.006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da unidade de educação infantil creche maria teresa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba e adjudica seu objeto em favor da Empresa Sona Construções Eireli - me, inscrita no cnpj sob o Nº 22.759.235/0001-02, com proposta no valor de R\$ 87.611,85 (oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Campina Grande, 14 de janeiro de 2019.
 RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que foi Interposto Recurso Administrativo pela Empresa A. P Engenharia Ltda, em face do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongó - 2º etapa, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse Nº 0240.027-76. De acordo com o §3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões do citado RECURSO.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2020.
 FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2.08.002/2019, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agrimensura, topografia e georreferenciamento, de forma a atender as demandas de competência da secretaria de obras da prefeitura municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. Empresas CLASSIFICADAS: 1º Lugar - KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-05, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); 2º Lugar - sistema serviços topográficos e construções Ltda - me, inscrita no cnpj sob o nº 04.462.728/0001-96, com proposta no valor de R\$ 410.390,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais); 3º lugar - r chunha topografia eireli - me, inscrita no cnpj sob o nº 17.633.623/0001-02, com proposta no valor de R\$ 420.040,00 (quatrocentos e vinte mil e quarenta reais) e 4º lugar - ambientagro engenharia ltda - epp, inscrita no cnpj sob o nº 13.240.903/0001-91, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 469.668,45 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A Empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP deverá apresentar Prova de Regularidade para com Fazenda Municipal do domicílio ou Sede da Licitante, com prazo de validade vigente

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.
 FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

A prefeitura municipal de Campina Grande, através da comissão permanente de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongó - 2º etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76. empresas classificadas: 1º lugar - Conceito Engenharia e Consultoria Ltda - epp, inscrita no cnpj sob o Nº 05.404.338/0001-22, com proposta no valor de R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); 2º Lugar - A. P Engenharia Ltda, inscrita no cnpj sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.
 FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial do município, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração na publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 2.03.002/2019, onde lê-se: "Item 22: valor Unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), totalizando R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais)". Leia-se: "Item 03: Valor Unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), Totalizando R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais)."

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020
 FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

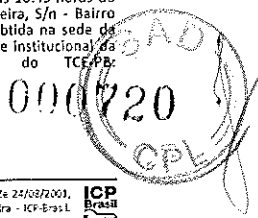
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhão de Carga Leve para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 09:45 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira - PB. Data e Local, às 10:45 horas do dia 14/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br



MAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: PARA ALOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - até 31 de dezembro de 2020, em razão da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., com CNPJ: 07.553.129/0001-76, embasada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2134 (Ações programas rede atendimento criança e adolescente). Elemento da Despesa: 3390.40. Fonte de Recursos: 1001.

EVA GOUVEIA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar - KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-11, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); 2º Lugar - SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.462.728/0004-96, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 410.380,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais); 3º Lugar - R CILUNHA TOPOGRAFIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.633.623/0001-02, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 420.040,00 (quatrocentos e vinte mil e quarenta reais) e 4º Lugar - ANIBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.240.903/0001-91, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 469.668,45 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). A Empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP deverá apresentar Prova de Regularidade para com Fazenda Municipal do domicílio ou Sede da Licitante, com prazo de validade vigente

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.015/2020/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.015/2020/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica, para Implantação E Suporte De Sistemas Informatizados De Folha De Pagamento Para Utilização Na Secretaria Municipal De Assistência Social - até 31 de dezembro de 2020, em razão da empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., com CNPJ: 07.553.129/0001-76, embasada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.2001.2128 (Ações FMAS). Elemento da Despesa: 3390.40. Fonte de Recursos: 1001.

EVA GOUVEIA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.017/2020/CSL/SEMAS/PMCG

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.017/2020/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica, para Implantação E Suporte De Sistemas Informatizados De Licitação Para Utilização Na Secretaria Municipal De Assistência Social - até 31 de dezembro de 2020, em razão da empresa WR ARQUIVO DIGITAL LTDA - ME, com CNPJ: 26.573.863/0001-41, embasada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.2001.2128 (Ações FMAS). Elemento da Despesa: 3390.40. Fonte de Recursos: 1001.

EVA GOUVEIA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.018/2020/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.018/2020/

CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: ANA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Capitão Ademar de Maia Paiva, 675 - Alto Branco, destinado no funcionamento da Casa para abrigar crianças de 0 a 6 anos - até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de R\$ 56.040,00 (Cinquenta e seis mil e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1017.2115 (Ações das Casas da Esperança I, II e III). Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 1311.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA, em face do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCÓNGO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. De acordo com o §3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões do citado RECURSO.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 2.05.0024/2019/SRP/CPL/SEMAS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 2.05.0024/2019/SRP/CPL/SEMAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGOS, PEIXES, FRIOS E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO 2020. FUNDAMENTO LEGAL: BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013. FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.447.850/0001-60. ITEM(S): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21 - 22. VALOR: R\$ 359.704,00. PARAÍBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 19.594.219/0004-94. ITEM(S): 2 - 8 - 9 - 12 - 13 - 20. VALOR: R\$ 97.000,00. VALOR GLOBAL: 456.704,00 R\$ PRAZO: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA. CONTRATANTE: EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA; PARAÍBA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16085/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Samtronic Indústria E Comércio Ltda. Objeto: Aquisição De "Equipos Com Bombas Em Comodato" Para Atender O Instituto De Saúde Elpidio De Almeida (Isea), Hospital Municipal Pedro I, Hospital Da Criança E Do Adolescente Dr. Bezerra De Carvalho, Unidade De Pronto Atendimento E Hospital Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 490.250,00. Prazo Contratual: Até 31 De Dezembro De 2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16700/2018/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Edgar Félix Müller.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 16087/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda. Objeto: Aquisição De Soluções Saneantes E Materiais De Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Valor Global: R\$ 624.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº. 16084/2019/Sms/Pmcc - Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. Funcionais Programáticas: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Rafael José Lopes D'Anunciação.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 16088/2020/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Iarmed Distribuidora

SAD
000721
CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº. 0002/JANEIRO/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, de acordo com suas atribuições legais com base na Lei 3.725 de 26 de agosto de 1999.

R E S O L V E

NOMEAR: A Comissão Permanente de Licitação, para tomar medidas necessárias nos procedimentos dos processos das Licitações e pregões, que venham a ser executadas por esta Superintendência até o final do exercício de 2020. A mesma será composta pelos membros abaixo discriminados:

- **Presidente:** ROSINERIS COSTA NERIS

Membros Titulares:

- ALBERTO SOARES
- RUTE MEDEIROS DE SOUZA
- LENILDO DE SOUSA BATISTA

Membros Suplentes:

- ELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVA

Campina Grande, 03 de janeiro de 2020.


FÉLIX ARAÚJO NETO
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00013/2018 PARTES: STTP / CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELLI. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00002/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELLI. **ASSINATURA:** 22/01/2020/Superintendente – STTP.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.03.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL do município, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração na publicação do Aviso de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.03.002/2019, onde lê-se: “ITEM 22: VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,30 (TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22.610,00 (VINTE E DOIS MIL,

SEISCENTOS E DEZ REAIS).”. Leia-se: “ITEM 03: VALOR UNITÁRIO DE R\$ 13,30 (TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 22.610,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).”

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

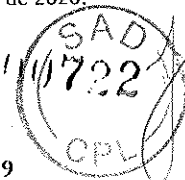
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.581.506/0001-05, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais); 2º Lugar – SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.462.728/0001-96, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 410.380,00 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta reais); 3º Lugar – R CHUNHA TOPOGRAFIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.633.623/0001-02, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 420.040,00 (quatrocentos e vinte mil e quarenta reais) e 4º Lugar – AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.240.903/0001-91, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 469.668,45 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). A Empresa KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI – EPP deverá apresentar Prova de Regularidade para com Fazenda Municipal do domicílio ou Sede da Licitante, com prazo de validade vigente.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE RECURSO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela Empresa A. P ENGENHARIA LTDA, em face do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. De acordo com o §3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas



alterações, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para contrarrazões do citado RECURSO.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Gutomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmc@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CONCORRÊNCIA Nº. 2.08.002/2019

OBJETO: Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. Contrato de Repasse nº. 0240.027-76

EMPRESA RECORRENTE: AP Engenharia LTDA

EMPRESA RECORRIDO: Conceito Engenharia e Consultoria LTDA – EPP

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO RECURSO

01. De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Felipe Silva Diniz Júnior, vem ao conhecimento desta Assessoria Jurídica o recurso da empresa AP ENGENHARIA LTDA em face do Aviso de Julgamento de Propostas da Concorrência nº. 2.08.002/2019 e que tem como objeto a *Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

02. Alega a recorrente, em síntese, que, ao analisar os documentos da empresa Conceito Engenharia e Consultoria LTDA, percebeu que a composição do BDI apresenta está errada; *“pois a licitante na página 14/17, o seguinte: não foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária. Dessa forma, a licitante viola as diretrizes do Edital em apresentar um BDI incorreto; devendo ser desclassificada”.*

Estes são os fatos a considerar:

II – DA TEMPESTIVIDADE

03. De acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado e não Diário Oficial da União, conforme alegou a empresa recorrente, em data de 17 de janeiro de 2020, tornou-se público o “Aviso



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

de Julgamento de Propostas” da Concorrência nº. 2.08.002/2019, em que apresenta o resultado do certame licitatório que tem como objeto a *Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

04. Nesse caminho, em respeito ao prazo estipulado no art. 109, I, alínea b da Lei nº. 8.666/93, a empresa AP Engenharia LTDA protocolizou “Recurso” em data de 21 de janeiro de 2020, levando em consideração a publicação no Diário Oficial do Estado em data de 17 de janeiro de 2020. Em data de 28 de janeiro de 2020, o recurso da empresa AP Engenharia LTDA foi enviado, pela Comissão Permanente de Licitação, à Conceito Engenharia e Consultoria LTDA, para contrarrazões. Tendo esta última permanecido em silêncio até a presente data.

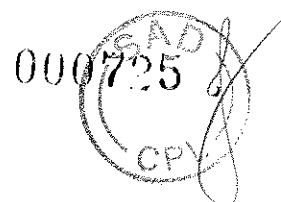
05. Ato contínuo, a publicação do recurso interposto (oportunizando o direito de defesa à Conceito Engenheiro e Consultoria LTDA), se deu em 04 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial da União; em 24 de janeiro de 2019, no Semanário do Município; e, por fim, em 24 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III – ANÁLISE DE MÉRITO

III (A) – DOS PRINCÍPIOS

06. O ordenamento jurídico brasileiro é seguro ao afirmar que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Nesta senda, os princípios devem ser encarados como normas gerais coercitivas que orientam a atuação do indivíduo, definindo valores a serem observados nas condutas por ele praticadas.

07. Além dos fundamentos norteadores da Administração Pública descritos de maneira expressa na Carta Magna, também decorrem princípios implícitos e manifestos em disposições





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

infraconstitucionais, a exemplo da autotutela. Tal princípio norteia-se no poder que a Administração Pública dispõe de rever os seus atos, visando salvaguardar a licitude de suas condutas.

08. Assim, com vistas a primar pelos princípios da isonomia, da moralidade, do julgamento objetivo e da proporcionalidade, a Administração Pública deve decidir prestigiando não somente a igualdade do certame entre os licitantes como também a supremacia do interesse público.

III (B) – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

09. Consoante tal princípio, cumpre-se a obediência às normas preliminarmente estabelecidas como regimento do certame. O desacato às disposições do Edital pode invalidar o procedimento licitatório pelo prognóstico de violação à competitividade e à isonomia. Contudo, “embora se costume utilizar a expressão de que o edital é a lei da licitação, deve ser emprestada relativa cautela a tal assertiva, em primeiro porque o edital não tem status de lei, tanto que não pode afrontar ou fugir aos ditames impostos pela legislação”¹.

10. Ademais, “O edital não é lei entre os licitantes, é regra de competição que precisa, obrigatoriamente, adequar-se aos ditames legais e aos princípios correlatos”. Assim, o tratamento isonômico é uma garantia da competitividade e da conseqüente busca pela melhor proposta para o negócio administrativo. *Embora a igualdade não seja somente compreendida sobre seu prisma formal, ela ainda é resguardada em nosso ordenamento, que enaltece a busca pela igualdade material*².

11. De mais a mais, observa-se que a empresa recorrida, ao apresentar a informação “No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não desonerada para a composição da planilha orçamentária”, incorreu em erro, uma vez que a base de preços

¹ TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de licitações públicas comentadas*. Revista, amp. e atualiz. 10. Ed – Salvador: Ed. JusPodivm, 2019

² Ob cit.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

utilizada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande é, em verdade, **desonerada**, conforme Anexo I do Edital da licitação.

12. Nestes moldes – e com fundamento nos princípios da Igualdade e Autotutela – esta Assessoria Jurídica opina por julgar procedente o recurso interposto pela empresa AP ENGENHARIA LTDA, como forma de restaurar a legalidade e a moral administrativa.

IV- CONCLUSÃO

POR TODO O EXPOSTO, esta Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei nº. 8.666/93, e, em respeito aos princípios licitatórios, informa que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **opina por julgar procedente na íntegra o recurso** apresentado pela empresa AP ENGENHARIA LTDA, desclassificando a empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, por utilizar a base de preços não desonerada, quando, na verdade, o Município de Campina Grande considera a base de preços desonerada.

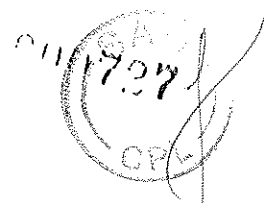
Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

NAJILA MEDEIROS
BEZERRA:09644366476

Assinado de forma digital
por NAJILA MEDEIROS
BEZERRA:09644366476

NAJILA MEDEIROS BEZERRA
Assessoria Jurídica – 23.957 – OAB/PB
Matrícula: 27.103 CPL/SAD/PMCG

ANA LAURA DE SOUZA FILGUEIRAS D'AMORIM
Estagiária de Direito





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, a DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, por desconformidade na PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada a CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Caso não haja recurso pendente fica determinado a ADJUDICAÇÃO do objeto do Certame a Empresa A. P ENGENHARIA LTDA. 2º colocada.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.


Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos diversos, que tem como objetivo atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 57.374,25; FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 24.690,50; M & R COMERCIO EIRELI - R\$ 7.840,00; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LT - R\$ 57.755,50; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 35.193,50; VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 84.347,00.

Borborema - PB, 13 de Fevereiro de 2020.
 GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.859-13/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2019. DOTAÇÃO: CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES DO PROGRAMA PLANEJ URBANO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1061.859-13/2018; RECURSOS ORDINÁRIOS; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTROS. VIGÊNCIA: até 17/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00063/2020 - 17.02.20 - RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 1.474.554,14.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM VAZILHAMES P 13 KG, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos do FNDE; Transferência de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 03023/2020 - 07.02.20 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA ME - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS) DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos do FNDE; Transferência de Recursos do SUS; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 03043/2020 - 20.02.20 - A AZEVEDO DA SILVA EIRELI - R\$ 121.960,00; CT Nº 03044/2020 - 20.02.20 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA CARNES ME - R\$ 68.700,00; CT Nº 03045/2020 - 20.02.20 - FRANCISCO SARAIVA FILHO ME - R\$ 15.083,00; CT Nº 03046/2020 - 20.02.20 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA ME - R\$ 25.770,00; CT Nº 03047/2020 - 20.02.20 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR - R\$ 57.409,00; CT Nº 03048/2020 - 20.02.20 - LUCINETE FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 103.000,00; CT Nº 03049/2020 - 20.02.20 - RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO ME - R\$ 40.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ MEDICAMENTOS /CITOLÓGICO/PSICOTRÓPICOS PSE'S / FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 03031/2020 - 13.02.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 37.944,00; CT Nº 03032/2020 - 13.02.20 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 32.844,00; CT Nº 03033/2020 - 13.02.20 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 94.163,00; CT Nº 03034/2020 - 13.02.20 - ENDOMED COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.000,00; CT Nº 03035/2020 - 13.02.20 - FREITAS & CRUZ LTDA -ME - R\$ 9.845,92; CT Nº 03036/2020 - 13.02.20 - HOSP MEDICAL COMERCIO DE M. MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.827,00; CT Nº 03037/2020 - 13.02.20 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 1.276,00; CT Nº 03038/2020 - 13.02.20 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 23.679,16; CT Nº 03039/2020 - 13.02.20 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 18.587,40; CT Nº 03040/2020 - 13.02.20 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 27.461,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00050/2020 - 19.02.20 - DIABETICOS EIRELI EPP - R\$ 52.049,52; CT Nº 00051/2020 - 19.02.20 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 10.582,07; CT Nº 00052/2020 - 19.02.20 - ODDONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME - R\$ 3.912,50; CT Nº 00053/2020 - 19.02.20 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA -ME - R\$ 4.594,10; CT Nº 00054/2020 - 19.02.20 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 36.471,38.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Educação; Recita de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde; Recursos ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até 11/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00028/2020 - 11.02.20 - JOICIAL ALVES DA SILVA - R\$ 31.800,00; CT Nº 00029/2020 - 11.02.20 - RANIERY MARINHO BARRETO - R\$ 103.200,00; CT Nº 00030/2020 - 11.02.20 - WOSTERLEY FERNANDES DE ANDRADE - R\$ 30.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP EIA VAZILHAMES P 13 KG,

COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS GLP LTDA ME - R\$ 45.000,00

Em 6 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS) DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI - R\$ 121.960,00; FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA CARNES ME - R\$ 68.700,00; FRANCISCO SARAIVA FILHO ME - R\$ 15.083,00; JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA ME - R\$ 25.770,00; JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR - R\$ 57.409,00; LUCINETE FERNANDES DE OLIVEIRA - R\$ 103.000,00; RADIMAK DE HOLANDA MONTEIRO ME - R\$ 40.040,00.

Em 7 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ MEDICAMENTOS /CITOLÓGICO/PSICOTRÓPICOS PSE'S / FARMÁCIA BÁSICA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 37.944,00; DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 32.844,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 94.163,00; ENDOMED COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.000,00; FREITAS & CRUZ LTDA -ME - R\$ 9.845,92; HOSP MEDICAL COMERCIO DE M. MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 36.827,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 1.276,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 23.679,16; PHOSPODONT LTDA - R\$ 18.587,40; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 27.461,30.

Em 7 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIABETICOS EIRELI EPP - R\$ 52.049,52; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM. MEDICOS E HOSP. LTDA - R\$ 10.582,07; ODDONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME - R\$ 3.912,50; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA -ME - R\$ 4.594,10; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 36.471,38.

Em 18 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOICIAL ALVES DA SILVA - R\$ 31.800,00; RANIERY MARINHO BARRETO - R\$ 103.200,00; WOSTERLEY FERNANDES DE ANDRADE - R\$ 30.000,00.

Em 7 de Fevereiro de 2020
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

A Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a desclassificação da Empresa Conceito Engenharia e Consultoria Ltda - Epp, por desconformidade na proposta de preços, apresentada a concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodoconço - 2ª etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. Caso não haja recurso pendente fica determinado a adjudicação do objeto do Certame a Empresa A. P Engenharia Ltda, 2ª colocada.

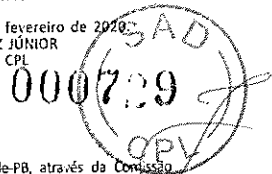
Campina Grande - PB, 12 de fevereiro de 2020.
 FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Campina Grande-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 30 de março de 2020 Licitação Concorrência, do Tipo Menor Preço, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo Objeto é a execução dos serviços para conclusão das obras de drenagem pluvial, macro drenagem da canalização do córrego do bairro santa rosa, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, Convênio Siconv 760070/2011 - Mde. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2020.
 FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da CPL



20	RAFAELA DANTAS PEREIRA	011.576.335-47
21	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.149.714-91
22	VANDEMBERG CARNEIRO MENDES	081.532.642-49
23	VIRGINIA DE JESUS MOREIRA COSTA	598.767.517-09

EMPRESAS		
PROFISSIONAL	CNPJ	
1	GILBERTO DA SILVA FILHO	35.229.438/0001-20
2	MARCOS WAGNER DE SOUSA FORTO EIRLLI	31.346.650/0001-86

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 30 de março de 2020, Licitação CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE (SAGEM PLUVIAL, MACRO DRENAGEM DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO BAIÃO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO SICONV 760070/2011 - MDR. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019 AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, a DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, por desconformidade na PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada a CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Caso não haja recurso pendente fica determinado a ADJUDICAÇÃO do objeto do Certame a Empresa A. P ENGENHARIA LTDA. 2ª colocada.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA CENTRAL - MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RATIFICOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, cujo OBJETO É A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com fundamento no Artigo 25, Caput, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 31 de março de 2020, Licitação CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIROS DE ITARARÉ, JARDIM CONTINENTAL, NOVO CRUZEIRO, RONALDO CUNHA LIMA, MIRANTE, JOSÉ PINHEIRO, QUARENTA, CUITÉS, PRESIDENTE MÉDICI, RAMADINHA, SANTA CRUZ E DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 09 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA O USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E CODENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PB. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 10 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, E SUBSTITUIÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE, PB. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 10 de março de 2020, Licitação PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S - PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 19 de Fevereiro de 2020.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.119/2020

O aviso de licitação publicado no DOE pag. Nº 50, em 19 de Fevereiro de 2020; ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura das propostas: 05/03/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 05/03/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO. Data de abertura



LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, a DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, por desconformidade na PROPOSTA DE PREÇOS, apresentada a CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Caso não haja recurso pendente fica determinado a ADJUDICAÇÃO do objeto do Certame a Empresa A. P ENGENHARIA LTDA 2º colocada.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

MAPA COMPARATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	VALOR ORÇADO		
	R\$ 5.812.149,70		
LICITANTE	PROPOSTA RS	PERCENTUAL DO VALOR ORÇADO	CLASSIFICAÇÃO
A. P. ENGENHARIA LTDA.	R\$ 5.684.282,41	97,80 %	1º Lugar

Campina Grande, 04 de março de 2020.


Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente da CPL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

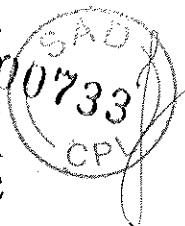
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

RELATÓRIO

Da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
A **SECRETÁRIA DE OBRAS**

Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 417/2019**, de 09 de agosto de 2019, composta pelos membros **POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA (Presidente)**, **DAVYSON ODILON DE MELO** e **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**, procedeu Abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**, cujo **OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76**. Compareceram à sessão de abertura as Empresas: **A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.047.935/0001-06**, que não credenciou representante; **A. P. ENGENHARIA LTDA. – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.664.506/0001-68**, que credenciou o Sr. **ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº **071.424.704-96** e portador do RG de Nº **3.291.703 SSP/PB** e **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.404.338/0001-22**, que não credenciou representante. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** suspendeu a sessão para análise da documentação de **HABILITAÇÃO**.

Às 09 horas do dia 11 de dezembro de 2019, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 0651/2019**, de 10 de dezembro de 2019, composta pelos membros **FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR (Presidente)**, **DAVYSON ODILON DE MELO** e **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**, procedeu a análise da documentação. Após análise da documentação a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** considerou **HABILITADAS** as EMPRESAS: **A. P. ENGENHARIA LTDA.** e **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP** e considerou **INABILITADA** a EMPRESA: **A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, por não atender o disposto no Item 7.2.3, letra “b.1.” (Não





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentou em sua qualificação técnica o quantitativo exigido no Edital de convocação no Item 7.2.3, letra “b.1.”: Execução de aterro compactado com material de jazida, em área/volume igual ou superior a 30.000 m³). O Resultado da **HABILITAÇÃO** foi publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2019, Diário Oficial do Estado no dia 12 de dezembro de 2019, e Semanário Oficial do Município na semana de 09 a 13 de dezembro de 2019.

Às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2019, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela **PORTARIA Nº 0651/2019**, de 10 de dezembro de 2019, composta pelos membros **FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR (Presidente)**, **DAVYSON ODILON DE MELO** e **RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO**, procedeu a abertura dos envelopes das **PROPOSTAS DE PREÇOS**. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** através do **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS** apresentou o seguinte **RESULTADO**: 1º Lugar – **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.404.338/0001-22, com **PROPOSTA** no **VALOR** de R\$ 5.456.134,70 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos); 2º Lugar – **A. P. ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com **PROPOSTA** no **VALOR** de R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). O Resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** foi publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020, Diário Oficial do Estado no dia 17 de janeiro de 2020 e Semanário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2020.

Após Recurso Administrativo interposto em 21 de janeiro de 2020 pela Empresa **A. P. ENGENHARIA LTDA.**, em face ao **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019**, publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020, Diário Oficial do Estado no dia 17 de janeiro de 2020 e Semanário Oficial do Município no dia 16 de janeiro de 2020. O Recurso Administrativo foi **TEMPESTIVO** e julgado **PROCEDENTE** pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, desta forma a Proposta de Preços da Empresa **CONCEITO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, foi considerada **DESCLASSIFICADA** por desconformidade da mesma e **ADJUDICADO** o **OBJETO** da **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019** a Empresa 2º **COLOCADA: A. P. ENGENHARIA LTDA. – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68. O Resultado do **AVISO DE DESCCLASSIFICAÇÃO** e **NOVA ADJUDICAÇÃO** foi publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de fevereiro de 2020, Diário Oficial do Estado no dia 21 de janeiro de 2020 e Semanário Oficial do Município no dia 20 de fevereiro de 2020.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

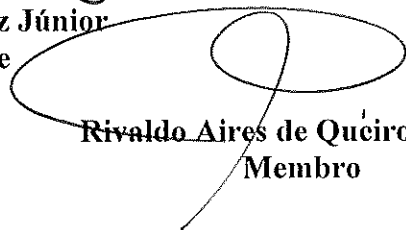
Nestes termos, encaminhamos o presente **RELATÓRIO** a essa autoridade para as medidas que julgar pertinente aos interesses da Administração Pública Municipal.

É o nosso **RELATÓRIO**.

Campina Grande, 04 de março de 2020.


Davyson Odilon de Melo
Membro


Felipe Silva Diniz Júnior
Presidente


Rivaldo Aires de Queiroz Neto
Membro





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 651/2019, de 10 de dezembro de 2019, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), CLASSIFICADA em NO CERTAME LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

Campina Grande, 04 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária de Obras





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 04 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A1E-ADC3-A0E6-24B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 04/03/2020 11:19:20 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/4A1E-ADC3-A0E6-24B4>



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 12:30 horas do dia 23 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÕES DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 870887/2018/MTUR/CAIXA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 4 de março de 2020.
RENATO FIGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 2; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. - R\$ 214.000,00. Camaláu - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: Registro de Preços para aquisição de itens complementares de Patrulha Mecanizada para o Município de Camaláu-PB, conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Federal nº 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulcita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Camaláu - PB, 27 de fevereiro de 2020.
MARCIEL ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.08.019/2017/ Secob/Pmcc e Concorrência nº 2.08.006/2017/Secob/Pmcc. Partes: Secob/Empreiteira Tavarens Eireli. Objeto Contratual: Execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial nos bairros: Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), no município de Campina Grande/Paraíba, Objeto do aditivo: prorrogação de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 06 de março de 2020, de modo ajustar o objeto contratual à legislação pertinente, com fulcro no art. 57, I § 1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 Signatários: Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Cícero Rodrigues da Silva. Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

Processo Administrativo nº 036/2020

O prefeito do município de Campina Grande - PB, através da comissão permanente de licitação, torna público, que a licitação concorrência tipo "técnica e preços", cujo objeto é a contratação de concessão da exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Campina Grande, estado da Paraíba, fica adiada para as 9:00 horas do dia 22 de abril de 2020. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 4 de março de 2020.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

Processo Administrativo nº 128/2019

A secretária de obras da prefeitura municipal de Campina Grande, de acordo com o relatório final da comissão permanente de licitação, homologo o Procedimento da Concorrência Nº 2.08.002/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, e adjudico seu objeto em favor da Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 4 de março de 2020.
FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.002/2020

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25002/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 Nº EXERCÍCIO 2020; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício, por motivo do edital não constar a quantidade total do objeto

Campina Grande - PB, 3 de março de 2020
EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE- Quota Salário; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. E Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Prog. Prim. Inf. No SUAS - Criança Feliz; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind.Com. e Meio Ambiente 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00044/2020 - 03.03.20 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R\$ 25.361,00; CT Nº 00045/2020 - 03.03.20 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 354.028,50; CT Nº 00046/2020 - 03.03.20 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 776.560,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS/FUNDEB e outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.361.0011.2121 - Manutenção do Programa QSE- Quota Salário; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde; 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. E Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2129 - Manutenção do Prog. Prim. Inf. No SUAS - Criança Feliz; 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura; 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind.Com. e Meio Ambiente 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00047/2020 - 03.03.20 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 186.022,80; CT Nº 00048/2020 - 03.03.20 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 228.869,20; CT Nº 00049/2020 - 03.03.20 - RODOLFO VIEIRA DA SILVA 06972805430 - R\$ 80.923,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Mala, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 17 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 4 de março de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Mala, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 4 de março de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Mala, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das Secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 4 de março de 2020.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL



Registro de Preços de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 00001/2020 que objetiva o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELAS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE publica o extrato da Ata de Registro de Preços – ARP sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
 NOME: KELLY SANTOS DA SILVA BARRETO ME CNPJ: 22.816.081/0001-35
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO, Nº 560 – COROA DO MEIO ARACAJU/SE CEP: 49.035-750
 REFERENTE AO LOTE 1.
 VALOR TOTAL R\$ 77.080,00 (SETENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)
 VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2021

João Pessoa - PB, 04 de Março de 2020.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020

DATA DE ABERTURA: 19/03/2020 – ÀS 10:00hs. – Horário de Brasília.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E BICICLETAS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA, DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB JP.
 A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.licitacoes-e.com.br (Nº 802179) e www.joaopessoa.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço BR 230, Km 25, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00hs., em dias úteis. Telefone: (83) 3218-9316 ou pelo Email: cpl@semojpb.pb.gov.br.

João Pessoa-PB, 04 de Março de 2020.

EROS LION LUCENA DE SOUZA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33002/2020

HOMOLOGO a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 33002/2020, Processo Administrativo nº 2020/016059, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO DA AVENIDA EPÍTÁCIO PESSOA, EM JOÃO PESSOA, com base no Relatório do pregoeiro oficial no Valor de R\$ 829.086,34 (oitocentos e vinte e nove mil oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a empresa QUATROR CF LTDA, CNPJ: 06.513.480/000182.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

Daniella Almêida Bandeira de Miranda Pereira
 Secretária de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista a declaração de vencedor do Processo Administrativo nº 2020/016059, referente ao Pregão Eletrônico nº 33002/2020 neste processo, ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 4.985/03 de 18 de novembro de 2003, Decreto Municipal nº 5.716/2006, Decreto Municipal nº 7.884/2013; Lei Municipal nº 10.431/2005, a contratação de serviços especializados PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO DA AVENIDA EPÍTÁCIO PESSOA, EM JOÃO PESSOA, no valor global de R\$ 829.086,34 (oitocentos e vinte e nove mil oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a empresa QUATROR CF LTDA, CNPJ.: 06.513.480/000182.

João Pessoa, 04 de março de 2020.

Eduardo Henrique Marinho Alves
 Pregoeiro Oficial/SEPLAN-PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para

fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - R\$ 1.320,00; NEIVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 13.872,50; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 46.700,00.

Campina Grande - PB, 03 de Março de 2020

FELIX ARAUJO NETO
 Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 INEXIGIBILIDADE 16.113/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.113 /2020/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93, e suas alterações, para O GERENCIAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CRÉDITOS PARA PASSAGENS URBANAS TIPO VALE TRANSPORTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31/12/2020. COM A PESSOA JURÍDICA DE: SIN. DICAT DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE, CNPJ. Nº 09.244.401/0001-61, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2095 – AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MACAMBULATORIAL E HOSPITALAR.10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL) 10.122.1013.2111 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.10.122.2001.2112 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE.ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).

Campina Grande, 21 Fevereiro de 2020.

LUIZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
 AVISO DE ADIAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que a Licitação CONCORRÊNCIA Tipo "TÉCNICA E PREÇOS", cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica adiada para as 9:00 horas do dia 22 de abril de 2020. O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande - PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramila.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 04 de março de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE acordo com o RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DO BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 04 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
 Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25006/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018, NO EXERCÍCIO DE 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7892/13; Decreto Municipal nº 3057/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 11:00 horas - 14:00 às 17:00 horas dos dias



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.017/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.131,35 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.019/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA T.A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ESTAÇÃO DE TRABALHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações e a LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/4490.52/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Angela Roberta Lopes Nascimento. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento de CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em

favor da Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 5.684.282,41 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Campina Grande, 04 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.017/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e KME TOPOGRAFIA EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 381.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.002/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.1011/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Kelvin Marques Esteves. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO B. SILVA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 2.08.019/2017/ SECOP/PMCG e CONCORRÊNCIA nº 2.08.006/2017/SECOP/PMCG. **PARTES:** Secob/Empreiteira Tavareense Eireli. **Objeto Contratual:** Execução de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial nos bairros: Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), no município de Campina Grande/Paraíba, **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias a contar de 06 de março de 2020, de modo ajustar o objeto contratual à legislação pertinente, com fulcro no art. 57, I § 1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro B. S. Albuquerque/Cícero Rodrigues da Silva. **Data de assinatura:** 12 de fevereiro de 2020.

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.013/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA PAPELARIA ROCHA LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

000741



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Urbanização e Canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª Etapa – Campina Grande – PB. Contrato de Repasse Nº 0240.027-76

Funcional Programática	Elem. Desp. Fonte	Valor da Despesa
15 451 1025 1009 – Execução de melhoramentos no sistema de macrodrenagem.	4490.51 1001	572.764,01
	4490.51 1510	5.111.518,40
		5.684.282,41

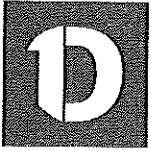
RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 4522

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente ao objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 09 de Março de 2020.

Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque
Secretária de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095C-D6EF-A408-FEF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ AFONSO PEREIRA DA SILVA (CPF 272.584.084-87) em 09/03/2020 14:44:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/095C-D6EF-A408-FEF6>





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/03/2020 às 09:57:11 Jordan Bruno de Souza Lima alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 05087/20.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 20802/2019

Data de Publicação: 25/10/2019

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 05/03/2020

Modalidade: Concorrência

Responsável pela Homologação: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 5.684.282,41

Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 5.684.282,41

Nome Pessoa Jurídica (1): AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 01.664.506/0001-68

Situação (1): Vencedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 5.456.134,70

Nome Pessoa Jurídica (2): Conceito Engenharia E Consultoria Ltda

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 05.404.338/0001-22

Situação (2): Perdedora



Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	ab97433f2d1e1b670bbcdcab3a5e57e4
[PDF] Atas de todas as sessões	Sim	5c88a03c755018a43b061d6bc047e8a6
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	d53cc1104734903246bb82fa42a9635c
[PDF] Expediente solicitando abertura de licitação	Sim	ab97433f2d1e1b670bbcdcab3a5e57e4
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	e10a77fc2818a1b77a1c57ff0d125d07
[PDF] Mapa comparativo dos preços ofertados por todos os licitantes	Sim	bd3f0001610d0276075149176de2f5e9
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	d7895b88c0f3b18443c22cf27a964ca8

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Portarias	Sim	cfb7a1528596f8b16ce32c942f2b54cc
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	99031320996ad206eebb6f0c7895dfdc
[PDF] Projeto básico (Especificações técnicas/termo de referência)	Sim	4dde11b588c3263fc195bcb2a409a856
[PDF] Publicidade	Sim	ad86694d8276ffeeab924274f8f2f046
[PDF] Relatório final	Sim	a027132191506b48e65ae2e09bc18fec
Proposta e Anexos - AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Sim	041ff4b475e5b6eb56ccc95745154695
Proposta e Anexos - Conceito Engenharia E Consultoria Ltda	Sim	952ab60294d5a3d4bf31392fa271948b

João Pessoa, 12 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





Carta nº AP-CPL/PMCG-001/2020

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Att.: Srº Felipe Silva Diniz Júnior

Referência: Contrato nº 2.08.019/2020
Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó – 2º etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76.

Assunto: Adequações no Contrato nº 2.08.019/2020

Prezado Presidente da Comissão de Fiscalização:

A AP Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Paulo, nº 1162 – Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), CNPJ nº 01.664.506/0001-68, devidamente personificada por seu representante legal, no final subscrito, vem, através desta, solicitar adequações em cláusulas do contrato nº 2.08.019/2020, conforme posições abaixo apresentadas:

1. CLÁUSULAS A ATUALIZAR:

1.1. DA CLÁUSULA 11.3

Conforme texto presente no contrato "padrão" da Prefeitura Municipal de Campina Grande, têm-se:

"O prazo para pagamento referente ao OBJETO deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE."

Como de conhecimento é previsto na lei de licitações o prazo máximo que a Administração Pública tem para efetuar pagamento dos serviços prestados é de até 30 dias após apresentação do documento de cobrança (boletim de medição), conforme constante acertadamente na primeira parte do texto. Independentemente da origem do recurso financeiro do contrato.





Desta forma, solicitamos que o texto da cláusula 11.3 seja como a seguir:

"O prazo para pagamento referente ao OBJETO deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança (boletim de medição) no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE".

1.2. DA CLÁUSULA 11.8

Conforme texto presente no contrato "padrão" da Prefeitura Municipal de Campina Grande, têm-se:

"De acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

Como é de conhecimento, Srº Presidente, o orçamentista não incluiu o referido imposto no BDI da obra. Como este custo não está previsto no orçamento; o mesmo não pode ser cobrado.

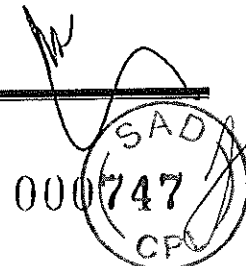
Além disso, é vedado pelo Governo Federal à aplicação de qualquer despesa que não sejam do objeto de contrato/repasso, entre o Governo Federal e o Governo Municipal.

Diante dos argumentos acima expostos, solicitamos a exclusão desta cláusula do contrato.

1.3. DA CLÁUSULA 12.1

Conforme texto presente no contrato "padrão" da Prefeitura Municipal de Campina Grande, têm-se:

"De conformidade com a Legislação Vigente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuará retenção do percentual de 11% (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela CONTRATADA."





Como é de conhecimento, Srº Presidente, a retenção acima se refere a contratos com orçamento não desonerados. Para contratos com orçamento desonerados, como é este caso, a alíquota do INSS é de 4,50% (quatro e meio por cento).

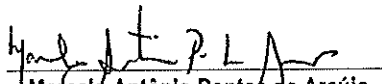
Desta forma, solicitamos que o texto seja adequado em conformidade com a legislação vigente que utiliza base de preços com desoneração.

2. CONCLUSÃO

Por todo exposto, é recomendação da nossa Assessoria Jurídica, que o Contrato nº 2.08.019/2020 só tenha nossa assinatura após atualização das cláusulas anteriormente apresentadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

João Pessoa - PB, 16 de Março de 2020.



Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º. 083/2020/ASSEJUR/CPL/SAD/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 128/2019. CONCORRÊNCIA n.º 2.08.002/2019

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Solicitação de adequações ao Contrato n.º. 2.08.019/2020 pela empresa AP Engenharia LTDA

EMPRESA REQUERENTE: AP Engenharia LTDA

PARECER

I – RELATÓRIO

01. Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica a Carta n.º. AP-CPL/PMCG-001/2020, da empresa AP Engenharia LTDA em que solicita adequações em cláusulas do Contrato n.º. 2.08.019/2020 decorrente da Concorrência n.º. 2.08.002/2019 – Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse n.º. 0240.027-76, em que sagrou-se vencedora.

02. Assim, no item “1. Cláusulas a atualizar”, apresenta a sua proposta para as cláusulas 11.3; 11.8 e 12.1 e aduz que, “é recomendação da nossa Assessoria Jurídica que o Contrato n.º. 2.08.019/2020 só tenha nossa assinatura após atualização das cláusulas anteriormente apresentadas”.

Em síntese, esses são os fatos a considerar.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

II – DA ANÁLISE

03. Inicialmente, observa-se que a empresa requerente não apresentou fundamentação para as suas alegações. Em vista disso, passamos a analisar:

II.a – DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

04. Ora, ao compulsar os autos do certame licitatório, vislumbra-se que a empresa AP Engenharia LTDA apresentou Declaração (fl. 454) de ter pleno conhecimento do EDITAL, se submetendo às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução. Ainda, na fl. 459, vê-se Declaração de interesse em participar da Concorrência nº. 2.08.002/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Campina Grande e declara, ainda, ter “visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução”.

05. O ordenamento jurídico brasileiro é seguro ao afirmar que a administração pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). *Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, XXI)¹.*

06. Nesse caminho, para regulamentar o certame licitatório, destaca-se a vinculação da Administração ao edital, representando exigência da própria moralidade administrativa através da garantia que os requisitos mínimos sejam atendidos. Trata-se,

¹ NETO. Geraldo de Azevedo Maia. Licitação: princípio da vinculação ao instrumento convocatório no STF, STJ e TCU. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/22849/licitacao-principio-da-vinculacao-ao-instrumento-convocatorio-no-stf-stj-e-tcu>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

portanto, de uma segurança para o licitante e para o interesse público, *extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.*

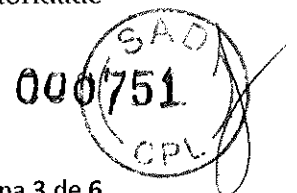
07. O art. 41 da Lei nº. 8.666/93 preleciona que “*A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada*”. No caso em questão, a empresa requereu à Comissão Permanente de Licitação, adequações ao Contrato, quando, na verdade, apresentou declarações de concordância com o Edital (onde inclui-se a minuta contratual, com todas as suas cláusulas e previsões).

08. Sobre este tema, é possível encontrar orientações do Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF – 1) e no Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, *não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento (TRF – 1, AC 199934000002288).*

09. Assim, portanto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas em edital (ressalta-se: estas regras foram concordadas pela empresa requerente nas *fls. 454 e 459*).

10. Por outro lado, em nenhum momento a AP Engenharia LTDA utilizou-se das vias administrativas para a verificação de eventual ilegalidade pela autoridade superior (impugnação ao edital).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

II.b – DA RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

11. O art. 112 da Instrução Normativa RFB nº. 971/2009 aduz que:

Art. 112. A empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida, em documento de arrecadação identificado com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada, observado o disposto no art. 79 e no art. 145.

12. Sendo assim, vê-se que, na obrigação principal da retenção, não menciona que “a retenção se refere a contratos com orçamento não desonerados”. Ora, a relação jurídico-previdenciária é entre fisco x contribuinte. Nesta esteira, o procedimento a ser adotado pela empresa contratada, é, quando do procedimento de pagamento, vencidas as fases prévias de prestação do serviço, medição e todas as demais elencadas no instrumento contratual, no ato da apresentação da nota fiscal, deverá juntar a documentação que demonstre que a empresa não faz *jus* à incidência de 11% sobre a nota, orientando o fisco para a cobrança devida.

13. Ressalte-se que a previsão editalícia da questão tributária, que ora se discute, é fruto do princípio da transparência, e busca, tão somente, trazer à tona as possibilidades tributárias conforme previsão legal previdenciária específica, em razão da obrigação do Poder Público de realizar retenção de contribuições dos pagamentos que estão sujeitos a tributações específicas.

II.c – DAS REPERCUSSÕES NO QUE TANGE À NEGATIVA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

14. No que pese ao processamento das contratações com o Poder Público, há que se destacar as repercussões negativas para o fornecedor, que, havendo aceitado as condições do edital, sem uso das ferramentas de contestação que lhe oferta a legislação específica, corroborada pela sua participação em todas as fases do procedimento, havendo-lhe sido adjudicado o objeto do certame, se nega a concluir o processo no ato da assinatura do contrato, sujeita-se as penalidades previstas na mesma legislação que rege o processo licitatório, a saber:

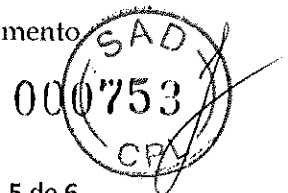
Lei 8.666/93, Art. 81: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

15. Sendo assim, recomenda-se que seja advertida a empresa sob as penalidades as quais se sujeitará, estando todas estas devidamente elencadas no corpo do edital que regula o certame, caso se negue a concretizar a assinatura do instrumento contratual, havendo sido devidamente respondidos todos os seus questionamentos, configurada, pois, a recusa injustificada.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a fim de garantir a segurança jurídica tanto ao contribuinte quanto aos responsáveis e em respeito ao princípio da legalidade, seja orientada a empresa no que tange ao procedimento de justificativa de enquadramento tributário no ato da apresentação da nota fiscal para pagamento, reforçado que o momento para esse procedimento é no processamento do pagamento e não na assinatura do instrumento contratual.

Quanto as demais cláusulas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a apresentação de declarações de concordância com o Edital, no momento





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

da apresentação das propostas, pela AP Engenharia LTDA, esta Assessoria Jurídica opina pela não alteração das cláusulas 11.3 e 11.8.

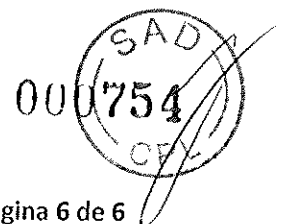
*É o parecer.
À superior apreciação.*

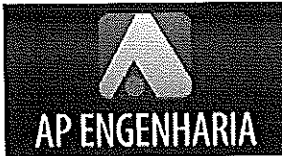
Campina Grande/PB, 20 de março de 2020.

NAJILA
MEDEIROS
BEZERRA

Assinado de forma
digital por NAJILA
MEDEIROS BEZERRA

NÁJILA MEDEIROS BEZERRA
Assessora Jurídica – 23.957 - OAB/PB
Matrícula: 27.103 – CPL/SAD/PMCG





Carta nº AP-CPL/PMCG-002/2020

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Att.: Srº Felipe Silva Diniz Júnior

Referência: Contrato nº 2.08.019/2020

Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó – 2º etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76.

Assunto: Adequações no Contrato nº 2.08.019/2020 – Pedido de reconsideração.

Prezado Presidente da Comissão de Fiscalização:

Com devido e costumeiro respeito ao entendimento esposado no Parecer Jurídico nº 083/2020/ASSEJUR/CPL/SAD/PMCG, reafirmamos, através desta, o teor da Carta nº AP-CPL/PMCG-001/2020, datada de 16 de março de 2020, visto que no sobredito documento estão contempladas as condições necessárias e indispensáveis, por parte desta empresa, para assinatura do Contrato nº 2.08.019/2020.

Nossa intenção, S.r. Presidente, é permitir que o contrato padrão, ora utilizado no edital de licitação, passe por adequações fundamentais afim de torná-lo mais eficaz à realidade do Objeto em epígrafe, mormente seja aperfeiçoado de modo tornar-se imune a nulidades.

Suscitamos os pontos que cremos ser necessário à reparação do texto “padrão” para uma melhor segurança jurídica para ambas as partes:

1- DA CLÁUSULA 11.3

Está escrito nesta cláusula, Sr. Presidente, que a Prefeitura Municipal de Campina Grande terá o direito de “efetuar o pagamento até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da disponibilização dos recursos a Prefeitura Municipal de Campina Grande.” (grifo nosso)

Ora, esta declaração infringe a Lei de Licitações, haja vista que na referida lei, determina que o prazo comum de todos os processos de pagamento é de até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação do Boletim de Medição (Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a"). Conforme o texto legal:

“XIV - condições de pagamento, prevendo:





a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela”.

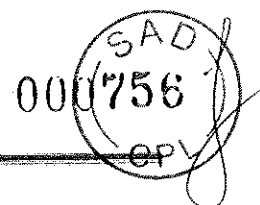
Esta cláusula, S.r. Presidente, da forma como consignada, impedirá que a AP Engenharia, mesmo comprovando ter executado os serviços e apresentando boletins de medição a tempo e a modo, para fins de recebimento, não se invista no direito de cobrar à Prefeitura Municipal de Campina Grande; em flagrante cerceamento do direito de defesa (art. 5º, LV da Constituição Federal), impondo à pretensa contratada uma indefinição de sua contraprestação, eis que eventuais atrasos na liberação de recursos garantiria à edilidade contratante a justificativa de que os recursos ainda não estariam disponíveis, e assim; nesse contexto, ainda não estar-se-ia fluindo o prazo para pagamento. Diante dessa conclusão, que segurança jurídica teria a pretensa contratada na referida cláusula da forma como resta redigida? Se não há um prazo fixo limite para a efetivação do pagamento, eis que sempre estar-se-á pendente de liberação de recursos, em que hipótese a pretensa contratada garantiria seu direito de vindicar a rescisão contratual por mora da administração? Essa cláusula, na forma como redigida originalmente, não estaria institucionalizando, desde o princípio contratual, um inevitável desequilíbrio, haja vista a vulnerabilidade no cumprimento dos pagamentos pela administração?

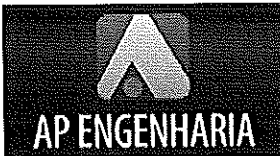
É sabido que os contratos administrativos de que trata a Lei de Licitações - Lei 8.666/1993, regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Nessa diretriz, os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Em todo contrato, seguindo a regra geral estabelecida pelo Código Civil, e com base na teoria geral dos contratos, deverão estar presentes as cláusulas necessárias que estabeleçam:

- a) o objeto e seus elementos característicos;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;





- f) as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- h) os casos de rescisão;
- i) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa pela inexecução parcial ou total do contrato;
- j) as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- k) a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- l) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- m) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.(destacamos)

Ora Senhor Presidente, é exatamente na esteira legal que a AP ENGENHARIA pleiteia as devidas adequações das cláusulas tidas como desconformes.

Sendo assim, roga-se uma revisão na redação desta cláusula, com o objetivo de eliminar esta insegurança jurídica, e também para que a redação siga a orientação da Lei de licitação no âmbito do art. 40, inciso XIV, alínea "a".

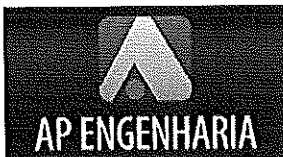
Por isso, fora proposto através da Carta nº AP-CPL/PMCG-001/2020 que a redação da cláusula 11.3, perfilhasse a orientação da Lei de Licitações nº 8666/93, e para isso propõe-se a seguinte redação:

“O prazo para pagamento referente ao OBJETO deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança (boletim de medição) no protocolo da Prefeitura Municipal de Campina Grande”.

2- DA CLÁUSULA 11.8

Está redigido nesta cláusula Sr. Presidente, que a Prefeitura Municipal de Campina Grande terá o direito de recolher o percentual de 1,50% (um e meio por cento).





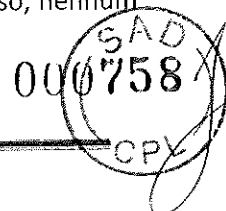
Acontece, Sr. Presidente, que este imposto não foi previsto no orçamento da obra, elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Dessa forma, este imposto não pode ser cobrado à AP Engenharia, pois não está incluso no custo da obra e para tanto, é o bastante buscar confirmação desta assertiva junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Além disso, é ilegal a cobrança de impostos Municipais sobre um recurso Federal. Ou seja, todo o recurso encaminhado pelo Governo Federal só deve ser aplicado, única e exclusivamente, para o objeto do contrato. E não para rezeitar o município.

Há decisões sacramentadas em Tribunais de Justiça, inclusive pelo próprio Tribunal de Justiça da Paraíba (como anexo abaixo), que condenam órgãos públicos em criar e/ou aplicar, despesas não oriundas do objeto de contrato/repassa para fins de aumentar sua receita.

“Inconstitucionalidade declarada por esta corte de justiça. Precedentes. Desprovimento. Reconhecida a inconstitucionalidade pela corte deste egrégio tribunal de justiça do art. 3º, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, da Lei nº 7.947/2006, cujo teor é idêntico ao inciso II do art. 8º, da Lei nº 9.335/2011, impõe-se a suspensão da cobrança da taxa de fundo de apoio ao empreendedorismo. FAE. Embora a FAE traga como finalidade o financiamento ao fundo de apoio ao empreendedorismo, carrega o mesmo vício da taxa de processamento de despesa pública, qual seja, a inexistência de utilização de qualquer serviço público específico e divisível ou de exercício regular de poder de polícia capaz de justificar o tributo”. (TJPB; AI 200.2012.108224-8/001; segunda câmara especializada cível; Rel. Juiz conv. Aluizio Bezerra Filho; DJPB 13/12/2013). (TJPB; AI 0000167- 38.2014.815.0000; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Leandro dos Santos; DJPB 23/09/2014; Pág. 10).”

“Reconhecida a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, da Lei nº 7.947/2006, cujo teor é idêntico ao inciso II do art. 8º, da Lei nº 9335/2011, notável o bom direito dos impetrantes/agravados, cuja objetivo é ter suspensa a cobrança da Taxa de Fundo de Apoio ao Empreendedorismo. FAE. Não há razão para se rever o posicionamento esposado por meio de indeferimento liminar quando a parte não aduz, em seu recurso, nenhum





argumento novo. TJPB; AGInt 999.2012.000181-6/001; Quarta Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; DJPB 15/ /2012; Pág. 18 (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 99920110012047001, TRIBUNAL PLENO, Relator Saulo Henriques de Sá e Benevides, j. em 06- 02-2013).”

“Não cabe ao ente estatal instituir taxa exigida sobre o produto resultante de 1,5% de todos os valores de pagamentos por ele realizados, relativo a fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, haja vista, na hipótese vertente, inexistir contraprestação do Estado e exercício do poder de polícia. Embora a cobrança em tela traga como finalidade o financiamento ao fundo de apoio ao empreendedorismo, carrega o vício da inexistência de utilização de qualquer serviço público específico e divisível ou de exercício regular de poder de polícia capaz de justificá-la, sendo certo repeli-la. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 01169828920128150000, 2ª Seção Especializada Cível, Relator DES FREDERICO MARTINHO DA NOBREGA COUTINHO, j. em 22-07-2015).”

Por isso, defendemos que a cláusula 11.8 seja excluída, haja vista sua ilegalidade, conforme decisões judiciais transcritas acima.

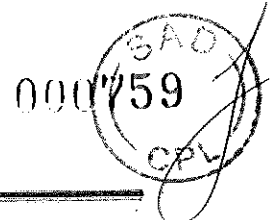
3- DA CLÁUSULA 12.1

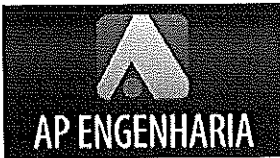
Como é de conhecimento, Sr. Presidente, o tema abordado nesta cláusula foi motivo de desclassificação da nossa concorrente, durante fase de classificação do processo licitatório. Vide parecer da Assessoria Jurídica (anexo ao processo licitatório).

Na oportunidade a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável a AP Engenharia no que tange ao orçamento ser do tipo desonerado.

Portanto, há uma concordância desta Comissão de Licitação e da respeitável Assessoria Jurídica, no que diz respeito ao orçamento ser do tipo desonerado: Onde a dedução do INSS é calculada sobre o valor do faturamento aplicando-se uma alíquota de 4,50% (quatro e meio por cento).

Sendo assim, qual a razão da permanência da cláusula 12.1, na qual impinge à esta pretensa contratada um novo percentual (de 11,00% sobre o valor da mão de obra)?





Desta forma, propomos que o texto da cláusula 12.1 seja ajustado para a seguinte redação:


“De conformidade com a Legislação Vigente, a Prefeitura Municipal de Campina Grande efetuará retenção do percentual de 4,50% (quatro e meio por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, incidente sobre o valor da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela CONTRATADA.”

4- CONCLUSÃO

Por todo exposto, ratificamos nosso posicionamento quanto a necessidade de adequação do Contrato nº 2.08.019/2020, pelo que rogamos seja reconsiderado o entendimento esposado no respeitável parecer ora referido, porquanto, seja submetido ao crivo da douta Procuradoria Jurídica, em respeito, por analogia, ao duplo grau de jurisdição.

Sobreleva ainda ressaltar, que na eventual e inesperada hipótese de negativa quanto ao pleito em discussão, a signatária buscará meios legais a viabilizar o restabelecimento do equilíbrio contratual.

João Pessoa - PB, 02 de Abril de 2020.



Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil - Registro CREA 1602092486
RG nº 1.602.855 - SSP/PB





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Obras

NOTIFICADA: AP Engenharia LTDA

CONCORRÊNCIA N°. 2.08.002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 128/2019

OBJETO: Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado Paraíba, Contrato de repasse n°.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o N° 08.993.917/0001-46, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS a Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob o N° 386.849.504-53 e portadora de RG N° 687.282 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Tavares, N° 222, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, vem, por meio deste, NOTIFICAR a empresa AP ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, n°. 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, para assinatura do Contrato de n°. 2.08.019/2020, pela razões que abaixo segue:

01. A empresa notificada sagrou-se vencedora do certame licitatório, na modalidade Concorrência de n°. 2.08.002/2019, tendo apresentado – e concordado – com toda a documentação de habilitação exigida no edital para Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse n°. 02.40.027-76.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

02. O Contrato de nº. 2.08.019/2020, elaborado em data de 10 de março de 2020 (e assinado pela Secretária de Obras) tem a sua vigência de 14 (catorze) meses, contados a partir da sua assinatura.

03. A empresa contratada foi convocada em data de 10 de março de 2020, por e-mail, pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela finalização do processo e assinatura do contrato. Contudo, a AP Engenharia LTDA respondeu à convocação no dia 16 de março de 2020, com considerações para assinatura, dentre elas a solicitação para reajuste das cláusulas 11.3, 11.8 e 12.1, apesar de a empresa notificada ter concordado com todos os termos do edital e não ter aberto procedimento administrativo específico para sanar eventuais esclarecimentos ou requerimentos.

04. Em resposta, a Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação dispôs que:

Diante do exposto, a fim de garantir a *segurança jurídica tanto ao contribuinte quanto aos responsáveis e em respeito ao princípio da legalidade, seja orientada a empresa no que tange ao procedimento de justificativa de enquadramento tributário no ato da apresentação da nota fiscal para pagamento, reforçado que o momento para esse procedimento é no processamento do pagamento e não na assinatura do instrumento contratual.*

Quanto as demais cláusulas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a apresentação de declarações de concordância com o Edital, no momento da apresentação das propostas, pela AP Engenharia LTDA, esta Assessoria Jurídica opina pela não alteração das cláusulas 11.3 e 11.8.

05. No entanto, a empresa notificada insiste nas alterações contratuais. Ora, o presente processo e consequente contrato será realizado através de recursos do contrato de repasse nº. 02.40.027-76, que faz parte do Plano de Trabalho celebrado em 22 de janeiro de 2008 e tem como meta final os serviços de canalização e urbanização do





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

Riacho de Bodocongó, até a estaca 54, e implantação do sistema de drenagem pluvial e pavimentação de 11 (onze) ruas do entorno do canal.

06. Ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do edital, inclusive em relação as penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento de suas disposições, com relação à assinatura do contrato e demais legislações aplicáveis. Nesses moldes, de acordo com o "item 24.0 – Das penalidades", é previsto que:

24.0 – DAS PENALIDADES

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados serão aplicadas as seguintes sanções:

24.1.1. À LICITANTE:

- a. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o VALOR ADJUDICADO, caso a licitante recuse-se a assinar o CONTRATO após a ADJUDICAÇÃO do OBJETO licitado;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, enquanto perdurarem os motivos da punição;

OBSERVAÇÃO: No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como garantia de participação à licitação, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuar a retenção dos valores depositados, até os valores das multas aplicadas.

07. A recusa do adjudicatário em assinar caracteriza o **descumprimento total da obrigação assumida**, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas. A pretensão administrativa restou fracassada e, como todo processo licitatório emana de uma necessidade, a inexecução contratual ou a negativa em assinar o contrato, frustra o objeto pretendido que se concretiza apenas precedido de licitação pública.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DIANTE DO EXPOSTO, fica, por meio desta, NOTIFICADA a empresa AP Engenharia LTDA, na pessoa de seu representante legal, a se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato decorrente do processo supracitado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

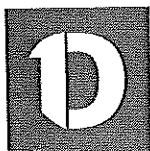
Campina Grande, 06 de abril de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras



Página 4 de 4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F2-CB29-E113-D231

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 06/04/2020
16:45:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/48F2-CB29-E113-D231>



SAMMY ROSEMBERG DE MELO CATAO - VALOR: R\$ 2.750,00- CTN°006/2020-05.03.20; A.AZEVEDO DA SILVA EIRELI - VALOR: R\$ 2.697,60- CTN°005/2020-05.03.20; Campina Grande-PB, 05 de março de 2020.

FRANCISCO MARQUELINO DOS SANTOS
Representante do Conselho

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar durante o exercício de 2020. **ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico n.º. 003/2019 (SRP). **NAT. DA DESPESA:** 3390.30 - **FUNTE de Recurso:** 1122. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANUNCIADA BEZERRA e as empresas: MERILUCIA DA SILVA - VALOR: R\$ 2.810,00; CT N° 002/2020 e CT 009/2020 – VALOR: R\$ 182,95 - 05.03.20; GENICLEA DA SILVA LIMA – VALOR: R\$ 3.658,90-CT N° 003/2020- 05.03.20; LCMR COMERCIO EIRELI- VALOR: R\$ 1.158,00-CT N° 004/2020- 05.03.20 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA- VALOR: R\$ 3.653,50- CTN°007/2020 e CT N° 012/2020 – VALOR: R\$ 786,34 - 05.03.20; SAMMY ROSEMBERG DE MELO CATAO - VALOR: R\$ 3.850,00- CTN°006/2020-05.03.20; A.AZEVEDO DA SILVA EIRELI - VALOR: R\$ 7.900,00-CTN°005/2020 e CT N° 011/2020 –VALOR: R\$ 959,00 - 05.03.20. Campina Grande-PB, 05 de março de 2020.

VALQUÍRIA MARIA ARAÚJO COITO
Representante do Conselho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE N° 0005/2019 **PARTES:** AMDE / POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO MARCOS- LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS **FUNDAMENTAÇÃO:** ART 57, II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** NELSON GOMES FILHO / POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO MARCOS- LTDA. **ASSINATURA:** 04/04/2020. NELSON GOMES FILHO/Diretor Presidente – AMDE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE N° 00014/2018 **PARTES:** AMDE / PARVI LOCADORA LTDA PÚBLICA-LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS **FUNDAMENTAÇÃO:** ART 57, II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** NELSON GOMES FILHO / PARVI LOCADORA LTDA. **ASSINATURA:** 09/04/2020. NELSON GOMES FILHO/Diretor Presidente – AMDE.

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Obras
NOTIFICADA: AP Engenharia LTDA

CONCORRÊNCIA N.º. 2.08.002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 128/2019

OBJETO: Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó –
2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado Paraíba, Contrato de repasse n.º.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o N° 08.993.917/0001-46, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS a Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob o N° 386.849.504-53 e portadora de RG N° 687.282 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Tavares, N° 222, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa AP ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.664.506/0001-68, sediada na Av. São Paulo, n.º. 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, para assinatura do Contrato de n.º. 2.08.019/2020, pelas razões que abaixo segue:

01. A empresa notificada sagrou-se vencedora do certame licitatório, na modalidade Concorrência de n.º. 2.08.002/2019, tendo apresentado – e concordado – com toda a documentação de habilitação exigida no edital para Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse n.º. 02.40.027-76.

02. O Contrato de n.º. 2.08.019/2020, elaborado em data de 10 de março de 2020 (e assinado pela Secretária de Obras) tem a sua vigência de 14 (catorze) meses, contados a partir da sua assinatura.

03. A empresa contratada foi convocada em data de 10 de março de 2020, por e-mail, pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela finalização do processo e assinatura do contrato. Contudo, a AP Engenharia LTDA respondeu à convocação no dia 16 de março de 2020, com considerações para assinatura, dentre elas a solicitação para reajuste das cláusulas 11.3, 11.8 e 12.1, apesar de a empresa notificada ter concordado com todos os termos do edital e não ter aberto procedimento administrativo específico para sanar eventuais esclarecimentos ou requerimentos.

04. Em resposta, a Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação dispôs que:

Diante do exposto, a fim de garantir a segurança jurídica tanto ao contribuinte quanto aos responsáveis e em respeito ao princípio da legalidade, seja orientada a empresa no que tange ao procedimento de justificativa de enquadramento tributário no ato da apresentação da nota fiscal para pagamento, reforçado que o momento para esse procedimento é no processamento do pagamento e não na assinatura do instrumento contratual.

Quanto as demais cláusulas, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a apresentação de declarações de concordância com o Edital, no momento da apresentação das propostas, pela AP Engenharia LTDA, esta



Assessoria Jurídica opina pela não alteração das cláusulas 11.3 e 11.8.

05. No entanto, a empresa notificada insiste nas alterações contratuais. Ora, o presente processo e consequente contrato será realizado através de recursos do contrato de repasse nº. 02.40.027-76, que faz parte do Plano de Trabalho celebrado em 22 de janeiro de 2008 e tem como meta final os serviços de canalização e urbanização do Riacho de Bodocongó, até a estaca 54, e implantação do sistema de drenagem pluvial e pavimentação de 11 (onze) ruas do entorno do canal.

06. Ao participar do certame, detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do edital, inclusive em relação as penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento de suas disposições, com relação à assinatura do contrato e demais legislações aplicáveis. Nesses moldes, de acordo com o "item 24.0

– Das penalidades", é previsto que:

24.0 – DAS PENALIDADES

24.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados serão aplicadas as seguintes sanções:

24.1. À LICITANTE:

a. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o VALOR ADJUDICADO, caso a licitante recuse-se a assinar o CONTRATO após a ADJUDICAÇÃO do OBJETO licitado;

b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, enquanto perdurarem os motivos da punição;

OBSERVAÇÃO: No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como garantia de participação à licitação, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuar a retenção dos valores depositados, até os valores das multas aplicadas.

07. A recusa do adjudicatário em assinar caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas. A pretensão administrativa restou fracassada e, como todo processo licitatório emana de uma necessidade, a inexecução contratual ou a negativa em assinar o contrato, frustra o objeto pretendido que se concretiza apenas precedido de licitação pública.

DIANTE DO EXPOSTO, fica, por meio desta, NOTIFICADA a empresa AP Engenharia LTDA, na pessoa de seu representante legal, a se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura do contrato decorrente do processo supracitado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Campina Grande 06 de abril de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09h00min horas do dia 06 de maio de 2020, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAFAYETE CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTES DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09h00min horas do dia 07 de maio de 2020, Licitação TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA TRAVESSA SERGIPE, LOCALIZADA NA RUA SERGIPE, ENTRE OS NÚMEROS 925 A (IGREJA PENTECOSTAL) E O NÚMERO 925 (CRAI), EM TERRENO ENTRE OS NÚMEROS 106 E 154 DA RUA ACRE E NO LEITO DA RUA ACRE, BAIRRO DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da CPL





Carta nº AP-SECRETARIA DE OBRAS/PMCG-001/2020

À
Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande
Att.: Exmª Srª Secretária Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque

Referência: Contrato nº 2.08.019/2020

Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó – 2º etapa, no município de Campina Grande, estado da Paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76.

Assunto: Notificação para a Assinatura do Contrato.

Exmª Secretária:

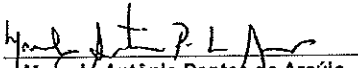
Recebemos o termo de notificação datado do dia 06 do mês em curso, para fins de assinatura e consequente estabelecimento da relação contratual, resultante da Concorrência nº 2.08.002/2019, como também as conclusões dessa pasta quanto as fundadas querelas suscitadas pela ora signatária.

De antemão, esclarecemos que no prazo legal, a AP ENGENHARIA LTDA, firmará o compromisso objeto da concorrência em apreço, porquanto, desde já registra que em tempo oportuno renovará seus legítimos pleitos, os quais não só denunciam situações de desequilíbrio contratual, como também de manifesta insegurança jurídica, pondo em risco a sua contraprestação.

Sobreleva ressaltar, que fincada no que preconiza a CF, art. 5º, XXXV, toda pretensão esboçada pela AP ENGENHARIA LTDA, nas missivas submetidas ao crivo dessa pasta, ainda que frustradas em sua análise, sinalizaram para vícios que poderão redundar em elevados prejuízos ao erário, enquanto que a assunção contratual pela ora signatária demonstra a sua real pretensão em primar pelo interesse público na consecução de uma obra de magna relevância ao interesse social deste Município, obviamente, sem desprezo a busca de seus manifestos e legítimos interesses, os quais desde já restam renovados para uma eventual juízo de retratação.

Atenciosamente,

João Pessoa - PB, 09 de Abril de 2020.


Marcelo Antônio Pontes de Araújo
Sócio-gerente e Responsável Técnico
Eng.º Civil – Registro CREA 1602092486
RG nº 1.002.855 - SSP/PB
CPF nº 467.726.264-00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATO Nº 2.08.019/2020

CONTRATO SOB O REGIME DE
EMPEITADA POR PREÇO UNITÁRIO,
QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E A
EMPRESA A. P. ENGENHARIA LTDA,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede em Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS a Sra. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o Nº 386.849.504-53, e portadora de RG Nº 687.282 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua João Tavares, Nº 222, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a EMPRESA A. P. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, estabelecida na Avenida São Paulo, Nº 1162, Bairro dos Estados, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, representada neste ato, por seu Sócio Gerente e Responsável Técnico o Senhor MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob Nº 467.726.264-00, portador da Cédula de Identidade Nº 1.002.855 – SSP/PB, domiciliado à Rua Deputado José Mariz, Nº 1221, Bairro de Tambauzinho, no Município de João Pessoa, Estado Paraíba, doravante denominada CONTRATADA, em vista do constante na CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes CLÁUSULAS CONTRATUAIS a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 1.1. O presente CONTRATO tem por OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76.
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e PROJETO BÁSICO, ANEXOS da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente CONTRATO é decorrente da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019, realizada com base na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.

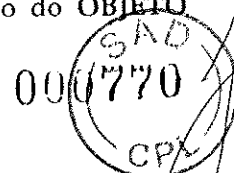
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS LEGAL

- 3.1. Aplica-se ao presente CONTRATO, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
- 3.1.1. EDITAL de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.
- 3.1.2. PROPOSTA da LICITANTE VENCEDORA.
- 3.2. A partir da assinatura do presente CONTRATO, a este passará a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em TERMOS ADITIVOS que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do OBJETO deste CONTRATO são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 15.451.1025.1009
Natureza da Despesa: 4490.51
Fonte de Recursos: 1001/1510/GOVERNO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do presente CONTRATO é de R\$ 5.684.282,41 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
- 5.2. O valor acordado nesta CLÁUSULA é considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do OBJETO deste CONTRATO tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do OBJETO contratado, conforme as exigências constantes na CONCORRÊNCIA que norteou o presente CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 A CONTRATADA, antes da assinatura do CONTRATO, prestará garantia no valor de R\$ 284.214,12 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS), de conformidade com o Artigo 56 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, que lhe será devolvida em até 30 (trinta) dias consecutivos após a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O presente CONTRATO terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- 7.2. O presente CONTRATO considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem anterior ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O presente CONTRATO poderá ter sua duração prorrogada, de acordo com o disposto na LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações .
- 8.2. A prorrogação deverá ser justificada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE pertinente ao OBJETO contratado, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual, acompanhada de novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO adaptado às novas condições.
- 8.3. O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 9.1. O presente CONTRATO não poderá ser OBJETO de Cessão ou Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação das "PROPOSTAS DE PREÇOS".
- 10.2. Após os 12 (doze) meses previstos no Item Anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC da Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por base a data da apresentação das "PROPOSTAS DE PREÇOS", mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

ONDE:

R = Valor do reajuste procurado.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.
- I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “PROPOSTA”.
- I₁ = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “PROPOSTA”.
- 10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, e de acordo com a vigência do CONTRATO.
- 10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em 3 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.
- 11.2. A CONTRATADA deverá indicar, no documento de cobrança, o número do CONTRATO, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 11.3. O prazo para pagamento referente ao OBJETO deste CONTRATO será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ou, no caso de financiamento com recursos de

000773
SAD
CPI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

outras instituições, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

- 11.4. A não apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de 10 (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso.
- 11.5. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data aprazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela LICITANTE VENCEDORA, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.
- 11.6. Na existência de erros, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
- 11.7. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF e Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com prazo de validade vigente.
- 11.8. De acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 11.9. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES

- 12.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuará retenção do percentual de 11% (onze





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela CONTRATADA.

- 12.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, fatura ou recibos emitidos pela CONTRATADA, relativa a outros Tributos Federais, Estaduais e Municipais, de conformidade com a Legislação Vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO, de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 14.1. A CONTRATADA deverá garantir os serviços executados, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.

15.1.1. À CONTRATADA:

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F$$

ONDE:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- M = Percentual representativo da multa.
A = Atraso em dias corridos.
F = Fator crítico o relativo à importância do evento

(1 a 3).

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação. Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na Licitação ou garantia contratual, até o valor devido.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 15.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela CONTRATADA, pelo não cumprimento de prazos estipulados no CONTRATO, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao OBJETO do CONTRATO, desde que alegados pela CONTRATADA, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.
- 15.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 15.4. A CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito à CONTRATADA expor qualquer contestação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.
- 16.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da CONTRATADA, exceção de CONTRATO não cumprido, exceto nos casos admitidos pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

- 17.1. A CONTRATADA se responsabilizará pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o OBJETO CONTRATUAL.
- 17.2. Ficará a CONTRATADA com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o CONTRATO.
- 17.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na sua PROPOSTA, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
- 17.4. A mão-de-obra empregada pela CONTRATADA, na execução dos serviços, OBJETO do CONTRATO, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a CONTRATANTE.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 17.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução dos serviços, OBJETO do CONTRATO a ser firmado com a CONTRATADA, bem como pelos danos que a qualquer título causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ou a terceiros em decorrência da execução do presente CONTRATO, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 17.6. A CONTRATADA se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar mensalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, cópias autenticadas das guias de recolhimento.
- 17.7. Comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS), referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 17.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, referem-se ao pessoal alocado para a execução dos serviços.
- 17.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 17.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- 17.9. Ao longo do desenvolvimento dos serviços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE poderá alterar, acrescer, reduzir ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, segundo a sua conveniência, obedecendo ao que dispõe o Artigo 65 e seguintes, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 17.10. Obedecer todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sobre o OBJETO do CONTRATO a ser firmado.
- 17.11. A CONTRATADA é obrigada a reparar e corrigir, no total ou em parte, o OBJETO do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 17.12. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à ausência de fiscalização pelo órgão interessado, na forma do Artigo 70, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- 17.13. A CONTRATADA deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil e administrativa em vigor.
- 17.14. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- 18.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a CONTRATADA.
- 18.2. Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 18.3. Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em LIVRO DE OCORRÊNCIA, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 18.4. Comunicar, formalmente, a CONTRATADA, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.
- 18.5. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 19.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à CONTRATADA tal decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 20.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma COMISSÃO DE RECEBIMENTO, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 20.2. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços, não isenta a CONTRATADA das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela LEI ou pelo CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 21.1. A Garantia prestada pela CONTRATADA para execução do CONTRATO, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da CONTRATADA, na forma do Artigo 71, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- 22.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de "HABILITAÇÃO" e das "PROPOSTAS DE PREÇOS", cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3. Durante a vigência do CONTRATO, caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a CONTRATADA, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4. Ficará a CONTRATADA com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o CONTRATO.
- 22.5. Após a data da assinatura do CONTRATO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE poderá desclassificar a CONTRATADA tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à ADJUDICAÇÃO do OBJETO desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- 22.6. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 22.7. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o CONTRATO subscrito.
- 22.8. O EDITAL que norteou o presente CONTRATO e seus ANEXOS, bem como a "PROPOSTA DE PREÇOS" da LICITANTE VENCEDORA,





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

- 22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste CONTRATO, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

- 23.1. Fica eleito o FORO do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, 10 de março de 2020.

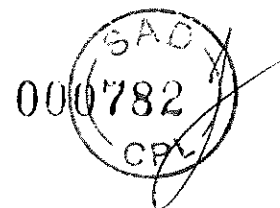
FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS


MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

André Felipe Duarte Santos
CPF Nº 071.424.704-96

Olivia Gomes de Oliveira Neto
CPF Nº 0886175-24/113





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.019/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e A. P. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. VALOR: R\$ 5.684.282,41 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1025.1009/4490.51/1001/1510/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A455-154F-D541-68EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDA RIBEIRO BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE (CPF 386.849.504-53) em 10/03/2020 09:28:25 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

(Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A455-154F-D541-68EA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SENDO 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TRACÇÃO 4X4, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 892073/2019 - MAPA para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 03, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2020. DOTAÇÃO: Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 892073/2019, recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0300, Natureza da Despesa 444042 e Próprios do município de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00058/2020 - 14.04.20 - SOTREQ S/A - R\$ 275.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2020, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-CONTRATO DE REPASSE nº 1003.824-60/2013. Data de abertura: 04/05/2020 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 14 de abril de 2020.
CRISTIANE GOMES BEZERRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 30/04/2020, às 09h30min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. Nº 05/2020, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS, As empresas interessadas poderão adquirir o Edital Impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3355-1117, através do portal do TCE/ PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via [SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas] e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00, às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 14 de abril de 2020.
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.08.019/2020. Partes: Secretaria Municipal de Obras e A. P. Engenharia Ltda. objeto: Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongó - 2ª etapa, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76. Valor: R\$ 5.684.282,41 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. Licitação: Concorrência Nº 2.08.002/2019. Fundamentação: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações. Funcional Programática: 15.451.1025.1009/4490.51/1001/1510/Governo Federal. Signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. Data de Assinatura: 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA ENTRADA DA CIDADE DE CURRAL DE CIMA, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE Nº 1058711-33/2018 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO.

O Presidente da CPL, em resposta ao recurso interposto, verificou que em decorrência da MP 927/2020, ocorreram divergências em certidões emitidas no período de abertura do certame acima citado, desta forma para esclarecer a divergência fica a empresa: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.750.950/0001-82, convocada para a apresentação da seguinte documentação: CRF-FGTS, ficando condicionada a habilitação da empresa sob a apresentação e posterior análise desta documentação pela CPL. Prazo para apresentação da documentação acima citada 5 (cinco) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, s/n - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Curral de Cima - PB, 6 de Abril de 2020.
WANDERSON CLAYTON DA SILVA FEITOSA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

RESULTADO ANÁLISE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.2020
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1058710-18/2018 COM O MINISTÉRIO DO TURISMO.

O Presidente da CPL, em resposta ao recurso interposto, verificou que em decorrência da MP 927/2020, ocorreram divergências em certidões emitidas no período de abertura do certame acima citado, desta forma para esclarecer a divergência fica a empresa: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.750.950/0001-82, convocada para a apresentação da seguinte documentação: CRF-FGTS, ficando condicionada a habilitação da empresa sob a apresentação e posterior análise desta documentação pela CPL.

Prazo para apresentação da documentação acima citada 5 (cinco) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, s/n - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Curral de Cima - PB, 6 de Abril de 2020.
WANDERSON CLAYTON DA SILVA FEITOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.009/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/123753.

A pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico em tela, comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 22/04/2020, tendo em vista alterações no Edital e seus anexos, em face impugnação interposta e pedido de esclarecimento, fica SUSPENSA, 'sine die', devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 14 de abril de 2020.
LUCÉLIA ALVES SILVA
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04.017/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/012494.

Data da sessão: 29/04/2020

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Fonte de Recurso: (1111, 1113, 1120, 1124, 1001, 1312, 1311, 1090, 1214).

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Nº da UASG: 982051

Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

www.transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 14 de abril de 2020.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 011/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de mobiliário escolar, Berço com colchão, Conjunto coletivo tamanho 01 (JC-01), (Termo de compromisso Par Nº 202000626-6); Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Aldo F. D. Dantas Eireli, CNPJ: 08.321.484/0001-82, com o valor total de R\$ 11.096,00 pelo item 1. Emily Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 07.239.645/0001-20, com o valor total de R\$ 27.550,00 pelo item 2. Ficam notificados os licitantes acima citados a comparecerem no setor de licitação, para assinar o respectivo contrato, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação.

Livramento/PB, 14 de Abril de 2020.
CARMELITA E. V. SOUSA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 010/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de mobiliário escolar (Termo de compromisso Par Nº 201400795), conforme termo de referência; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Aldo F. D. Dantas Eireli, CNPJ: 08.321.484/0001-82, com o valor total de R\$ 2.559,00, pelos itens 2, 6, 10. Elohim Comercial e Serviços Eireli, CNPJ: 20.934.278/0001-43, com o valor total de R\$ 3.242,00, pelos itens: 3 e 7. Emily Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ: 07.239.645/0001-20, com o valor total de R\$ R\$ 2.880,00, pelos itens 1 e 5. Geraldo Vidal da Nobrega, CNPJ: 18.995.457/0001-49, com o valor total de R\$ 7.000,00 pelo item 9. S D de A Ferreira & Cia Ltda, CNPJ: 26.889.181/0001-42, com o valor total de R\$ 7.130,00, pelos itens 4 e 8. Ficam notificados os licitantes acima citados a comparecerem no setor de licitação, para assinar o respectivo contrato, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação.

Livramento/PB, 13 de Abril de 2020.
CARMELITA E. V. SOUSA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 012/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de Condicionadores de Ar de 22.000 BTUS (Termo de compromisso Par Nº 202001744-5); Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Pessoa Jurídica: Aldo F. D. Dantas Eireli, CNPJ: 08.321.484/0001-82, com o valor total de R\$ 51.414,00. Fica notificado o licitante acima citado a comparecer no setor de licitação, para assinar o respectivo contrato, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação.

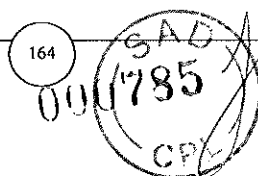
Livramento/PB, 13 de Abril de 2020.
CARMELITA E. V. SOUSA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de 117 (Cento e dezessete) conjunto aluno / CIA-06-ABS (Para alunos com altura entre 1,59M e 1,88m, (Item: 4.2.1.1.9 - Termo de compromisso Par Nº 5225-2012); Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Industria e Comercio Moveis Ketz Eireli, CNPJ: 11.295.284/0001-07, com o valor total de R\$ 22.932,00. Fica notificado o licitante acima citado a comparecer no setor de licitação, para assinar o respectivo contrato, no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente desta publicação.

Livramento/PB, 13 de Abril de 2020.
CARMELITA E. V. SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS BAIROS: ARAXÁ, JEREMIAS E PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA INABILITADA: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74. Caso seja considerada vencedora do certame a Empresa deverá apresentar Prova de Regularidade para com Fazenda Federal, com prazo de validade vigente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme Art. 43 §1º da LEI COMPRAMENTAR 123/2006. Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 24 de abril de 2020, às 14:00 horas, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.

Campina Grande, 14 de abril de 2020.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16317/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). Objeto: Aquisição De Bisoprolol 1,25mg; Bisoprolol 2,5mg; Jardiance 25mg; Xigduo Xr5/1000mg; Insulina Xultophy; Insulina Basaglar, Artrosil 160mg; Depakote Er 500mg; Entresto 97/103mg; Ezetimiba 10mg + Simvastatina 20mg E Resperidona Suspensão Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Valor Global: R\$ 74.431,56. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16259/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1011.2106. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 1211. Signatários: Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16318/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Gráfica Jh Ltda. Objeto: Aquisição De Serviços De Materiais Gráficos (Folders Corona Virus) Para Atender As Necessidades Das Ações De Vigilância Em Saúde (Epidemiológica E Ambiental). Valor Global: R\$ 23.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2020. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16319/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.305.1012.2107. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E João Batista Monteiro Xavier.

FILIPE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.019/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. P. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. VALOR: R\$5.684.282,41 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1025.1009/4490.51/1001/1510/GOVERNOCENTRAL. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16281/2020	16284/2020	R\$ 200.600,00	Aralaxia De Ara Lello Bello Frazzetto

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16359/2020	16294/2020	R\$ 221.600,00	Walderez Maria Alves Teixeira

FILIPE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16354/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cidadab Comércio De Artigos Laboratoriais E Hospitalares Ltda - Me. Objeto: Aquisição De Material De Laboratório, Para Atender Os Hospitais Pedro I, Upas E Elpidio De Almeida, Em Caráter De Emergência. Valor Global: R\$ 249.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16314/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Maria Aparecida Gomes De Oliveira.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16353/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Respirador Bico De Pato Pn2 E Cobertura Para Óbitos Tamanho G E Gg Para Atender Os Hospitais Em Caráter De Emergência, Visto Que Tais Itens Eram Licitados No Pregão 16669/2018 E A Empresa Vencedora Pediu Desistência. Compra Emergencial Devido Ao Covid-19. Valor Global: R\$ 66.040,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16317/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Antônio Marcos Rubem De Sousa.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16348/2020	16302/2020	R\$ 250.000,00	Polis Lúcia Bj Costa Eireli

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16352/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição De Macacões De Segurança Dupont, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande - Pb - Covid-19. Valor Global: R\$ 62.920,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16309/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 1214. Signatários: Filipe Araújo Reul E Antônio Marcos Rubem De Sousa.

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16322/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ventilar Comércio E Serviços De Aluguel De Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Fluxômetros Comprimido E Oxigênio Umificadores, Válvulas Para Ventilação Mecânica, Tomada Para Oxigênio, Kits De Circuito De Ventilação Mecânica, Lâminas E Cabo De Laringoscópio E Filtros Hepa E Hmf6, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande - Pb - Covid-19. Valor Global: R\$ 100.895,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16315/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1010.2104. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes

000786
SAD
CP

13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais); ITEM 18: Valor Unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), Totalizando R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). : ITEM 19: Valor Unitário de R\$ 2,00 (dois reais), Totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 102.495,86 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos),

Campina Grande, 14 de abril de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.019/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e A. P. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76. VALOR: R\$ 5.684.282,41 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:15.451.1025.1009/4490.51/1001/1510 /GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcelo Antônio Pontes de Araújo. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE
Secretária Municipal De Obras

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ÁREA DE 500M² PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DA ZONA RURAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o Nº 11.502.964/0002-35, com VALOR TOTAL DE R\$ 2.076,75 (dois mil, setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos), Totalizando R\$ 1.085,25 (um mil e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); ITEM 15: Valor Unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 16: Valor Unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), Totalizando R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) e ITEM 17: Valor

Unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), Totalizando R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais). A Empresa BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o Nº 29.220.447/0001-58, com VALOR TOTAL DE R\$ 13.795,30 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), Totalizando R\$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais); ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), Totalizando R\$ 1.133,00 (um mil, cento e trinta e três reais); ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), Totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais); ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 11,00 (onze reais), Totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); ITEM 7: Valor Unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Totalizando R\$ 108,00 (cento e oito reais); ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), Totalizando R\$ 70,00 (setenta reais). ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos), Totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).: ITEM 10: Valor Unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), Totalizando R\$ 102,00 (cento e dois reais); e ITEM 11: Valor Unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). ITEM 12: Valor Unitário de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), Totalizando R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos). ITEM 13: Valor Unitário de R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos), Totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).: ITEM 14: Valor Unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), Totalizando R\$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); e ITEM 18: Valor Unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), Totalizando R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 15.872,05 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

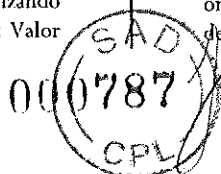
Campina Grande, 14 de abril de 2020

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA 2.14.003/2020

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, XVII e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que a compra realizada de componentes é necessária à realização de revisão de equipamentos- Veículo VW Placa QFW 6956, durante o período de garantia técnica, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de componentes é condição indispensável para a vigência da garantia, vez que feita junto ao fornecedor original; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/04/2020 às 08:43:08 foi protocolizado o processo sob o N° 07423/20 da subcategoria Contrato , exercício 2020, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jordan Brunno de Souza Lima.

Número do Contrato: 002080192020

Data da Publicação: 15/04/2020

Data da Assinatura: 10/03/2020

Data Final do Contrato: 10/05/2021

Valor Contratado: R\$ 5.684.282,41

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N° 0240.027-76.

Contratado (Nome): AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratado (CNPJ): 01.664.506/0001-68

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8ecede5eb55722f16b78c1f3dfd5b786
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c7a0b2ecd6d9cb2ed4fb02186e2060c0

João Pessoa, 15 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

